Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS 015 / 2022

Protocolo s/N.º 214 / 2022 **em** 06 **de** junho **de** 2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de área para prática de lazer na Avenida Madressilva, S/nº nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DATA DE ENCERRAMENTO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
205

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRA
C.R.C.

Protocolado sob nº: **9253/2022** | **Data: 30/06/2022**

Número: **020/2022** | Emissão: **06/07/2022** | Validade: **05/07/2023**

Razão Social: **CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**

CNPJ: **28.147.851/0001-80** | I.E: **717.141.017.113**

Endereço: **RUA ISALTINO DIAS, Nº133 – SALA 06**

Bairro: **CENTRO** | CEP: **18.110-030**

Cidade: **VOTOROTIM** | UF: **SP**

Fone: **(15) 3024-0599** | **E-mail: contato@conegeroengenharia.com.br**

Tabelião de Notas e de Protestos de Votorantim
Rua Antônio Fernandes, 97-CNS: 12.521-1
INSTRUMENTO DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL
Cópia fiel ao documento original
Dou fé
Votorantim 11 JUL 2022
Valor R$ 4,32
...ra Alves

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Execução de obras de construção civil, edificações e reformas.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Evander Portilho de Carvalho Membro	**Jaqueline das Graças Octávio** Membro
Jéssica de Souza Amador Membro	**José Luiz Araújo** Membro
Priscila Mitie Yamamoto Membro	**Rafael Caroline Silva Vicentini** Membro
Rosemeire Dias da Silva Lima Membro	**Sandra Aparecida Acussi** Membro
Umberto Cássio Peroni Membro	**Aline Erlinda Di Giulio** **Presidente**

EM BRANCO

JUCESP PROTOCOLO
0.211.025/22-7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 206

CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF nº 28.147.851/0001-80
NIRE: 35.60192024-3

EDSON MATEUS CONEGERO, brasileiro, casado, empresário, natural de Votorantim/SP, data de nascimento 27/04/1984, portador da cédula de identidade RG sob o nº 40.706.823-5 SSP/SP expedida em 20/11/1996 inscrita no CPF/MF nº 333.900.908-27, residente e domiciliada á Rua Luiza Emilio nº 314, Jardim Sarki Abibe, Votorantim/SP – CEP: 18.116-725.

Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, com denominação social de **CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Luiza Emilio nº 314, Jardim Sarki Abibe, Votorantim/SP – CEP: 18.116-725, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob **NIRE: 35.60192024-3** em sessão de 10/07/2017, inscrita no CNPJ/MF nº **28.147.851/0001-80,** resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA.
Altera o capital social é de R$ 850.000,00 (oitocentos cinqüenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Tabelião de Notas e de Protestos de Votorantim
Rua Antônio Fernandes, 97-CNS: 12.521-1
INSTRUMENTO DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL
Cópia fiel ao documento original
Dou fé
Votorantim 11 JUL 2022 Valor R$ 4,32
Kelly R... ia Pereira Alves
...evente
...o selo de autenticidade
...R: selodigital.tjsp.jus.br
Colégio Notarial do Brasil
1221... AUTENTICAÇÃO
AU1233AC0129148

EM BRANCO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
207

ATO CONSOLIDADO.

CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ/MF nº 28.147.851/0001-80

NIRE: 35.60192024-3

EDSON MATEUS CONEGERO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Votorantim/SP, data de nascimento 27/04/1984, portador da cédula de identidade RG sob o nº 40.706.823-5 SSP/SP expedida em 20/11/1996 inscrita no CPF/MF nº 333.900.908-27, residente e domiciliada á Rua Luiza Emilio nº 314, Jardim Sarki Abibe, Votorantim/SP – CEP: 18.116-725.

CLAUSULA PRIMEIRA.

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial; **CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI.**

CLAUSULA SEGUNDA.

O Titular declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA.

O capital social é de R$ 850.000,00 (oitocentos cinqüenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA.

A empresa tem sede na Rua Luiza Emilio nº 314 Jardim Sarki Abibe, Votorantim/SP – CEP: 18.116-725.

Tabelião de Notas e de Protestos de Votorantim
Rua Antônio Fernandes, 97-CNS: 12.521-1
INSTRUMENTO DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL
Copia fiel ao documento original
Dou fé
Votorantim 11 JUL 2022 Valor R$ 4,32
Kelly R [redacted]

CLAUSULA QUINTA.

A empresa tem como objeto social;

CNAE: 41.20-4-00 – Construção de edifícios.
CNAE: 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção.
CNAE: 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.
CNAE: 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
CNAE: 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
CNAE: 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
CNAE: 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
CNAE: 47.44-0-99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral.
CNAE: 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
CANE: 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

EM BRANCO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
208

CNAE: 42.21-9-04 – Construção de estação de redes de telecomunicação.
CNAE: 42.21-9-05 – Manutenção de estação e redes de telecomunicação.
CNAE: 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica.
CNAE: 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA SEXTA.
O início das Atividades se deu a partir de 10/07/2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA.
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA OITAVA.
A Administração da empresa caberá a **EDSON MATEUS CONEGERO**, podendo nomear terceiros, sendo necessária sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA.
O titular poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA.
O titular declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

Votorantim/SP, 18 de fevereiro de 2022.

Edson Mateus Conegero.
EDSON MATEUS CONEGERO

Tabelião de Notas e de Protestos de Votorantim
Rua Antônio Fernandes, 97-CNS: 12.521-1
INSTRUMENTO DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL
Cópia fiel ao documento original
Dou fé
Votorantim 11 JUL 2022 Valor R$ 4,32
ereira Alves
nte
de autenticidade
odigital.tjsp.jus.br
AU1233AC01

JUCESP
24 FEV. 2022
SINCOMERCIO SOROCABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
77.382/22-5

JUCESP

Rua Antônio Fernandes, 97-CNS: 12.521-1
INSTRUMENTO DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL
Cópia fiel ao documento original
Dou fé
Votorantim 11 JUL 2022 Valor R$ 4,32

ira Alves

autenticidade
gital.tjsp.jus.br
AU1233AC01281S1

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
209

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 5

O presente Livro Diário Geral possui 13 páginas numeradas do nº 1 ao nº 13 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME

Município: VOTORANTIM

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35601920243

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/07/2017

CNPJ: 28.147.851/0001-80

VOTORANTIM, 01 de Janeiro de 2021.

MARCIO ANTONIO RODRIGUES
TC CRC: 044124

EDSON MATEUS CONEGERO
TITULAR

JUCESP
SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

Prefeitura de São Roque Secretaria Tributária

Empresa: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME
CNPJ: 28.147.851/0001-80
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
02/01	1	462	BANCO DO BRASIL	35.201,36	
		8	DUPLICATAS A RECEBER		35.201,36
		RECEBIMENTO			
10/01	2	311	TELEFONE	125,36	
		462	BANCO DO BRASIL		125,36
		PAGTO TELEFONE			
10/01	3	356	HONORARIOS CONTABIL	350,00	
		462	BANCO DO BRASIL		350,00
		PAGTO HONORARIO CONTABIL			
15/01	4	463	INTERNET	125,00	
		462	BANCO DO BRASIL		125,00
		PAGTO INTERNET			
25/01	5	310	ENERGIA ELETRICA	185,36	
		462	BANCO DO BRASIL		185,36
		PAGTO ENERGIA ELETRICA			
31/01	6	8	DUPLICATAS A RECEBER	1.560,00	
		258	SERVIÇOS PRESTADOS		1.560,00
		Serviços prestado no mês			
31/01	7	266	SIMPLES NACIONAL	88,64	
		178	SIMPLES A RECOLHER		88,64
		SIMPLES A RECOLHER			
31/01	8	273	PRO-LABORE	1.100,00	
		158	PRO - LABORE A PAGAR		1.100,00
		Vr. ref. Salários n/mês			
31/01	9	158	PRO - LABORE A PAGAR	121,00	
		159	INSS A PAGAR		121,00
		Vr. ref. Salários n/mês			
31/01	10	353	DEPRECIAÇÃO	382,51	
		139	(-) DEPRECIAÇÃO		382,51
		DEPRECIAÇÃO DO MÊS			
03/02	11	462	BANCO DO BRASIL	1.560,00	
		8	DUPLICATAS A RECEBER		1.560,00
		RECEBIMENTO			
05/02	12	158	PRO - LABORE A PAGAR	979,00	
		462	BANCO DO BRASIL		979,00
		PAGTO PRO LABORE			
10/02	13	356	HONORARIOS CONTABIL	350,00	
		462	BANCO DO BRASIL		350,00
		PAGTO HONORARIO CONTABIL			
12/02	14	311	TELEFONE	84,78	
		462	BANCO DO BRASIL		84,78
		PAGTO TELEFONE			
15/02	15	310	ENERGIA ELETRICA	201,36	
		462	BANCO DO BRASIL		201,36
		PAGTO ENERGIA ELETRICA			
15/02	16	463	INTERNET	125,00	
		462	BANCO DO BRASIL		125,00
		PAGTO INTERNET			
20/02	17	159	INSS A PAGAR	121,00	
		462	BANCO DO BRASIL		121,00
		PAGTO INSS			
28/02	18	273	PRO-LABORE	1.100,00	
			A TRANSPORTAR:	43.760,37	42.660,37

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
211

Empresa: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME
CNPJ: 28.147.851/0001-80
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	43.760,37	42.660,37
28/02	18		(Continuação lançamento...)		
		158	PRO - LABORE A PAGAR		1.100,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
28/02	19	158	PRO - LABORE A PAGAR	121,00	
		159	INSS A PAGAR		121,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
28/02	20	353	DEPRECIAÇÃO	382,51	
		139	(-) DEPRECIAÇÃO		382,51
			DEPRECIAÇÃO DO MÊS		
05/03	21	158	PRO - LABORE A PAGAR	979,00	
		462	BANCO DO BRASIL		979,00
			PAGTO PRO LABORE		
10/03	22	310	ENERGIA ELETRICA	85,36	
		462	BANCO DO BRASIL		85,36
			PAGTO ENERGIA ELETRICA		
10/03	23	356	HONORARIOS CONTABIL	350,00	
		462	BANCO DO BRASIL		350,00
			PAGTO HONORARIO CONTABIL		
13/03	24	311	TELEFONE	165,39	
		462	BANCO DO BRASIL		165,39
			PAGTO TELEFONE		
15/03	25	463	INTERNET	125,00	
		462	BANCO DO BRASIL		125,00
			PAGTO INTERNET		
20/03	26	159	INSS A PAGAR	121,00	
		462	BANCO DO BRASIL		121,00
			PAGTO INSS		
31/03	27	273	PRO-LABORE	1.100,00	
		158	PRO - LABORE A PAGAR		1.100,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
31/03	28	158	PRO - LABORE A PAGAR	121,00	
		159	INSS A PAGAR		121,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
31/03	29	353	DEPRECIAÇÃO	382,51	
		139	(-) DEPRECIAÇÃO		382,51
			DEPRECIAÇÃO DO MÊS		
04/04	30	158	PRO - LABORE A PAGAR	979,00	
		462	BANCO DO BRASIL		979,00
			PAGTO PRO LABORE		
10/04	31	356	HONORARIOS CONTABIL	350,00	
		462	BANCO DO BRASIL		350,00
			PAGTO HONORARIO CONTABIL		
14/04	32	310	ENERGIA ELETRICA	124,87	
		462	BANCO DO BRASIL		124,87
			PAGTO ENERGIA ELETRICA		
14/04	33	311	TELEFONE	147,85	
		462	BANCO DO BRASIL		147,85
			PAGTO TELEFONE		
15/04	34	463	INTERNET	125,00	
		462	BANCO DO BRASIL		125,00
			PAGTO INTERNET		
			A TRANSPORTAR:	49.419,86	49.419,86

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
212

Empresa: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME
CNPJ: 28.147.851/0001-80
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	49.419,86	49.419,86
20/04	35	159	INSS A PAGAR	121,00	
		462	BANCO DO BRASIL		121,00
			PAGTO INSS		
25/04	36	305	SERVIÇOS DE TERCEIROS	14.768,00	
		462	BANCO DO BRASIL		14.768,00
			PAGTO PRESTADO POR TERCEIROS		
30/04	37	273	PRO-LABORE	1.100,00	
		158	PRO - LABORE A PAGAR		1.100,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
30/04	38	158	PRO - LABORE A PAGAR	121,00	
		159	INSS A PAGAR		121,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
30/04	39	353	DEPRECIAÇÃO	382,51	
		139	(-) DEPRECIAÇÃO		382,51
			DEPRECIAÇÃO DO MÊS		
05/05	40	158	PRO - LABORE A PAGAR	979,00	
		462	BANCO DO BRASIL		979,00
			PAGTO PRO LABORE		
10/05	41	356	HONORARIOS CONTABIL	350,00	
		462	BANCO DO BRASIL		350,00
			PAGTO HONORARIO CONTABIL		
15/05	42	310	ENERGIA ELETRICA	174,58	
		462	BANCO DO BRASIL		174,58
			PAGTO ENERGIA ELETRICA		
15/05	43	311	TELEFONE	163,25	
		462	BANCO DO BRASIL		163,25
			PAGTO TELEFONE		
15/05	44	463	INTERNET	125,00	
		462	BANCO DO BRASIL		125,00
			PAGTO INTERNET		
20/05	45	159	INSS A PAGAR	121,00	
		462	BANCO DO BRASIL		121,00
			PAGTO INSS		
31/05	46	273	PRO-LABORE	1.100,00	
		158	PRO - LABORE A PAGAR		1.100,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
31/05	47	158	PRO - LABORE A PAGAR	121,00	
		159	INSS A PAGAR		121,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
31/05	48	353	DEPRECIAÇÃO	382,51	
		139	(-) DEPRECIAÇÃO		382,51
			DEPRECIAÇÃO DO MÊS		
04/06	49	158	PRO - LABORE A PAGAR	979,00	
		462	BANCO DO BRASIL		979,00
			PAGTO PRO LABORE		
10/06	50	311	TELEFONE	187,49	
		462	BANCO DO BRASIL		187,49
			PAGTO TELEFONE		
10/06	51	356	HONORARIOS CONTABIL	350,00	
		462	BANCO DO BRASIL		350,00
			PAGTO HONORARIO CONTABIL		
			A TRANSPORTAR:	70.945,20	70.945,20

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

Empresa: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME
CNPJ: 28.147.851/0001-80
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	70.945,20	70.945,20
10/06	52	305	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.036,98	
		462	BANCO DO BRASIL		5.036,98
			PAGTO PRESTADO POR TERCEIROS		
15/06	53	463	INTERNET	125,00	
		462	BANCO DO BRASIL		125,00
			PAGTO INTERNET		
16/06	54	310	ENERGIA ELETRICA	187,49	
		462	BANCO DO BRASIL		187,49
			PAGTO ENERGIA ELETRICA		
20/06	55	159	INSS A PAGAR	121,00	
		462	BANCO DO BRASIL		121,00
			PAGTO INSS		
30/06	56	273	PRO-LABORE	1.100,00	
		158	PRO - LABORE A PAGAR		1.100,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
30/06	57	158	PRO - LABORE A PAGAR	121,00	
		159	INSS A PAGAR		121,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
30/06	58	353	DEPRECIAÇÃO	382,51	
		139	(-) DEPRECIAÇÃO		382,51
			DEPRECIAÇÃO DO MÊS		
03/07	59	158	PRO - LABORE A PAGAR	979,00	
		462	BANCO DO BRASIL		979,00
			PAGTO PRO LABORE		
10/07	60	311	TELEFONE	169,85	
		462	BANCO DO BRASIL		169,85
			PAGTO TELEFONE		
10/07	61	356	HONORARIOS CONTABIL	350,00	
		462	BANCO DO BRASIL		350,00
			PAGTO HONORARIO CONTABIL		
13/07	62	305	SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.021,36	
		462	BANCO DO BRASIL		12.021,36
			PAGTO PRESTADO POR TERCEIROS		
15/07	63	310	ENERGIA ELETRICA	124,55	
		462	BANCO DO BRASIL		124,55
			PAGTO ENERGIA ELETRICA		
15/07	64	463	INTERNET	125,00	
		462	BANCO DO BRASIL		125,00
			PAGTO INTERNET		
20/07	65	159	INSS A PAGAR	121,00	
		462	BANCO DO BRASIL		121,00
			PAGTO INSS		
31/07	66	273	PRO-LABORE	1.100,00	
		158	PRO - LABORE A PAGAR		1.100,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
31/07	67	158	PRO - LABORE A PAGAR	121,00	
		159	INSS A PAGAR		121,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
31/07	68	353	DEPRECIAÇÃO	382,51	
		139	(-) DEPRECIAÇÃO		382,51
			DEPRECIAÇÃO DO MÊS		
			A TRANSPORTAR:	93.513,45	93.513,45

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
214

Empresa: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME
CNPJ: 28.147.851/0001-80
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	93.513,45	93.513,45
04/08	69	158	PRO - LABORE A PAGAR	979,00	
		462	BANCO DO BRASIL		979,00
			PAGTO PRO LABORE		
10/08	70	310	ENERGIA ELETRICA	165,47	
		462	BANCO DO BRASIL		165,47
			PAGTO ENERGIA ELETRICA		
10/08	71	356	HONORARIOS CONTABIL	350,00	
		462	BANCO DO BRASIL		350,00
			PAGTO HONORARIO CONTABIL		
13/08	72	311	TELEFONE	135,48	
		462	BANCO DO BRASIL		135,48
			PAGTO TELEFONE		
15/08	73	463	INTERNET	125,00	
		462	BANCO DO BRASIL		125,00
			PAGTO INTERNET		
20/08	74	159	INSS A PAGAR	121,00	
		462	BANCO DO BRASIL		121,00
			PAGTO INSS		
31/08	75	273	PRO-LABORE	1.100,00	
		158	PRO - LABORE A PAGAR		1.100,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
31/08	76	158	PRO - LABORE A PAGAR	121,00	
		159	INSS A PAGAR		121,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
31/08	77	353	DEPRECIAÇÃO	382,51	
		139	(-) DEPRECIAÇÃO		382,51
			DEPRECIAÇÃO DO MÊS		
05/09	78	158	PRO - LABORE A PAGAR	979,00	
		462	BANCO DO BRASIL		979,00
			PAGTO PRO LABORE		
10/09	79	356	HONORARIOS CONTABIL	350,00	
		462	BANCO DO BRASIL		350,00
			PAGTO HONORARIO CONTABIL		
12/09	80	310	ENERGIA ELETRICA	187,45	
		462	BANCO DO BRASIL		187,45
			PAGTO ENERGIA ELETRICA		
12/09	81	311	TELEFONE	135,48	
		462	BANCO DO BRASIL		135,48
			PAGTO TELEFONE		
15/09	82	463	INTERNET	125,00	
		462	BANCO DO BRASIL		125,00
			PAGTO INTERNET		
20/09	83	159	INSS A PAGAR	121,00	
		462	BANCO DO BRASIL		121,00
			PAGTO INSS		
30/09	84	273	PRO-LABORE	1.100,00	
		158	PRO - LABORE A PAGAR		1.100,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
30/09	85	158	PRO - LABORE A PAGAR	121,00	
		159	INSS A PAGAR		121,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
			A TRANSPORTAR:	100.111,84	100.111,84

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
215

Empresa: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME
CNPJ: 28.147.851/0001-80
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	100.111,84	100.111,84
30/09	86	353	DEPRECIAÇÃO	382,51	
		139	(-) DEPRECIAÇÃO		382,51
			DEPRECIAÇÃO DO MÊS		
04/10	87	158	PRO - LABORE A PAGAR	979,00	
		462	BANCO DO BRASIL		979,00
			PAGTO PRO LABORE		
10/10	88	310	ENERGIA ELETRICA	147,69	
		462	BANCO DO BRASIL		147,69
			PAGTO ENERGIA ELETRICA		
10/10	89	311	TELEFONE	132,01	
		462	BANCO DO BRASIL		132,01
			PAGTO TELEFONE		
10/10	90	356	HONORARIOS CONTABIL	350,00	
		462	BANCO DO BRASIL		350,00
			PAGTO HONORARIO CONTABIL		
15/10	91	463	INTERNET	125,00	
		462	BANCO DO BRASIL		125,00
			PAGTO INTERNET		
20/10	92	159	INSS A PAGAR	121,00	
		462	BANCO DO BRASIL		121,00
			PAGTO INSS		
31/10	93	8	DUPLICATAS A RECEBER	32.190,00	
		258	SERVIÇOS PRESTADOS		32.190,00
			Serviços prestado no mês		
31/10	94	266	SIMPLES NACIONAL	1.448,55	
		178	SIMPLES A RECOLHER		1.448,55
			SIMPLES A RECOLHER		
31/10	95	273	PRO-LABORE	1.100,00	
		158	PRO - LABORE A PAGAR		1.100,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
31/10	96	158	PRO - LABORE A PAGAR	121,00	
		159	INSS A PAGAR		121,00
			Vr. ref. Salários n/mês		
31/10	97	353	DEPRECIAÇÃO	382,51	
		139	(-) DEPRECIAÇÃO		382,51
			DEPRECIAÇÃO DO MÊS		
02/11	98	462	BANCO DO BRASIL	32.190,00	
		8	DUPLICATAS A RECEBER		32.190,00
			RECEBIMENTO		
03/11	99	158	PRO - LABORE A PAGAR	979,00	
		462	BANCO DO BRASIL		979,00
			PAGTO PRO LABORE		
10/11	100	356	HONORARIOS CONTABIL	350,00	
		462	BANCO DO BRASIL		350,00
			PAGTO HONORARIO CONTABIL		
12/11	101	310	ENERGIA ELETRICA	186,03	
		462	BANCO DO BRASIL		186,03
			PAGTO ENERGIA ELETRICA		
15/11	102	311	TELEFONE	147,85	
		462	BANCO DO BRASIL		147,85
			PAGTO TELEFONE		
			A TRANSPORTAR:	171.443,99	171.443,99

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

Prefeitura de São Roque Estância Turística
216

Empresa: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME
CNPJ: 28.147.851/0001-80
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	171.443,99	171.443,99
15/11	103	463	INTERNET	125,00	
		462	BANCO DO BRASIL		125,00
		PAGTO INTERNET			
20/11	104	159	INSS A PAGAR	121,00	
		462	BANCO DO BRASIL		121,00
		PAGTO INSS			
30/11	105	273	PRO-LABORE	1.100,00	
		158	PRO - LABORE A PAGAR		1.100,00
		Vr. ref. Salários n/mês			
30/11	106	158	PRO - LABORE A PAGAR	121,00	
		159	INSS A PAGAR		121,00
		Vr. ref. Salários n/mês			
30/11	107	353	DEPRECIAÇÃO	382,51	
		139	(-) DEPRECIAÇÃO		382,51
		DEPRECIAÇÃO DO MÊS			
05/12	108	158	PRO - LABORE A PAGAR	979,00	
		462	BANCO DO BRASIL		979,00
		PAGTO PRO LABORE			
10/12	109	311	TELEFONE	159,89	
		462	BANCO DO BRASIL		159,89
		PAGTO TELEFONE			
10/12	110	356	HONORARIOS CONTABIL	350,00	
		462	BANCO DO BRASIL		350,00
		PAGTO HONORARIO CONTABIL			
15/12	111	310	ENERGIA ELETRICA	165,33	
		462	BANCO DO BRASIL		165,33
		PAGTO ENERGIA ELETRICA			
15/12	112	463	INTERNET	125,00	
		462	BANCO DO BRASIL		125,00
		PAGTO INTERNET			
20/12	113	159	INSS A PAGAR	121,00	
		462	BANCO DO BRASIL		121,00
		PAGTO INSS			
20/12	114	155	FORNECEDORES	8.012,36	
		462	BANCO DO BRASIL		8.012,36
		PAGTO FORNECEDOR			
31/12	115	8	DUPLICATAS A RECEBER	38.076,86	
		258	SERVIÇOS PRESTADOS		38.076,86
		Serviços prestado no mês			
31/12	116	266	SIMPLES NACIONAL	1.713,47	
		178	SIMPLES A RECOLHER		1.713,47
		SIMPLES A RECOLHER			
31/12	117	273	PRO-LABORE	1.100,00	
		158	PRO - LABORE A PAGAR		1.100,00
		Vr. ref. Salários n/mês			
31/12	118	158	PRO - LABORE A PAGAR	121,00	
		159	INSS A PAGAR		121,00
		Vr. ref. Salários n/mês			
31/12	119	353	DEPRECIAÇÃO	382,51	
		139	(-) DEPRECIAÇÃO		382,51
		DEPRECIAÇÃO DO MÊS			
			A TRANSPORTAR:	224.599,92	224.599,92

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
217

Empresa: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME
CNPJ: 28.147.851/0001-80
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	224.599,92	224.599,92
31/12	120	258	SERVIÇOS PRESTADOS	71.826,86	
		454	RESULTADO DO EXERCICIO		71.826,86
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		
31/12	121	454	RESULTADO DO EXERCICIO	3.250,66	
		266	SIMPLES NACIONAL		3.250,66
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		
31/12	122	454	RESULTADO DO EXERCICIO	13.200,00	
		273	PRO-LABORE		13.200,00
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		
31/12	123	454	RESULTADO DO EXERCICIO	31.826,34	
		305	SERVIÇOS DE TERCEIROS		31.826,34
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		
31/12	124	454	RESULTADO DO EXERCICIO	1.935,54	
		310	ENERGIA ELETRICA		1.935,54
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		
31/12	125	454	RESULTADO DO EXERCICIO	1.754,68	
		311	TELEFONE		1.754,68
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		
31/12	126	454	RESULTADO DO EXERCICIO	1.500,00	
		463	INTERNET		1.500,00
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		
31/12	127	454	RESULTADO DO EXERCICIO	4.590,12	
		353	DEPRECIAÇÃO		4.590,12
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		
31/12	128	454	RESULTADO DO EXERCICIO	4.200,00	
		356	HONORARIOS CONTABIL		4.200,00
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		
31/12	129	454	RESULTADO DO EXERCICIO	9.569,52	
		460	LUCRO DO EXERCICIO		9.569,52
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		
			TOTAL GERAL:	368.253,64	368.253,64

* *

- - -

JUCESP
SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

Prefeitura de São Roque
Fiscalização Tributária
218

Empresa: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME
CNPJ: 28.147.851/0001-80
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	113.920,18
ATIVO CIRCULANTE	77.198,78
DISPONIVEL	7.972,44
CAIXA GERAL	350,00
CAIXA	350,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	7.622,44
BANCO DO BRASIL	7.622,44
CREDITOS	38.076,86
CLIENTES NACIONAIS	38.076,86
DUPLICATAS A RECEBER	38.076,86
ESTOQUES	31.149,48
ESTOQUE DE MERCADORIAS	31.149,48
INSUMOS / SERVIÇOS	31.149,48
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.721,40
IMOBILIZADO LIQUIDO	36.721,40
IMOBILIZADO EM USO	45.901,68
IMOBILIZADO DIVERSOS	45.901,68
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(9.180,28)
(-) DEPRECIAÇÃO	(9.180,28)

PASSIVO	
PASSIVO	113.920,18
PASSIVO CIRCULANTE	4.350,66
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.100,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.100,00
PRO - LABORE A PAGAR	979,00
INSS A PAGAR	121,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.250,66
IMPOSTOS A RECOLHER	3.250,66
SIMPLES A RECOLHER	3.250,66
PATRIMONIO LIQUIDO	109.569,52
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
RESULTADO ACUMULADO	9.569,52
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	9.569,52
LUCRO DO EXERCICIO	9.569,52

VOTORANTIM, 31 de Dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 113.920,18 (cento e treze mil, novecentos e vinte Reais e dezoito Centavos)

CONTADOR
MARCIO ANTONIO RODRIGUES
TC CRC: 044124

TITULAR
EDSON MATEUS CONEGERO
CPF: 333.900.908-27

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

São Roque Prefeitura da Estância Turística de
219

Empresa: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME
CNPJ: 28.147.851/0001-80
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
SERVIÇOS PRESTADOS		71.826,86 C
	Total:	71.826,86 C
= Receita Líquida		**71.826,86 C**
= Lucro Bruto		**71.826,86 C**
(-) Despesas Administrativas		
PRO-LABORE		13.200,00 D
	Total:	13.200,00 D
(-) Despesas Gerais		
SERVIÇOS DE TERCEIROS		31.826,34 D
ENERGIA ELETRICA		1.935,54 D
TELEFONE		1.754,68 D
INTERNET		1.500,00 D
DEPRECIAÇÃO		4.590,12 D
HONORARIOS CONTABIL		4.200,00 D
	Total:	45.806,68 D
(-) Despesas Tributárias		
SIMPLES NACIONAL		3.250,66 D
	Total:	3.250,66 D
= Lucro Operacional		**9.569,52 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**9.569,52 C**
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**9.569,52 C**
= Lucro		**9.569,52 C**
= Lucro Líquido do Período		**9.569,52 C**

VOTORANTIM, 31 de Dezembro de 2021.

CONTADOR
MARCIO ANTONIO RODRIGUES
TC CRC: 044124

TITULAR
EDSON MATEUS CONEGERO
CPF: 333.900.908-27

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

Prefeitura de São Roque
Transparência
220

CONEGERO ENGANHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ..: 28.147.851/0001-80 | Página 2

INDICES ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2021

Indicador	Fórmula	2021	
Índices de Liquidez			
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	77.198,78 / 4.350,66	17,74
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	46.049,30 / 4.350,66	10,58
Liquidez Geral	Ativo Circ.+ Realizavel a L. Prazo / Passivo Circ. + Exigivel a L.Prazo	77.198,78 / 4.350,66	17,74
Liquidez Imediata	Disponivel / Passivo Circulante	7.972,44 / 4.350,66	1,83
Solvência Geral	Ativo Total / Passivo Circ. + Passivo N Circul	113.920,18 / 4.350,66	26,18
Índices de Atividade			
Giro do Ativo	Vendas / Ativo Total	71.826,86 / 113.920,18	0,63
Giro de Estoques	Custos Produtos Vendidos / Estoques	- / 31.149,48	-

Indicador	Fórmula	2021	
Índices de Lucratividade			
Margem Operacional	Lucro Operacional / Vendas	71.826,86 / 71.826,86	1,00
Margem Liquida	Lucro Liquido / Vendas	9.569,52 / 71.826,86	0,13
Retorno Operaci.s/Invest.	Lucro Operacional / Ativo Total	71.826,86 / 113.920,18	0,63
Retorno Liquido s/Invest.	Lucro Liquido / Ativo Total	9.569,52 / 113.920,18	0,08
Retorno s/ Patrimônio	Lucro Liquido / Patrimônio Liquido	9.569,52 / 109.569,52	0,09
Índices de Endividamento			
Endividamento Total	P.Circul. + Exigivel L.Prazo / Ativo Total	4.350,66 / 113.920,18	0,04

CONTADOR
MARCIO ANTONIO RODRIGUES
CPF: 542.185.606-25
CRC: 1MG. 044124

EDSON MATEUS CONEGERO
CPF: 333.900.908-27

JUCESP
SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Fisica - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
221

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 5

O presente Livro Diário Geral possui 13 páginas numeradas do nº 1 ao nº 13 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME.

VOTORANTIM, 31 de Dezembro de 2021.

MARCIO ANTONIO RODRIGUES
TC CRC: 044124

EDSON MATEUS CONEGERO
TITULAR

JUCESP
SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113513-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
222

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE"

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro e envio do respectivo comprovante de pagamento.

Empresa: CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI
Porte: ME
CNPJ: 28.147.851/0001-80 - **UF:** SP
NIRE: 35601920243
Número de Controle de Serviço: 1690704017/2754
Natureza: LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Nº ordem: 5
Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

São Paulo, 11 de Março de 2022

JUCESP
SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDSON MATEUS CONEGERO - Titular Pessoa Física - EIRELI em 11/03/2022.
MARCIO ANTONIO RODRIGUES - Contador - CRC: 4412/MG em 11/03/2022.
Esta declaração só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203113618-0827 - sexta-feira, 11 de março de 2022 09:08

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
223

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI - M.E.

Porte: ME

CNPJ: 28147851000180 **- UF:** SP

Natureza: LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS

NIRE: 35601920243

Forma de Escrituração: A - Autenticação Automática

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de ordem: 5

Nº de autenticação: 407697

Hash: 2203113513-0827

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
EDSON MATEUS CONEGERO	Titular Pessoa Física - EIRELI	33390090827
MARCIO ANTONIO RODRIGUES	Contador	54218560625

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de março de 2022.

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Documento assinado digitalmente
Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin.
Para validar este documento, acesse http://www.vre.jucesp.sp.gov.br/ e informe o código de autenticidade: 2203115500-0243. 11 de Março de 2022

07/07/2022 **0058616297**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 224

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8613652 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 28.147.851/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0058616297***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.147.851/0001-80 **MATRIZ**		**10/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZA EMILIO	**314**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.116-725	**JARDIM SARKIS ABIBE**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOACI@HOTMAIL.COM	**(15) 3217-3330**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **12:33:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Cadastro Fiscal - Diretoria de Lançamento e Cadastros

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 226

Inscrição Municipal
25937

É obrigatória a exibição desta ficha quando solicitada

Contribuinte	CNPJ/CPF
CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI - ME	28.147.851/0001-80

Local do Estabelecimento		Inscr.Estadual/RG
LUIZA EMILIO - RUA JARDIM SARKIS ABIBE - VOTORANTIM 18116-725	314	717.141.017/113

Ramo de Atividade

CONSTR.EDIFÍCIO E INST.ESPORTIVAS.OBRAS ACABAMENTO,TERRAPLANAGEM,IMPERMEABILIZAÇ DEMOL.EDIFÍCIOS. COM.MAT.CONSTRUÇÃO.OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Data da Abertura	Data da Emissão	Nº. Processo	Nº. Viabilidade
10/07/2017	12/07/2017	PR 4926/2017	

Licenciamento: **Validade:**

DOCUMENTO EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET

Controle: 22M64k5XP5laRZU9FdZslA==

Dia	Local de Funcionamento	Horário de Funcionamento
SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA		08:00 - 17:00

Você é nosso contribuinte a partir da data de sua inscrição. Tão importante quanto a inscrição é o cancelamento no encerramento de suas atividades. Isso é muito sério, evitando aborrecimentos com o lançamento e a cobrança de taxas e ou impostos. Em caso de perda, extravio ou inutilização deste documento fiscal, deverá ser observado o disposto na legislação municipal, em especial o Decreto nº 3333/04, art. 11 (publicação do extravio em jornal de circulação local)

A aceitação deste alvará de funcionamento está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Cadastro Fiscal, Consultar Documentos Emitidos.

Data de Impressão: 09/03/2022

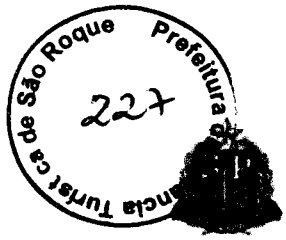

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 03084d00-9b11-44d8-9911-17a139260a1c

Estabelecimento

IE: 717.141.017.113
CNPJ: 28.147.851/0001-80
Nome Empresarial: CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA LUIZA EMILIO
Nº: 314 **Complemento:**
CEP: 18.116-725 **Bairro:** JARDIM SARKIS ABIBE
Município: VOTORANTIM **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 10/07/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Construção de edifícios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/07/2017
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.08.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
228

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 28.147.851/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:43 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2022.
Código de controle da certidão: **09A4.D2CA.3256.A2D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Fiscalização Tributária

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 223

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO 0000302/2022

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Nome/Razão Social: CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 28147851000180

Inscrição Municipal: 25937

Local do Estabelecimento ou Domicílio Fiscal:

LUIZA EMILIO - RUA 314

JARDIM SARKIS ABIBE - VOTORANTIM

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, nesta data, constam as seguintes pendências em seu nome:

- PARCELAMENTO DE DÉBITOS EM FASE DE EXECUÇÃO FISCAL, SOB N.º 4900078036, COM PARCELAS A VENCER, CONFORME SEGUE:

PARCELA 07 A VENCER EM 29/06/2022;
PARCELA 08 A VENCER EM 29/07/2022;
PARCELA 09 A VENCER EM 29/08/2022;
PARCELA 10 A VENCER EM 29/09/2022;
PARCELA 11 A VENCER EM 31/10/2022;
PARCELA 12 A VENCER EM 29/11/2022.

Esta certidão, válida apenas para a inscrição acima informada, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito municipal, não abrangendo, por lei, a terceiros. Refere-se, ainda, exclusivamente a tributos mobiliários (ISS e Taxas do Poder de Polícia), não abrangendo demais exações, mesmo que de competência do Município de Votorantim.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação da certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Cadastro Fiscal, Consultar Documentos Emitidos.

Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal - CTM (Lei nº 1602/01 e alterações), nos arts. 303 a 305, e no Decreto nº 4081/10, o § 1º do art. 1º e o p. ú. do art. 3º.

Válida até 06/08/2022

Código de controle da certidão: DCVM90GCWKNK/3EAIT3CRQ==

Certidão emitida gratuitamente através da internet em 07/06/2022 às 10:42:08 horário de Brasília.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 230

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.147.851/0001-80
Razão Social: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME
Endereço: RUA LUIZA EMILIO 314 / JARDIM SARKIS ABIB / VOTORANTIM / SP / 18116-725

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2022 a 29/07/2022

Certificação Número: 2022063001575232248685

Informação obtida em 11/07/2022 09:13:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
231

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.147.851/0001-80
Certidão nº: 7792869/2022
Expedição: 08/03/2022, às 16:19:00
Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.147.851/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONEGERO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 232

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO Ref.: T. P. n.º 015/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

CONEGERO Engenharia e Construção EIRELI inscrita no CNPJ nº 28.147.851/0001-80, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Edson Mateus Conegero, portador(a) da Carteira de Identidade nº 40.706.823-5 e do CPF nº 333.900.908-27, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Atenciosamente,

Votorantim 13 de Julho de 2022.

Edson Mateus Conegero

Edson Mateus Conegero
RG: 40.706.823-5

Engenheiro Civil
Edson Mateus Conegero
CREA - 5069715656

(15) 3024-0599
(15) 99624-2576
Rua Isaltino Dias, 133 – Sala 06 – Centro
Votorantim – SP. CEP 18110-030
www.conegeroengenharia.com.br
contato@conegeroengenharia.com.br

CONEGERO

São Roque Prefeitura da Estância Turística de 233

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

Declaro que a empresa CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha de declarar, firmo a presente.

Votorantim 13 de Julho de 2022.

Edson Mateus Conegero

Edson Mateus Conegero
RG: 40.706.823-5

Engenheiro Civil
Edson Mateus Conegero
CREA - 5069715656

(15) 3024-0599
(15) 99624-2576
Rua Isaltino Dias, 133 – Sala 06 – Centro
Votorantim – SP. CEP 18110-030
www.conegeroengenharia.com.br
contato@conegeroengenharia.com.br

CONEGERO

São Roque Prefeitura da Estância Turística 234

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu, EDSON MATEUS CONEGERO, RG 40.706.823-5, legalmente nomeado representante da empresa CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 28.147.851/0001-80, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Votorantim 13 de Julho de 2022.

Edson Mateus Conegero

Edson Mateus Conegero
RG: 40.706.823-5

Engenheiro Civil
Edson Mateus Conegero
CREA - 5069715656

(15) 3024-0599
(15) 99624-2576
Rua Isaltino Dias, 133 – Sala 06 – Centro
Votorantim – SP. CEP 18110-030
www.conegeroengenharia.com.br
contato@conegeroengenharia.com.br

São Roque Prefeitura da Estância
235

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2770591/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 28.147.851/0001-80

Endereço: Rua LUIZA EMILIO, 314
JARDIM SARKIS ABIBE
18116-725 - Votorantim - SP

Número de registro no CREA-SP: 2368060 **Data do registro:** 03/03/2022

Capital Social: R$ **********850.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
ENGENHARIA MECANICA - instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Construção de edifícios; outras obras de acabamento da construção; obras de terraplenagem; construção de instalações esportivas e recreativas; impermeabilização em obras de engenharia civil; demolição de edifícios e outras estruturas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; comércio varejista de materiais para construção em geral; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estação de redes de telecomunicação; manutenção de estação e redes de telecomunicação; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.-*-*-*-*-*-*-*-

Responsável(is) Técnico(s):

São Roque Prefeitura da Estância 236

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nome: *EDSON MATEUS CONEGERO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Artigo 7º da Lei Federal nº 5194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5069715656*

Registro Nacional: *2615149300*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *03/03/2022*

Nome: *JAIR DE OLIVEIRA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisória dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5069143721*

Registro Nacional: *2612426884*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *31/03/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5dc0b5af-93c0-4283-8d70-b20eea9171f1.

Situação cadastral extraída em 07/04/2022 09:49:37.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 07 de abril de 2022

São Roque Prefeitura da Estância 237

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2770603/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDSON MATEUS CONEGERO

C.P.F.: 333.900.908-27

Endereço: Rua LUIZA EMILIO, 314
JARDIM SARKIS ABIBE
18116-725 - VOTORANTIM - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069715656 **Expedido em:** 25/02/2016

Registro Nacional do Profissional: 2615149300

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Artigo 7º da Lei Federal nº 5194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170035712*	***quitada em*** *30/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170329563*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190048203*	***quitada em*** *31/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.305260-28027180200269436*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1994401-28027180210310072*	***quitada em*** *11/02/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.3778044-28027180220194762*	***quitada em*** *26/01/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

São Roque Prefeitura da Estância 238

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3dc2b311-7259-45d2-b4ee-42cdb4e2d593.

Situação cadastral extraída em 07/04/2022 09:45:29.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 07 de abril de 2022

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220001979
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
239

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que constam dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDSON MATEUS CONEGERO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON MATEUS CONEGERO
Registro: 5069715656-SP . RNP: 2615149300
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220330925 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 03/03/2022 Baixada em: 07/03/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI

Contratante: VERITAS ENTIDADE DE PESQUISA
RUA DOM JOSÉ GASPAR . No.: 192
Complemento: . Bairro: VILA SANTANA
Cidade: Sorocaba . UF: SP CEP: 18080709 . PAIS: BRASIL
Contrato: . Celebrado em : 07/05/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 750.000,00 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA DOM JOSÉ GASPAR . No.: 192
Complemento: . Bairro: VILA SANTANA
Cidade: Sorocaba . UF: SP CEP: 18080709 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/05/2021 Conclusão Efetiva: 07/03/2022 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma. 4826,85000 metro quadrado.

Informações Complementares

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220001979
11/03/2022 15:01:42
Autenticação Digital: sJ5nxzC5n1gxCCA06kCa01kKTJFUafKa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
240

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Rua Luiza Emilio, nº314, CEP-18.116-725, Jd. Sarkis Abibe - Votorantim inscrita no CNPJ sob n.º 28.147.851/0001-80, CREA-2368060, em cumprimento ao contrato firmado com a empresa Veritas Entidade de Pesquisa (Colégio Veritas Vila Santana), empresa estabelecida na cidade de Sorocaba - SP, com sede na Rua Dom José Gaspar, nº 192, Vila Santana - Sorocaba - SP Cep – 18080-709, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.005.647/0002-50, prestou serviços conforme planilha abaixo, de 07/05/2021 a 07/03/2022:

DESCRIÇÃO: **REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS (PRÉDIO PRÉ MOLDADO COM 03 PAVIMENTOS)**

INÍCIO: **07/05/21**

FINAL: **07/03/22**

VALOR: **R$ 750.000,00**

LOCAL: **Rua Dom José Gaspar - Vila Santana - Sorocaba - SP**

Area Construída Total 4.826,85

PLANILHA QUANTITATIVA

REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS		**ÁREA CONSTRUÍDA (M2):**	**4.826,85**
INÍCIO: 07/05/2021	**TÉRMINO: 07/03/2022**		
Rua Dom José Gaspar - Vila Santana - Sorocaba - SP		**DATA-BASE:**	**mai/21**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
	INFRA - ESTRUTURA		
02.01.01	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	18,58
02.01.10	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	14,67
02.01.12	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	14,67
02.01.25	ATERRO INTERNO APILOADO	M3	9,14
02.02.26	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	220,00
02.02.47	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 35CM CAPACIDADE ATE 40 TF	M	680,00
02.02.037	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 38CM CAPACIDADE ATE 40 TF	M	120,00
02.03.01	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	96,00
02.04.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	3.458,00
02.05.14	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	32,90
02.06.14	ALVENARIA DE FUNDACAO E EMBASAMENTO COM BLOCOS DE CONCRETO	M3	14,94
02.07.01	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	36,67
	SUPER-ESTRUTURA		
03.04.010	PILARES PRÉ MOLDAOS EM CONCRETO ARMADO (ASTM A36/A570)	M3	12,00
07.03.093	VIGAS PRÉ MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO	M3	14,00
-	TERÇAS EM CONCRETO PRÉ MOLDADOS	M3	14,00
03.02.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	2.457,00
03.02.05	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	2.560,00
03.03.28	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-300KGF/M2	M2	245,00
03.03.30	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	28,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220001979 - 11/03/2022 15:01:42 - Autenticação Digital: sJ5nxzC5n1gxCCA06kCa01kKTJFUafKa.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
241

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS		
04.01.31	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	346,00
04.01.32	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	278,00
04.01.58	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	158,00
04.01.59	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	585,41
S/C	DIVISÓRIA COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO - AMBIENTES SECOS E UMIDOS	M2	350,00
S/C	DIVISÓRIA DE LAMINADOS MELAMINICO DUPLA FACE - LARGURA 35MM	M2	68,00
04.03.009	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	M2	89,00
	ELEMENTOS DE MADEIRA		
05.01.04	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	15,00
05.01.06	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	2,00
05.01.07	PM-08 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM	UN	2,00
05.01.14	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	8,00
05.05.46	BE-02 BANCADA LABORATORIO / EDUC.ART. / AULA PRATICA - L=10,80M	UN	4,00
05.05.64	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	32,00
05.05.72	FP-01 FAIXA DE PROTECAO EM MDF	M	36,00
05.05.93	CC-03 CUBA INOX (50X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	UN	2,00
05.80.38	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	342,00
	ELEMENTOS METÁLICOS		
06.01.25	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	128,00
06.02.13	PF-20 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA L=180CM	UN	2,00
06.02.87	PT-26 PORTA GRADIL ORSOMENTAL GALV A FOGO C/ BANDEIRA (LMAX=360CM)	M2	2,00
06.03.03	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	2,00
06.03.08	CO-05 CORRIMAO E GUARDA-CORPO	M	110,32
06.03.33	GR-01 GRADE DE PROTECAO	M2	128,00
06.03.60	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM LATAO CROMADO	CJ	2,00
S/C	MEZANINO / DECK METÁLICO - INCLUSIVE PILARES E GUARDA CORPO	M2	110,00
	COBERTURA		
07.02.03	FORNEC E MONTAGEM DE ESTR METALICA ACO ASTM A709/A588 (RESIST A CORROSAO)	KG	3.789,00
07.03.44	TELHA ACO GALV TRAPEZOIDAL SANDUICHE EPS 30MME=0,43MM ACAB NATURAL	M2	780,00
07.03.55	TELHA ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ E=0,5MM H=100MM	M2	200,00
07.60.02	ESTRUTURA DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	M2	200,00
07.60.06	ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PARA TELHA DE FIBRO-CIM SOBRE VAO LIVRE	M2	260,00
07.03.14	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM	M2	70,00
07.03.22	TELHA DE FIBROCIMENTO TRAPEZOIDAL C/ 90CM	M2	90,00
07.03.03	TELHAS DE BARRO PLAN	M2	100,00
S/C	FORRO EM LÂMINAS DE PVC	M2	378,00
S/C	FORRO COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO	M2	260,00
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.01.01	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 86X65X30CM	UN	1,00
08.02.01	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00
08.02.61	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOPER	M	30,00
08.03.16	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	M	115,00
08.03.19	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	49,40
08.04.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	8,00
08.04.05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	3,00
08.04.32	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	6,00
08.04.42	VALVULA DE DESCARGA COMUM COM CANOPLA CROMADA LISA DN 40MM (1 1/2")	UN	7,00
08.04.60	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	39,90
08.07.02	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	64,00
08.07.10	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	60,00
08.08.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	2,00
08.08.12	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00
08.08.15	VALVULA DE RETENCAO VERT.BRONZE TIPO LEVE DE 2 1/2"	UN	1,00
08.08.26	AH-03 ABRIGO PARA HIDRANTE COMPLETO COM MANGUEIRA DE 2 1/2" - 30M	UN	2,00
08.08.41	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	1,00
08.08.45	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	6,00
08.08.46	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	6,00
08.08.50	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	4,00
08.08.69	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	1,00
08.08.76	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 4 HP (31200 L/H - 20 MCA)	UN	1,00
08.09.15	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	39,90
08.09.16	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES	M	55,10
08.09.17	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES	M	24,70
08.09.18	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	69,35
08.09.19	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	30,40
08.10.05	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	6,00
08.10.10	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	16,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022000197 9 - 11/03/2022 15:01:42 - Autenticação Digital: sJ5nxzC5n1gxCCA06kCa01kKTJFUafKa.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
242

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
08.10.38	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	6,00
08.10.39	CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	4,00
08.10.50	RALO SECO DE F.FUNDIDO DN 100 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	5,00
08.10.56	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ESGOTO DN 50MM (2")	UN	16,00
08.11.20	TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 300MM	M	107,23
08.11.33	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	91,20
08.12.08	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	UN	24,00
08.12.22	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0,50M	M	380,00
08.12.33	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	148,00
08.12.79	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	12,00
08.14.05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	4,00
08.14.07	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2.1/2")	UN	2,00
08.14.18	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	4,00
08.14.20	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	2,00
08.14.48	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 40MM (1 1/2")	UN	2,00
08.14.51	RA-02 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 30M3 H=13,00M	UN	1,00
08.14.75	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3 HP(25000 L/H-20 MCA)	UN	1,00
08.14.95	CAIXA D'AGUA RETANGULAR - TECNOLOGIA CRFS C/ TAMPA 1000L	UN	3,00
08.15.23	MT-04 MICTORIO COLETIVO	M	4,20
08.16.01	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	6,00
08.16.50	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 7,5X15 CM	UN	6,00
08.16.51	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	6,00
08.16.65	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	6,00
08.16.70	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	6,00
08.16.89	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	2,00
08.16.90	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	2,00
08.17.51	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 80 L	UN	4,00
08.17.80	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	6,00
08.17.81	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	8,00
08.17.85	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	6,00
08.82.40	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 2X2"	UN	6,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
09.02.11	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE	UN	1,00
09.02.61	AE-21 ABRIGO ENTRADA DE ENERGIA 38 A 76 KVA AES/BANDEIRANTE/ELEKTRO	UN	1,00
09.02.77	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00
09.02.85	CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X400A TAM 02 C/ FUSIVEIS	UN	1,00
09.02.89	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00
09.03.48	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	11,40
09.03.49	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	5,70
09.03.51	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL CONEXOES	M	57,00
09.03.90	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	57,00
09.04.08	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X250A	UN	1,00
09.04.78	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 25 MM2	M	209,00
09.04.07	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X125A	UN	1,00
09.04.89	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	UN	10,00
09.04.91	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	18,00
09.05.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	1.145,51
09.05.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	30,40
09.05.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	45,60
09.05.40	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	43,70
09.05.54	QUADRO DISTRIBUICAO CAPACIDADE PARA 28 A 42 DISJ C/ BARRAMENTO	UN	3,00
09.05.71	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	3,00
09.05.73	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	36,00
09.05.79	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3 A 4 HP	UN	1,00
09.05.86	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	1,00
09.06.01	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	155,00
09.06.02	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	27,00
09.06.09	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	UN	12,00
09.06.26	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	7,00
09.06.49	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 60X60X12CM	UN	1,00
09.07.04	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	5.300,00
09.07.05	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	400,00
09.07.06	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	280,00
09.07.11	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	361,00
09.07.64	FIO BICOLOR POLARIZADO P/ SOM 2X2,50MM2	M	280,00
S/C	CABO UTP CATEGORIA 6	M	1.600,00
09.08.29	INTERRUPTOR DE 1 TECLA-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	32,00
09.08.30	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	6,00
09.08.32	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	2,00
09.08.33	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	10,00
09.08.34	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	6,00
09.08.47	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 110/220V USO GERAL-ELETR POLIETILENO	UN	80,00
09.08.55	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	2,00
09.08.79	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 127V - ELETRODUTO DE PVC	UN	20,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220001979 - 11/03/2022 15:01:42 - Autenticação Digital: sJ5nxzC5n1gxCCA06kCa01kKTJFUafKa.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
243

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
09.08.86	BOTAO ACIONAMENTO SIRENE - ELETRODUTO PVC	UN	4,00
09.08.87	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	4,00
09.09.02	IL-09 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X40W)	UN	80,00
09.09.03	IL-10 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (4X40W)	UN	8,00
09.09.25	IL-13 REFLETOR PARA LAMPADA MISTA 160 W	UN	10,00
09.09.50	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	UN	8,00
09.10.11	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE-ELETRODUTO DE PVC	UN	98,00
09.11.26	IL-50 LUMINARIA VAPOR MET 2X250W C/ POSTE CONCR TUB 11M (QE)	UN	8,00
09.13.18	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIO	M	240,00
09.13.20	CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO	M	211,44
09.13.27	TERRA SIMPLES - 1 HASTE	UN	12,00
09.13.33	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	12,00
	IMPERMEALIZAÇÕES / DILATAÇÕES		
11.02.35	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	200,00
11.02.55	FORNEC E COLOCACAO DE ISOPOR P/ TRATAMENTO ACUSTICO ENTRE LAJES	M3	38,00
11.04.30	PERFIL DE ALUMINIO DE 1"X1"X1/8"	M	49,50
11.04.99	SERVICOS EM JUNTAS DE DILATACAO	MV	5,00
	REVESTIMENTOS : TETO E PAREDE		
12.01.00	REVESTIMENTO DE TETO		
12.01.01	CHAPISCO	M2	400,00
12.01.06	EMBOCO DESEMPENADO	M2	400,00
12.02.00	**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**		
12.02.01	CHAPISCO	M2	560,00
12.02.05	EMBOCO	M2	560,00
12.02.07	REBOCO	M2	189,88
-	REVESTIMENTO EM PEDRA FILETADA	M2	278,00
12.02.37	REVESTIMENTOS COM AZULEJOS LISOS BRANCOS 15X15CM	M2	370,12
12.02.38	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	144,50
12.04.00	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS**		
12.04.01	CHAPISCO	M2	340,00
12.04.05	EMBOCO	M2	340,00
12.04.07	REBOCO	M2	340,00
	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS		
13.01.04	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	679,00
13.01.06	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	679,00
13.01.15	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	600,00
13.02.24	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	200,00
13.02.34	GRANILITE CINZA / CIM. COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	200,00
13.02.52	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	M2	200,00
13.02.26	CERAMICA ESMALTADA ANTIDER 30X30/45X45CM PEI-4 COEF ATRITO 0,40A0,50	M2	518,00
13.02.75	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M2	580,00
13.05.78	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE (TP MONOQUEIMA) DE 8CM	M	430,00
13.05.75	RODAPE VINILICO DE 7,5 CM PARA ESCADA	M	105,00
13.05.21	RODAPE DE GRANILITE SIMPLES DE 7-CM	M	378,00
13.05.80	RODAPE DE BORRACHA SINT COR PRETA FAIXA 7CM E=7MM FIXAVEL C/ARG	M	36,00
13.02.07	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	300,00
13.02.066	PISO DE CONCRETO/LAJE ALVEOLAR (TIPO LAJE ZERO)	M2	1.245,00
-	PISO DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA E=10CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M2	900,00
13.06.77	SO-17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 2CM	M	4,56
13.07.02	PE-02 PEITORIL	M	98,96
	VIDROS		
14.01.04	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	128,00
S/C	VIDRO TEMPERADO ESP. 10MM - INCLUSIVE BAGUETES	M2	72,10
14.02.01	EP-01 ESPELHO	UN	4,00
	PINTURA		
15.01.03	PINTURA ALUMINIO EM ESTRUTURA METALICA	M2	500,00
15.02.03	MASSA CORRIDA PVA	M2	529,88
15.02.06	PINTURA TINTA LATEX	M2	10.250,00
15.03.01	MASSA CORRIDA A OLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	203,72
15.03.06	ESMALTE SEM MASSA CORRIDA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	203,72
15.03.09	ESMALTE EM CERCAS PORTOES E GRADIS	M2	404,70
15.03.21	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	296,89
15.03.71	SINALIZACAO:PICTOGRAMAS	UN	37,00
15.04.06	TINTA ACRILICA	M2	1.305,40
15.04.07	MASSA CORRIDA ACRILICA	M2	1.305,40

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº 2620220001979 - 11/03/2022 15:01:42 - Autenticação Digital: sJ5nxzC5n1gxCCA06kCa01kKTJFUafKa.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
244

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.20.024	ELEVADOR 4 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS UNILATERAIS	UN	1,00
16.02.71	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	460,00
16.02.90	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	M2	460,00
16.03.05	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	1.021,23
16.04.34	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	M2	1.200,00
16.05.32	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	80,00
16.05.36	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 30CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	60,00
16.05.42	TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	20,00
16.06.51	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	32,00
16.11.05	LIMPEZA DA OBRA	M2	4.826,85
16.19.41	PROJETO EXECUTIVO DE INCENDIO	M2	4.826,85

ATESTAMOS AINDA, QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS CONFORME EXIGÊNCIAS DE CONTRATO E RESPECTIVAS NORMAS TÉCNICAS, NADA TENDO OCORRIDO QUE POSSA DESABONAR A EMPRESA EM QUESTÃO.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA:
ENGENHEIRO CIVIL - EDSON MATEUS CONEGERO
CREA-5069715656
ART- 28027230220330925

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATANTE
ENGENHEIRO CIVIL - VICTOR HENRIQUE ARAUJO
CREA- 5069712594
CARGO - RESPONÁVEL TÉCNICO

E POR VERDADE, FIRMO PRESENTE ATESTADO TÉCNICO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR.

VOTORANTIM, 07 DE MARÇO DE 2022

1º Boituva

VICTOR HENRIQUE ARAUJO
CREA - 5069712594
ENGENHEIRO CIVIL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 404.450.218-88

WELCI JOSÉ TOMAZELLA
C.N.P.J – 01.005.647/0002-50
CPF-071.943.338-05
Gerente de desenvolvimento

1.º TABELIÃO DE NOTAS
RECONHECO por SEMELHANCA 1 firma(s) de: WELCI JOSE TOMAZELLA
Sorocaba, 07 de março de 2022.
Em teste da verdade.
Vlr: R$ 11,37

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de: VICTOR HENRIQUE ARAUJO, do que dou fé. BOITUVA SP, 04 de março de 2022. Em test. da verdade.
MAIARA ALCANTARA FEITOSA
QTD: 1 R$ 7,43.
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

Maiara Alcântara Feitosa
Escrevente Autorizada

FIRMA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BOITUVA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220001979 - 11/03/2022 15:01:42 - Autenticação Digital: sJ5nxzC5n1gxCCA06kCa01kKTJFUafKa.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220001939
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
245

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDSON MATEUS CONEGERO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON MATEUS CONEGERO
Registro: 5069715656-SP . RNP: 2615149300
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220330969 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 03/03/2022 Baixada em: 07/03/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI

Contratante: VERITAS ENTIDADE DE PESQUISA E EDUCAÇÃO
AVENIDA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA . No.: 848
Complemento: . Bairro: VILA ESPÍRITO SANTO
Cidade: Sorocaba . UF: SP CEP: 18051290 . PAIS: BRASIL
Contrato: . Celebrado em : 07/05/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 600.000,00 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA . No.: 848
Complemento: . Bairro: VILA ESPÍRITO SANTO
Cidade: Sorocaba . UF: SP CEP: 18051290 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/05/2021 Conclusão Efetiva: 07/03/2022 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma. 4536,40000 metro quadrado.

Informações Complementares

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220001939
10/03/2022 11:22:43
Autenticação Digital: kK6JzyTBlfgnaJAygJlxf53gkG5FxTsa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
246

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Rua Luiza Emilio, nº314, CEP-18.116-725, Jd. Sarkis Abibe - Votorantim inscrita no CNPJ sob n.º 28.147.851/0001-80, CREA-2368060, em cumprimento ao contrato firmado com a empresa Veritas Entidade de Pesquisa e Educação (Colégio Veritas Jd. São Paulo), empresa estabelecida na cidade de Sorocaba - SP, com sede na Av. Doutor Luiz Mendes de Almeida, nº 848, Vila Espirito Santo - Sorocaba - SP Cep – 18051-290, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.005.647/0003-30, prestou serviços conforme planilha abaixo, de 07/05/2021 a 07/03/2022:

DESCRIÇÃO: **REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS**

INÍCIO: **07/05/21**

FINAL: **07/03/22**

VALOR: **R$ 600.000,00**

LOCAL: **Av. Doutor Luiz Mendes de Almeida - Vila Espirito Santo - Sorocaba - SP**

Área Construída Total 4.536,40

PLANILHA QUANTITATIVA

REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS		**ÁREA CONSTRUÍDA (M2):**	**4.536,40**
INÍCIO: 07/05/2021	**TÉRMINO: 07/03/2022**		
Av. Doutor Luiz Mendes de Almeida - Vila Espirito Santo - Sorocaba - SP		**DATA-BASE:**	**mai/21**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
	INFRA - ESTRUTURA		
02.01.01	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	18,58
02.01.10	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	14,67
02.01.12	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	14,67
02.01.25	ATERRO INTERNO APILOADO	M3	9,14
02.02.26	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	220,00
02.02.47	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 35CM CAPACIDADE ATE 40 TF	M	680,00
02.02.037	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 38CM CAPACIDADE ATE 40 TF	M	120,00
02.03.01	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	96,00
02.04.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	8.960,00
02.05.14	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	32,90
	SUPER-ESTRUTURA		
03.02.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	2.345,00
03.02.05	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	600,00
03.03.28	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-300KGF/M2	M2	180,00
03.03.30	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	23,00
	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS		
04.01.31	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	679,00
04.01.32	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	87,00
04.01.58	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM.	M	56,00
04.01.59	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	230,00
S/C	DIVISÓRIA COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO - AMBIENTES SECOS E UMIDOS	M2	240,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2610220001939 - 10/03/2022 11:22:43 - Autenticação Digital: kK6JzyTBIfgnaJAygJlxf53gkG5FxTsa.

JUCESP
Av Gaspar Ricardo Junior, 457 - Centro, Mairinque, SP – (11) 471
JUCESP PROTOCOLO
0.757.352/21-2
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
253

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

CNPJ 22.740.415/0001-34

GUSTAVO ANTUNES GOMES, brasileiro, nascido em 05 de fevereiro de 1997, natural de Mairinque na cidade de São Paulo, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº 57.665.027-4** data de expedição 01 de julho 2013, SSP/SP e do **CPF nº 470.803.728-79**, residente e domiciliado à Rua Dr. Jones Bill Munhoz, 512, Jardim Cruzeiro, cidade de Mairinque, no estado de São Paulo, CEP 18.120-000.

Único sócio de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, com sede a Rua Santos Dumont, 38, no bairro Centro, CEP 18.120-000, cidade de Mairinque no estado de São Paulo, no **CNPJ sob o nº 22.740.415/0001-34**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3523247752-2 em sessão de 11 de fevereiro de 2021, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes nos termos dos artigos que compõem sociedade limitada no Código Civil na referida Lei nº 10.406/2002, com instruções e obediência ao contido na normativa DREI nº 35 de 02 de março de 2017 e Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Na presente alteração contratual, admite-se na sociedade empresaria o sócio **ELIAS DIAS GOMES**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 03 de junho de 1968, natural de Itapeva/SP, filha de João Gomes e Eliza Dias Gomes, inscrito no CPF sob o nº 106.328.348-54, portador do RG nº 19.835.244-X SSP-SP expedida em 21 de agosto de 2019, residente e domiciliado à Rua Miguel Munhoz, nº 54, Jardim Cruzeiro, CEP 18.120-000 na cidade de Mairinque no Estado de São Paulo.

Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0681AA0746845
13 JUL 2022
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,98 21 UFESP

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 254

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio **GUSTAVO ANTUNES GOMES**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se, cedendo e transferindo 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada, para o sócio **ELIAS DIAS GOMES**, já qualificado, sendo a totalidade de suas quotas, perfazendo o total de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Paragrafo Primeiro

O capital social da sociedade empresaria perfaz o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, passa a ser distribuído da seguinte forma:

ELIAS DIAS GOMES	**300.000 quotas**	**R$ 300.000,00**
Total	**300.000 quotas**	**R$ 300.000,00**

Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, reciproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ELIAS DIAS GOMES** ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital

Cristina Bezerra Substituta
Daniele Alves Pereira Roberto Escrevente Substituta
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Página em Branco

participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA:

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando-o, com efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

13 JUL 2022

123349 AUTENTICAÇÃO AU0551AA9746847

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 LFESP

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

Av Gaspar Ricardo Junior, 497 - Centro, Mairinque SP – (11) 4718-3420 - 4718-1558 – whats (11) 94238-2017.

JUCESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 256

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

CNPJ 22.740.415/0001-34

ELIAS DIAS GOMES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 03 de junho de 1968, natural de Itapeva/SP, filha de João Gomes e Eliza Dias Gomes, inscrito no CPF sob o nº 106.328.348-54, portador do RG nº 19.835.244-X SSP-SP expedida em 21 de agosto de 2019, residente e domiciliado à Rua Miguel Munhoz, nº 54, Jardim Cruzeiro, CEP 18.120-000 na cidade de Mairinque no Estado de São Paulo.

Único sócio de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, com sede a Rua Santos Dumont, 38, no bairro Centro, CEP 18.120-000, cidade de Mairinque no estado de São Paulo, no **CNPJ sob o nº 22.740.415/0001-34**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3523247752-2 em sessão de 11 de fevereiro de 2021, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na Rua Santos Dumont, 38, no bairro Centro, CEP 18.120-000, cidade de Mairinque no estado de São Paulo.

AUTENTICAÇÃO AU0651AA07465648 13 JUL 2022

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

Página em Branco

JUCESP

20 06 21

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 257

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

- 47.42-3-00 Comercio varejista de material elétrico;
- 43.29-1-04 Montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia, tais como, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, incluindo os serviços de inspeção técnica de iluminação e sinalização em vias publicas, portos, aeroportos, redes particulares e domesticas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas;
- 33.14-7-07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 43.21-5-00 Instalação, manutenção, alteração, e reparo no sistema de eletricidade;
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção tais como escadas, calçadas, etc;
- 43.30-4/04 Os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo;
- 33.13-9-01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

Página em Branco

- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 80.20-0-01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 47.44-0-05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como, Comércio varejista vergalhões, armações metálicas e bombas hidráulicas;
- 47.44-0/03 O comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, etc;
- 47.59-8/99 O comércio de artigos para habitação, tais como, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. Sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção;
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.44-0/01 O comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, etc;
- 46.79-6-04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como, vergalhões, arames, pregos, etc;
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas;
- 43.99-1-01 Administração de obras, sendo, as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra;
- 82.99-7-01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 43.29-1-99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, tais como, a instalação de sistemas de limpeza por vácuo, o revestimento de tubulações, etc;

Página em Branco

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
259

- 46.63-0-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, sendo partes e peças;
- 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em DATA.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA:

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

ELIAS DIAS GOMES	**300.000 quotas**	**R$ 300.000,00**
Total	**300.000 quotas**	**R$ 300.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social.**

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 8,9821 UFESP
13 JUL 2022

Página em Branco

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ELIAS DIAS GOMES**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

AUTENTICAÇÃO
1233419
AU0651AA0746852
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP
Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta
Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Página em Branco

as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Página em Branco

JUCESP 20/08/21

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 262

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Mairinque, Estado do São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

O instrumento do Ato Constitutivo de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, será assinado em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Mairinque, 15 de julho de 2021.

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

SÓCIO:

Elias Dias Gomes

ELIAS DIAS GOMES

SOCIO RETIRANTE:

Gustavo Antunes Gomes

GUSTAVO ANTUNES GOMES

Testemunhas:

Elaine Cristina Costa
CPF 305.897.488-40
RG 30.112.286-6 SSP-SP

Simone Fujimi Sako
CPF 322.530.718-11
RG 29.675.874-7 SSP-SP

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

...e Protesto de Mairinque
...TICAÇÃO
...nte cópia reprográfica extraída
...a qual confere com o original
apresentado, do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
SP
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0745855

SELO PAGO POR VERBA

13 JUL 2021
JUCESP

20 AGO 2021
SINCOMERCIO - SOROCABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
384.128/21-0

JUCESP

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque - SP
Tel.: (011) 4718-2479 - Tabeliã Interina - Anna Laura Toth Ribeiro

Reconheco por semelhanca 02 firmas com valor economico de ELIAS DIAS GOMES e GUSTAVO ANTUNES GOMES e dou fe.
****
****
Selo: C20551AA56395
MAIRINQUE, 09 de Setembro de 2021. Hr. 15:28
Em Testemunho ____ da verdade. Vr. R$11,04
GLAUCIA CRISTINA BEZERRA - ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de Mairinque
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.740.415/0001-34

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
263

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 693.459,38	R$ 954.063,90
ATIVO CIRCULANTE		R$ 693.459,38	R$ 954.063,90
DISPONIVEL		R$ 522.006,88	R$ 873.520,70
BANCOS		R$ 522.006,88	R$ 873.520,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 522.006,88	R$ 873.520,70
Banco do Brasil		R$ 522.006,88	R$ 873.520,70
CLIENTES		R$ 112.890,50	R$ 61.909,17
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 112.890,50	R$ 61.909,17
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 112.890,50	R$ 61.909,17
Duplicatas a receber		R$ 112.890,50	R$ 61.909,17
ESTOQUES		R$ 58.562,00	R$ 18.634,03
ESTOQUES		R$ 58.562,00	R$ 18.634,03
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 58.562,00	R$ 18.634,03
Materias - primas		R$ 58.562,00	R$ 18.634,03
PASSIVO		R$ 693.459,38	R$ 954.063,90
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 78.916,08	R$ 130.250,73
FORNECEDORES		R$ 44.915,42	R$ 16.011,36
FORNECEDORES		R$ 44.915,42	R$ 16.011,36
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 44.915,42	R$ 16.011,36
Fornecedores Nacionais		R$ 44.915,42	R$ 16.011,36
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.085,86	R$ 13.465,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.085,86	R$ 13.465,70
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 2.085,86	R$ 13.465,70
ISS a recolher		R$ 2.085,86	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 13.465,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 31.914,80	R$ 773,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 31.914,80	R$ 773,67
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 31.914,80	R$ 0,00
Salarios e ordenados a pagar		R$ 31.914,80	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 0,00	R$ 773,67
INSS a recolher		R$ 0,00	R$ 409,59
FGTS a recolher		R$ 0,00	R$ 364,08
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 100.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 100.000,00
DIVIDENDOS, PART.JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R$ 0,00	R$ 100.000,00
Dividendos a pagar		R$ 0,00	R$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 614.543,30	R$ 823.813,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
Capital social		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 14.543,30
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 14.543,30
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 14.543,30
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 14.543,30
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 314.543,30	R$ 509.269,87
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 314.543,30	R$ 509.269,87
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 314.543,30	R$ 509.269,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.8F.AB.C8.26.0D.78.7A.E9.2F.93.FB.3D.84.26.82.47.F0.76.E2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
264

Entidade: DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.740.415/0001-34

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 478.593,18	R$ 1.101.183,36
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 402.279,72
Venda de mercadorias no mercado interno		R$ 0,00	R$ 402.279,72
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 499.105,00	R$ 698.903,64
Servicos prestados - mercado interno		R$ 499.105,00	R$ 698.903,64
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (20.511,82)	R$ 0,00
ISS		R$ (20.511,82)	R$ 0,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (164.049,88)	R$ (432.201,60)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R$ 0,00	R$ (63.896,04)
(-) Salarios e ordenados		R$ 0,00	R$ (54.612,00)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (4.915,08)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (4.368,96)
(-) GASTOS GERAIS		R$ 0,00	R$ (244.616,27)
(-) Servicos de terceiros		R$ 0,00	R$ (244.616,27)
CUSTOS DIRETOS DA PRODUCAO DE SERVICOS		R$ (90.567,39)	R$ 0,00
GASTOS GERAIS		R$ (90.567,39)	R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (45.693,20)
(-) Alugueis		R$ 0,00	R$ (42.000,00)
(-) Telefone		R$ 0,00	R$ (3.693,20)
DESPESAS COM PESSOAL		R$ (34.584,80)	R$ 0,00
Salarios e ordenados		R$ (33.303,20)	R$ 0,00
INSS		R$ 106,80	R$ 0,00
FGTS		R$ (1.388,40)	R$ 0,00
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (30.720,00)	R$ (4.550,00)
Alugueis de imoveis		R$ (30.720,00)	R$ 0,00
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R$ 0,00	R$ (4.550,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (18,70)	R$ (65.671,39)
Taxas diversas		R$ (18,70)	R$ 0,00
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ (65.671,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (7.847,14)	R$ (6.261,63)
(-) Energia eletrica		R$ (5.833,44)	R$ (3.692,00)
(-) Agua e esgoto		R$ 0,00	R$ (2.569,63)
Telefone		R$ (2.013,70)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (311,85)	R$ (1.513,07)
(-) TARIFAS E TAXAS BANCARIAS		R$ (311,85)	R$ (1.513,07)
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (159.711,89)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (159.711,89)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ 0,00	R$ (159.711,89)
= Lucro		R$ 314.543,30	R$ 509.269,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.8F.AB.C8.26.0D.78.7A.E9.2F.93.FB.3D.84.26.82.47.F0.76.E2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

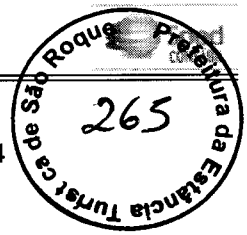

Entidade: DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.740.415/0001-34

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
NIRE	35130253633
CNPJ	22.740.415/0001-34
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	MAIRINQUE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/06/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	839

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	839
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.8F.AB.C8.26.0D.78.7A.E9.2F.93.FB.3D.84.26.82.47.F0.76.E2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
266

Análise das Demonstrações Contábeis

DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA CNPJ: 22.740.215/0001-34
Período: 01/2021 a 12/2021

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \quad GE = \frac{130.250,73}{954.063,90} \quad GE = 0,14$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \quad LG = \frac{954.063,90}{130.250,73} \quad LG = 7,32$$

Liquidez imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \quad LI = \frac{873.520,70}{130.250,73} \quad LI = 6,71$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{935.429,87}{130.250,73} \quad LS = 7,18$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{954.063,90}{130.250,73} \quad LC = 7,32$$

Mairinque, 31 de dezembro de 2021.

ELAINE CRISTINA COSTA:30589748840

Assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA COSTA:30589748840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=23329000000135, CN=ELAINE CRISTINA COSTA:30589748840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.14 11:11:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

INOVE ASSESSORIA CONTABIL
ELAINE CRISTINA COSTA
CT CRC: 254493O7

30/05/2022 0057662961

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 267

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7698238 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DG COMERCIO E SERVIÇOS ELÉCTRICOS LTDA, CNPJ: 22.740.415/0001-34, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0057662961

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.740.415/0001-34 **MATRIZ**		**29/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DG MATERIAIS ELETRICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**38**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.120-000	**CENTRO**	**MAIRINQUE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRODGMARLENE@GMAIL.COM	**(11) 4718-5600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **11:00:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
269

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.740.415/0001-34 **MATRIZ**		**29/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**38**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.120-000	**CENTRO**	**MAIRINQUE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRODGMARLENE@GMAIL.COM	**(11) 4718-5600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **11:00:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Prefeitura da Estância de São Roque
270

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: adfd7b7f-ad88-4e7b-8bc1-c1dc75b831d5

Estabelecimento

IE: 432.059.495.114
CNPJ: 22.740.415/0001-34
Nome Empresarial: DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: DG MATERIAIS ELETRICOS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA SANTOS DUMONT
Nº: 38 **Complemento:**
CEP: 18.120-000 **Bairro:** CENTRO
Município: MAIRINQUE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 07/03/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de material elétrico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/06/2015
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

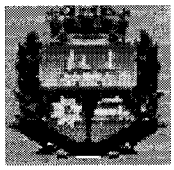

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação - Divisão de Fiscalização
18120-000 - LAMARTINE NAVARRO, 514 CENTRO MAIRINQUE SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
22

Ficha Cadastral Simplificada

Cadastro - CCM	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Início Atividade
10540	22.740.415/0001-34	432.044.150.112	05/08/2015

Nome
DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

Nome Fantasia
DG MATERIAIS ELETRICOS

Endereço	CEP
RUA SANTOS DUMONT, 38 FR	18120000

Bairro	Cidade	U.F
CENTRO	MAIRINQUE	

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Autorização NFE	Data Autorização
Ativo	SIM	Movimento	Sim	21/08/2015

Código e descrição da atividade econômica principal
4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico

Código e descrição das atividades de licença
4.21 - QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS,SERVIÇOS

Código e descrição das atividades de serviço
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretage
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres
14.01 - lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres
7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
272

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 22.740.415/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:06 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2022.
Código de controle da certidão: **8575.25D2.2825.B959**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
273

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.740.415/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22050539843-30
Data e hora da emissão	30/05/2022 11:31:13
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

18120-000 - LAMARTINE NAVARRO, 514 - SP - 11 4718-8644
Inscrição no CNPJ: 45.944.428/0001-20

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos MOBILIÁRIO Nro.: 36254/2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 274

Ccm 10540
Razao Social DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
CNPJ / CPF 22.740.415/0001-34
Inscrição Estadual/RG 432.044.150.112
Endereco RUA SANTOS DUMONT, 38 FR
Bairro CENTRO Cidade MAIRINQUE Estado
Atividade COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Requerente: DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
Finalidade: COMPROVAÇÃO
Processo: 3351/2022

CERTIFICAMOS, que, em verificação efetuada nos registros informatizados da Dívida Ativa desta Prefeitura, NÃO se verificou constar débito proveniente do ISS e/ou Taxas da inscrição acima identificada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de exigir o pagamento de qualquer débito que venha a ser apurado, ou que se verifique a qualquer tempo, inclusive em relação ao período referido nesta certidão.

Obs:

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

MAIRINQUE, 30 de Maio de 2022

Hamilton Espejo
Divisão de Dívida Ativa - DeTr - SMF
Secretário de Finanças
Mairinque - SP

Validade:- 90 dias da data da expedição - Resolução Adm. nº 05/09.

Documento Emitido por AMORAES

Página em Branco

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
275

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.740.415/0001-34
Razão Social: GUSTAVO ANTUNES GOMES ME
Endereço: RUA DR JONES BILL MUNHOZ 512 GLEBA A / JARDIM CRUZEIRO / MAIRINQUE / SP / 18120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022

Certificação Número: 2022071301541404950300

Informação obtida em 14/07/2022 11:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
276

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.740.415/0001-34
Certidão nº: 17144126/2022
Expedição: 30/05/2022, às 11:34:22
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.740.415/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
277

TOMADA DE PREÇOS Nº015/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.740.415/0001-34, é microempresa ou empresa de pequeno porte,nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº. 015/2022**, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

São Roque, 14 de julho de 2022.

Elias Dias Gomes

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 22.740.415/0001-34
Rua Santos Dumont, 38,Centro
Mairinque - CEP: 18120-000

Elias Dias Gomes

RG nº19.835.244-X

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.117.187/21-5

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
248

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	

DECLARAÇÃO

A Sociedade DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, estabelecida na Rua Santos Dumont, 38, Centro, Mairinque, SP, CEP:18120-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Mairinque - SP	05/02/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
GUSTAVO ANTUNES GOMES (Sócio)	*Gustavo Antunes Gomes*

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
	JUCESP 11 FEV. 2021 SINCOMERCIO SOROCABA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MICROEMPRESA GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 711.089/21-1 JUCESP

AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0945325

13 JUL
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

JUCESP 11 FEV. 2021 SINCOMERCIO SOROCABA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3523247752-2
JUCESP

Página em Branco

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
279

TOMADA DE PREÇOS Nº015/2022

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.740.415/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elias Dias Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 19.835.244-X e do CPF nº 106.328.348-54, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº8.66, de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno**, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Roque, 14 de julho de 2022.

Elias Dias Gomes

Elias Dias Gomes

RG nº 19.835.244-X

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 22.740.415/0001-34
Rua Santos Dumont, 38,Centro
Mairinque - CEP: 18120-000

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
280

TOMADA DE PREÇOS Nº015/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer**, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

São Roque, 14 julho de 2022.

Elias Dias Gomes

RG nº19.835.244-X

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 22.740.415/0001-34
Rua Santos Dumont, 38,Centro
Mairinque - CEP: 18120-000

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
281

TOMADA DE PREÇOS Nº015/2022

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

Em conformidade com o disposto no artigo do decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de junho de 2008: Eu,Elias Dias Gomes, RG 19.835.244- X, legalmente nomeado representante da empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 22.740.415/0001-34, declaro , sob penas da lei, que para o fornecimento de madeiramento (ou para execução da (s) obra (s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro- me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito a sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal de nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº de 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

São Roque, 14 de julho de 2022.

Elias Dias Gomes

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LT
CNPJ 22.740.415/0001-34
Rua Santos Dumont, 38,Centr
Mairinque - CEP: 18120-000

Elias Dias Gomes

RG nº19.835.244-X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 282

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2767481/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*
Processo (Sipro): *F-005212/2018*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GUSTAVO ANTUNES GOMES ME

CNPJ: 22.740.415/0001-34

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 38
CENTRO
18120-000 - Mairinque - SP

Número de registro no CREA-SP: 2181824 **Data do registro:** 10/12/2018

Capital Social: R$ *******************300.000,00 reais

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
Serviços manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; serviços de engenharia civil; serviços especializado para construção; comércio varejista e atacadista de material elétrico; construção de edifícios; serviços de envasamento e empacotamento sob contrato; serviços combinados para apoio a edifícios; aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes e plataformas sem montagem; serviços de paisagismo e jardinagem.-.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *DIEGO DIAS TURETTI*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

São Roque Prefeitura da Estância 293

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5069496900*
Registro Nacional: *2614114588*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *04/08/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: dc48ea90-8806-4ca2-88eb-827b4e0c0c1b.
Situação cadastral extraída em 05/04/2022 09:07:56 - Certidão reimpressa em 25/04/2022 11:26:30.
Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

São Roque Prefeitura da Estância 284

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2767476/2022*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GUSTAVO ANTUNES GOMES ME
Número de registro no CREA-SP: 2181824 **Data do registro:** 10/12/2018
Processo (Sipro): F-005212/2018 **Processo (SEI):** -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: *DIEGO DIAS TURETTI*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5069496900* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2614114588*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *04/08/2021*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: *ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5069748755* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2615288733*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *10/12/2018*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *16/04/2021*

****

São Roque Prefeitura da Estância 285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: a9a7b7c8-817f-4775-8955-e79d1360b1ff.
Situação cadastral extraída em 05/04/2022 09:07:07 - Certidão reimpressa em 25/04/2022 11:27:45.
Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de abril de 2022

São Roque Prefeitura da Estância 286

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2767474/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DIEGO DIAS TURETTI

C.P.F.: 382.623.188-03

Endereço: Rua YOSHIHIRO IWAHASHI, 1070 AP 3 TORRE 4
SANTA RITA
06665-020 - ITAPEVI - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069496900 **Expedido em:** 09/03/2015

Registro Nacional do Profissional: 2614114588

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170678070*	***quitada em*** *31/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.29202690180043464*	***quitada em*** *15/02/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190216873*	***quitada em*** *20/05/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1351264-28027180201275039*	***quitada em*** *20/10/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.2852336-28027180211145848*	***quitada em*** *28/07/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4436608-209512627409*	***quitada em*** *05/04/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Prefeitura da Estância de São Roque
287

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4635dcfd-6e1f-43c1-891e-b2ae6c1ce5c1.

Situação cadastral extraída em 05/04/2022 08:57:51 - Certidão reimpressa em 25/04/2022 11:23:51.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP ITAPEVI,*** *situada à* ***Rua: DOUTOR JOSE PEDRO DE CASTRO, 128, , CENTRO, ITAPEVI-SP, CEP: 06653-130,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de abril de 2022

São Roque Prefeitura da Estânc
288

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 2767470/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: DIEGO DIAS TURETTI

C.P.F: 382.623.188-03

Endereço: Rua YOSHIHIRO IWAHASHI, 1070 AP 3 TORRE 4
SANTA RITA
06665-020 - ITAPEVI - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069496900 **Expedido em:** 09/03/2015

Registro Nacional do Profissional: 2614114588

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: *GUSTAVO ANTUNES GOMES ME*

Número de registro no CREA-SP: *2181824* ***Expedido em:*** *10/12/2018*

***Data de Início da Responsabilidade Técnica*:** 04/08/2021

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

São Roque Prefeitura da Estância
289

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 38eb466d-fdf5-45e3-856f-28d56cd2f9f6.

Situação cadastral extraída em 05/04/2022 08:56:53 - Certidão reimpressa em 25/04/2022 11:24:58.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP ITAPEVI****, situada à* ***Rua: DOUTOR JOSE PEDRO DE CASTRO, 128, , CENTRO, ITAPEVI-SP, CEP: 06653-130,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de abril de 2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 230

Barueri, 15 de abril de 2016

ATESTADO

A SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Registrada no CREA sob o número 418310-SP, atesta para os devidos fins que a DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, sediada na Rua Santos Dumont ,38, Centro – Mairinque – SP, registrada no CREA sob o número 2181824 trabalhou na obra situada AV. Américo Pereira – Vila Granada – Mairinque –SP conforme ART – 92221220120313156 executando os serviços conforme planilha anexa.

Período – 3/8/15 até 31/3/2016

PAULO SCARPELLI DE REZENDE

Diretor

AUTENTICAÇÃO 13 JUL 2022 SELO PAGO POR VERBA AU0561AA0745630

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

Página em Branco

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
291

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Orçamento Sintético Global

OBRA: **BAIRRO DA VILA GRANADA.**

LOCAL: **AVENIDA AMÉRICO PEREIRA - VILA GRANADA**

Licitação **Concorrência Pública: nº 006/2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇAO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL
08.01	ESTRUTURA METALICA [illegible] estruturas ASTM OU ABNT [illegible]	[illegible]	2.727,00	10,08	27.488,16
08.02	ESTRUTURA METALICA [illegible] para cobertura em aço [illegible] ABNT [illegible]	kg	12.078,99	10,08	121.756,22
08.03	MONTAGEM de estrutura metálica para cobertura	kg	14.805,99	1,26	18.655,55
08.04	TELHA METÁLICA em aço galvanizada, pintada em 1 face, PO/COIL-COATING, trapezoidal e=0,65mm, h até 40mm	m2	2.028,57	43,68	27.494,38
	Telha METALICA dupla com EPS em aço galvanizada trapezoidal	m2		96,38	134.847,19
	Cobertura de policarbonato	m2		193,05	27.546,30
	Estrutura para o policarbonato				
09.01	RALO seco 100mm em ferro fundido com grelha	unid.	6,00	50,99	305,93
09.02	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	m	175,00	71,40	-
16.05.032 fde	Canaleta de aguas pluviais de 30cm	m		86,25	21.131,25
09.03	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	m	175,00	54,60	9.555,00
09.04	CONDUTOR em tubo de PVC rígido com junta elástica DN 100mm (4") inclusive conexões	m	30,00	26,80	803,88
09.05	TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 400MM	m	50,00	68,21	3.410,40
09.06	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria (60 x 60 x 60 cm) em alvenaria de 1/2 tijolo com tampa de concreto	unid.	10,00	189,00	1.890,00
09.07	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria (80 x 80 x 100 cm) em alvenaria de 1/2 tijolo com tampa de concreto	unid.	8,00	289,80	3.767,40
	Caixa de inspeção e ligação a rede (1,6X1,6X1,2)	unid.		1.159,20	1.159,20
12.01	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA	m2	1.358,11	14,70	19.964,24
13.01	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso) desempenado com hidrofugo, incluindo preparo e lançamento	m2	2.040,81	19,83	
13.02	GRANILITE cinza com cimento comum, 8mm com polimento	m2	2.040,81	48,88	-
13.03	TRATAMENTO selador para granilite - base água	m2	2.040,81	6,08	-
13.04	RODAPES de granilite simples - 10cm	[illegible]	745,05	67,22	-
13.05	CALÇADA em concreto acabamento vassourado	m2	310,56	38,18	11.856,56
	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=8CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO	m2		59,49	121.407,79

Tabelionato de Notas e Protesto de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, conforme o original
13 JUL 2011
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,99 ... UFESP
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0746831
Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

Página em Branco

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
252

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Orçamento Sintético Global

OBRA: **BAIRRO DA VILA GRANADA.**

LOCAL: **AVENIDA AMÉRICO PEREIRA - VILA GRANADA**

Licitação **Concorrência Pública: nº 006/2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇAO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL
[redacted]	Piso de regularização para porcelanato	m2	2.040,81		[redacted]
	Piso de porcelanato	m2	2.040,81		
	Rodaé de porcelanato	ml	745,05		
[redacted]					
14.01	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,90m x 2,10m, com visor	un	12,00	440,71	5.288,47
14.02	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80m x 2,10m	un	19,00	432,74	8.222,11
14.03	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,70m x 2,10m	un	1,00	432,74	432,74
14.04	PORTA interna de madeira para sanitário acessível, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,90m x 2,10m	un	5,00	688,80	3.444,00
14.05	PORTA de sarrafeado maciço para boxes sanitarios - colocação e acabamento - completa, 0,62m x 1,80m	un	14,00	340,96	4.773,38
14.06	PORTA de sarrafeado maciço para boxes sanitarios acessível - colocação e acabamento - completa, 0,92m x 1,80m	un	2,00	702,95	1.405,91
14.07	PORTA de correr acessível 2 folhas de sarrafeado maciço para pintura - colocação e acabamento - completa, 2x1,11m x 2,10m	un	2,00	1.860,60	3.721,20
[redacted]					
15.01	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante 2,00x1,50	m2	196,50	282,14	[redacted]
15.02	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante 1,00x0,60	m2	15,60	282,14	4.401,37
15.03	ESQUADRIA de ferro para ventilação cruzada h=30cm a 45 cm	m2	19,20	282,14	5.417,07
15.04	PORTA em chapa 0,90x2,10	unid.	2,00	714,00	1.428,00
15.05	PORTA em chapa 2,50x2,10	unid.	1,00	1.806,00	1.806,00
15.06	PORTÃO metálico 3,00x3,00 em gradil eletrofundido	m2	18,00	334,32	6.017,76
15.07	PORTÃO metálico 2,50x3,00 em gradil eletrofundido	m2	22,50	334,32	7.522,20
15.08	PORTÃO metálico 2,20x3,00 em gradil eletrofundido	m2	5,28	334,32	1.765,21
15.09	PORTA de enrolar	m2	2,00	258,72	517,44
15.10	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO		4,00	260,32	1.041,30
15.11	CORRIMÃO metálico padrão FDE CO-06 / CO-21	m	58,00	84,84	[redacted]
[redacted]					
16.01	VIDRO cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e = 4 mm	m2	15,70	57,12	[redacted]
16.02	VIDRO impresso ou fantasia, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e = 4 mm	m2	15,60	52,71	822,28

AUTENTICAÇÃO
2 JUL 2022
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP
Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

Página em Branco

Prefeitura da Estância Turist ca de São Roque
293

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Orçamento Sintético Global

OBRA : BAIRRO DA VILA GRANADA.

LOCAL : AVENIDA AMÉRICO PEREIRA - VILA GRANADA

Licitação Concorrência Pública: nº 006/2011

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇAO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL
16.03	VIDRO temperado 8mm para porta de entrada inclusive ferragens	m2	13,20	268,80	3.548,16
16.04	VIDRO temperado 6mm para vãos de iluminação, inclusive ferragens	m2	36,80	235,20	8.655,36
17.01	TE-06 POSTO DE TRANSFORMACAO DE ENERGIA POSTE C/TRAFO 150KVA-CPFL	vb	1,00	31.080,00	31.080,00
17.02	ELETRODUTO DE PVC 4"	M	53,00	52,89	2.802,98
17.03	ELETRODUTO DE PVC 3"	M	24,00	40,88	981,19
17.04	ELETRODUTO DE PVC 2"	M	330,00	26,14	8.626,46
17.05	ELETRODUTO DE PVC ROSC. D=32MM (1")	M	104,60	17,88	1.869,75
17.06	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, D=25MM (3/4")	M	887,70	14,25	12.646,53
17.07	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	4.217,00	1,96	8.253,51
17.08	FIO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1.450,00	2,61	3.787,98
17.09	FIO ISOLADO PVC 750V 6 MM2	M	1.258,00	3,42	4.300,85
17.10	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	326,00	7,01	2.283,83
17.11	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	125,00	12,42	1.551,90
17.12	CABO ISOLADO PVC 750V 25MM2	M	98,00	15,19	1.488,35
17.13	CABO ISOLADO PVC 750V 50MM2	M	250,00	31,88	7.969,50
17.14	CABO ISOLADO PVC 750V 95MM2	M	172,00	61,13	10.513,81
17.15	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2 LAMPADAS DE 40W	UN	125,00	89,11	11.138,40
17.16	IL-11 LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (2X20W)	UN	44,00	74,86	3.293,88
17.17	GLOBO leitoso 20x10cm para lampada incandescente 100w (ou economica), inclusive plafonier e soquete	un	44,00	27,36	1.203,79
17.18	INTERRUPTOR DE 1 TECLA-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	32,00	54,60	1.747,20
17.19	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	12,00	86,52	1.038,24
17.20	INTERRUPTORES EM PARALELO EM CAIXA 4"X2"-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	12,00	82,32	987,84
17.21	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 110/220V USO GERAL-ELETR POLIETILENO	UN	100,00	55,44	5.544,00
17.22	TOMADA DOIS POLOS + TERRA, 220V	UN	12,00	55,44	665,28
17.23	TOMADA P/ TELEFONE DE EMBUTIR COMPLETA	UN	6,00	57,96	347,76
17.24	QUADRO de distribuição para disjuntores	UN	1,00	268,80	268,80
17.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 30A, EM QUADRO DE DISTRIBUICAO	UN	45,00	12,94	582,12
17.26	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO 40X40X60CM	UN	12,00	138,60	1.663,20
17.27	POSTE METALICO C/ DUAS PETALAS H=6M, LAMPADA DE 250W	UN	8,00	1.646,40	13.171,20
17.28	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM2 E ISOLADORES P/ PARA- RAIO	M	[illegible]	29,40	9.996,00
17.29	TERRA COMPLETO COM 1 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,00M		[illegible]	196,56	3.538,08

Tabelionato de Notas ... Autentico a presente cópia reprográfica extraída ... conferida com o original ... do que dou fé.
JUL 2022
VALOR PAGO POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
AU0661AA0746833
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP
Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

Página em Branco

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
294

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Orçamento Sintético Global

OBRA : **BAIRRO DA VILA GRANADA.**

LOCAL : **AVENIDA AMÉRICO PEREIRA - VILA GRANADA**

Licitação **Concorrência Pública: nº 006/2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL
18.01	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	un	1,00	589,66	589,66
18.02	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	m	135,00	11,04	1.490,08
18.03	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES	m	154,00	14,81	2.280,62
18.04	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES	m	260,00	21,69	5.639,09
18.05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	un	3,00	68,64	205,91
18.06	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	un	13,00	118,69	1.543,00
18.07	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	un	6,00	64,55	387,32
18.08	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES	m	44,00	20,90	919,56
18.09	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES	m	92,00	23,65	2.176,20
18.10	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	m	135,00	31,37	4.235,49
18.11	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	m	48,00	56,18	2.696,60
18.12	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	un	2,00	273,00	546,00
18.13	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ESGOTO DN 50MM (2")	un	10,00	5,33	53,26
18.14	RALO de PVC rígido sifonado, 100 X 53 X 40 mm	un	15,00	30,91	463,68
18.15	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria (60 x 60 x 60 cm) em alvenaria de 1/2 tijolo com tampa de concreto	un	13,00	189,00	2.457,00
18.16	TANQUE de louça com coluna completo.	un	2,00	349,15	698,29
18.17	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	un	32,00	34,44	1.102,08
18.18	LAVATÓRIO coletivo com tampo de granito, cuba de louça, torneira de pressão e acessórios. Larg.=0,50m	un	17,10	945,84	16.173,86
18.19	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	un	32,00	163,80	5.241,60
18.20	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	un	32,00	237,29	7.593,33
18.21	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO	m	6,00	852,60	5.115,60
18.22	BARRA de apoio para deficiente - 2 peças	un	4,00	319,20	1.276,80
18.23	MICTÓRIO coletivo em aço-inox	m	4,00	960,12	3.840,48
18.24	CHUVEIRO elétrico 5400w/220v	un	2,00	148,81	297,63
18.25	DIVISÓRIA SANITÁRIA em granilite - lateral aberta	m	[illegible]	243,60	7.990,08
18.26	DIVISÓRIA SANITÁRIA em granilite - frontal	m	[illegible]	798,00	6.224,40
18.27	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	un	1,00	2.257,08	2.257,08
18.28	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	un	1,00	[illegible]	3.043,32

Tabelionato de Notas e Protesto ... AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
13 JUL 2022
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 VFESP
AUTENTICAÇÃO AU0551AA0745834
Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

Página em Branco

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
295

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Orçamento Sintético Global

OBRA : BAIRRO DA VILA GRANADA.

LOCAL : AVENIDA AMÉRICO PEREIRA - VILA GRANADA

Licitação Concorrência Pública: nº 006/2011

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇAO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL
18.29	BA-07 BALCAO DE DISTRIBUICAO 1,50X0,50M(GRANITO)	un	2,00	1.050,00	2.100,00
18.30	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	m	5,00	183,71	918,54
18.31	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	un	3,00	327,02	981,06
18.32	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	un	3,00	126,00	378,00
18.33	RA-09 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 40M3 H=7,00M	un	1,00	40.152,00	40.152,00
19.01	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	unid.	1,00	5.118,12	
19.02	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	unid.	1,00	319,94	319,94
19.03	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOPER	unid.	20,00	58,51	1.170,29
20.01	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	unid.	1,00	183,71	183,71
20.02	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	unid.	4,00	42,00	168,00
20.03	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	m	80,00	100,02	8.001,50
20.04	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	m	90,00	115,08	10.357,20
20.05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	unid.	6,00	209,09	1.254,56
20.06	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	unid.	6,00	313,68	1.882,09
20.07	AH-03 ABRIGO PARA HIDRANTE COMPLETO COM MANGUEIRA DE 2 1/2" - 30M	unid.	4,00	1.048,48	4.193,92
20.08	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	unid.	6,00	304,47	1.826,85
20.09	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO BC CAPACIDADE 6 KG	unid.	6,00	94,53	567,20
20.10	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	unid.	6,00	86,81	520,83
20.11	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	unid.	12,00	141,12	1.693,44
21.01	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m2	122,85	12,46	
21.02	FUNDO preparador para revestimento com gesso	m2	1.671,45	3,49	5.840,71
21.03	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m2	1.330,12	11,83	15.731,60
21.04	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m2	668,58	13,56	9.064,34
21.05	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	m2	592,94	13,58	8.053,79
21.06	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de madeira com duas demãos	m2	271,64	11,10	3.012,01
22.01	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	m	10,00	202,08	2.020,79
22.02	05.80.048 FP-01 FAIXA DE PROTEÇÃO EM MDF	m	258,00	41,37	10.668,00

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

Página em Branco

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
296

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Orçamento Sintético Global

OBRA : **BAIRRO DA VILA GRANADA.**

LOCAL : **AVENIDA AMÉRICO PEREIRA - VILA GRANADA**

Licitação **Concorrência Pública: nº 006/2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇAO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL
22.03	LOUSA quadriculada "green board" larg.=4,61m, compl.	unid.	12,00	871,89	10.462,74
22.04	RS-02 REGUA DE SINALIZACAO DE AMBIENTES	m2	51,00	21,18	1.080,00
22.05	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	unid.	1,00	2.117,64	2.117,64
22.06	AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS	unid.	1,00	2.117,64	2.117,64
22.07	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	cj.	1,00	5.353,32	5.353,32
22.08	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	unid.	1,00	777,84	777,84
22.09	LIMPEZA geral da obra	m2	2.102,82	5,21	10.951,47
23.01	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	m2	2.200,00	9,24	20.328,00
23.02	PAVIMENTAÇÃO em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m2	450,00	52,96	23.832,90
23.03	GA-02 GUIA E SARJETA	m	450,00	49,39	22.226,40
23.04	QUADRA DE ESPORTES-PISO DE CONCRETO ARMADO-FUND. DIRETA	m2	600,00	65,43	39.256,56
23.05	QE-37 TABELA DE BASQUETE (FUNDACAO DIRETA)	cj	1,00	4.714,08	4.714,08
23.06	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA)	par	1,00	707,11	707,11
23.07	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	unid.	2,00	805,27	1.610,55
23.08	[illegible] SOBRE DIV[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
23.09	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	m2	3,60	328,24	1.181,66
23.10	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	m2	8,00	328,24	2.625,92
10.01.072 fde	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA AUXILIAR	M2		54,51	48.399,97
	TOTAL GERAL				***1.672.832,25***

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
JUL 2022
SELO PAGO POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP
Colégio Notarial do Brasil SP
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0765636
Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

Página em Branco

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160006415
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 237

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DIEGO DIAS TURETTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIEGO DIAS TURETTI
Registro: 5069496900-SP RNP: 2614114588
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160603234 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 28/06/2016 Baixada em: 30/06/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: DG MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - ME

Contratante: SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
RUA CÔNEGO EUGÊNIO LEITE No.: 1173
Complemento: 6º ANDAR Bairro: PINHEIROS
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05414012 . PAIS: BRASIL
Contrato: nº 14/2015 Celebrado em : 01/08/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.672.832,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA AMÉRICO PEREIRA No.: 51
Complemento: ESCOLA Bairro: JD. GRANADA
Cidade: Mairinque UF: SP CEP: 18120000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/08/2015 Conclusão Efetiva: 31/03/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mairinque CNPJ: 45.944.428/0001-20

Atividade Técnica: 1) DIREÇÃO, EXECUÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRA. 2068,60000 METRO QUADRADO.

Observações

[PROTOCOLO Nº 835737/2016 - A2016030049] E [PROCESSO Nº A-253/2016]; CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E M EMÍLIA BORGES - TERRAPLENAGEM, ALVENARIA, ESTRUTURA METÁLICA, ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS, REVESTIMENTOS TEXTURIZADOS E PINTURA, ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS (AZULEJOS E PORCELANATO) INSTALAÇÃO DE PORTAS E CAIXILHOS, VIDROS, FORRO DE PVC, INSTALACOES HIDRÁULICAS,INSTALAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS,COLOCAÇÃO DE GRAMA ,PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA,FECHAMENTOS EM ALAMBRADOS.INSTALAÇÃO DE LOUSAS.COBERTURA EM TELHA SANDUÍCHE ISOLANTE TERMO ACUSTICA. CALÇADAS.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

Consta planilha anexa ao atestado contendo 06 folhas.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 15/04/2016, devidamente assinado por Eng. Civil Paulo Scarpelli de Rezende - Diretor , a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160006415
30/06/2016 14:53:43
Autenticação Digital: ggGC0Ufn6JngfGg3FA6kx6CFgFC3BzBl

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GUSTAVO ANTUNES GOMES
Montagem e instalações de estruturas metálicas(coberturas)
Construção civil e reformas(pinturas,hidraulicas e paisagismo)
Instalações elétricas(instalaçoes prediais e iluminção pública)
Serviços terceirizados
CNPJ 22740415/0001-34

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
298

Minuta De Renovação de Contrato De Prestação De Serviços Técnicos Profissionais De Engenharia Civil.

Pelo presente instrumento, de um lado Responsável Técnico: **DIEGO DIAS TURETTI** brasileiro, engenheiro ,portador da cedula de indentidade RG; 44.885.523-9 e do CPF 382623188-03 registrado no CREA-SP sob n°**5069496900**, com endereço na Rua LUIZA DOMINGUES RAMOS 290 ,Cidade SÃO ROQUE-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**

E de outro lado **GUSTAVO ANTUNES GOMES** , CNPJ: **22.740.415/0001-34,** representada por Gustavo Antunes Gomes, portador da cédula de identidade RG **57665027-4** com endereço na Rua Santos Dumont 38,Centro - cidade de Mairinque-São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de Prestação de serviços Técnicos Profissionais de Engenharia,Agronomia ou atividades afins, de acordo com a seguinte clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui do presente contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia Civil pelo **CONTRATADO.**

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do inicio dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no horário das 9:00 hs as 15:00 hs de segunda a sexta feira, com remuneração inicial de R$ 3000,00 (Três mil reais+ Comissoes)

AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0745837

13 JUL 2022

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

RUBRICAS 1_____ 2_____ 3_____ 4_____

Página em Branco

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
299

CLAUSULAS SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 3 anos a contar da assinatura deste instrumento.

CLAUSULAS TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagara ao **CONTRATADO,** pelos serviços contratados , o valor total de R$ 3000,00 (Três mil reais+ Comissoes) de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributaria.

CLAUSULAS QUARTA – DA VIGENCIA

4 – O presente contrato vigorará durante o período de Trinta e Seis Meses.

CLAUSULAS QUINTA – DA RESCISÃO

5 - O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contraria com antecedência mínima de 30 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

AUTENTICAÇÃO
AU0581AA0746838
13 JUL 2022
SELO DE PAGO POR VERIFICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,98(2) UFESP

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

RUBRICA 1_____ 2_____ 3_____ 4_____

Página em Branco

na Bezerra
Substituta

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
300

CLAUSULAS SEXTA- DAS PENALIDADES

Quanto á fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos no pagamento ou rescisão antecipada devera o porcentual ser fixado pela partes, de acordo com a situação especifica.

CLAUSULAS SETIMA – DAS RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7 – Fica estabelecida nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar n ° 8076 de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou fácil constatação no prazo de:

7.a 30 (trinta) dias , em relação ao fornecimento de serviços ou produtos não durável:
7.b 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produtos durável.

7.1 A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou término da execução dos serviços.

AUTENTICAÇÃO
AU0661AA07465139
13 JUL 2022
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

RUBRICA 1_____ 2_____ 3_____ 4_____

Página em Branco

...na Bezerra
...e Substituta

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
301

CLAUSULAS NONA DO FORO DE ELEIÇÃO

8 –Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renuncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo

8.1- Aplicam-se ao presente contrato as disposições do código civil e do código de defesa do consumidor naquilo em lhe forem compatíveis.

CLAUSULAS NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Mairinque, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0746830
13 JUL 2022
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Mairinque, dia 10 de Janeiro de 2021

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

RUBRICA 1_______2_______3_______4_______

Página em Branco

Bezerra
Substituta

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
302

Contratante
Gustavo Antunes Gomes

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO ROQUE-SP

13 JUL 2022

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,98

Daniele Alves Pereira Roberto
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO ROQUE-SP

CONTRATADO
Diego Dias Turetti –CREA 5069496900 -SP

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque - SP
Tel.: (011) 4718-2479 - Tabeliã Interina - Anna Laura Toth Ribeiro

Reconheco por semelhanca 02 firmas com valor economico de GUSTAVO ANTUNES GOMES e DIEGO DIAS TURETTI e dou fe.
Selos: C20551AA54041
MAIRINQUE, 24 de Fevereiro de 2021. Hr. 10:13
Em Testemunho da verdade. Vr. $121,00
GLAUCIA CRISTINA BEZERRA - ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS Comarca de Mairinque SP
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG: 19835244

2) _____
Nome:
RG:

RUBRICAS: 1_____ 2_____ 3_____ 4_____

Página em Branco

TOMADA DE PREÇOS Nº015/2022

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTOS e PESSOAL TÉCNICO

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.740.415/0001-34, com sede na Rua Santos Dumont, nº 38, Centro, Mairinque. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Elias Dias Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 19.835.244-X e do CPF nº 106.328.348-54, DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos equipamentos e do pessoal técnico adequado e suficiente para realização do objeto da licitação.

A empresa disponibiliza dos seguintes aparelhamentos:

- Betoneiras
- Marteletes
- Pá
- Enxadas
- Escavadeiras
- Nível laser
- Andaimes
- Rompedor
- Picaretas
- Furadeira
- Maquita
- Equipamentos de Pintura
- E demais equipamentos necessários

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
304

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

A empresa possui contratos de trabalhos com os seguintes profissionais:

- Engenheiro – Diego Dias Turetti
- Pedreiro – Mauro Domingues de Souza
- Assentador de Porcelanato – Ailton Rodrigues de Jesus
- Eletricista – Marcos Antonio Dias Gomes
- Ajudantes – Lucas Henrique de Oliveira Lima

São Roque, 14 de julho de 2022.

Elias Dias Gomes

RG nº 19.835.244-X

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LT
CNPJ 22.740.415/0001-34
Rua Santos Dumont, 38,Centu
Mairinque - CEP: 18120-000

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
305

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Ref. Tomada de Preço nº015/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva S/N, nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

DECLARO para os devidos fins, que a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.415/0001-34, representada neste ato pelo Sr. Elias Dias Gomes, portador da Cédula de identidade nº 19.385.244-XX,fone (11)97536-9575, e-mail: dglia@hotmail.com, optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

São Roque, 14 de julho de 2022.

Elias Dias Gomes

Elias Dias Gomes

RG nº19.835.244-X

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LT
CNPJ 22.740.415/0001-34
Rua Santos Dumont, 38,Centr
Mairinque - CEP: 18120-000

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
306

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

TOMADA DE PREÇOS 015/2022

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.756.015/0001-96

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
307

Habilitação Jurídica

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
308

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Protocolado sob nº: **03367/2022** **Data: 23/02/2022**

Número: **05/2022** Emissão: **24/02/2022** Validade: **23/02/2023**

Razão Social: **Viva Construções e Serviços Ltda**

CNPJ: **08.756.015/0001-96** I.E: **798.370.536.111**

Endereço: **Av. Pereira da Silva, nº 365**

Bairro: **Jd. Santa Rosália** Cep: **18.095-340**

Cidade: **Sorocaba** UF: **SP**

Fone: **(15) 3318-8979** **E-mail:** vivaconstrucoes.contato@gmail.com

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Construção de edificações em alvenaria, reforma, execução de obra de revitalização e serviços complementares.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado Membro	**Jéssica de Souza Amador** Membro
Priscila Mitie Yamamoto Membro	**Rafaell Caroline Silva Vicentini** Membro
Rojeferson Pereira da Silva Membro	**Umberto Cássio Perone** Membro
Rosemeire Dias da Silva Lima Membro	**Aline Erlinda Di Giulio** Presidente

ACESSE O SITE WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR E FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS LICITAÇÕES
A Prefeitura de São Roque adotou o Pregão Eletrônico, visite a página www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e veja as licitações que estão sendo ou foram realizadas pela Prefeitura, acesse e participe.
Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP – Cep 18135 – 125 – Fone (11) 4784 – 8500 – compras@saoroque.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de março de 2022 09:14:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188990203221113179217
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188990203221113179217-1
Data: 02/03/2022 09:54:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP47170-K20I;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3400 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Viviane Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Viva construçoes e serviços Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Viva construçoes e serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Viva construçoes e serviços Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2022 13:31:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Viva construçoes e serviços Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 188990203221113179217-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ebee4948b34e75e0fb06f80bc62311fe1dc1cb5a9e8e9e4f18166bfc0c3e26a8b7e97cbe32acf055c489f32aa3335e4ee4
2b626f7b6b71a7bceb60cf7108c25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JUCESP PROTOCOLO
0.276.833/22-3

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
310

Fidere
assessoria contábil

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 35.221.276.181
Constituição: 02/04/2007
CNPJ: 08.756.015/0001-96

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os outorgantes – constituintes nomeados e ao final assinados:

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO, brasileiro, natural de Bauru/SP, nascido em 23/02/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.528.203-5/SSP-SP, inscrito no CPF n° 021.817.838-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Dona Escolástica Melchert da Fonseca, n° 903 – Vila Matilde - CEP: 03.513-000, e;

FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS, portuguesa, natural de Aveiro/Portugal, nascida em 05/03/1954, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.460.523-1/SSP-SP, inscrita no CPF nº 938.769.048-20, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, à Rua Dona Escolástica Melchert da Fonseca, n° 903 – Vila Matilde - CEP: 03.513-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária LTDA, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na **Rua Imperatriz Leopoldina, 900 – Vila Jardini – Sorocaba/SP – CEP 18.044-010**, com Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE: 35.221.276.181, em sessão de 02/04/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08. 756.015/0001-96, pelo presente instrumento particular, resolvem entre si como de fato resolvidos tem a alteração do Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – Altera-se o objeto social para: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, DOMÉSTICOS E TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO A EDIFICIOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Clicksign 0d113a13-a8ca-49fc-9f38-[illegible]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899220322392792 7811

Autenticação Digital Código: 18899220322392792 7811-1
Data: 22/03/2022 08:48:01
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81986-FTC0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-4500 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fidere
assessoria contábil

2 - Consideradas as alterações anteriormente descritas, faz-se a consolidação do Contrato Social, o qual terá a partir da presente data a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 35.221.276.181

Constituição: 02/04/2007

CNPJ: 08.756.015/0001-96

NOME EMPRESARIAL, ENDERECO DA SEDE, FORO, FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de:

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA

Tem sede, foro e domicilio na **Rua Imperatriz Leopoldina, 900 – Vila Jardini – Sorocaba/SP – CEP 18.044-010**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, participando ainda de quaisquer outras sociedades, obedecendo às disposições legais vigentes.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Tem como objetivo social o ramo de: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, DOMÉSTICOS E TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO A EDIFICIOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 02/04/2007 e seu prazo de duração indeterminado.

Prefeitura de São Roque Estância Turística
331
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Clicksign 0d113a13-a0ce-43fc-9b38-3c488b22daf1
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899220322392792781 1
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18899220322392792781 1-2
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81987-U8IQ.
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
312

Fidere
assessoria contábil

CAPITAL, SUBSCRIÇÃO, RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS E INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da presente sociedade é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão, quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO	1.275.000	R$ 1.275.000,00	85
FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS	225.000	R$ 225.000,00	15
Total	**1.500.000**	**R$ 1.500.000,00**	**100**

"UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS"

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO**, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício ISOLADAMENTE, dependendo do ato a ser praticado, previsto neste contrato social.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica das atividades da empresa ficará a cargo de profissional devidamente inscrito no CREA-SP.

Parágrafo Segundo: Se vier a ocorrer o falecimento ou a retirada do responsável técnico, obrigam-se os sócios remanescentes a apresentar junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do falecimento ou do desligamento, novo responsável técnico.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore".

CLAUSULA SÉTIMA

Os administradores ficam autorizados a usar a denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA

Os administradores quando impedidos do exercício da administração, ficam autorizados a nomear procurador para representá-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992203223927927811

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 188992203223927927811-9
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81988-QBZJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
313

Fidere
assessoria contábil

Parágrafo Único: Outrossim, não poderá o responsável técnico outorgar procurações a terceiros - nele incluídos quaisquer dos sócios - para a pratica de atos reservados a profissional devidamente inscrito no CREA-SP.

CLÁUSULA NONA

Os atos pela sociedade que visam à aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; aquisição e alienação de bens móveis; contratação de financiamentos junto à instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, poderão ser formalizados pelos sócios-administradores ISOLADAMENTE, independentemente do consentimento ou não dos demais sócios, sendo válido de pleno direito quaisquer que venham a ser praticados

CLÁUSULA DÉCIMA

As contas bancárias serão movimentadas pelos sócios administradores e administradores não sócios **ISOLADAMENTE**, os quais assumem inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias: emitir e endossar cheques e ordem de pagamento; e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As convocações dos sócios para reuniões visando definir assuntos da sociedade poderão ser feitas mediante carta ou e-mail com acuso de recebimento, sendo necessária pelo menos uma reunião anual para analisar e aprovar os números apresentados em balanços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quórum estabelecido na lei, e nos casos omissos, o quórum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião de sócios, especialmente, convocada para esse fim pelo sócio retirante, deliberar sobre sua retirada, e que no prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão estar apurados em balanço especial, e serão reembolsados em no mínimo 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Confira os dados do ato em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992203223927927811
Autenticação Digital Código: 188992203223927927811-4
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81989-ERZV;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura de São Roque
314
Turística da Estância

A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderão excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A exclusão de sócio será determinada em reunião de sócios quotistas, especialmente, convocada para esse fim, dando-se ciência ao sócio que se pretende excluir, em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

EXERCÍCIO SOCIAL, ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL, BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem.

RETIRADA " PRÓ LABORE", PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os Sócios determinam a possibilidade de haver distribuição desproporcional e antecipada de lucros, cujas condições serão fixadas sempre em acordo de quotistas, em reunião ou assembleia de sócios, de acordo com as disponibilidades financeiras da Sociedade e os limites fixados por lei.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade não se extinguirá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será pago em no mínimo 20 parcelas sendo a 1ª (primeira) 90 (NOVENTA) dias após o ocorrido.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Confira os dados do ato em https://azevedobastos.not.br/documento/188992203223927927811
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 188992203223927927811-5
Data: 22/03/2022 09:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81990-COAN;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5894 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fidere
assessoria contábil

OMISSÕES OU DÚVIDAS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos contidos no Capítulo do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) que disciplina as Sociedades Limitadas e, nas omissões deste, pelas normas da Lei das Sociedades Anônimas, supletivamente, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 do citado diploma legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Fica eleito do foro da Comarca de Sorocaba, estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriunda do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a sociedade.

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, sendo 1ª via original arquivada na Junta Comercial e as outras vias devolvidas às partes, depois de anotadas.

Sorocaba, 03 de Março de 2022.

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO

FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS

FLÁVIO ALVES LOPES
OAB/SP 313.296

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 315

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899220322392792781l

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18899220322392792781l-6
Data: 22/03/2022 08:46:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81991-SUON;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
316

Clicksign

Datas e horarios em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 10 de março de 2022, Versao v1.8.1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf

Documento número #0d113a13-a0ce-43fc-9b38-3c498b22daf1

Hash do documento original (SHA256): 4364a8?56b9d36c8c71d0b42be325fd2967b6e3b88949395d2e37ebe18c4d0e5

Hash do PAdES (SHA256): 11430361d21e2dd97fd94019df41c10fd75139036cda29d24cee637d24cb9b61

Assinaturas

FLÁVIO ALVES LOPES
CPF: 352.766.528-56
Assinou em 10 mar 2022 às 08:54:39
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 set 2022

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
CPF: 021.817.838-70
Assinou em 09 mar 2022 às 17:42:56
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jan 2025

FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS
CPF: 938.769.048-20
Assinou em 09 mar 2022 às 17:23:25
Emitido por AC CERTIFICA MINAS v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 fev 2025

Log

09 mar 2022, 16:34:05	Operador com email financeiro02@fiderecontabil.com.br na Conta d5a9bfc6-1fbd-4743-9ac0-f35ef271f4ff criou este documento número 0d113a13-a0ce-43fc-9b38-3c498b22daf1. Data limite para assinatura do documento: 11 de março de 2022 (15:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 mar 2022, 16:34:12	Operador com email financeiro02@fiderecontabil.com.br na Conta d5a9bfc6-1fbd-4743-9ac0-f35ef271f4ff adicionou à Lista de Assinatura: flavio.alveslopes@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FLÁVIO ALVES LOPES e CPF 352.766.528-56.
09 mar 2022, 16:34:12	Operador com email financeiro02@fiderecontabil.com.br na Conta d5a9bfc6-1fbd-4743-9ac0-f35ef271f4ff adicionou à Lista de Assinatura: gestao@vivaservicos.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO e CPF 021.817.838-70.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899220322392792 7811

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18899220322392792 7811-7
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 8,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81992-ZQ7X.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valéria Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

09 mar 2022, 16:34:12	Operador com email financeiro02@liderecontabil.com.br na Conta d5a9bfc6-1fbd-4743-9ac0-f35ef271f4ff adicionou à Lista de Assinatura: gestao@vivaservicos.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS e CPF 938.769.048-20.
09 mar 2022, 17:23:25	FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 938.769.048-20. IP: 191.205.101.216. Componente de assinatura versão 1.222.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 mar 2022, 17:42:56	ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 021.817.838-70. IP: 191.205.101.216. Componente de assinatura versão 1.222.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 mar 2022, 08:54:39	FLÁVIO ALVES LOPES assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 352.766.528-56. IP: 179.228.39.29. Componente de assinatura versão 1.222.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 mar 2022, 08:54:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d113a13-a0ce-43fc-9b38-3c498b22daf1.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas tem validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0d113a13-a0ce-43fc-9b38-3c498b22daf1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
317

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899220322392792781 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18899220322392792781 1-8
Data: 22/03/2022 08:46:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AM581993-349G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ 06.870-0

TJPB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 318

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 11 de março de 2022 às 09:01 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ASSINADO.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
af331513bf309bb5a85d43bb5f1bf1ea8a6eceace1774f3152d51e39864ae68d

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
F G K 8 O Q O 8 I V

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992203223927927811

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992203223927927811-9
Data: 22/03/2022 08:46:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81994-2L3F;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 319

JUCESP
15 MAR 2022
95.949/22-7
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992203223927927811

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992203223927927811-10
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81995-QLEF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 • cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ 06.870-0

TJPB

Prefeitura de São Roque
320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Viva construçoes e serviços Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Viva construçoes e serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Viva construçoes e serviços Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2022 09:43:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Viva construçoes e serviços Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 188992203223927927811-1 a 188992203223927927811-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf2779b942a6ea1794cf9be3a284b0fe065856726d7ea501fa1da21bbe204c613f97ee42b626f7b6b71a7bceb60cf7108c25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

DENOMINAÇÃO ATUAL:
VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
DELIBERALI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
DELIBERALI ENGENHARIA LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35221276181	02/04/2007	19/04/2022 11:01:28

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/03/2007	08.756.015/0001-96	

R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS)

LOGRADOURO: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	NÚMERO: 900	
BAIRRO: VILA JARDINI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SOROCABA	CEP: 18044-010	UF: SP

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 021.817.838-70, RG/RNE: 125282035 - SP, RESIDENTE À RUA DONE ESCOLASTICA MELCHERT DA FONSECA, 903, VILA MATILDE, SAO PAULO - SP, CEP 03513-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.275.000,00.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
323

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 15:28:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899200422069733803 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18899200422069733803 4-1
Data: 20/04/2022 14:55:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX56091-8NY2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE PORTUGUESA, CPF: 938.769.048-20, RG/RNE: 64605231 - SP, RESIDENTE À RUA DONA ESCOLASTICA MELCHERT DA FONSECA, 903, VILA MATILDE, SAO PAULO - SP, CEP 03513-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 225.000,00

NUM.DOC: 497.394/19-4 SESSÃO: 01/10/2019

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35602990849.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE HENRIQUE DELIBERALI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 288.639.698-25, RESIDENTE À AVENIDA CAPITAO JOAQUIM FLORIANO DE TOLE, 180, CENTRO, PORTO FELIZ - SP, CEP 18540-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CAMILA HELENA ALEXANDRINO DELIBERALI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 298.429.498-00, RESIDENTE À AVENIDA CAPITAO JOAQUIM FLORIANO DE TOLE, 180, CENTRO, PORTO FELIZ - SP, CEP 18540-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

NUM.DOC: 202.480/20-3 SESSÃO: 17/06/2020

TRANSFORMADA DE NIRE 35602990849.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 365, JARDIM SANTA ROSALI, SOROCABA - SP, CEP 18095-340. , DATADA DE: 04/06/2020.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE HENRIQUE DELIBERALI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 288.639.698-25, RG/RNE: 340754643 - SP, RESIDENTE À AV. CAPITAO JOAQUIM FLORIANO DE TOLEDO, 180, CENTRO, PORTO FELIZ - SP, CEP 18540-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000.000,00.

ADMITIDO ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 021.817.838-70, RG/RNE: 125282035 - SP, RESIDENTE À RUA DONE ESCOLASTICA MELCHERT DA FONSECA, 903, VILA MATILDE, SAO PAULO - SP, CEP 03513-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 850.000,00.

ADMITIDO FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 938.769.048-20, RG/RNE: 64605231 - SP, RESIDENTE À RUA DONA ESCOLASTICA MELCHERT DA FONSECA, 903, VILA MATILDE, SAO PAULO - SP, CEP 03513-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150.000,00.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA..

NUM.DOC: 076.936/22-3 SESSÃO: 18/02/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 021.817.838-70, RG/RNE: 125282035 - SP, RESIDENTE À RUA DONE ESCOLASTICA MELCHERT DA FONSECA, 903, VILA MATILDE, SAO PAULO - SP, CEP 03513-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.275.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 938.769.048-20, RG/RNE: 64605231 - SP, RESIDENTE À RUA DONA ESCOLASTICA MELCHERT DA FONSECA, 903, VILA MATILDE, SAO PAULO - SP, CEP 03513-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 225.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA., DATADA DE: 08/02/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 900, VILA JARDINI, SOROCABA - SP, CEP 18044-010. , DATADA DE: 08/02/2022.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERA- SE O PARAGRAFO SEGUNDO DA CLAUSULA SEXTA PARA : SE VIER A OCORRER O FALECIMENTO OU A RETIRADA DO RESPONSAVEL TECNICO, OBRIGAM-SE OS SOCIOS REMANESCENTES A APRESENTAR JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA-SP, NO PRAZO MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO FALECIMENTO OU DO DESLIGAMENTO, NOVO RESPONSAVEL TECNICO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 077.198/22-0 SESSÃO: 23/02/2022

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899200422069733803 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18899200422069733803 4-2
Data: 20/04/2022 14:55:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX56092-DOLL;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5400 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
322

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 15:28:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 095.949/22-7 SESSÃO: 15/03/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM., DATADA DE: 03/03/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221276181
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2022

documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 170109696, terça-feira, 19 de abril de 2022 às 11:01:28.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
323

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 15:28:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899200422069733803 4

Autenticação Digital Código: 18899200422069733803 4-3
Data: 20/04/2022 14:55:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX56093-WUJR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
324

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Viva construçoes e serviços Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Viva construçoes e serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Viva construçoes e serviços Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2022 16:16:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Viva construçoes e serviços Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 188992004220697338034-1 a 188992004220697338034-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9953aaa87c69064dabe138c6fc64301e15b88185a458fb40097b9dc4800f377f9d7b57fd72f3e191bcdc830f9ad483dcee42b626f7b6b71a7bceb60cf7108c25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
325

Qualificação Econômico-Financeira

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
326

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35221276181	08.756.015/0001-96	
NOME EMPRESARIAL		
VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
77.73.A5.F1.5D.63.CD.48.D4.68.8D.C0.84.61.A4.09.25.99.AD.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	02712555872	ADEMIR LOPES SOARES:02712555872	849674630783545266 3	15/02/2022 a 15/02/2023	Não
Procurador	02712555872	ADEMIR LOPES SOARES:02712555872	849674630783545266 3	15/02/2022 a 15/02/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

77.73.A5.F1.5D.63.CD.48.D4.68.8D.C0.
84.61.A4.09.25.99.AD.48-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2022 às 09:47:19

0D.DC.ED.3E.0B.32.18.6F
47.6B.1C.18.3A.50.77.91

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
328

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.756.015/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.369.869,26	R$ 2.897.619,92
CIRCULANTE		R$ 3.054.273,63	R$ 2.582.024,29
DISPONÍVEL		R$ 380.225,92	R$ 73.395,16
BENS NUMERÁRIOS		R$ 97.122,96	R$ 25.124,48
CAIXA		R$ 97.122,96	R$ 25.124,48
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 14,06	R$ 103,55
BCO ITAU S.A		R$ 10,00	R$ 10,00
BCO SICOOB		R$ 4,06	R$ 93,55
APLICAÇOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 283.088,90	R$ 48.167,13
APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 283.088,90	R$ 48.167,13
REALIZAVEL		R$ 2.674.047,71	R$ 2.508.629,13
CREDITOS DIVERSOS		R$ 530.000,00	R$ 530.110,79
CONTAS CORRENTES		R$ 530.000,00	R$ 530.000,00
ARREDONDAMENTO SALARIO		R$ 0,00	R$ 110,79
VALORES A RECEBER		R$ 1.778.449,29	R$ 1.457.388,29
CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 131.509,86
CLIENTES		R$ 1.778.449,29	R$ 1.325.878,43
VALORES A RECUPERAR		R$ 365.598,42	R$ 521.130,05
INSS A RECUPERAR		R$ 365.598,42	R$ 365.598,42
ISS RETIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 76.448,63
INSS RETIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 79.083,00
NAO CIRCULANTE		R$ 315.595,63	R$ 315.595,63
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
IMOBILIZADO		R$ 313.395,63	R$ 313.395,63
IMOBILIZACOES DIVERSAS		R$ 313.395,63	R$ 313.395,63
EQUIPTOS DE COMPUTAÇAO/ FAX		R$ 2.159,10	R$ 2.159,10
EQUIPTOS TECNICOS		R$ 108.358,53	R$ 108.358,53
MAQUINAS E ACESSORIOS		R$ 156.324,00	R$ 156.324,00
MOBILIARIO E EQUIP. ESCRITORIO		R$ 35.642,50	R$ 35.642,50
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 10.911,50	R$ 10.911,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.73.A5.F1.5D.63.CD.48.D4.68.8D.C0.84.61.A4.09.25.99.AD.48-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
329

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.756.015/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 3.369.869,26	R$ 2.897.619,92
CIRCULANTE		R$ 1.021.616,28	R$ 323.993,61
EXIGIVEL		R$ 1.021.616,28	R$ 323.993,61
FORNECEDORES		R$ 172.847,75	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 172.847,75	R$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 245.119,68	R$ 149.978,58
BCO ITAU		R$ 245.119,68	R$ 149.978,58
SALARIOS CONTR. E ENCARGOS A PAGAR		R$ 19.987,75	R$ 11.040,17
PRO LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 979,00
CONTR. ASSIST.CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 1.359,24	R$ 1.359,24
CONTR. SINDICAL A RECOLHER		R$ 927,74	R$ 927,74
FGTS A RECOLHER		R$ 3.126,33	R$ 1.355,19
INSS A RECOLHER		R$ 1.945,44	R$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 12.629,00	R$ 6.419,00
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS		R$ 542.570,17	R$ 143.519,39
IRRF S/ FOLHA PAGTO		R$ 663,06	R$ 1.097,47
ISS A RECOLHER		R$ 1.645,18	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.604,48	R$ 6,23
COFINS A RECOLHER		R$ 40.254,96	R$ 13.720,17
PIS A RECOLHER		R$ 8.721,91	R$ 1.577,15
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 8.334,55
INSS DE TERCEIROS A RECOLHER		R$ 227,25	R$ 227,25
CONTRIB. SOCIAIS NA FONTE A RECOLHER		R$ 54,50	R$ 54,50
INSS DESONERAÇÃO A RECOLHER		R$ 19.377,55	R$ 19.377,55
SIMPLES A RECOLHER		R$ 470.021,28	R$ 99.124,52
OBRIGAÇOES DIVERSAS		R$ 2.173,00	R$ 0,00
SERVIÇOS CONTABEIS A PAGAR		R$ 2.173,00	R$ 0,00
TRIBUTOS EXIGIVEIS		R$ 38.917,93	R$ 19.455,47
CONTRIBUIÇAO SOCIAL A PAGAR		R$ 15.049,00	R$ 8.921,80
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		R$ 23.868,93	R$ 10.533,67
NAO CIRCULANTE		R$ 184.328,56	R$ 508.063,17

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
330

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.756.015/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGACOES LONGO PRAZO		R$ 184.328,56	R$ 508.063,17
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS		R$ 184.328,56	R$ 508.063,17
PARCELAMENTOS C/ COFINS		R$ 0,00	R$ 35.350,27
PARCELAMENTOS C/ CONTR. SOCIAL		R$ 0,00	R$ 10.868,20
PARCELAMENTOS C/ PIS		R$ 0,00	R$ 4.863,51
PARCELAMENTOS C/ IRPJ		R$ 0,00	R$ 19.681,63
PARCELAMENTOS SIMPLES NACIONAL		R$ 139.216,34	R$ 407.006,96
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R$ 45.112,22	R$ 30.292,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.163.924,42	R$ 2.065.563,14
CAPITAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESERVAS		R$ 1.163.924,42	R$ 1.065.563,14
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.163.924,42	R$ 1.065.563,14
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R$ 1.163.924,42	R$ 1.065.563,14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
331

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.756.015/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS		R$ 6.810.210,45	R$ 3.755.162,52
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ 7.579.751,18	R$ 3.916.700,91
SERVIÇOS A PRAZO		R$ 7.579.751,18	R$ 3.916.700,91
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 43,25	R$ 160,30
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 21,00	R$ 0,00
REND. S/ APL. FINANCEIRAS		R$ 22,25	R$ 83,03
VARIAÇAO MONETARIA ATIVA		R$ 0,00	R$ 77,27
(-) (-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (769.583,98)	R$ (161.698,69)
(-) COFINS		R$ (41.801,57)	R$ (78.350,64)
(-) ISS		R$ (5.204,72)	R$ (66.374,24)
(-) PIS		R$ (9.057,01)	R$ (16.973,81)
SIMPLES		R$ (713.520,68)	R$ 0,00
(-) DESPESAS		R$ (467.735,88)	R$ (703.961,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (132.969,22)	R$ (398.335,64)
(-) AGUA		R$ (1.284,93)	R$ (218,56)
ASSESSORIA TECNICA		R$ (122,46)	R$ 0,00
(-) ASSOCIAÇAO DE CLASSE		R$ (4.619,69)	R$ (6.997,25)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ 0,00	R$ (298,75)
CAFE/LANCHES E REFEIÇOES		R$ (181,08)	R$ 0,00
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (4.026,60)	R$ (21.021,88)
(-) CONSERVAÇAO		R$ (175,70)	R$ (373,00)
(-) CURSOS ESPECIALIZADOS		R$ 0,00	R$ (1.001,80)
(-) DESP. C/ CARTORIOS		R$ (4.312,70)	R$ (938,62)
DESP. C/ VIAGENS/ EVENTOS		R$ (14.580,00)	R$ 0,00
(-) DESP. C/ VEICULOS		R$ 0,00	R$ (2.059,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (10.172,50)	R$ (3.720,00)
FUNRURAL		R$ (227,25)	R$ 0,00
(-) IMPRESSOS E MAT. ESCRITORIO		R$ (242,30)	R$ (2.052,27)
(-) LOCAÇAO		R$ (320,00)	R$ (33.972,50)
LUZ		R$ (1.885,30)	R$ 0,00
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (25.151,80)	R$ (197.717,53)
(-) RETIRADAS PRO LABORE		R$ (6.264,00)	R$ (11.000,00)
(-) SEGUROS		R$ (3.859,49)	R$ (3.736,61)
(-) SERVIÇOS CONTABEIS		R$ (10.327,83)	R$ (19.783,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.73.A5.F1.5D.63.CD.48.D4.68.8D.C0.84.61.A4.09.25.99.AD.48-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
332

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.756.015/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ		R$ (31.282,89)	R$ (81.325,54)
(-) TELEFONES		R$ (2.339,74)	R$ (1.242,53)
(-) XEROX		R$ 0,00	R$ (280,00)
(-) SERVIÇOS MEDICINA DO TRABALHO		R$ 0,00	R$ (2.195,80)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ 0,00	R$ (497,00)
(-) SERVICOS MANUT. PROGRAMAS/INTERNET - PJ		R$ (4.080,08)	R$ (120,00)
(-) PEDAGIO		R$ (7.512,88)	R$ (7.783,10)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (219.623,13)	R$ (192.032,82)
(-) CONDUÇAO E TRANSPORTE		R$ (400,00)	R$ (3.456,39)
(-) ENCARGOS INSS EMPRESA		R$ (70.824,99)	R$ (42.946,62)
(-) FERIAS		R$ (18.605,60)	R$ (26.411,59)
(-) FGTS		R$ (31.597,39)	R$ (20.669,27)
(-) ENCARGOS DE TERCEIROS		R$ (7.695,24)	R$ (10.992,09)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (44.203,85)	R$ (63.785,18)
(-) SEGURO DE VIDA EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ (1.667,96)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (18.837,56)	R$ (1.762,40)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R$ (27.458,50)	R$ (20.341,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (55.108,36)	R$ (44.612,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (10.445,34)	R$ (15.831,66)
(-) JUROS BANCARIOS PASSIVOS		R$ (1.009,05)	R$ (16.068,76)
(-) JUROS E MULTAS DIVERSAS		R$ (10.089,30)	R$ (3.842,83)
(-) JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R$ (33.564,67)	R$ (8.869,62)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (60.035,17)	R$ (68.724,96)
(-) CONTRIBUIÇAO SOCIAL		R$ (15.049,00)	R$ (31.247,36)
IMPOSTOS/TAXAS DIVERSAS		R$ (13.552,82)	R$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA PJ		R$ (23.868,93)	R$ (37.122,43)
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R$ (1.810,10)	R$ 0,00
(-) ISS / LICENÇA FUNCIONAMENTO		R$ (5.752,68)	R$ (355,17)
IRRF S/ APL. FINANCEIRAS		R$ (1,64)	R$ 0,00
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (254,76)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (254,76)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R$ (3.638.999,59)	R$ (1.330.398,38)
(-) CUSTEIO DE OBRAS		R$ (2.710.258,24)	R$ (557.402,66)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ 0,00	R$ (3.131,85)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
333

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.756.015/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ENCARGOS SOCIAIS/ PESSOAL		R$ (721,45)	R$ 0,00
FGTS		R$ (268,44)	R$ 0,00
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (282.205,89)	R$ (109.619,44)
SERV. TERCEIROS PJ		R$ (104.835,00)	R$ 0,00
LOCACAO		R$ (130.752,49)	R$ 0,00
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (2.170.929,07)	R$ (444.651,37)
SERVIÇOS TEMPORARIOS		R$ (20.545,90)	R$ 0,00
(-) OBRA CRECHE JARDIM DO CEDRO		R$ (58.568,72)	R$ (109.198,25)
(-) ENCARGOS SOCIAIS/PESSOAL		R$ (4.163,79)	R$ (2.886,61)
(-) INSS		R$ (264,17)	R$ (778,72)
(-) FGTS		R$ (1.549,28)	R$ (1.074,08)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (17.849,28)	R$ (13.426,12)
SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (33.287,72)	R$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (1.454,48)	R$ 0,00
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (91.032,72)
(-) OBRA HOSPITAL JUNDIAI REFORMA AMPLIACAO		R$ (84.831,83)	R$ (46.257,75)
(-) FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (6.262,85)
(-) FERIAS EM ABONO		R$ 0,00	R$ (324,00)
(-) FGTS		R$ (1.515,07)	R$ (3.592,42)
(-) ENCARGOS SOCIAIS /PESSOAL		R$ (3.783,59)	R$ (5.255,35)
(-) ENCARGOS DE TERCEIROS		R$ (505,11)	R$ (1.417,61)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (17.100,56)	R$ (20.392,71)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (60.505,60)	R$ (4.908,00)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (1.421,90)	R$ (2.104,81)
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (2.000,00)
(-) OBRA METALIQUE		R$ (16.212,35)	R$ (49.132,41)
(-) ENCARGOS SOCIAIS/PESSOAL		R$ (1.347,84)	R$ (7.438,05)
(-) FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (3.542,47)
(-) FGTS		R$ (539,47)	R$ (2.885,74)
(-) ENCARGOS DE TERCEIROS		R$ (323,30)	R$ (2.006,18)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (6.348,37)	R$ (30.405,97)
SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R$ (7.179,00)	R$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIOS		R$ (474,37)	R$ 0,00
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (2.854,00)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
334

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.756.015/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OBRA - CENTRO ESPECIAL. DR SIMONE HABICE		R$ (14.645,25)	R$ (26.113,18)
(-) ENCARGOS SOCIAIS/PESSOAL		R$ (1.000,51)	R$ (3.815,84)
(-) ENCARGOS DE TERCEIROS		R$ (491,49)	R$ (1.029,39)
(-) FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (2.014,84)
(-) FGTS		R$ (488,20)	R$ (1.419,85)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (4.735,95)	R$ (15.733,26)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (6.480,00)	R$ (1.100,00)
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (1.449,10)	R$ 0,00
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (1.000,00)
(-) OBRA ALICE GUIMARAES PELEGRINI		R$ 0,00	R$ (240,00)
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (240,00)
(-) OBRA SAO ROQUE		R$ 0,00	R$ (14.988,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ 0,00	R$ (13.238,00)
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (1.750,00)
(-) Obra Escola Band. São Roque		R$ 0,00	R$ (16.201,60)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (16.201,60)
(-) OBRA - UBS JARDINS - TATUI		R$ 0,00	R$ (2.297,00)
(-) LOCAÇÃO		R$ 0,00	R$ (2.297,00)
OBRA - EMEIEF CÉLIA PIERONI - ITAPEVA		R$ (62.325,42)	R$ 0,00
MATERIAIS DIVERSOS		R$ (62.325,42)	R$ 0,00
(-) OBRA - UBS BOM RETIRO - PORTO FELIZ		R$ 0,00	R$ (740,10)
(-) LOCAÇÃO		R$ 0,00	R$ (740,10)
OBRA UBS - VILA BARÃO		R$ (3.463,46)	R$ 0,00
MATERIAIS DIVERSOS		R$ (3.463,46)	R$ 0,00
(-) OBRA EM FERNANDO AMOS		R$ (1.264,80)	R$ (1.856,50)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (1.856,50)
MATERIAIS DIVERSOS		R$ (1.264,80)	R$ 0,00
(-) OBRA COBERTURA SANTA RITA		R$ (7.237,16)	R$ (26.410,07)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (700,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (7.237,16)	R$ (25.710,07)
OBRA COND. ALPHAVILLE I		R$ (22.424,08)	R$ 0,00
MATERIAIS DIVERSOS		R$ (22.424,08)	R$ 0,00
(-) OBRA USB VILA SABIÁ		R$ (61.082,06)	R$ (116,12)
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ (6.480,00)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.73.A5.F1.5D.63.CD.48.D4.68.8D.C0.84.61.A4.09.25.99.AD.48-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
335

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.756.015/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (54.602,06)	R$ (84,12)
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (32,00)
OBRA MAILASKI		R$ (7.332,30)	R$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ (1.320,00)	R$ 0,00
MATERIAIS DIVERSOS		R$ (6.012,30)	R$ 0,00
(-) OBRA RECANTO DA CASCATA		R$ (18.293,76)	R$ (3.975,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (18.293,76)	R$ (3.975,00)
OBRA CHECHE CEDRO		R$ (81.365,30)	R$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ (60.230,00)	R$ 0,00
MATERIAIS DIVERSOS		R$ (21.135,30)	R$ 0,00
OBRA POSTO DO MONTA		R$ (37.478,76)	R$ 0,00
MATERIAIS DIVERSOS		R$ (37.478,76)	R$ 0,00
(-) OBRA METALIQUE EDEN		R$ (68.088,56)	R$ (27.810,57)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (68.088,56)	R$ (22.093,07)
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (5.717,50)
(-) OBRA AUDITÓRIO ELIS REGINA E COBERTURA		R$ (12.566,72)	R$ (466,10)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (12.566,72)	R$ (466,10)
(-) OBRA UBS SANTA GERTRUDES		R$ (63.311,98)	R$ (163.832,15)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (1.060,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (63.311,98)	R$ (158.726,14)
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (4.046,01)
(-) OBRA LOTEAMENTO BRAGANÇA PAULISTA		R$ (20.530,95)	R$ (12.434,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ (7.320,00)	R$ (10.528,00)
MATERIAIS DIVERSOS		R$ (13.210,95)	R$ 0,00
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (1.906,00)
(-) OBRA UBS BOSQUE E EIMF FLORENZANO		R$ (145.739,60)	R$ (71.998,60)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ (2.253,50)	R$ (670,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (143.486,10)	R$ (69.578,60)
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (1.750,00)
(-) OBRA MOSAICO TATUI		R$ (98.267,21)	R$ (3.900,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (3.000,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (98.267,21)	R$ (900,00)
(-) OBRA LARGO DOS MENDES.		R$ 0,00	R$ (8.364,02)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
336

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.756.015/0001-96

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (8.364,02)
OBRA ALBERGUE JD RECREIO		R$ (22.963,32)	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R$ (919,20)	R$ 0,00
MATERIAIS DIVERSOS		R$ (22.044,12)	R$ 0,00
(-) OBRA CENTRO ESP. DR SIMONE		R$ (18.947,76)	R$ (26.786,10)
SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R$ (1.148,80)	R$ 0,00
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (17.798,96)	R$ (26.786,10)
OBRA JD MORADA SÃO GUILHERME		R$ (1.800,00)	R$ 0,00
MATERIAIS DIVERSOS		R$ (1.800,00)	R$ 0,00
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R$ 0,00	R$ (4.773,40)
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (800,00)
(-) OBRA EM REVERENDO AUGUSTO		R$ 0,00	R$ (138.016,80)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (131.414,52)
(-) LOCAÇÃO		R$ 0,00	R$ (540,00)
(-) SAAE		R$ 0,00	R$ (400,10)
(-) CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA		R$ 0,00	R$ (88,78)
(-) OBRA TURMALINA		R$ 0,00	R$ (6.453,10)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ (10,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (6.443,10)
(-) OBRA AMPLIAÇÃO CEI PROF HELENA		R$ 0,00	R$ (15.408,30)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (15.408,30)
= Lucro		R$ 2.703.474,98	R$ 1.720.803,09

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 08.756.015/0001-96 Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido Lucros/Prejuízos Acumulados (R$)
Saldo Inicial do Exercício	1.163.924,42
Dividendos	(-)1.819.164,37
Resultado Liquido do Exercício	1.720.803,09
Lucro/Prejuízo Acumulado	1.065.563,14
Notas	

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 337

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
338

Análise do Balanço - 31/12/2021

Análise da Estrutura Patrimonial

Composição das Exigibilidades	PC / PC + PNC	=	323.993,61 / 832.002,78 =	**0,389**
Imobilização do P.L.	ANC / PL	=	315.595,63 / 2.065.563,14 =	**0,153**

Índices de Liquidez

Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PNC	=	2.584.224,29 / 832.056,78 =	**3,11**
Solvência Geral	Ativo Total / PC + PNC	=	2.897.619,92 / 832.056,78 =	**3,48**
Liquidez Corrente	AC / PC	=	2.582.024,29 / 323.993,61 =	**7,97**
Liquidez Seca	AC - Estoques / PC	=	2.582.024,29 / 323.993,61 =	**7,97**
Endividamento Total	PC + PNC / Ativo Total	=	832.056,78 / 2.897.619,92 =	**0,287**

Sorocaba, 31 de dezembro de 2021.

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870

Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870
Dados: 2022.06.07 16:17:31 -03'00'

Aristides Augusto Moreira Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.817.838-70

ADEMIR LOPES SOARES:02712555872

Assinado digitalmente por ADEMIR LOPES SOARES:02712555872
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.06 16:48:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Ademir Lopes Soares
Contador
CT CRC: 1SP062.308/O-0

11/07/2022 0058685615

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 339

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8685874 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.756.015/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0058685615

ASSINATURA DIGITAL

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
340

Regularidade Fiscal e Trabalhista

São Roque Prefeitura da Estância Turística
341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.756.015/0001-96 **MATRIZ**		**02/04/2007**

NOME EMPRESARIAL
VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIVA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IMPERATRIZ LEOPOLDINA	**900**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.044-010	**VILA JARDINI**	**SOROCABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@FIDERECONTABIL.COM.BR	**(15) 3233-5793**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2022** às **09:24:12** (data e hora de Brasília).

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
342

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.756.015/0001-96 **MATRIZ**		**02/04/2007**

NOME EMPRESARIAL
VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IMPERATRIZ LEOPOLDINA	**900**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.044-010	**VILA JARDINI**	**SOROCABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@FIDERECONTABIL.COM.BR	**(15) 3233-5793**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2022** às **09:24:12** (data e hora de Brasília).

Prefeitura de Estância de São Roque 343

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: e70251cb-aa5f-4218-b2d0-418e2aa57099

Estabelecimento

IE: 798.370.536.111
CNPJ: 08.756.015/0001-96
Nome Empresarial: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: VIVA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA
Nº: 900 **Complemento:**
CEP: 18.044-010 **Bairro:** VILA JARDINI
Município: SOROCABA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 12/04/2007
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Administração de obras
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Serviços de engenharia
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Serviços domésticos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	01/10/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/09/2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
344

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.12.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
345

PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

Inscrição Municipal Nº 386890

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial
VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço de Localização
RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 900
BAIRRO VILA JARDINI
SOROCABA/SP - CEP: 18.044-010

Atividade Principal
4120-4/00-01 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

Outras Atividades

4120-4/00-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

9700-5/00-00 - SERVICOS DOMESTICOS

4292-8/01-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

4299-5/01-00 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

4299-5/99-00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311-8/01-00 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02-00 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

4313-4/00-01 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

4321-5/00-01 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01-00 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

4322-3/01-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

4322-3/03-01 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

4329-1/04-01 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

4329-1/99-01 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

4330-4/02-00 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/03-00 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

4330-4/04-01 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (SEM MAPA DE DEDUÇÃO)

4399-1/01-00 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4399-1/04-00 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

7112-0/00-01 - SERVICOS DE ENGENHARIA (07.01)

7711-0/00-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99-00 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7732-2/01-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99-01 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8111-7/00-01 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

8129-0/00-01 - ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130-3/00-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Código autenticidade: 10851CEBCD9DED20

Nº Via 1

São Roque Prefeitura da Estância Turística
346

PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

Inscrição Municipal Nº 386.390

8211-3/00-01 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4213-8/00-01 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Observações

Este documento tem efeito único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da administração tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.

Mantenha seu cadastro atualizado, em caso de alterações de endereço e demais alterações cadastrais, favor acessar o site: http://www.issdigitalsod.com.br/empresafacil/

Data da Emissão	Data da Abertura
07/07/2022	17/06/2020

Código autenticidade: 10851CEBCD9DED20

Nº Via 1

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
347

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.756.015/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:37 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até **04/09/2022**.
Código de controle da certidão: **1848.F59E.2D63.F6A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
348

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.756.015

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	37524992	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/07/2022 09:32:19	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
349

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.756.015/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22050407791-99
Data e hora da emissão	25/05/2022 09:56:11
Validade	**6 (seis) meses,** contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
350

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: **292.419/22-60**

CPF/CNPJ: **08.756.015/0001-96**

Nome/Razão Social: **VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Endereço: **RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 900**
BAIRRO VILA JARDINI
SOROCABA/SP - CEP: 18.044-010

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

211 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2022	361123/22	4	01/08/2022 00:00

Certidão emitida às 09:44:11 h, do dia 06/07/2022.

Válida até **10/08/2022.**

Código de autenticidade: **18565F7929D611BB**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº Via 1

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
351

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.756.015/0001-96
Razão Social: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R IMPERATRIZ LEOPOLDINA 900 * / VILA JARDINI / SOROCABA / SP / 18044-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022

Certificação Número: 2022062301060108925458

Informação obtida em 01/07/2022 10:17:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
352

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.756.015/0001-96
Certidão nº: 9301268/2022
Expedição: 23/03/2022, às 08:19:58
Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.756.015/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
353

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ref.: T. P. n.º 015/2022.

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º **08.756.015/0001-96**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Aristides Augusto Moreira Neto, portador da Cédula de Identidade nº. 12.528.203-5 e inscrito no CPF sob o nº. 021.817.838-70, **DECLARA,** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Sorocaba / SP, 14 de Julho de 2022.

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

08.756.015/0001-96
VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua Imperatriz Leopoldina, 900
Vila Jardini - CEP 18044-010
Sorocaba - SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
354

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer**, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

Sorocaba / SP, 14 de Julho de 2022.

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

08.756.015/0001-96
VIVA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua Imperatriz Leopoldina, 900
Vila Jardini - CEP 18044-010
Sorocaba - SP

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
355

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu, Sr. Aristides Augusto Moreira Neto, RG: 12.528.203-5, CPF: 021.817.838-70, legalmente nomeado representante da empresa **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **08.756.015/0001-96**, **declaro,** sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Sorocaba, 14 de Julho de 2022

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

08.756.015/0001-96
VIVA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua Imperatriz Leopoldina, 900
Vila Jardini - CEP 18044-010
Sorocaba - SP

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
356

Qualificação Técnica

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
357

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2771322/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*
Processo (Sipro): *T-ipo001/0972007*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.756.015/0001-96

Endereço: Rua IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 900
VILA JARDINI
18044-010 - Sorocaba - SP

Número de registro no CREA-SP: 0704120 **Data do registro:** 10/05/2007

Capital Social: R$ **********1.500.000,00 reais

Observação:

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS REFERENTES A ATRIBUIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO, OU SEJA, DO ENGENHEIRO CIVIL E DO ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Serviços de engenharia, pintura de edifícios em geral, domésticos e terraplenagem; obras de engenharia, construção civil, instalações em construções; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de edifícios, instalações esportivas e recreativas; montagem de estruturas metálicas; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; demolição de edifícios e outras estruturas; administração de obras; atividades paisagísticas, limpeza; preparação de canteiro de limpeza de terreno; obras de acabamento em gesso e estuque; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comércio varejista de materiais de construção; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias, gás, sistema de prevenção contra incêndio; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; locação de automóveis e outros meios de transportes, sem condutor;

Prefeitura da Estância de São Roque
358

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

serviços combinados de escritório, apoio administrativo, apoio a edifícios e preparação de documentos.-*-*-*-*-*-*-*

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA SENTELHAS*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5070501998*

Registro Nacional: *2618640039*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *29/04/2020*

Nome: *FABIO MOREIRA PILAO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5060842799*

Registro Nacional: *2602511900*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *15/07/2020*

Nome: *JOSE GERALDO HENRIQUES MAFRA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "g" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: *CREA-PE* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062055522*

Registro Nacional: *1802531670*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *29/11/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

São Roque Prefeitura da Estância Tu... 359

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1646ed03-caa5-438f-9521-6d7d6aa9f67c.

Situação cadastral extraída em 07/04/2022 15:38:30.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA,** situada à **Avenida: MÁRIO CAMPOLIM, 434, , PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA-SP, CEP: 18047-600,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 07 de abril de 2022

Prefeitura de São Roque
360
Estância Turística

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2750036/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FABIO MOREIRA PILAO

C.P.F.: 178.068.218-21

Endereço: Alameda ROMÊNIA, 313
ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA
18118-047 - VOTORANTIM - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060842799 **Expedido em:** 05/01/2000

Registro Nacional do Profissional: 2602511900

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170677436*	***quitada em*** *30/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180250157*	***quitada em*** *25/07/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190217100*	***quitada em*** *08/05/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.125886-28027180200084216*	***quitada em*** *29/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.2908387-28027180211199314*	***quitada em*** *05/08/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.3631766-28027180220054323*	***quitada em*** *31/01/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Prefeitura de São Roque
363

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3e22032f-6ebc-417f-9388-dcd0c4551360.

Situação cadastral extraída em 21/03/2022 10:12:08.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 21 de março de 2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
362

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2749953/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA SENTELHAS
C.P.F.: 386.990.268-03
Endereço: Avenida ADOLPHO MASSAGLIA, 800 BLO 38 AP 403
VOSSOROCA
18116-175 - VOTORANTIM - SP
Número de registro no CREA-SP: 5070501998 **Expedido em:** 13/06/2019
Registro Nacional do Profissional: 2618640039

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE:	*2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190255548*	***quitada em*** *13/06/2019*
ANUIDADE:	*2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.677767-28027180200630806*	***quitada em*** *30/04/2020*
ANUIDADE:	*2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1966040-28027180210282310*	***quitada em*** *01/03/2021*
ANUIDADE:	*2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.3642878-28027180220064946*	***quitada em*** *31/01/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 96a493b8-3c32-4420-9d42-d68a1f36c1b0.

Prefeitura de São Roque
363
Estância T

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Situação cadastral extraída em 21/03/2022 09:37:55.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE,** situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 21 de março de 2022

Prefeitura da Estância de São Roque
364

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2752431/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE GERALDO HENRIQUES MAFRA

C.P.F.: 032.492.044-04

Endereço: Rua ALVARO JOSE FRANCISCO, 299 CASA
JARDIM MARCIA
12460-000 - CAMPOS DO JORDÃO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062055522 **Expedido em:** 02/06/2004

Registro Nacional do Profissional: 1802531670

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "g" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170554487*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180021845*	***quitada em*** *08/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190030354*	***quitada em*** *10/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.68579-28027180200029191*	***quitada em*** *14/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1764882-28027180210086646*	***quitada em*** *12/01/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4273047-28027180220671622*	***quitada em*** *22/03/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
365

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 614e7fef-30e2-4c98-bdba-e2fdb0ac963c.

Situação cadastral extraída em 23/03/2022 08:05:56.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP CAMPOS DO JORDAO,*** *situada à* ***Rua: INÁCIO CAETANO, 467, BLOCO B -SALA 2, VILA ABERNESSIA, CAMPOS DO JORDÃO-SP, CEP: 12460-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 23 de março de 2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
366

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220002434
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FABIO MOREIRA PILAO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABIO MOREIRA PILAO
Registro: 5060842799-SP . . . RNP: 2602511900
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211680258 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 17/11/2021 Baixada em: 17/11/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210540671
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES . . . No.: 3041
Complemento: . . . Bairro: ALÉM PONTE
Cidade: Sorocaba . . . UF: SP CEP: 18013280 . PAIS: BRASIL
Contrato: CPL 354/2020 - SIM 077/2021 . . . Celebrado em : 13/05/2021
Vinculado à ART: 28027230211680640
Valor do Contrato: R$ 399.031,70 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA EUCLIDES CASSIANO DE ARAÚJO . . . No.:
Complemento: S/N . . . Bairro: IPORANGA
Cidade: Sorocaba . . . UF: SP CEP: 18087145 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/06/2021 Conclusão Efetiva: 17/11/2021 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA . . . CNPJ: 46.634.044/0001-74

Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Reforma, Edificação de Alvenaria. 341,00000 metro quadrado.

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NA E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO . . . .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Quantificações correlatas, informadas no atestado.
Contrato n.º 077/2021 - Processo CPL n.º 354/2020
Valor inicial: R$ 399.031,70
Houve Aditivo de Acréscimo de Valor: R$ 171.840,95

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220002434
23/03/2022 12:00:22
Autenticação Digital: G5GUBzG6yT1kCfyBKgAF3AUCU51f3zxa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO DE FORNECEDORES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 008/2022

A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Bairro Alto da Boa Vista, neste ato, representada pelo Sr. Benedito Carlos de Jesus, Engenheiro Civil – CREA 0600495576, infra-assinado, através do presente, **ATESTA** que **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.756.015/0001-96, com sede na cidade de Sorocaba/SP, à Avenida Pereira da Silva, nº 365 – Jardim Santa Rosália, e na qualidade de contratada realizou com a supervisão de seu responsável técnico: Fábio Moreira Pilão, Engenheiro Civil, CREA: 5060842799-SP, serviço de **"REFORMA NA E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO"**, objeto do Contrato nº 077/2021 – Processo CPL nº 354/2020, em conformidade com a planilha descritiva dos serviços realizados.

OBJETO:
Serviços de reforma da Escola Municipal Reverendo Augusto Silva Dourado, incluindo todas as despesas necessárias para execução dos serviços: materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes, entre outros.

02.08.020	CPOS	Placa de identificação para obra	m²	6,00
02.101.000040.SER	PINI	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras – instalação mínima	un	1,00
03.101.000045.SER	PINI	Ligação provisória de luz e força para obra - instalação mínima	un	1,00
02.02.130	CPOS	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80m²	um x mês	5,00
02.02.150	CPOS	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80m²	um x mês	5,00
01.17.051	CPOS	Projeto executivo de estrutura em formato A1	un	2,00
01.17.071	CPOS	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	un	2,00
01.17.071	CPOS	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1 (incêndio)	un	1,00
01.17.111	CPOS	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	un	2,00
04.09.020	CPOS	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	59,08
04.08.020	CPOS	Retirada de folha de esquadria em madeira	m²	48,88
04.08.060	CPOS	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m²	80,00
04.10.060	CPOS	Retirada de dobradiça	un	48,00
04.10.020	CPOS	Retirada de fechadura ou fecho de embutir	un	16,00
04.14.020	CPOS	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	37,08
04.06.010	CPOS	Retirada de revestimento em lambris metálicos	m²	37,08
04.03.040	CPOS	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	378,37

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT NO: 2620220002434 - 23/03/2022 12:00:22 - Autenticação Digital: G5GUBzG6yT1kCfyBKgAF3AUCU51f3zxa.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
368
Página 3/8

03.10.140	CPOS	Remoção de pintura em massa com lixamento	m²	1027,00
06.60.002	FDE	Retirada de tela	m²	192,00
04.01.100	CPOS	Retirada de cerca (alambrado)	m	350,00
04.30.100	CPOS	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	un	3,00
03.02.040	CPOS	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	65,13
03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples	m³	21,57
05.108.000260.SER	PINI	Remoção de concreto com martelo rompedor até 5 cm de profundidade	m²	16,20
06.103.000460.SER	PINI	Entelamento corretivo de superfície com trinca por retração ou dilatação, revestida com argamassa de cal hidratada e areia traço 1:3, largura da tela = 15 cm	m	86,00
11.05.040	CPOS	Argamassa graute	m³	22,00
17.02.020	CPOS	Chapisco	m²	122,40
17.02.120	CPOS	Emboço comum	m²	122,40
17.02.220	CPOS	Reboco	m²	122,40
17.02.140	CPOS	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	25,00
18.11.042	CPOS	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	8,20
18.06.142	CPOS	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIA, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	5,20
18.06.143	CPOS	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIA, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	9,90
54.01.220	CPOS	Base de bica corrida	m³	12,34
94991	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. Af_07/2016	m³	26,58
17.01.050	CPOS	Regularização de piso com nata de cimento	m²	325,60
16.03.020	CPOS	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	m²	504,49
16.03.300	CPOS	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	80,00
16.32.120	CPOS	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10mm	m²	7,25
16.33.062	CPOS	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	127,20
22.03.070	CPOS	Forro em lâmina de PVC	m²	376,18
24.02.054	CPOS	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	un	0,00

www.sorocaba.sp PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTE ATESTADO / E-MAIL: (EXPEDIENTE.CADASTRO@SOROCABA.SP.GOV.BR)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 262022000243 4 - 23/03/2022 12:00:22 - Autenticação Digital: G5GUBzG6yT1kCfyBKgAF3AUCU51f3zxa.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
369
Página 4/8

23.09.040	CPOS	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	un	11,00
05.01.108	FDE	PM-76 porta sarrafeada maciça sanit. acessível bat. mad.	un	1,00
06.03.032	FDE	GR-01 grade de proteção ferro chato 1" x 1/4" malha 15 cm x 15 cm	m²	2,00
24.02.060	CPOS	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	1,89
24.02.040	CPOS	Porta/portão tipo gradil sob medida	m²	13,80
28.01.040	CPOS	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	11,00
24.01.080	CPOS	Caixilho em ferro de correr, linha comercial	m²	49,08
26.01.080	CPOS	Vidro liso transparente de 6 mm	m²	49,08
05.05.087	FDE	GS-04 guichê de secretaria/janela de correr	un	1,00
06.03.035	FDE	GR-02 grade de proteção/guichê (122x105 cm) ferro chato 1/2" x 1/8"	un	1,00
33.02.060	CPOS	Massa corrida à base de PVA	m²	568,24
33.10.010	CPOS	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	1256,66
33.02.080	CPOS	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	242,24
33.10.050	CPOS	Tinta acrílica em massa, inclusive reparo	m²	787,34
33.11.050	CPOS	Esmalte à base de água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	157,54
33.12.011	CPOS	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	48,96
08.14.069	FDE	RA-15 reservatório metálico superior 15m³ H=5,00m	un	1,00
48.02.204	CPOS	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	un	0,00
46.01.020	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN=25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	22,00
46.01.030	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN=32 mm, (1'), inclusive conexões	m	27,00
46.01.050	CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN=50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	24,00
46.02.010	CPOS	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN=40mm, inclusive conexões	m	16,00
46.02.050	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	14,00
46.02.060	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	25,00
46.02.070	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN=100 mm, inclusive conexões	m	50,00
89512	SINAPI	Tubo pvc, série R, água pluvial, dn 100 mm fornecido e instalado em ramal de encaminhamento af_12/2014	m	109,50
49.01.020	CPOS	Caixa sifonada de pvc rígido de 100x150x50mm, com grelha	un	5,00

www.sorocaba.sp.gov.br PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTE ATESTADO / E-MAIL: (EXPEDIENTE.CADASTRO@SOROCABA.SP.GOV.BR)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002434 - 23/03/2022 12:00:22 - Autenticação Digital: G5GUBzG6yT1kCfyBKgAF3AUCU51f3zxa.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
370
Página 5/8

74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção concreto pré-moldado dn 60 cm com tampa H=60 cm fornecimento e instalação	un	2,00
16.05.075	FDE	CA-10 caixa de areia 50 x50 cm para águas pluviais	un	2,00
08.16.091	FDE	BR-03 conjunto lavatório e bacia acessíveis	cj	1,00
30.01.030	CPOS	Barra de apoio reta para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	2,00
86932	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2 x 40 cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	un	8,00
44.20.280	CPOS	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	8,00
44.01.100	CPOS	Lavatório de louça sem coluna	un	8,00
86900	SINAPI	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação. Af_12/2013	un	2,00
44.02.062	CPOS	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	22,80
89987	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	un	10,00
94792	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. Fornecimento e instalação. Af_06/2016	un	2,00
94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. Fornecimento e instalação. Af_06/2016	un	1,00
94800	SINAPI	Torneira de boia real, roscável, 2", fornecida e instalada em reservação de água. Af_06/2016	un	1,00
86909	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_12/2013	un	2,00
86906	SINAPI	Torneira cromada , de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	un	9,00
440.36.40	CPOS	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, dn=1/2' ou 3/4'	un	5,00
93672	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 40A - fornecimento e instalação. Af_04/2016	un	1,00
37.03.210	CPOS	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on – 150 A – sem componentes	un	1,00
37.13.840	CPOS	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	4,00
37.13.800	CPOS	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	un	4,00
37.24.031	CPOS	Supressor de surto monofásico, fase-terra, IN 4 A 11 KA, imax. de surto de 12 até 15 kA	un	2,00
37.17.060	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 pólos	un	1,00
97.02.190	CPOS	Placa de identificação em acrílico com texto em vinil	m²	0,10
09.05.062	FDE	Barramento de 30A p/ quadros de distribuição	m	0,50
09.04.044	FDE	Quadro geral-barramento de 200 a	m	0,30

www.sorocaba.sp PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTE ATESTADO / E-MAIL: (EXPEDIENTE.CADASTRO@SOROCABA.SP.GOV.BR)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002434 - 23/03/2022 12:00:22 - Autenticação Digital: G5GUBzG6yT1kCfyBKgAF3AUCU51f3zxa.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
371
Página 6/8

90.90.83	FDE	IL-83 iluminação autônoma de emergência - LED	un	10,00
09.09.057	FDE	Luminária sobrepor LED tubular vidro 2x18w temperatura de cor 4000ºK - lâmpadas inclusas	un	50,00
09.08.045	FDE	Interruptor de 1 tecla e tomada 2p+t em caixa 4"x2" - eletrod. pvc ø 25mm amarelo	un	20,00
09.08.039	FDE	3 interruptores 1 tecla bipolar em caixa 4"x4 - eletrod. pvc ø 25mm amarelo	un	2,00
09.08.046	FDE	Tomada 2p+t padrão nbr 14136, corrente 10a-250 v-eletrod. PVC ø 25mm amarelo	un	48,00
90.80.49	FDE	Tomada 2p+t padrão nbr 14136, corrente 10a-250 v-eletrod. PVC ø 25mm amarelo	un	6,00
38.19.030	CPOS	Eletroduto de pvc corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	250,00
39.02.016	CPOS	Cabo de cobre de 2,5 mm^2, isolamento 750v - isolação em pvc 70°C	m	1400,00
39.02.030	CPOS	Cabo de cobre de 6 mm2, isolamento 750v - isolação em pvc 70°C	m	900,00
39.03.182	CPOS	Cabo de cobre de 10 mm2, isolamento 0,6/1kv - isolação em pvc 70°C	m	240,00
09.02.077	FDE	Conj 4 cabos p/ entrada energia secção 70 mm2 c/ eletrodutos	un	1,00
92990	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 70 mm^2, anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição, fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	161,00
09.13.015	FDE	Barra chata aço galvanizado (3/4"x1/8") - captor p/ para raios	m	180,20
09.13.025	FDE	Cordoalha de aço galv. a quente 80 mm^2 (7/16") sob a terra	m	99,60
09.13.027	FDE	Terra simples - 1 haste com caixa de inspeção e tampa de concreto	un	6,00
09.13.018	FDE	Barra chata aço galvanizado (3/4"x1/8") - descida p/ para raio	m	18,60
96984	SINAPI	Eletroduto pvc 40mm (1 1/4) para spda - fornecimento e instalação. Af_12/2017	m	18,00
09.13.030	FDE	Caixa suspensa medição aterramento 4"x2" polipropileno ø2"	un	6,00
09.13.033	FDE	Conexão exotérmica cabo/haste	un	6,00
37.13.660	CPOS	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	1,00
37.03.200	CPOS	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on – 150 A – sem componentes	un	1,00
37.13.900	CPOS	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	un	2,00
37.13.840	CPOS	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	4,00
37.13.800	CPOS	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	un	2,00
97.02.190	CPOS	Placa de identificação em acrílico com texto em vinil	m^2	0,10
09.05.062	FDE	Barramento de 30A p/ quadros de distribuição	m	0,50
09.04.044	FDE	Quadro geral-barramento de 200 A	m	0,30
41.12.050	CPOS	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 150 W a 400 W	un	8,00

www.sorocaba.sp PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTE ATESTADO / E-MAIL: (EXPEDIENTE.CADASTRO@SOROCABA.SP.GOV.BR)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT NO: 2620220002434 - 23/03/2022 12:00:22 - Autenticação Digital: G5GUBzG6yT1kCfyBKgAF3AUCU51f3zxa.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
372
Página 7/8

73831/008	SINAPI	Lâmpada de vapor de sódio de 250 W x 220 V - fornecimento e instalação	un	8,00
41.08.250	CPOS	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	un	8,00
40.04.450	CPOS	Tomada 2p+t de 10 A - 250 V, completa	un	4,00
39.02.030	CPOS	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	350,00
39.26.070	CPOS	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	231,70
09.13.015	FDE	Barra chata aço galvanizado (3/4"x1/8") - captor p/ para raios	m	199,60
09.13.025	FDE	Cordoalha de aço galv. a quente 80 mm² (7/16") sob a terra	m	136,00
09.13.027	FDE	Terra simples - 1 haste com caixa de inspeção e tampa de concreto	un	4,00
09.13.018	FDE	Barra chata aço galvanizado (3/4"x1/8") - descida p/ para raio	m	24,00
96984	SINAPI	Eletroduto pvc 40mm (1 1/4) para spda - fornecimento e instalação. Af_12/2017	m	18,00
09.13.030	FDE	Caixa suspensa medição aterramento 4"x2" polipropileno ø2"	un	4,00
09.13.033	FDE	Conexão exotérmica cabo/haste	un	4,00
33.06.020	CPOS	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	600,00
15.04.080	FDE	Pintura de quadras esp - linhas demarcatórias (600 m²)	un	1,00
16.04.002	FDE	QE-03 trave de futebol de salão (fundação direta)	un	2,00
16.80.024	FDE	Tabela de basquete com aro e cesto	un	2,00
16.04.001	FDE	QE-02 poste para rede de voleibol	pr	1,00
35.01.070	CPOS	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha 2"	m²	912,70
98522	SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	m	245,00
02.09.040	CPOS	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1km	m²	6.877,00
55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	m²	341,00
55.01.130	CPOS	Limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	m²	441,23
05.07.050	CPOS	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	72,37
13.60.003		Retirada de piso de cerâmica ou ladrilhos hidráulicos	m²	369,96
18.06.350		Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	m²	369,96
15.01.120		Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m	m²	80,00
03.04.016		Fornecimento e montagem de estrutura metálica com aço resistente a corrosão (ASTM A709/A588)	Kg	1500,00

HISTÓRICO CONTRATUAL

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620220002434 - 23/03/2022 12:00:22 - Autenticação Digital: G5GUBzG6yT1kCfyBKgAF3AUCU51f3zxa.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
373
Página 8/8

Contrato	13/05/2021	05 (cinco) meses	18/06/2021 até 17/11/2021	R$ 399.031,70
Termo Aditivo	15/09/2021	--	*Aumento do quantitativo*	R$ 171.840,95

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa honrou com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2022.

Atestado por:

Benedito Carlos de Jesus
Engenheiro Civil I – CREA 0600495576
Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Emitido por:

Gabriela Rodrigues da Mota
Chefe da Seção de Expediente e Cadastro
Secretaria de Administração

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002434 - 23/03/2022 12:00:22 - Autenticação Digital: G5GUBzG6yT1kCfyBKgAF3AUCU51f3zxa.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
374

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado **FÁBIO MOREIRA PILÃO**, brasileiro, engenheiro CIVIL, portador da cédula de identidade RG n° 25.579.518-X e do CPF/MF n° 178.068.218-21 e registrado no CREA-SP sob nº5060842799, com endereço na Rua Antônio Peres Hernandez 300 apto 221 torre 2 , doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **VIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ-08.756.015/0001-96, com sede na AVENIDA PEREIRA DA SILVA 365 – SANTA ROSALIA – SOROCABA -SP, neste ato representado pelo seu proprietário **ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA** , portador da cédula de identidade RG. n°12.528.203-5 e CPF/MF n° 021.817.838-70, com endereço na Rua Dona Escolástica Melchert da Fonseca 903 – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil , de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no seguinte período:

28 HORAS POR SEMANA : de Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 horas e Quinta e Sexta-feira das 13:00 às 17:00 hs

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 4 (quatro) anos a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais) mensais, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – Na execução do serviço técnico;

3.b - Na concordância de ambas as partes.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:41:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992511219858621331

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992511219858621331-1
Data: 25/11/2021 12:37:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71909-XBPX;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3588 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Viviane Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 015/2022

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.756.015/0001-96

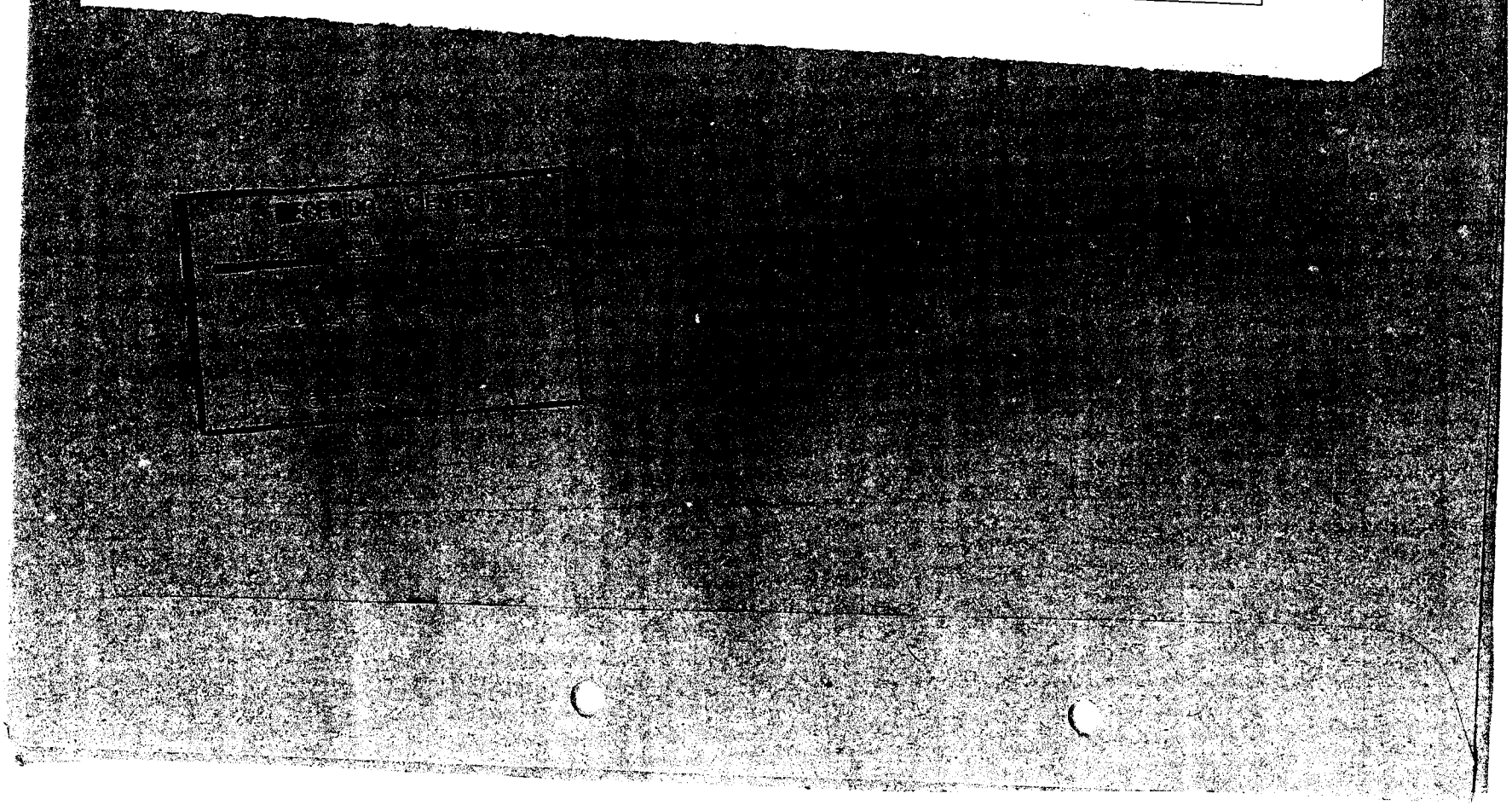

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
382

São Roque

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER NA AVENIDA MADRESILVA, S/N NOS BAIRROS VILA AMARAL E JARDIM CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.

Às 14:00 horas do dia 14 de julho de 2022, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 349/2022, - Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, Andréia Regina de Lima, Letícia Collini de Moraes, Evandro Nogueira Kaam, David de Mello Berger, Daniela Oliveira Pedroso Miguel e David Alves Silveira – Membros e as empresas: **CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, sem representantes, para abertura dos trabalhos da **Tomada de Preços nº 015/2022**. Verificado os envelopes da empresa participante constatou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados e indevassáveis, tendo sido rubricado por todos os presentes. Deu-se início a abertura do envelope contendo os documentos, o qual foi examinado e rubricado por todos os presentes. A Comissão encerrará a sessão para análise dos documentos apresentados e comunicará o resultado posteriormente quanto à fase de habilitação. O envelope contendo a proposta foi depositado em malote próprio devidamente lacrado pelo lacre nº **40827** para ser aberta em outro ato público. Nada mais a constar, encerram-se os trabalhos às 14:34 horas lavrando-se a presente ata na qual vai por todos assinada.

PATRÍCIA BATISTA CAMARGO DOS SANTOS – PRESIDENTE_____

LETÍCIA COLLINI DE MORAES – MEMBRO_____

ANDRÉIA REGINA DE LIMA – MEMBRO_____

DAVID ALVES SILVEIRA – MEMBRO_____

DAVID DE MELLO BERGER – MEMBRO_____

EVANDRO NOGUEIRA KAAM – MEMBRO_____

DANIELA OLIVEIRA PEDROSO MIGUEL – MEMBRO_____

383

Ref.: Tomada de Preços n.º 015/2022

- **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2* e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;

Ativo Circulante	954.063,90		ILG	7,32		Bom >1
Ativo Não Circulante - Realizavel a Longo Prazo						
Ativo Total	954.063,90		ILC	7,32		Bom >1
Passivo Circulante	130.250,73		IEG	0,14		Bom <0,5
Passivo Não Circulante - Exigivel a Longo Prazo	0,00					
Patrimonio	823.813,17					
Passivo Total	954.063,90					

- **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2* e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;

Ativo Circulante	2.582.024,29		ILG	3,48		Bom >1
Ativo Não Circulante - Realizavel a Longo Prazo	315.595,63					
Ativo Total	2.897.619,92		ILC	7,97		Bom >1
Passivo Circulante	323.993,61		IEG	0,29		Bom <0,5
Passivo Não Circulante - Exigivel a Longo Prazo	508.063,17					
Patrimonio	2.065.563,14					
Passivo Total	2.897.619,92					

- **CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2* e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;

Ativo Circulante	77.198,78		ILG	26,18		Bom >1
Ativo Não Circulante - Realizavel a Longo Prazo	36.721,40					
Ativo Total	113.920,18		ILC	17,74		Bom >1
Passivo Circulante	4.350,66		IEG	0,04		Bom <0,5
Passivo Não Circulante - Exigivel a Longo Prazo						
Patrimonio	109.569,52					
Passivo Total	113.920,18					

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

384

ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 – Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Aos 25 dias do mês de julho de 2022, às 11h00min, reuniram-se na sala de licitação a Comissão Permanente de Licitações responsáveis pelo processamento e julgamento de certames relativos a serviços e obras de engenharia, devidamente nomeada por meio da Portaria n.º 349/2022, para análise e julgamento dos documentos de habilitação.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Acudiu ao presente certame a seguinte licitante:

- **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
- **CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**
- **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

Análise dos documentos de habilitação

- **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** após análise dos itens do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado no edital.

- **CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** após análise dos itens do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado no edital.

- **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA,** após análise dos itens do edital, foi constatado que a empresa não atendeu ao item 06.2.4.2 do edital, pois o atestado diverge com o nº da ART apresentada, não sendo possível a comprovação do mesmo com a entidade competente.

São Roque

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 385

Julgamento da Habilitação

Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 349/2022, resolveu **HABILITAR** as empresas **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** por atenderem ao solicitado no edital e **INABILITAR** a empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA,** por não atender ao item 06.2.4.2 do edital.

São Roque, 25 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Letícia Collini de Moraes
Membro

Anália Cristina de Oliveira
Membro

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

David Alves Silveira
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

David de Mello Berger
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

386

Análise das Aptidões

Ref.: **Tomada de Preços nº 015/2022**

Contratação de Empresa para construção de área para prática de lazer na Avenida Madressilva, s/n°, nos bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Segue análise da documentação apresentada pelas empresas ***Viva Construções e Serviços LTDA***, ***DG Comércio e Serviços Elétricos Ltda*** e ***Conegero Engenharia e Construção Eireli***, quanto ao solicitado nos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2, 06.2.4.3, 06.2.4.4, 06.2.4.5, 06.2.4.6, 06.2.4.7, do edital de licitação.

ITEM	VIVA	DG	CONEGERO
06.2.4.1	OK	OK	OK
06.2.4.2	OK	OK*	OK
06.2.4.3	OK	OK	OK

PARCELA 1	**Estrutura Metálica 648,00 kg**	1.500,00 kg	14.805,99 kg	3.789,00 kg
	CERTIDÃO Nº	2620220002434	*	2620220001979
PARCELA 2	**Alambrado 175,00 m²**	245,00 m²	880,00 m²	1.200,00 m²
	CERTIDÃO Nº	2620220002434	*	2620220001979

06.2.4.4	OK	--	OK

06.2.4.5	OK	OK	OK
06.2.4.6	**OK**	OK	OK
06.2.4.7	**OK**	OK	OK

*Não consta número da CAT

Leticia Moraes - Compras

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:58
Para: contato@conegeroengenharia.com.br; thaisdgadm@gmail.com; financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com
Cc: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 015/2022 - Julgamento da Habilitação
Anexos: 13 - Julgamento da Habilitação.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
contato@conegeroengenharia.com.br	
thaisdgadm@gmail.com	
financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 27/07/2022 09:00

Bom dia,

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 - Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Segue anexo a ata de Julgamento da Habilitação.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

08:30. O edital completo encontra-se disponível em https:// www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 26 de julho de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 151/2022 – Processo Administrativo n.º 2814/2022 que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de material hospitalar – bolsas para ostomizados, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 28 de julho de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 10 de agosto de 2022 às 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 10 de agosto de 2022 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 26 de julho de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 152/2022 – Processo Administrativo n.º 2693/2022 que tem como objeto o Registro de preço para possível contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de regulamentação viária e adesivagem de sinalização gráfica vertical refletiva. Início do recebimento das propostas: 28 de julho de 2022 as 08:00. Fim do recebimento das propostas: 10 de agosto de 2022 às 13:30. Abertura e exame das propostas: dia 10 de agosto de 2022 às 14:00. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 26 de julho de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 2178/2022 – Inexigibilidade nº 14/2022 – Contrato nº: 90/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: MEDMAX – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI. CNPJ/MF: 07.760.277/0003-23. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva no equipamento Maxion. Prazo: 08/07/2022 a 07/07/2023. Valor Total: R$ 1.815,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº. 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – L. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 25.463.374/0001-74. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 16.387,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – N. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: PRIME – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI. CNPJ/MF: 24.306.564/0001-15. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 48.177,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº. 1612/2022 – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2277/2022 – O. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: ROGERIO VIEIRA INSUMOS. CNPJ/MF: 31.545.010/0001-36. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 6.855,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 2436/2022 – Pregão Eletrônico nº 132/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22132/2022 – B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: RICARDO MARQUES ALVES ME. CNPJ/MF: 15.053.338/0001-89. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material esportivo. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 11.928,85.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº: 2436/2022 – Pregão Eletrônico nº 132/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22132/2022 – C. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: RODRIGO TOLOSA RICO EPP. CNPJ/MF: 00.868.882/0001-01. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material esportivo. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 15.399,70.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 1301/2022 – Dispensa de Licitação nº 14/2022 – Contrato nº: 91/2022. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. LOCADOR: ADRIANA MARIA DALLACQUA. CPF: 103.052.608-71. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, nº 649, Centro, São Manuel/SP, para sediar a Delegacia de Defesa da Mulher. Prazo: 01/08/2022 a 31/07/2027. Valor Total: R$ 165.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº. 1301/2022 – Dispensa de Licitação nº 14/2022 – Contrato nº: 92/2022. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. LOCADOR: ANTONIO DALLACQUA NETO. CPF: 082.928.878-30. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 07 de Setembro, nº 649, Centro, São Manuel/SP, para sediar a Delegacia de Defesa da Mulher. Prazo: 01/08/2022 a 31/07/2027. Valor Total: R$ 165.000,00.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 09/2022 - Processo Administrativo nº 1963/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Presidente da Comissão de Licitações adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa DAIANE CRISTINA ROSA MEI o item 01. São Manuel, 26 de julho de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 - PROCESSO Nº 624/2022 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de serviços médico em Cardiologia e exames nas áreas de Ecocardiograma e de Ultrassonografia, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, adjudica e homologa os atos do Pregão Presencial n.º 27/2022, para cumprimento das obrigações pelas empresas: DIAGNOSTIKA ITAPETININGA LTDA R$ 115.200,00; SECANHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA R$ 68.000,00. São Miguel Arcanjo -SP, 26 de Julho de 2022. PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 694/2022 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição parcelada de 3.348 (três mil, trezentos e quarenta e oito) cestas-básicas a serem distribuídas aos servidores municipais, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, adjudica e homologa os atos do Pregão Presencial n.º 30/2022, para cumprimento das obrigações pela empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, R$ 549.473,76 . São Miguel Arcanjo -SP, 26 de Julho de 2022. PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 122/2022 - Aquisição de placas de identificação de jazigos para atender os cemitérios, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório. Em 26/07/2022, o Sr. Prefeito revogou o presente certame pelos motivos expostos nos autos.

– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços Nº 012/2022 – Objeto: Contratação de empresa para Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico no Bairro Vila Aguiar – Fase 3 no município de São Roque (SP). Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes habilitadas fica marcada para às 14:00 horas do dia 03/08/2022.

– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços Nº 016/2022 – Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua José Lemes de Morais - Fase 2 no município de São Roque (SP). Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes habilitadas fica marcada para às 15:00 horas do dia 03/08/2022.

- COMUNICADO CONTRARRAZÕES - Ref.: Tomada de Preços n° 006/2022 - Contra-tação de empresa para Reforma da Unidade Central – SiSO, Avenida Antonio Dias Bastos n° 159, centro, no Município de São Roque/SP. Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações no Julgamento da Fase de Habilitação. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Tomada de Preços n° 008/2022 - Contratação de empresa para construção da rampa de acesso ao fórum no Município de São Roque/SP. Em 15/07/2022, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o objeto da licitação à empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total pelo valor total de R$ 89.952,74 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

- NOTIFICAÇÃO n.º 031/2022 – Pregão Presencial nº. 007/2022 – Contratação de empre-sa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria, orientação técnica e acompanhamento continuado de agentes públicos que atuam na gestão de convênios e contratos de repasse federais e estaduais. Fica a empresa ATRIO GESTAO DE NEGOCIOS, ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa por escrito. E fica autorizado ao interessado vistas e extração de cópias dos autos, observadas as formalidades legais.

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº 097/2022 - Aquisição de Peças para Rocadeiras para atender o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Em 22/07/2022, o Sr. Prefeito Homologou o lote 001, 002 e 003 à empresa CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, pelo valor total de R$ 6.190,00.

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref. Tomada de Preços nº 013/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Reforma dos Banheiros da Praça Largo dos Mendes, no município de São Roque/SP. Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 349/2022, resolveu HABILITAR a empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por atender ao solicitado no edital e INABILITAR as empresas MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI por não atender por completo ao item 06.2.4.6 e DENIS GABRIEL SILVA MACHADO por não atender aos itens 06.2.2.1, 06.2.2.3 e 06.2.4.6 do edital. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 - Objeto: Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilvo, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP. Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 349/2022, resolveu HABILITAR as empresas VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI por atenderem ao solicitado no edital e INABILITAR a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, por não atender ao item 06.2.4.2 do edital. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2021
Contratada:R. FERREIRA CONSULTORIA
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho, para elaborar; laudo técnico das condições ambientais no trabalho (LTCAT), programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA); perfil profissiográfico previdenciário (PPP); programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO); laudo pericial de periculosidade e insalubridade; exame admissional, exame demissional; exame periódico; exame de retorno ao trabalho; exame para mudança de função e/ou readaptação; controle e avaliação dos atestados médicos motivado por afastamento; bem como laudos médicos quando necessário.
Motivo: Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 26 de outubro de 2022, sem alteração nos valores, conforme just ficativa anexa.
DATA:26/07/2022
CARTA CONVITE SOB O N.º 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2021
José Francisco Martha
Prefeito Municipal
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2021
Contratada:CONSTRUTORA HGB LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Cemitério Municipal de São Sebastião da Grama – Bloco 2, conforme Memorial Descritivo, Planilha de levantamento de Quantidades, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e Projetos em anexo, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
Motivo:Houve a necessidade de ADITIVO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO ao contrato, conforme verificado pelo Departamento de Engenharia, ocorre que foi necessário suprimir itens 2.24 – Fechamento de Cimento Reforçado e o item 12.2 – Fechamento em Placa cimenticia, bem como o acréscimo de diversos itens para compor o bom funcionamento, conforme lauco e planilhas do departamento de Engenharia e parecer jurídico, em anexo,
Fica SUPRIMIDO do Contrato n. ° 30/2021, aditivo em aproximadamente 8,69 % no valor de R$ R$ 18.206,41 (dezoito mil e duzentos e seis reais e quarenta e um centavos) E ACRÉSCIMO, aditivo em aproximadamente 24,98 %, Sendo originalmente o valor total de R$ 209.599,52 (duzentos e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), suprimido e acrescido valor do aditivo, o valor do Contrato 30/2021 passa a ser de R$ 261.954,09 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2021
Data: 27/06/2022
José Francisco Martha
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2022
Jose Franscisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatorio na modal'dade Pregão Eletrônico 14/2022, Processo n° 51/2022, com encerramento no dia 09/08/2022, às 09:00 horas, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de 9.600 kits lanches, destinadas ao Departamento de Saúde Municipal, para utilização no transporte da saúde, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ ssgrama.sp.gov.br.
São Sebastião da Grama, 26 de julho de 2022.
Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2022
Jose Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 12/2022, Processo n° 49/2022, com encerramento no dia 08/08/2022, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informação (internet e ramais), conforme Termo de Referência e de acordo com as especificações adiante e demais cordições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ ssgrama.sp.gov.br.
São Sebastião da Grama, 26 de julho de 2022.
Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: A. F. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Contrato nº 088/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, conforme termo de referência e anexos. Data: 20/05/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 057/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME. Contrato nº 079/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em transporte intermunicipal de passageiros, para locação de veículo com capacidade para, no mínimo, 20 (vinte) passageiros. Nessa solicitação estão inclusos motorista, combustível e demais encargos, conforme termo de referência e anexos. Data: 13/05/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais).
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 064/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE VEÍCULOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME. Contrato nº 122/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus seminovo, conforme termo de referência e anexos. Data: 06/07/2022. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor total: R$ 178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 116/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: ROSANGELA APARECIDA DA COSTA GARCIA DUARTE E PAULO ROBERTO GARCIA DUARTE. Contrato nº 144/2022. Objeto: locação de imovel situado na Rua Expedicionários, nº 902 – Centro, para desenvolvimento de cursos e projetos em geral, projeto ipe, projeto conviver, cursos sebrae/senai, criação do centro de convivência do idoso – cci, dentre outras atividades, conforme termo de referência e anexos. Data: 19/07/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 58.800,00 (cinquenta e o to mil e oitocentos reais).
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ações de combate às perdas de água – fase 04, com fornecimento e implantação do projeto de substituição de rede de distribuição no sistema de abastecimento de água do município de São Simão/SP.
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar o aviso de LICITAÇÃO DESERTA relativo a TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022, pois apesar de amplamente divulgada, não houveram interessados em participar do certame. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 10h00min às 12h00min e das 13h30mir às 16h00min, à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br. 26 de julho de 2022. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares e/ou van, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares com condutor, para transporte de alunos residentes na área urbana até as unidades escolares da rede municipal, estadual e projetos sociais do município, conforme condições constantes no termo de referência e anexos
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado de julgamento do recurso interposto pela empresa INTERVALE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME. O recurso foi improvido em sua totalidade, portanto as empresas foram declaradas habilitadas. Determino que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório para contratação das empresas. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda as sextas feiras, das 10h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, a Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br. 22 de julho de 2022. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.

SERRA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo/SP, sub assinada, no uso de suas atribuições legais e, após examinar a proposta da empresas participante da Licitação em epígrafe, tendo em vista o valor apresentado, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide:
ADJUDICAR o objeto da licitação AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA AGRICULA – PÁ CARREGADEIRA – CONVÊNIO MAPA Nº 914670 - PLATAFORMA + BRASIL e as especificações descritas no Termo de Referência, deste Edital, à empresa:
* ROBUSTA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – com sede na Avenida Sábio de Melo, 2160 Polo Industrial Antônio Della - Torre na cidade Franca/SP, referente ao Item Único: no valor total de R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais);
Serra Azul, 26 de julho de 2022.
Cristiane Gomes de Oliveira - Fabiana Aparecida Bruschi
Pregoeira - Presidente
Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro - CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - CEP: 14.230-000
Serra Azul – Estado de São Paulo

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2022
Processo nº. 132/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORSILÍCICO EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO DE PORTABILIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DETERMINA A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº5/2017. PELO PERIODO DE 12 MESES, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital.

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência expressa do exercício do direito de interposição de recurso, pelos representantes legais dos proponentes (conforme registro em ata). HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 060/2022 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO Aos proponentes: a) SJ PRODUTOS QUIMICOS, CNPJ nº 68.182.898/0001-08, Valor Unitário - ITEM 01 – R$ 3,48, e Valor Unitário - ITEM 02 – R$ 3,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana/SP, 25 de julho de 2022. (a) Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2022
Processo nº. 131/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DESTE MUNICIPIO.

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência expressa do exercício do direito de interposição de recurso, pelos representantes legais dos proponentes (conforme registro em ata). HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 059/2022 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO Ao proponente: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 44.932.140/0002-54 - Valor Unitário ITEM 01 – R$ 21,58. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana/SP, 26 de julho de 2022. (a) Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015 / 2022
PROCESSO Nº. 127 / 2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM MODELO DE COMODATO PARA IMPLANTAÇÃO EM 16 (DEZESSEIS) POÇOS ARTESIANOS NA CIDADE DE SERRANA - SP, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessário. Considerando o ofício nº 118/2022, encaminhado pela Diretora do Departamento de Agua e Esgoto, DETERMINO A SUSPENSÃO SINE DIE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015 / 2022 – PROCESSO Nº. 127 / 2022, em razão da necessidade de reavaliação do Termo de Referência. Serrana / SP, 26 de julho de 2022. LEONARDO CARESSATO CAPITELI-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
PROCESSO Nº 153/2022
EDITAL Nº 098/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA OS EVENTOS PEDAGÓGICOS A SEREM REALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 09 de Agosto de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 26 de julho de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022.
PROCESSO Nº 154/2022
EDITAL Nº 099/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO PARA DIVULGAR CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data/Horário 13:00 horas (Horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 26 de julho de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 27 de julho de 2022 às 05:02:33

Leticia Moraes - Compras

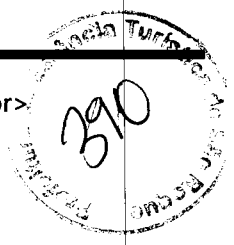

De: Jéssica Zacante - Compras <jznascimento@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 12:01
Para: 'Patricia Camargo'; lcmoraes@saoroque.sp.gov.br
Assunto: ENC: Recurso TP nº015/2022
Anexos: ART SPS.pdf; recurso TP 015 2022.pdf; CAT.pdf; ART DG.pdf

Jéssica Zacante
Divisão de Materiais - Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Fone: (11) 4784-8532
www.saoroque.sp.gov.br

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Thaís Dias Gomes Domingos Thaís [mailto:thaisdgadm@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 11:00
Para: licitacoes@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Recurso TP nº015/2022

Bom Dia !!!

Segue em anexo o recurso da DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 22.740.415/0001-34
Referente a TP nº 015/2022

No aguardo do deferimento.

Thaís D. Gomes
11975090287

Livre de vírus. www.avast.com.

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

291

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Ilustríssima Senhora, Patrícia B. C. dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, da Estância Turística de São Roque/SP.

Tomada de Preços n° 015/2022 – OBJETO: Contratação de Empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva S/N, nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

A DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.415/0001-34, com sede na Rua Santos Dumont, nº38, centro, no município de Mairinque/SP Por intermédio do seu representante legal o Senhor Elias Dias Gomes, portador do CPF nº 106328348-54, RG nº 19835244-X,com base na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, vem à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor.

RECURSO ADMINISTRATIVO.

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando a seguir os motivos de seu recurso.

DOS FATOS E DAS RAZÕES DA REFORMA.

Com base nos fatos expostos pela Comissão de Licitação que julgou inabilitada sob a alegação de que a empresa não atendeu por completo ao item 06.2.4.2 do edital, atestado diverge com o nº da ART apresentada.

Sucede que, após a análise identificação que a referida decisão não se deve prosperar uma vez que o atestado apresentado foi emitido pela empresa SPS para a empresa DG que foi a terceirizada na obra. A empresa responsável pelo início da obra, ou seja, a empresa SPS, abriu junto ao CREA uma ART que seria a ART descrita no atestado técnico a de nº 92221220120313156 , quando a empresa DG foi contratada o CREA exigiu a abertura de uma nova ART a de nº92221220160603234 , a mesma que consta na CAT de nº 2620160006415 apresentada.

Em anexo segue as ART da empresa SPS, a da empresa DG e a CAT para esclarecimento.

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

DO PEDIDO.

A DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA- ME, vem por meio desta recorrer a Comissão de Licitantes, para que considere a alteração da decisão.

Diante do exposto, a Recorrente requer a Vossa Senhoria, o conhecimento do presente recurso, pois tempestivo, para no mérito dar-lhe integral provimento, retificando a decisão administrativa para Habilitada, por ser a única manifestação possível.

Termos em que Pede,

E Aguarda Deferimento.

São Roque, 02 de agosto de 2022.

Elias Dias Gomes

Diretor /Proprietário

CPF: nº 106328348-54

Prefeitura da Estância Turística de Mairinque
393

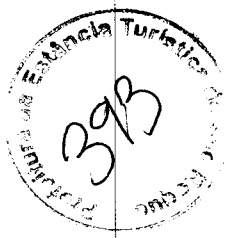

CONTRATADO

Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	
0601518477	
NOME DO PROFISSIONAL	TÍTULO DO PROFISSIONAL
PAULO SCARPELLI DE REZENDE	Engenheiro Civil

ART

Nº ART	TIPO DE ART	VINCULADA A ART Nº	HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
92221220120313156	1 - OBRA/SERVICO		1 - Não
ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART			SUBEMPREITADA
1 - Não			1 - Não

ANOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	TIPO DE CONTRATADO
1 - RESPONSABILIDADE PRINCIPAL	6 - CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO	1 - Pessoa Jurídica

EMPRESA CONTRATADA

Nº DE REGISTRO NO CREA	NOME COMPLETO
0418310	S.P.S CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

CLASSIFICAÇÃO	
9 - EMPRESA PRIVADA	

CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO		
Prefeitura Municipal de Mairinque		

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO
Vila Vila Granada, Mairinque -SP S/N
CEP
00000-000

CLASSIFICAÇÃO

	NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS
1	A1010	25	1,00000	25
2				
3				

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE FORMA COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE NATUREZA
A1010 - EDIFICIO DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS
Nº DO CONTRATO E DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS ETC...

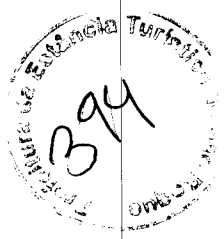

CLASSIFICAÇÃO

	NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS
1	A1010	25	1,00000	25
2				
3				

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE FORMA COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE NATUREZA

A1010 - EDIFICIO DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

Nº DO CONTRATO E DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS ETC...

Contratacao de empresa especializada para excecucao de obra de construcao de escola de Ensino Fudamental na Vila Granada, Barueri - SP.

DATA INÍCIO EXECUÇÃO	10% ENTIDADE DE CLASSE			
05/03/2012	38			

PREENCHIMENTO

Contrato: 015/2012; Prazo: 12 meses; Valor do Contrato: R$ 2.095.946,34

Prefeitura de Estância Turística ... Ombú
394

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160006415
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DIEGO DIAS TURETTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIEGO DIAS TURETTI
Registro: 5069496900-SP ... RNP: 2614114588
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160603234 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 28/06/2016 Baixada em: 30/06/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: DG MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - ME

Contratante: SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
RUA CÔNEGO EUGÊNIO LEITE ... No.: 1173
Complemento: 6º ANDAR ... Bairro: PINHEIROS
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 05414012 . PAIS: BRASIL
Contrato: nº 14/2015 ... Celebrado em : 01/08/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.672.832,25 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA AMÉRICO PEREIRA ... No.: 51
Complemento: ESCOLA ... Bairro: JD. GRANADA
Cidade: Mairinque ... UF: SP CEP: 18120000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/08/2015 Conclusão Efetiva: 31/03/2016 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mairinque ... CNPJ: 45.944.428/0001-20

Atividade Técnica: 1) DIREÇÃO, EXECUÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRA. 2068,60000 METRO QUADRADO.

Observações

[PROTOCOLO Nº 835737/2016 - A2016030049] E [PROCESSO Nº A-253/2016]; CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E M EMÍLIA BORGES - TERRAPLENAGEM, ALVENARIA, ESTRUTURA METÁLICA, ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS, REVESTIMENTOS TEXTURIZADOS E PINTURA, ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS (AZULEJOS E PORCELANATO) INSTALAÇÃO DE PORTAS E CAIXILHOS, VIDROS, FORRO DE PVC, INSTALACOES HIDRÁULICAS,INSTALAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS,COLOCAÇÃO DE GRAMA ,PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA,FECHAMENTOS EM ALAMBRADOS.INSTALAÇÃO DE LOUSAS.COBERTURA EM TELHA SANDUÍCHE ISOLANTE TERMO ACUSTICA. CALÇADAS.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

Consta planilha anexa ao atestado contendo 06 folhas.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 15/04/2016, devidamente assinado por Eng. Civil Paulo Scarpelli de Rezende - Diretor , a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160006415
30/06/2016 14:53:43
Autenticação Digital: ggGC0Ufn6JngfGg3FA6kx6CFgFC3BzBl

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220160603234

1. Responsável Técnico

DIEGO DIAS TURETTI
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2614114588**
Registro: **5069496900-SP**
Empresa Contratada: **DG MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - ME**
Registro: **1715950-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**
CPF/CNPJ: **69.235.588/0001-69**
Endereço: **Rua CÔNEGO EUGÊNIO LEITE**
Nº: **1173**
Complemento: **6º ANDAR**
Bairro: **PINHEIROS**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **05414-012**
Contrato: **14/2015**
Celebrado em: **01/08/2015**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1.672.832,25**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua AMÉRICO FERREIRA**
Nº: **51**
Complemento: **ESCOLA**
Bairro: **JD. GRANADA**
Cidade: **Mairinque**
UF: **SP**
CEP: **18120-000**
Data de Início: **03/08/2015**
Previsão de Término: **31/03/2016**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Escolar**
Código:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mairinque**
CPF/CNPJ: **45.944.428/0001-20**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Direção 1	**Execução**	**Regularização de Obra**	**2068,60000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

[Protocolo nº 835737/2016 - A2016030049] e [Processo nº A-253/2016];
Construção da escola E M Emilia Borges - terraplenagem, alvenaria, estrutura metálica, escoamento de aguas pluviais, revestimentos texturizados e pintura, assentamento de revestimentos (azulejos e porcelanato) instalação de portas e caixilhos, vidros, forro de PVC, Instalacoes hidráulicas,Instalações de louças e Metais,Colocação de grama ,Pavimentação, Concretagem, Construção de Quadra poliesportiva,fechamentos em alambrados.instalação de lousas.cobertura em telha Sanduíche isolante termo acustica.Calçadas.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITETOS, ENGENHEIROS E TÉCNICOS DE COTIA - AETEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ de _____ de _____

Local data

DIEGO DIAS TURETTI - CPF: 382.623.188-03

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CPF/CNPJ: 69.235.588/0001-69

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **178,34** Registrada em: **28/06/2016** Valor Pago R$ **178,34** Nosso Numero: **92221220160603234** Versão do sistema

Impresso em: 01/08/2022 12:33:13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

390

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 - Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

COMUNICADO

Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações no Julgamento da Fase de Habilitação.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

São Roque, 04 de agosto de 2022.

Letícia Collini Moraes

Letícia Collini de Moraes
Comissão Permanente de Licitações

Leticia Moraes - Compras

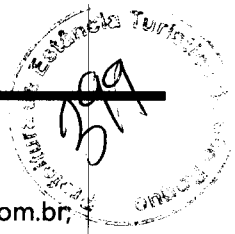

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 09:12
Para: financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com; contratos@vivaservicos.com.br; contato@conegeroengenharia.com.br
Cc: dasilveira@saoroque.sp.gov.br; pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; 'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'; dclopes@saoroque.sp.gov.br; arlima@saoroque.sp.gov.br; fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br; acoliveira@saoroque.sp.gov.br; arlima@saoroque.sp.gov.br; 'dmberger@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 015/2022 - Contrarrazão
Anexos: Recurso DG.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com	
contratos@vivaservicos.com.br	
contato@conegeroengenharia.com.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'	
dclopes@saoroque.sp.gov.br	
arlima@saoroque.sp.gov.br	
fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br	Lida: 05/08/2022 09:21
acoliveira@saoroque.sp.gov.br	
arlima@saoroque.sp.gov.br	
'dmberger@saoroque.sp.gov.br'	

Bom dia,

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 - Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações no Julgamento da Fase de Habilitação.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

tem como início do recebimento das propostas: 05 de agosto de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 22 de agosto de 2022 às 08:00. Reabertura e exame das propostas: dia 22 de agosto de 2022 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 03 de agosto de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 4787/2019 – Dispensa de Licitação nº: 17/2019 – Contrato de Gestão: 01/2019 – Contrato Aditado: 95/2019 – 18º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.323/0001-90. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PIRANGI – OSS PIRANGI. CNPJ/MF: 51.804.771/0001-72. Objeto: Termo para renovação de prazo e valor ao contrato que tem por objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da saúde, no âmbito do município de São Manuel para prestação de serviços em unidade de saúde tendo como objetivo a gestão, a operacionalização e a execução dos serviços de saúde, de acordo com as especificações, o quantitativo, a regulamentação do gerenciamento e a execução de atividades e serviços de saúde. Prazo: 01/08/2022 a 31/07/2023. Valor Total: R$ 8.814.932,65.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 780/2022 – Pregão Eletrônico nº 139/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22139/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: EDUARDO SALVADOR RICARDO ME. CNPJ/MF: 02.534.806/0001-95. Objeto: Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada em serviços de produção e instalação de material de comunicação visual para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de São Manuel. Prazo: 08/08/2022 a 07/08/2023. Valor Total: R$ 670.476,60.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 2071/2022 – Pregão Eletrônico nº 143/2022 – Contrato nº: 119/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: RADIO NOVA SÃO MANUEL LTDA. CNPJ/MF: 44.966.620/0001-55. Objeto: Contratação de emissora de rádio para a prestação de serviços de radiodifusão através da produção de spots comerciais e veiculação determinada sob demanda, através de programas, publicações e inserções dos atos oficiais, campanhas e programas executados pela Prefeitura Municipal de São Manuel. Prazo: 08/08/2022 a 07/08/2023. Valor Total: R$ 60.096,00

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 1784/2022 – Pregão Eletrônico nº 138/2022 – Contrato nº: 118/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: LINX AMBIENTAL SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 30.854.655/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinação com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas construídas por metro quadrado nos prédios pertencentes às diversas Diretorias do Município de São Manuel. Prazo: 08/08/2022 a 07/08/2023. Valor Total: R$ 23.988,00

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 - PROCESSO Nº 974/2022 - EDITAL Nº 56/2022- SUSPENSÃO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de serviços médicos, na área de ginecologia e obstetrícia, em atendimento ao Programa de Saúde da Mulher na Rede de Atenção Básica de Saúde do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Devido a necessidade de retificação de edital, no Anexo I – Termo de referencia, fica suspensa a sessão do Pregão Presencial marcada para às 09:15 do dia 05 de agosto de 2022,vindo a ser marcada em data oportuna. São Miguel Arcanjo, 04 de agosto de 2022.Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022 – PROCESSO Nº 1056/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 46/2022, do tipo menor preço por itens, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de pneus automotivos a serem utilizados nos veículos e maquinários da frota municipal de São Miguel Arcanjo. Edital: através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 18 de agosto de 2022. Informações: das 9:00 às 17:00 horas. Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, nº 53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 04 de agosto de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, tendo em vista o Principio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração em face da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob n.º 36.327.075/0001-29, referente ao Pregão Eletrônico n.º 05/2022, tendo em vista a inexecução do objeto pactuado na ata de registro de preços n.º 19/2022. Diante da instauração do processo administrativo, fica concedido o prazo de 05 dias úteis para vistas dos autos e apresentação de defesa prévia.

São Pedro, 03 de agosto de 2022.
DANIL DE ALBUQUERQUE
Diretor Presidente do SAAESP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 11/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA. Data da Sessão Pública: 18 de agosto de 2022. Horário de Início da Sessão Pública: 14:00 horas. Local: sede administrativa do SAAESP, sita à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro, Estado de São Paulo.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SAAESP. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado ou através do site do SAAESP (www.saaesp.sp.gov.br), acessando a opção "Licitações" na página principal. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. São Pedro, 04 de agosto de 2022.

DANILO DE ALBUQUERQUE - Diretor Presidente do SAAESP

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação nº 029/2022 – Contrato nº 067/2022 – Contratação de Empresa para Diagnóstico Ambiental Detalhado Visando Definição de Ações Conservacionistas da Microbacia do Córrego São João Novo, na Estância Turística de São Roque - SP. - Contratada: FUNDAÇÃO DE ESTUDO E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS – Valor: R$ 256.856,00 - Vigência: 12 meses – Assinatura: 18/06/2022.

- COMUNICADO - SUSPENSÃO – Pregão Presencial nº 024/2022 – Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de reparos em edifícios da Prefeitura Municipal de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Comunicamos que fica o presente certame suspenso, devendo ser reaberto em nova data a ser marcada e publicada.

- RESUMO DE EDITAL – PP nº 024/2022- Registro de Preço Empresa especializada para execução de serviços de reparos em edifícios da Prefeitura Municipal de São Roque – Encerramento às 10h00 horas do dia 22/08/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 05/08/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PE nº 111/2022- Registro de Preços para aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar para manutenção da Frota Municipal desta Prefeitura – Encerramento às 08h45 horas do dia 24/08/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 08/08/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PP nº 028/2022- Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização volante para atender aos diversos Departamentos desta Prefeitura – Encerramento às 10h00 horas do dia 26/08/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 08/08/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços nº 013/2022 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Reforma dos Banheiros da Praça Largo dos Mendes, no município de São Roque/SP. Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes habilitadas fica marcada para às 14:00 horas do dia 10/08/2022.

- COMUNICADO CONTRARRAZÕES - Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 - Contra-tação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Ma-dreslva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Ro-que/SP. Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Perma-nente de Licitações no Julgamento da Fase de Habilitação. Concede-se o prazo de 05 (cin-co) dias úteis para eventuais impugnações.

- NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE em face de SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2021, para que no prazo de 10 dias úteis apresente defesa por escrito. E fica autorizado ao interessado vistas e extração de cópias dos autos, observadas as formalidades legais.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2022 - REABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8705/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS COM MÃO DE OBRA E MATERIAL
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 22/08/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SADSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 02 DE AGOSTO DE 2022.
ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11873/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - TABELA HIDRÁULICA DE BASQUETE E BLOCO DE PARTIDA DE NATAÇÃO DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 19/08/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SADSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 04 DE AGOSTO DE 2022.
ELAINE NUNES MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11487/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ULTRAFREEZER VERTICAL PARA O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 22/08/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SADSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 05 DE AGOSTO DE 2022.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2022

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa CLAUDIO MINUSSI JUNIOR & CIA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 57.180.747/0001-96, com o valor estimado de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que tem por objeto o presente instrumento, a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontomédicos hospitalares de todas as unidades de Saúde do Município, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 02 de agosto de 2022.
JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2022

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto contratação de empresa especializada prestar serviços de formação continuada na área da educação especial e inclusiva para docentes das classes regulares e docentes especialistas no atendimento educacional especializado na rede Municipal de ensino de São Sebastião da Grama/SP, por intermédio do Departamento de Educação Municipal, conforme o termo de referência em anexo e as demais disposições contidas nesse edital. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo ao item 01 à empresa: FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA, no valor global de R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).

São Sebastião da Grama, 02 de julho de 2022.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2022
CONTRATADA: RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: RRegistro de Preços para a aquisição de ração animal para cães e gatos, para atender a necessidade do centro de zoonoses e canil municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

VALOR (R$): item 01 - R$ 155,00.

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de sistema de análise estruturada de dados técnicos e gerenciais, via internet, contendo informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, conforme termo de referência e anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/SP torna público o resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 e declara vencedora por apresentar a documentação em conformidade com o Edital regulamentador do certame e o MENOR PREÇO, sendo este compatível com a planilha de custo e atendendo as exigências técnicas do orçamento básico, a seguinte empresa: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, CNPJ (MF) sob o n.º 08.714.485/0001-97; pelo valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Diante do exposto, o Município de São Simão/SP homologa e adjudica o objeto em favor da empresa: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, CNPJ (MF) sob o n.º 08.714.485/0001-97, pelo valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Simão, a Rua Cel. Rodolfo Miranda, n.º 167 – Centro – São Simão – São Paulo ou através do Telefone (0XX16) 3984.9070, ramal 202. São Simão/SP, 04 de agosto de 2022. Marcos Daniel Bonagamba, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 112/2021
PROCESSO N.º 014/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. Contratado: SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI EPP. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 112/2021 para contratação de empresa para locação e manutenção de relógios de ponto, com fornecimento de software, periféricos e consumíveis para Prefeitura Municipal de São Simão – SP, conforme termo de referência e anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 83.058,18 (oitenta e três mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos). Data de vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tendo em vista a escolha da proposta de MENOR PREÇO para contratação de empresa especializada em realização de cirurgias de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável "cirurgias de cataratas" para atender os pacientes do município de São Simão/SP. O recebimento das propostas será a partir do dia 08 de agosto de 2022 às 08:00h e o encerramento do recebimento será dia 18 de agosto de 2022 às 08:30h. A abertura da disputa será às 09:00h do dia 18 de agosto de 2022. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no site oficial do Município: www.saosimao.sp.gov.br, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Despacho do Secretário Adjunto Proc. 23315/2021. Interessado: Wagner Barbosa de Carvalho: Com base nos elementos contidos no presente, em especial os pareceres de SEJUR às fls. 09/11 e 28, que adoto como razões de decidir, indefiro o pedido de fls. 14/16 para reenquadramento do servidor Wagner Barbosa de Carvalho.

Publique-se e dê-se ciência ao servidor. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se. (Adv. Angelo Gabriel dos Santos - OAB 377.580/SP).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 09/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.128/22 - O OBJETO:Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pavimentação de vias do bairro Parque São Vicente - Adjudicado em 01/08/22 a favor da Empresa: PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP , no

valor total de R$ 1.298.673,09 (Hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos) - Data da HOMOLOGAÇÃO : 01/08/2022 – Justificativa: Lei Federal nº 8.666/93 - São Vicente, 05 de agosto de 2022 – Cláudio Altafin – Secretário de Serviços Públicos – SESP.

SARAPUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

AVISO DE LEILÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2022- O LEILÃO SE REALIZARÁ DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022, COM INÍCIO ÀS 10H00MIN NA CASA DA AGRICULTURA, SITO À RUA DO PROGRESSO 248 – ÁREA INDUSTRIAL – SARAPUÍ - SP, NESTE MUNICÍPIO E SIMULTANEAMENTE NA MODALIDADE ONLINE NO MESMO DIA E HORA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ARREMATARONLINE.COM.BR, TENDO COMO OBJETO OS BENS DESCRITOS NO EDITAL.

CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4749/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR . O CREDENCIAMENTO PERMANECERÁ ABERTO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ATÉ O DIA 05/08/2022. OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO SERÁ ATÉ ÀS 09H00M DO 30/08/2022, QUE A PARTIR DAS 9H15M DO MESMO DIA SE DARÁ A SESSÃO , NA CASA DA AGRICULTURA DE SARAPUÍ, SITO A RUA NO PROGRESSO , Nº248, DISTRITO INDUSTRIAL .

OS EDITAIS NA INTEGRA ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE WWW.SARAPUI.SP.GOV.BR. DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS NO EMAIL LICITACOES@SARAPUI.SP.GOV.BR OU PELO TELEFONE (15) 32761177

Sarapuí, 04 de agosto de 2022 - Gustavo de Souza Barros Vieira - Prefeito Municipal de Sarapuí.

SERRA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

LEI Nº 1573 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

"AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU".

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, autorizado a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, por doação, o imóvel urbano situado na cidade e município de Serra Azul, Comarca de Cravinhos-SP, Estado de São Paulo, objeto da matrícula imobiliária nº 6.001 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cravinhos- SP, nos termos especificados naquela que passa a fazer parte desta lei.

Art. 2º - A presente Lei estabelece a regularização exclusiva da implantação pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, do projeto habitacional denominado "Conjunto Habitacional Serra Azul "C", localizado na Rua Antonino Ferreira de Carvalho e confrontações.

Art. 3º - As despesas com a lavratura do instrumento público para retificação de registro imobiliário do imóvel objeto da doação regulamentada pela presente Lei, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cravinhos/SP ficarão a cargo da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - CDHU.

Parágrafo Único: A doação será irrevogável e irretratável.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito da Receita Federal – CND, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão de Valor Venal do Imóvel, Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Art. 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 683/92 de 30 de abril de 1992.

Serra Azul, 04 de agosto de 2022.
AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRABALHO DE OBTENÇÃO DE AVCB OU CLCB PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE JOSE FRANCO DE GODOY. A fim de retificar edital, informamos a todos os interessados que o certame em tela se encontra suspenso SINE-DIE. Oportunamente será divulgado no DOE, DOM e no site www.serranegra.sp.gov.br a nova data de abertura da licitação. Serra Negra, 04 de Agosto de 2022. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA COMERCIAL. TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE SALA DE AULA PARA COZINHA TÉCNICA NA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE JOSÉ FRANCO DE GODOY. Caso não haja recurso pendente, NOTIFICAMOS todos os interessados no certame em tela, que fica designada à data de 08/08/2022, às 14h00min para abertura dos envelopes "proposta comercial" das empresas declaradas HABILITADAS. Serra Negra, 04 de Agosto de 2022. MATEUS GUEDES BERTON. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 5 de agosto de 2022 às 05:04:17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao

Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ref. Tomada de Preços n.º 015/2022 - Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Encaminho o processo acima para análise do recurso interposto pela empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**

São Roque, 17 de agosto de 2022.

Letícia Collini de Moraes

Letícia Collini de Moraes
Compras e Licitações

402

Ao Departamento de Administração – Compras e Licitações

O atestado apresentado (constante à folha 290) informa que a obra ocorreu entre 03/08/2015 e 31/03/2016.

Conforme exposto no recurso, a empresa SPS iniciou a obra, emitiu uma ART e posteriormente contratou a empresa DG para finalizar o serviço, **quando o CREA exigiu a abertura de uma nova ART emitida pela contratada**.

Sucede que a ART apresentada como sendo a emitida pela contratada foi registrada em 28/06/2016 (data posterior a conclusão do serviço), baixada dois dias após e sequer possui vínculo com a ART emitida inicialmente e constante no atestado.

Em face de tais inconsistências, sugerimos que o recurso não seja acatado.

São Roque, 22 de agosto de 2022.

David de Mello Berger – Membro

Evandro Nogueira Kaam - Membro

403

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 – Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Sr. Prefeito,

Acudiram a presente licitação as empresas:

- VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
- DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 349/2022, resolveu HABILITAR as empresas **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** por atenderem ao solicitado no edital e INABILITAR a empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, por não atender ao item 06.2.4.2 do edital.

DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

No prazo legal a empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** protocolou recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

No recurso a empresa requer que a decisão seja revertida habilitando a recorrente para a próxima etapa do processo, pelos motivos expostos no recurso.

DAS CONTRARRAZÕES

Aberto o prazo legal, não houve a apresentação de contrarrazões ao recurso pela outra licitante.

404

CONCLUSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Com base no recurso apresentado pela empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA,** a Comissão Permanente de Licitações **Ratifica a Decisão** datada em 25/07/2022. Entendemos que a recorrente não cumpriu com o solicitado, pois a ART apresentada pela contratada foi registrada com data posterior a conclusão do serviço e não possui vínculo com a ART emitida inicialmente que consta no atestado.

No mais, e em atenção ao §4º do art. 109 da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93), esta Comissão encaminha a presente decisão para análise da autoridade superior, com a finalidade de proporcionar maior segurança jurídica ao certame.

São Roque, 25 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patricia B. C. dos Santos
Presidente

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Letícia Collini de Moraes
Membro

David Alves Silveira
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

David de Mello Berger
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

Andreia Regina de Lima
Membro

Anália Cristina de Oliveira
Membro

Daiane Correa Lopes
Membro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

405

Ao

Departamento Jurídico.

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 – Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Solicito manifestar-se, em face do recurso apresentado pela empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**

São Roque, 25 de agosto de 2022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

406

Ao
DA – Departamento de Administração
Ilmo. Sr. Diretor

PARECER

Trata-se de **Recurso** formulado pela empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, no bojo da **tomada de preços nº 015/2021**, visando a contratação de empresa para construção de área para prática de lazer e esportes na avenida madressilva, S/N nos bairros vila amaral, no município de são roque .

Em apertada síntese, pleiteia a empresa recorrente **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** a sua habilitação, em razão do atendimento ao item 06.2.4.2 do edital.

Concedido o prazo para apresentação das contrarrazões, não foi apresentada manifestação.

Remetido os autos à Comissão de Licitação, e analisando os argumentos trazidos à baila, opinou pela manutenção da decisão proferida.

É o relatório.

Acerca da tempestividade, vale esclarecer que a empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** interpôs o recurso tempestivamente, em atendimento ao que prescreve o edital do certame e o inciso I do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Quanto ao mérito, foi alegado pela empresa recorrente **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** o quanto segue:

> sucede que, após a análise identificação que a referida decisão não se deve prosperar uma vez que o atestado apresentado foi emitido pela empresa SPS para a empresa DG que foi a terceirizada na obra. A empresa responsável pelo início da obra, ou seja, a empresa SPS, abriu junto ao CREA uma ART que seria a ART descrita

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 407

> no atestado técnico [...], quando a empresa DG foi contratada o CREA exigiu a abertura de uma nova ART [...], a mesma que consta na CAT [...] apresentada.

Remetido para manifestação técnica do Departamento de Planejamento, foi emitida a seguinte manifestação técnica:

> Conforme exposto no recurso, a empresa SPS iniciou a obra, emitiu uma ART e posteriormente contratou a empresa DG para finalizar o serviço, quando o CREA exigiu a abertura de uma nova ART emitida pela contratada.
>
> Sucede que a ART apresentada como sendo a emitida pela contratada foi registrada em 28/06/2016 (data posterior a conclusão do serviço), baixada dois dias após e sequer possui vínculo com a ART emitida inicialmente e constante do atestado.
>
> Em face de tais inconsistências, sugerimos que o recurso não seja acatado.

Por sua vez, a Comissão de Licitação manifestou-se acerca do recurso apresentado pela empresa, e firmou entendimento de que a ART apresentada pela contratada foi registrada com data posterior à conclusão do serviço e não possui vínculo com a ART emitida inicialmente que consta no atestado.

De todo o colacionado nos autos, entendo que assiste razão a Comissão de Licitação.

Acerca do descumprimento item 06.2.4.2, correta decisão tomada pela Comissão, de forma que autorizar a apresentação de forma diversa viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, assim como a violação ao princípio da isonomia, ao privilegiar determinado licitante em detrimento dos demais.

Isto porque, o edital Comprovação de aptidão, em nome DA EMPRESA LICITANTE, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e, conforme consta dos autos, não fora apresentado tal documentação referente a parcela do objeto licitado.

Desta forma, por contrariar o disposto no edital da licitação, é incabível admitir documentação com descrição diversa do objeto do edital da licitação. O presente recurso, portanto, não merece provimento.

Diante de todo o exposto, OPINA-SE para que o **Recurso** da empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA seja conhecido**.

No mérito, OPINA-SE para que o **Recurso** da empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** seja DESPROVIDO, **a fim de manter a inabilitação da recorrente**, mantendo integralmente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

É o parecer, que submeto à superior consideração do Ilustre Diretor do Departamento de Administração, s.m.j.

São Roque, 01 de setembro de 2022.

BRIAN VIEIRA
CHEFE DA DIVISÃO JUDICIAL
OAB/SP nº 406.711

Ao GP,

Em tempo, retifico o endereçamento do parecer e remeto os autos para o Gabinete da Diretoria para decisão.

Sl; 05/09/22

Brian Vieira
Assessor Jurídico
OAB/SP nº 406.711

São Roque
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Gabinete do Prefeito

Decisão do Prefeito

São Roque, 08 de setembro de 2022.

Assunto: Recurso Administrativo em face da inabilitação da empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – Tomada de Preços n.º 015/2022 – Protocolo n.º 214/2022
Objeto: Contratação de Empresa para construção de área para prática de lazer na Avenida Madressilva, s/nº nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no Município de São Roque.
Interessada: DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CONSIDERANDO a manifestação técnica do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, que analisou a procedência temporal do atestado de capacidade técnica e atesta que a recorrente não cumpriu com o 06.2.4.2 do Edital;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Licitação, que ratificou a decisão anteriormente proferida, uma vez que ART apresentada foi registrada com data posterior à conclusão do serviço;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, exarado pelo Chefe da Divisão Judicial desta municipalidade, o qual opina, através de considerações jurídicas sobre o edital, que o Recurso da empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA seja conhecido, e, no mérito, DESPROVIDO;

RESOLVO,

NEGAR PROVIMENTO ao Recurso da empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, tomando o parecer jurídico como razões de decidir.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Leticia Moraes - Compras

Estância Turística 410

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de setembro de 2022 14:35
Para: contato@conegeroengenharia.com.br; thaisdgadm@gmail.com; financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 015/2022 - Recurso - Parecer Jurídico e decisão do Prefeito
Anexos: 18 - Parecer Jurídico.pdf; 19 - Decisão Prefeito.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
contato@conegeroengenharia.com.br	
thaisdgadm@gmail.com	
financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com	
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 09/09/2022 15:53

Boa tarde,

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 - Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Segue para conhecimento o Parecer Jurídico e decisão do Prefeito referente ao recurso interposto pela empresa DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

São Roque

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 – Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

A Comissão Permanente de Licitações, após análise do recurso interposto pela empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, comunica que manteve a decisão de inabilitação da empresa datado em 25/07/2022, e encaminhou o processo para decisão da autoridade superior, que com base no parecer exarado pelo Departamento Jurídico, tendo o Sr. Prefeito em 08/09/2022 indeferido o recurso interposto pela empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, **INABILITANDO-A** para o referido certame.

Portanto, comunicamos que a data de abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, fica marcada para **às 14:00 horas do dia 13/09/2022.**

São Roque, 09 de setembro de 2022.

Letícia Collini de Moraes

Letícia Collini de Moraes
Comissão Permanente de Licitações

abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 536/2022, processo 14.589/2022 objetivando a prestação de serviços de segurança não armados para atuarem na realização da "59º Expo Rio Preto", a ser realizada no recinto de Exposições Alberto Bertelli Lucatto de 19 a 23 de outubro de 2022. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, recebimento das propostas dar-se-á até o dia 22/09/2022. Às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 535/2022, processo 14.588/2022 objetivando o registro de preços para prestação de serviços de locação de piso tipo EASYFLOOR, para serem utilizados nos eventos da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/09/2022. Às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 534/2022, processo 14.587/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de CARNE BOVINA, para as demandas da Alimentação Escolar e outros órgãos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/09/2022. Às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 531/2022, processo 14.542/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica para atender à Usina de asfalto para serviços de tapa buraco em ruas e avenidas do município. Secretaria Municipal de Serviços Gerais. recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/09/2022. Às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 533/2022, processo 14.586/2022 objetivando a prestação de serviços de Home Care com técnico de enfermagem para atender ação judicial. Secretaria Municipal de Saúde. recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/09/2022. Às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 566/2022, processo 14.676/2022 objetivando a aquisição de carrinho para transporte (abastecimento e plataforma) em atendimento ao Hospital Municipal.. Secretaria Municipal de Saúde, recebimento das propostas dar-se-á até o dia 27/09/2022. Às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 544/2022, processo 14.659/2022 objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições (self-service) para as equipes de competição de S.J. do Rio Preto, durante a participação no 84º Jogos Abertos do Interior "Horacio Bady Barioni". Secretaria Municipal de Esportes e Lazer O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 22/09/2022 às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 561/2022, processo 14.671/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de marmitex em atendimento as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Secretaria Municipal de Saúde O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/09/2022 às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 538/2022, processo 14.591/2022 objetivando a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para serviço de montagem de estandes octanorm e carpetes para realização da 59º EXPO Rio Preto. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento o recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23 /09/2022 às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 545/2022, processo 14.598/2022 objetivando Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para locação de equipamentos de som e treliças, em atendimento a 59º EXPÓ Rio Preto e 2º Festival Nacional da Moda de Viola de São José do Rio Preto. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 22/09/2022. às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 537/2022, processo 14.590/2022 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e varrição visando a realização do evento EXPÓ Rio Preto no Recinto de Exposições. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 22/09/2022 às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
CONTRATO Nº COC/0028/22
CONTRATADA: TRIANON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Concessão Onerosa de uso, a Unidade Comercial identificada como Banca nº 08, com área útil de 11,35 m2 a ser utilizada com área de armazenamento/conservação dos gêneros a serem comercializados – SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior - Prazo de vigência: 5 anos – Valor Total R$42.022,00
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022
CONTRATO Nº TOP/0037/22
CONTRATADA: MADRI ISKI – CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: Contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução da obra de reforma/readequação do telhado do prédio do que abriga O CER II, CEO Centro E UBS Central (Rua São Paulo, 2330, VI Maceno) – SMS - Prazo de vigência: 225 dias – Valor Total R$354,815,10.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2022
CONTRATO nº PRE/0182/22
CONTRATADA: HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de livros literários em atendimento as unidades escolares – Itens 7, 11, 30, 35 e 55– SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo- Prazo de Vigência: 3 meses. Valor Total: R$54.317,20

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Edital de licitação: Tomada de Preços 023/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para obra de fornecimento e instalação de brise metálico no prédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão. Encerramento: 26/09/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 206/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para conexão de rede local entre os prédios de unidade da Prefeitura. Abertura: 26/09/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 209/SGAF/2022 Objeto: Aquisição de licença de uso do Win Remote Desktop, Win Server Cal e Win Svr Std. Abertura: 27/09/2022 às 08h30. // Pregão Eletrônico 213/SGAF/2022 Objeto: Contratação de licença de uso de biblioteca digital de ebook. Abertura: 26/09/2022 às 14h00. // Pregão Eletrônico 218/SGAF/2022 Objeto: Aquisição de fençol descartável. Abertura: 27/09/2022 às 09h00.
Revogação de Licitação: O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. Odilson Gomes Braz Junior decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente à Pregão Eletrônico 149/SGAF/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em impermeabilização de laje. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Julgamento de habilitação: Concorrência Pública 014/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para obras de extensão de canal em gabião, recuperação de talude com implantação de drenos, plantio de espécies vegetais e escada hidráulica na Via Cambuí. Empresas habilitadas: Todas as participantes. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para recurso, conforme art.109, da Lei Federal 8.666/93.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.
Julgamento de propostas: Tomada de Preços 018/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para obra de reabilitação do pavilhão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro no Parque Vicentina Aranha. Classificada em 1º Lugar a proposta da empresa: Marprado Construção Civil Eireli - EPP. Não houve proposta desclassificada. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para recurso, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Indeferimento de recurso: O Diretor do Departamento de Recursos Materiais, Sr. José Cláudio Marcondes Paiva, INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa Positivo Tecnologia S.A., referente ao Pregão Eletrônico 184/SGAF/2022 Objeto: Aquisição de microcomputadores.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

Edital De Licitação: PE 287/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo XVI. Abertura em 26/09/2022 às 08h30.// PE 284/SS/2022. PE 284/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo XIV. Abertura em 26/09/2022 às 13h30.
Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 213/SS/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática - Grupo III, nos lotes 1, 2, 4 à 6 e 9 à 11. Homologada em 09/09/2022.// PE 220/SS/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Monitor Multiparâmetros. Homologada em 09/09/2022.// PE 248/SS/2022. Objeto: Locação de Veículo Utilitário Tipo Pick-Up - Carroceria Aberta - Grupo I. Homologada em 09/09/2022.
Penalidades: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 51.164/2022, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa SOIN VIE FARMACÊUTICA E NUTRIÇÃO LTDA. - CNPJ 31.374.700/0001-70, com endereço na Rua Santa Clara, nº 289, Parque Industrial San Jose, Cotia - SP, CEP 06.715-867 a penalidade de MULTA no valor de R$ 713,70 (SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 2536/2022, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.// A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Saúde, Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa BIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 27.672.040/0001-36, com endereço na Rua Doutor Orlando Feirabend Filho, nº 230, Parque Residencial Aquárius, São José dos Campos/SP, CEP 12.246-190, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 47.879/2022, a penalidade de MULTA no valor de R$ 1.347,84 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 822/2022, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.// De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 51.127/2022, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 17.472.278/0001-64, com endereço na Rua Gotardo Mazzarollo, nº 16, Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP 99.740-000, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 3086/2022 e 3749/2022, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na Integra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

CONSÓRCIO PÚBLICO AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

Processo Administrativo: 013/2022
Tomada de Preços: 001/2022
Tipo: Menor preço global, execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação, Manutenção, Implantação, Treinamento, Atendimento e Suporte Técnico para o Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Edital: Tomada de Preços nº 001/2022 – publicado em 19 de julho de 2022
Entrega dos Envelopes: até as 09h:00m do dia 23 de agosto de 2022
Abertura dos Envelopes: 23 de agosto de 2022 – 09h:30m
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 001/2022
1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "menor preço global, execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário", na qual objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Locação, Manutenção, Implantação, Treinamento, Atendimento e Suporte Técnico para o Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 13.709/2018, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei complementar nº147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes.
2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação dos documentos de habilitação e das propostas de preços pelos Membros da Comissão Especial de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, declarando HABILITADA e VENCEDORA PROVISÓRIA do certame a empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154, localizada à Avenida Yojiro Takaoká, 4384, sala: 701, Conjunto: 6131, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-038. Valor do Contrato de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.
3. Em 05/09/2022, às 10:00 horas, na sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, na presença dos Membros da Comissão Especial de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, do Secretário Executivo, da Diretoria Administrativa e da Diretoria Ambiental, a empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, através de seus representantes, apresentou a Demonstração do Sistema, sendo 50% (cinquenta por cento) da funcionalidade do Sistema conforme descrito no Termo de Referência, nos moldes do item "19" e seguintes do Edital Tomada de Preços nº 001/2022. Após a Demonstração do Sistema, o Presidente da Comissão Especial de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba declarou HABILITADA e VENCEDORA a empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154, localizada à Avenida Yojiro Takaoká, 4384, sala: 701, Conjunto: 6131, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP,
CEP: 06.541-038, Valor do Contrato de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, lavrando-se a Ata nº 002/2022 da Tomada de Preços nº 001/2022 de 05 de setembro de 2022.
4. Ata nº 002/2022 da Tomada de Preços nº 001/2022 de 05 de setembro de 2022 e o seu Extrato foram disponibilizados no site oficial do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. O Extrato foi publicado Diário Oficial do Estado de São Paulo e Estado de São Paulo.
5. Foi expedida a Nota de Empenho nº 97/2022 em 08/09/2022.
6. Remetidos os autos à Assessoria Jurídica, conforme análise, verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para as providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme Parecer Jurídico nº 011/JUR/2022 de 08 de setembro de 2022.
7. Observe-se o comparecimento de uma empresa, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.
8. Como já anotado anteriormente, as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor da proposta da licitante está dentro do valor orçado pela Diretoria Administrativa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.
9. Assim, observados os preceitos legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154, localizada à Avenida Yojiro Takaoká, 4384, sala: 701, Conjunto: 6131, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-038. Valor do Contrato de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), na forma do inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.
10. Dê-se a publicidade.
11. Empenham-se os recursos necessários.
12. Cumpram-se.
São José dos Campos, 08 de setembro de 2022.
CLÁUDIO SCALLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 203/2022 – Processo Administrativo n.º 3749/1/2022 que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de refeições prontas, tipo "marmitex", visando atender as necessidades da Guarda Municipal e das Diretorias pertencentes à Prefeitura Municipal de São Manuel. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 13 de setembro de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: 26 de setembro de 2022 às 09:00 através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 09 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 204/2022 – Processo Administrativo n.º 4210/1/2022 que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de areia, pedra e pedrisco, para a manutenção dos bens imóveis do Município. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 13 de setembro de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: 26 de setembro de 2022 às 09:00 através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 09 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 206/2022 – Processo Administrativo n.º 2722/1/2022 que tem como objeto a contração de empresa para elaborar Processo Seletivo com a finalidade de admissão temporária de professores da Educação Básica, para o ano letivo de 2023. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 13 de setembro de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: 26 de setembro de 2022 às 09:00 através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 09 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a realização do certame licitatório na modalidade Concorrência sob n.º 008/2022 – Processo Administrativo n.º 2784/1/2022 do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de Creche Padrão FDE no Conjunto Habitacional José Innocenti, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2022 às 09:00 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.º 518 – São Manuel – SP. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 09 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 10/2022 - Processo Administrativo nº 4218/2021 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Presidente da Comissão de Licitações adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: à empresa DAIANE CRISTINA ROSA MEI o item 01. São Manuel, 09 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022 - PROCESSO Nº 1043/2022 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de treinamento desportivo de crianças, jovens e adultos do Município de São Miguel Arcanjo, nas modalidades Futsal e Futebol (feminino e masculino) Voleibol mirim, Tênis de mesa, Futsal e Futebol (feminino), Jiu - jitsu, Xadrez e Damas, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, adjudica e homologa os atos do Pregão Presencial n.º 44/2022, para cumprimento das obrigações pelas empresas: RODRIGO PARREIRA SERVULO DE SOUZA 30716692830 R$ 18.200,00; WELLINGTON ALVES MANDRIGO RODRIGUES 28291736863 R$ 20.390,00. São Miguel Arcanjo -SP, 08 de Setembro de 2022. PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ATA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 57/2022 – ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER
Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas, reuni-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio para os trabalhos de abertura do Pregão Presencial 57/2022, que visa a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster. Na hora marcada, sem a participação de proponentes, julga-se a sessão DESERTA, devendo ser republicada com nova data de abertura. Valdemir Antonio Malaguetta - Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Pregão Presencial nº 61/2022 – Processo nº: 1544 /2022 - Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estruturas para a realização de Show "Faz Chover" com o cantor Gospel Fernandinho - Início da Sessão Pública: 22/09/2022, às 09h00 na Secretaria Municipal de Turismo, sito a Rua General Osório, nº 846, Centro, São Pedro/SP.. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 09 de setembro de 2022. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- NOTIFICAÇÃO nº 040/2022 – Pregão Presencial nº. 085/2018 – Contratação de empresa para serviços de oxigenoterapia (locação de kits de concentradores, cilindros e oxigênio gasoso) para atender ao Departamento de Saúde. Fica a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa por escrito. E fica autorizado ao interessado vistas e extração de cópias dos autos, observadas as formalidades legais.
– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços nº 015/2022 – Objeto: Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madressilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP. A Comissão Permanente de Licitações, após análise do recurso interposto pela empresa DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, comunica que manteve a decisão de inabilitação da empresa e encaminhou o processo para decisão da autoridade superior, que com base no parecer exarado pelo Departamento Jurídico, tendo o Sr. Prefeito em 08/09/2022 INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, INABILITANDO-A para o referido certame. A abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas fica marcada para às 14:00 horas do dia 13/09/2022.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 006/2022 - Contratação de Empresa para Reforma da Unidade de Central – Sisa, Avenida Antônio Dias Bastos Nº 159, Centro, no Município de São Roque/SP. Após análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 349/2022, resolveu julgar vencedora a empresa WINTER GARDEN EIRELI para execução do objeto da

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sábado, 10 de setembro de 2022 às 05:03:24

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

443

RECEBIDO - CIENTE
14 / 07 / 2022
13:29 hrs
Debora N.

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

414

ANEXO VIII
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022

PROPOSTA E DECLARAÇÕES

Denominação:	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço	Rua Imperatriz Leopoldina, nº 900, Vila Jardini, Sorocaba-SP
CEP	18044-010
Telefone:	(15) 3233-5793
CNPJ:	08.756.015/0001-96
E-MAIL:	contratos@vivaservicos.com.br

Objeto: Contrataç ão de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e c om as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Eu, Sr. Aristides Augusto Moreira Neto, inscrito no R.G sob o nº. 12.528.203-5 e CPF sob nº 021.817.838-70, proprietário e Representante Legal da empresa **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.756.015/0001-96, apresento a **PROPOSTA COMERCIAL**, assumindo integral responsabilidade pela perfeita realização dos serviços e pelo cumprimento de todas as obrigações do objeto supracitado, no seguinte valor, conforme planilha orçamenta e cronograma físico-financeiro em anexo:

VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 700.000,20 (SETECENTOS MIL REAIS E VINTE CENTAVOS).

- **DECLARO,** que o prazo de execução dos serviços é de **12 (doze) meses,** conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo IX), contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na **Autorização para Início dos Serviços.**

- **DECLARO**, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - **Anexo IX** do Edital.

- **DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

FABIO MOREIRA PILAO:17806821821
Assinado de forma digital por FABIO MOREIRA PILAO:17806821821 Dados: 2022.07.14 10:38:50 -03'00'

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

- **DECLARO**, que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

- **DECLARO** que os prazos de garantia são os que seguem:

a) Equipamentos/Materiais: 12 (doze) **meses** (mínimo de 12 meses ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo)**.

b) Serviços: 60 (sessenta) **meses**, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**.

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do envelope de habilitação.

Sorocaba / SP, 14 de julho de 2022.

RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

FABIO MOREIRA PILAO:17806821821
Assinado de forma digital por FABIO MOREIRA PILAO:17806821821
Dados: 2022.07.14 10:40:56 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FABIO MOREIRA PILÃO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP: 5060842799

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBRA: Construção de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro Vila Amaral e Jardim Conceição

FONTE DE PESQUISA: Boletim CDHU n.º 185 - com desoneração e SINAPI JANEIRO/2022 - Com desoneração

BDI ADOTADO: 24,23%

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

N.	CÓDIGO CDHU SINAPI	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MATERIAL E MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	06.02.020	15,00	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	R$ 38,70	R$ 580,50
1.2	02.08.020	24,00	Placa de identificação para obra	m²	R$ 562,86	R$ 13.508,64
1.3	02.10.050	272,00	Locação para muros, cercas e alambrados	m	R$ 1,05	R$ 285,60
			TOTAL			R$ 14.374,74
2			BANHEIROS			
2.1	12.01.041	140,00	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	R$ 53,30	R$ 7.462,00
2.2	02.05.202	30,00	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m	R$ 19,33	R$ 579,90
2.3	10.01.040	640,00	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	R$ 9,76	R$ 6.246,40
2.4	11.01.290	3,50	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	R$ 376,15	R$ 1.316,53
2.5	09.01.020	50,00	Forma em madeira comum para fundação	m²	R$ 71,55	R$ 3.577,50
2.6	14.10.111	100,00	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	R$ 57,46	R$ 5.746,00
2.7	17.02.020	200,00	Chapisco	m²	R$ 4,79	R$ 958,00
2.8	17.02.220	200,00	Reboco	m²	R$ 8,54	R$ 1.708,00
2.9	13.01.130	52,00	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	m²	R$ 120,47	R$ 6.264,44
2.10	39.02.016	150,00	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	R$ 3,54	R$ 531,00
2.11	38.13.020	60,00	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	R$ 12,82	R$ 769,20
2.12	38.13.010	60,00	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	R$ 8,95	R$ 537,00
2.13	37.03.210	2,00	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UNIDADE	R$ 525,55	R$ 1.051,10
2.14	37.10.010	2,00	Barramento de cobre nu	KG	R$ 102,48	R$ 204,96
2.15	39.21.060	300,00	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	R$ 15,76	R$ 4.728,00
2.16	37.13.600	5,00	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UNIDADE	R$ 25,09	R$ 125,45
2.17	37.13.630	2,00	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UNIDADE	R$ 110,20	R$ 220,40
2.18	41.11.712	12,00	Luminária LED redonda para piso/parede, potência 6W - bivolt	Unidade	R$ 122,65	R$ 1.471,80
2.19	40.04.480	4,00	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	R$ 29,18	R$ 116,72
2.20	40.04.450	2,00	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	R$ 21,18	R$ 42,36
2.21	37.24.042	1,00	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UNIDADE	R$ 602,88	R$ 602,88
2.22	46.01.020	50,00	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	R$ 23,01	R$ 1.150,50
2.23	46.05.040	80,00	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	m	R$ 74,49	R$ 5.959,20
2.24	44.01.800	6,00	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	Unidade	R$ 587,81	R$ 3.526,86
2.25	44.20.280	8,00	Tampa de plástico para bacia sanitária	Unidade	R$ 37,40	R$ 299,20
2.26	44.01.110	6,00	Lavatório de louça com coluna	Unidade	R$ 231,00	R$ 1.386,00
2.27	44.03.440	8,00	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	Unidade	R$ 36,49	R$ 291,92
2.28	30.08.060	2,00	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	Unidade	R$ 873,91	R$ 1.747,82
2.29	30.08.040	2,00	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	Unidade	R$ 1.247,36	R$ 2.494,72
2.30	30.01.061	4,00	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	Unidade	R$ 197,85	R$ 791,40
2.31	30.01.120	4,00	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4´ x 400 mm	Unidade	R$ 135,65	R$ 542,60

FABIO MOREIRA PILAO:17806821821

Assinado de forma digital por FABIO MOREIRA PILAO:17806821821 Dados: 2022.07.14 10:41:13 -03'00'

OBRA: Construção de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro Vila Amaral e Jardim Conceição

FONTE DE PESQUISA: Boletim CDHU n.º 185 - com desoneração e SINAPI JANEIRO/2022 - Com desoneração

BDI ADOTADO: 24,23%

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

N.	CÓDIGO CDHU SINAPI	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MATERIAL E MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
2.32	44.20.010	8,00	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UNIDADE	R$ 26,04	R$ 208,32
2.33	14.30.020	10,00	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	R$ 188,28	R$ 1.882,80
2.34	23.09.430	6,00	Porta lisa com batente em alumínio, largura 80 cm, altura de 105 a 200 cm	UNIDADE	R$ 342,95	R$ 2.057,70
2.35	23.09.030	2,00	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UNIDADE	R$ 548,55	R$ 1.097,10
2.36	23.09.050	2,00	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UNIDADE	R$ 583,05	R$ 1.166,10
2.37	49.01.016	2,00	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UNIDADE	R$ 65,20	R$ 130,40
2.38	43.01.032	2,00	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - conjugado	Unidade	R$ 1.342,85	R$ 2.685,70
2.39	18.06.350	28,42	Assentamento de pisos cerâmicos com argamassa mista	m²	R$ 49,74	R$ 1.413,61
2.40	18.06.350	130,20	Assentamento de revestimentos cerâmicos com argamassa mista	m²	R$ 49,74	R$ 6.476,15
2.41	11.18.040	4,60	Lastro de pedra britada	m³	R$ 120,75	R$ 555,45
2.42	17.01.060	5,40	Regularização de piso com nata de cimento e branco	m³	R$ 22,32	R$ 120,53
2.43	102607(SINAPI)	2,00	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R$ 396,93	R$ 793,86
2.44	49.08.250	2,00	Caixa de passagem, diâmetro nominal de 100 mm	Unidade	R$ 414,46	R$ 828,92
2.45	15.03.030	1.296,00	Montagem de estrutura metálica em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	R$ 15,66	R$ 20.295,36
2.46	16.12.020	108,00	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	R$ 126,15	R$ 13.624,20
			TOTAL			**R$ 115.786,06**
3			**QUADRA POLIESPORTIVA**			
3.1	54.01.210	45,00	Base de brita graduada	m³	R$ 175,33	R$ 7.889,85
3.2	09.01.020	98,40	Forma em madeira comum para fundação com reaproveitamento 5x	m²	R$ 71,55	R$ 7.040,52
3.3	11.01.130	89,25	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	m³	R$ 334,07	R$ 29.815,75
3.4	11.16.080	89,25	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	R$ 120,39	R$ 10.744,81
3.5	33.06.020	792,00	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	R$ 16,84	R$ 13.337,28
3.6	11.20.090	792,00	Selante endurecedor de concreto antipó	m²	R$ 6,71	R$ 5.314,32
3.7	17.05.100	79,20	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 Mpa	m³	R$ 682,76	R$ 54.074,59
3.8	102492(SINAPI)	792,00	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m²	R$ 21,19	R$ 16.782,48
3.9	35.01.070	792,00	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2'	m²	R$ 48,68	R$ 38.554,56
3.10	14.01.060	16,60	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	m²	R$ 83,70	R$ 1.389,42
3.11	34.05.270	125,00	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	m²	R$ 205,12	R$ 25.640,00
3.12	35.01.150	2,00	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	UNIDADE	R$ 1.604,30	R$ 3.208,60
3.13	11.04.020	40,00	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	m³	R$ 259,36	R$ 10.374,40
3.14	41.12.210	8,00	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	Unidade	R$ 865,91	R$ 6.927,28
3.15	40.02.100	12,00	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150mm	Unidade	R$ 151,70	R$ 1.820,40
3.16	41.10.080	6,00	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	Unidade	R$ 462,82	R$ 2.776,92
3.17	68.01.620	6,00	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m	UNIDADE	R$ 1.314,08	R$ 7.884,48
			TOTAL			**R$ 243.575,66**
4			**ESCADA/PASSEIO/CALÇADA**			
4.1	11.18.040	3,00	Lastro de pedra britada	m³	R$ 120,75	R$ 362,25

FABIO MOREIRA PILAO:17806821821

Assinado de forma digital por FABIO MOREIRA PILAO:17806821821 Dados: 2022.07.14 10:41:33 -03'00'

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBRA: Construção de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro Vila Amaral e Jardim Conceição

FONTE DE PESQUISA: Boletim CDHU n.º 185 - com desoneração e SINAPI JANEIRO/2022 - Com desoneração

BDI ADOTADO: 24,23%

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

N.	CÓDIGO CDHU SINAPI	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MATERIAL E MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
4.2	17.01.060	54,41	Regularização de piso com nata de cimento e bianco	m²	R$ 22,32	R$ 1.214,43
4.3	54.06.110	16,40	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	m³	R$ 409,26	R$ 6.711,86
4.4	54.06.170	16,40	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25Mpa	m³	R$ 590,19	R$ 9.679,12
4.5	54.06.040	100,00	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	R$ 41,39	R$ 4.139,00
4.6	11.01.630	121,30	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m²	R$ 390,45	R$ 47.361,59
4.7	97097(SINAPI)	51,00	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO	m²	R$ 33,79	R$ 1.723,29
4.8	10.01.040	200,00	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	R$ 9,76	R$ 1.952,00
4.9	35.01.070	15,00	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2´	m²	R$ 48,68	R$ 730,20
4.10	09.01.030	23,00	Forma em madeira comum para estrutura	m²	R$ 191,15	R$ 4.396,45
4.11	14.01.060	70,00	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	m²	R$ 83,70	R$ 5.859,00
4.12	34.05.270	350,00	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos	m²	R$ 205,12	R$ 71.792,00
			TOTAL			**R$ 155.921,19**
5			**PLAYGROUND E PAISAGISMO**			
5.1	05.07.040	10,00	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	R$ 77,20	R$ 772,00
5.2	35.05.210	2,00	Balanço duplo em madeira rústica	CJ	R$ 1.337,45	R$ 2.674,90
5.3	35.05.220	2,00	Gangorra dupla em madeira rústica	CJ	R$ 1.029,43	R$ 2.058,86
5.4	35.05.240	1,00	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	R$ 1.429,28	R$ 1.429,28
5.5	34.04.280	1,00	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra	Unidade	R$ 119,89	R$ 119,89
5.6	34.02.020	1.778,65	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	R$ 9,97	R$ 17.733,14
5.7	55.01.020	950,00	Limpeza final da obra	m²	R$ 9,03	R$ 8.578,50
5.8	35.04.130	2,00	Banco de madeira sobre alvenaria	Unidade	R$ 223,46	R$ 446,92
			TOTAL			**R$ 33.813,49**
					TOTAL s/ BDI	**R$ 563.471,14**
					BDI	**R$ 136.529,86**
					TOTAL C/ BDI	**R$ 700.000,00**

SOROCABA / SP, 14 DE JULHO DE 2022

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

FABIO MOREIRA PILAO:17806821821
Assinado de forma digital por FABIO MOREIRA PILAO:17806821821
Dados: 2022.07.14 10:41:56 -03'00'

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
FABIO MOREIRA PILÃO
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-SP: 5060842799

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBRA: Construção de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro Vila Amaral e Jardim Conceição

FONTE DE PESQUISA: Boletim CDHU n.º 185 - com desoneração e SINAPI JANEIRO/2022 - Com desoneração

BDI ADOTADO: 24,23%

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - DESENVOLVIMENTO FÍSICO E EVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

N.º	SERVIÇOS	1ª ETAPA DE OBRA	2ª ETAPA DE OBRA	3ª ETAPA DE OBRA	4ª ETAPA DE OBRA	TOTAL 365 DIAS (12 MESES) DE EXECUÇÃO DE OBRA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 14.374,74				R$ 14.374,74
		100,00%				100,00%
2	BANHEIROS	R$ 28.946,52	R$ 28.946,52	R$ 28.946,52	R$ 28.946,50	R$ 115.786,06
		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
3	QUADRA POLIESPORTIVA	R$ 60.893,92	R$ 60.893,92	R$ 60.893,92	R$ 60.893,90	R$ 243.575,66
		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
4	ESCADA/PASSEIO/CALÇADA			R$ 77.960,60	R$ 77.960,59	R$ 155.921,19
				50,00%	50,00%	100,00%
5	PLAYGROUND E PAISAGISMO			R$ 16.906,75	R$ 16.906,74	R$ 33.813,49
				50,00%	50,00%	100,00%
TOTAL POR ETAPA sem BDI		**R$ 104.215,18**	**R$ 89.840,44**	**R$ 184.707,79**	**R$ 184.707,73**	
					TOTAL s/ BDI	**R$ 563.471,14**
					BDI	**R$ 136.529,06**
					TOTAL c/ BDI	**R$ 700.000,20**

RECURSO ESTADUAL/SH	**R$ 500.000,00**
CONTRAPARTIDA (20%)	**R$ 200.000,20**

SOROCABA / SP, 14 DE JULHO DE 2022

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

FABIO MOREIRA PILAO:17806821821

Assinado de forma digital por FABIO MOREIRA PILAO:17806821821
Dados: 2022.07.14 10:42:19 -03'00'

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
FABIO MOREIRA PILÃO
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-SP: 5060842799

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.756.015/0001-96

CONEGERO

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 14/07/2022
Tomada de Preço.º 015/2022

À
Prefeitura da estância turística de São Roque
A/C: Sr. Pregoeiro
Prezado Senhor,

A empresa CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.147.851/0001-80, sediada na Rua Luiza Emilio 314, Jardim Sarkis Abibe - Votorantim – SP, CEP 18116-725 abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Construção de área para prática de esportes e lazer da Vila Amaral e Jardim Conceição em São Roque – SP.
Valor Total C/BDI 644.773,81 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

(15) 3024-0599
(15) 99624-2576
Rua Isaltino Dias, 133 – Sala 06 – Centro
Votorantim – SP. CEP 18110-030
www.conegeroengenharia.com.br
contato@conegeroengenharia.com.br

CONEGERO

Dados para pagamento:

Banco Santander
Ag: 0062
C/c: 13013740-3
CNPJ: 28.147.851/0001-80

Votorantim, 14 de julho de 2022.

Engenheiro Civil
Edson Mateus Conegero
CREA - 5069715656

Assinatura: Edson Mateus Conegero

Nome do Representante Legal do Proponente:
Edson Mateus Conegero
CREA: 5069715656
CPF: 333.900.908-27

Carimbo do CNPJ

(15) 3024-0599
(15) 99624-2576
Rua Isaltino Dias, 133 – Sala 06 – Centro
Votorantim – SP. CEP 18110-030
www.conegeroengenharia.com.br
contato@conegeroengenharia.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 14/07/2022
Tomada de Preço.º 015/2022

À
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
A/C: Sr. Pregoeiro
Prezado Senhor,

A empresa CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.147.851/0001-80, sediada na Rua Luiza Emilio 314, Jd. Sarkis Abibe CEP 18116-725, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da Tomada de preço, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

OBRA: Construção de área para prática de esportes e lazer

LOCAL: Bairro Vila Amaral e Jardim Conceição

FONTE DE PESQUISA: Boletim CDHU n.º 185 - com desoneração e SINAPI JANEIRO/2022 - Com desoneração

BDI ADOTADO: 24,23%

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I

N.	CÓDIGO CDHU SINAPI	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MATERIAL E MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. C/ DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1,1	06.02.020	15	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	R$ 43,56	R$ 37,03	R$ 555,39
1,2	02.08.020	24	Placa de identificação para obra	m²	R$ 633,57	R$ 538,53	R$ 12.924,83
1,3	02.10.050	272	Locação para muros, cercas e alambrados	m	R$ 1,18	R$ 1,00	R$ 272,82
			TOTAL				R$ 13.753,03
2			BANHEIROS				
2,1	12.01.041	140	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	R$ 60,00	R$ 54,00	R$ 7.560,00
2,2	02.05.202	30	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m	R$ 21,76	R$ 18,50	R$ 554,88
2,3	10.01.040	640	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	R$ 10,99	R$ 9,34	R$ 5.978,56
2,4	11.01.290	3,5	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	R$ 423,41	R$ 359,90	R$ 1.259,64
2,5	09.01.020	50	Forma em madeira comum para fundação	m²	R$ 80,54	R$ 68,46	R$ 3.422,95
2,6	14.10.111	100	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	R$ 64,68	R$ 54,98	R$ 5.497,80
2,7	17.02.020	200	Chapisco	m²	R$ 5,39	R$ 4,58	R$ 916,30
2,8	17.02.220	200	Reboco	m²	R$ 9,61	R$ 8,17	R$ 1.633,70
2,9	13.01.130	52	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	m²	R$ 135,61	R$ 115,27	R$ 5.993,96
2,10	39.02.016	150	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	R$ 3,99	R$ 3,31	R$ 496,76
2,11	38.13.020	60	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	R$ 14,43	R$ 12,27	R$ 735,93
2,12	38.13.010	60	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	R$ 10,07	R$ 8,36	R$ 501,49
2,13	37.03.210	2	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UNIDADE	R$ 591,58	R$ 485,10	R$ 970,19
2,14	37.10.010	2	Barramento de cobre nu	KG	R$ 115,35	R$ 98,05	R$ 196,10
2,15	39.21.060	300	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	R$ 17,74	R$ 15,08	R$ 4.523,70
2,16	37.13.600	5	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UNIDADE	R$ 28,24	R$ 24,00	R$ 120,02
2,17	37.13.630	2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UNIDADE	R$ 124,04	R$ 105,43	R$ 210,87
2,18	41.11.712	12	Luminária LED redonda para piso/parede, potência 6W - bivolt	Unidade	R$ 138,06	R$ 113,21	R$ 1.358,51
2,19	40.04.480	4	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	R$ 32,85	R$ 27,92	R$ 111,69
2,20	40.04.450	2	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	R$ 23,84	R$ 20,26	R$ 40,53
2,21	37.24.042	1	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UNIDADE	R$ 678,62	R$ 576,83	R$ 576,83
2,22	46.01.020	50	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	R$ 25,90	R$ 22,02	R$ 1.100,75
2,23	46.05.040	80	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	m	R$ 83,85	R$ 68,76	R$ 5.500,56
2,24	44.01.800	6	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	Unidade	R$ 661,66	R$ 542,56	R$ 3.255,37
2,25	44.20.280	8	Tampa de plástico para bacia sanitária	Unidade	R$ 42,10	R$ 35,79	R$ 286,28
2,26	44.01.110	6	Lavatório de louça com coluna	Unidade	R$ 260,02	R$ 221,02	R$ 1.326,10
2,27	44.03.440	8	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	Unidade	R$ 41,07	R$ 34,91	R$ 279,28
2,28	30.08.060	2	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	Unidade	R$ 983,70	R$ 836,15	R$ 1.672,29
2,29	30.08.040	2	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	Unidade	R$ 1.404,07	R$ 1.193,46	R$ 2.386,92
2,30	30.01.061	4	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	Unidade	R$ 222,71	R$ 189,30	R$ 757,21
2,31	30.01.120	4	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4´ x 400 mm	Unidade	R$ 152,69	R$ 129,79	R$ 519,15

N.	CÓDIGO CDHU SINAPI	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MATERIAL E MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. C/ DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
2,32	44.20.010	8	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UNIDADE	R$ 29,31	R$ 24,91	R$ 199,31
2,33	14.30.020	10	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	R$ 211,93	R$ 180,14	R$ 1.801,41
2,34	23.09.430	6	Porta lisa com batente em alumínio, largura 80 cm, altura de 105 a 200 cm	UNIDADE	R$ 386,04	R$ 328,13	R$ 1.968,80
2,35	23.09.030	2	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UNIDADE	R$ 617,47	R$ 524,85	R$ 1.049,70
2,36	23.09.050	2	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UNIDADE	R$ 656,30	R$ 557,86	R$ 1.115,71
2,37	49.01.016	2	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UNIDADE	R$ 73,39	R$ 62,38	R$ 124,76
2,38	43.01.032	2	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - conjugado	Unidade	R$ 1.511,56	R$ 1.284,83	R$ 2.569,65
2,39	18.06.350	28,42	Assentamento de pisos cerâmicos com argamassa mista	m²	R$ 55,99	R$ 47,59	R$ 1.352,55
2,40	18.06.350	130,2	Assentamento de revestimentos cerâmicos com argamassa mista	m²	R$ 55,99	R$ 47,59	R$ 6.196,41
2,41	11.18.040	4,6	Lastro de pedra britada	m³	R$ 135,92	R$ 115,53	R$ 531,45
2,42	17.01.060	5,4	Regularização de piso com nata de cimento e bianco	m²	R$ 25,12	R$ 21,35	R$ 115,30
2,43	102607(SINAPI)	2	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E	Unidade	R$ 446,80	R$ 379,78	R$ 759,56
2,44	49.08.250	2	Caixa de passagem, diâmetro nominal de 100 mm	Unidade	R$ 466,53	R$ 396,55	R$ 793,10
2,45	15.03.030	1296	Montagem de estrutura metálica em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	R$ 17,63	R$ 14,99	R$ 19.421,21
2,46	16.12.020	108	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	R$ 142,00	R$ 116,44	R$ 12.575,52
			TOTAL				**R$ 110.318,74**
3			**QUADRA POLIESPORTIVA**				
3,1	54.01.210	45	Base de brita graduada	m³	R$ 197,36	R$ 157,89	R$ 7.104,96
3,2	09.01.020	98,4	Forma em madeira comum para fundação com reaproveitamento 5x	m²	R$ 80,54	R$ 68,46	R$ 6.736,37
3,3	11.01.130	89,25	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	m³	R$ 376,04	R$ 338,44	R$ 30.205,41
3,4	11.16.080	89,25	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	R$ 135,51	R$ 121,96	R$ 10.884,84
3,5	33.06.020	792	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	R$ 18,96	R$ 16,12	R$ 12.763,87
3,6	11.20.090	792	Selante endurecedor de concreto antipó	m²	R$ 7,55	R$ 5,66	R$ 4.484,70
3,7	17.05.100	79,2	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 Mpa	m³	R$ 768,54	R$ 614,83	R$ 48.694,69
3,8	102492(SINAPI)	792	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m²	R$ 23,85	R$ 20,03	R$ 15.866,93
3,9	35.01.070	792	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2´	m²	R$ 54,80	R$ 38,36	R$ 30.381,12
3,10	14.01.060	16,6	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	m²	R$ 94,22	R$ 80,09	R$ 1.329,44
3,11	34.05.270	125	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos	m²	R$ 230,89	R$ 189,33	R$ 23.666,23
3,12	35.01.150	2	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	UNIDADE	R$ 1.805,86	R$ 1.534,98	R$ 3.069,96
3,13	11.04.020	40	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento /	m³	R$ 291,95	R$ 248,16	R$ 9.926,30
3,14	41.12.210	8	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	Unidade	R$ 974,70	R$ 828,50	R$ 6.627,96
3,15	40.02.100	12	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x	Unidade	R$ 170,76	R$ 145,15	R$ 1.741,75
3,16	41.10.080	6	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas	Unidade	R$ 520,97	R$ 442,82	R$ 2.656,95
3,17	68.01.620	6	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m	UNIDADE	R$ 1.479,17	R$ 1.257,29	R$ 7.543,77
			TOTAL				**R$ 223.685,25**
4			**ESCADA/PASSEIO/CALÇADA**				
4,1	11.18.040	3	Lastro de pedra britada	m³	R$ 135,92	R$ 115,53	R$ 346,60
4,2	17.01.060	54,41	Regularização de piso com nata de cimento e bianco	m²	R$ 25,12	R$ 21,35	R$ 1.161,76
4,3	54.06.110	16,4	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou	m³	R$ 460,68	R$ 391,58	R$ 6.421,88
4,4	54.06.170	16,4	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 Mpa	m³	R$ 664,34	R$ 564,69	R$ 9.260,90
4,5	54.06.040	100	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	R$ 46,59	R$ 39,60	R$ 3.960,15
4,6	11.01.630	121,3	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	R$ 439,50	R$ 320,84	R$ 38.917,29
4,7	97097(SINAPI)	51	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO	m²	R$ 38,03	R$ 32,33	R$ 1.648,60
4,8	10.01.040	200	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	R$ 10,99	R$ 9,34	R$ 1.868,30
4,9	35.01.070	15	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2´	m²	R$ 54,80	R$ 46,58	R$ 698,70
4,10	09.01.030	23	Forma em madeira comum para estrutura	m²	R$ 215,16	R$ 182,89	R$ 4.206,38
4,11	14.01.060	70	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	m²	R$ 94,22	R$ 80,09	R$ 5.606,09
4,12	34.05.270	350	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos	m²	R$ 230,89	R$ 189,33	R$ 66.265,43
			TOTAL				**R$ 140.362,07**

FOLHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO

N.	CÓDIGO CDHU SINAPI	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MATERIAL E MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. C/ DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
5			PLAYGROUND E PAISAGISMO				
5,1	05.07.040	10	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	R$ 86,90	R$ 73,87	R$ 738,65
5,2	35.05.210	2	Balanço duplo em madeira rústica	CJ	R$ 1.505,48	R$ 1.279,66	R$ 2.559,32
5,3	35.05.220	2	Gangorra dupla em madeira rústica	CJ	R$ 1.158,76	R$ 984,95	R$ 1.969,89
5,4	35.05.240	1	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	R$ 1.608,85	R$ 1.367,52	R$ 1.367,52
5,5	34.04.280	1	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra	Unidade	R$ 134,95	R$ 114,71	R$ 114,71
5,6	34.02.020	1778,65	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	R$ 11,22	R$ 9,54	R$ 16.962,99
5,7	55.01.020	950	Limpeza final da obra	m²	R$ 10,16	R$ 7,11	R$ 6.756,40
5,8	35.04.130	2	Banco de madeira sobre alvenaria	Unidade	R$ 251,54	R$ 213,81	R$ 427,62
			TOTAL				R$ 30.897,09
					TOTAL s/ BDI		R$ 519.016,19
					BDI		
					24,23%		R$ 125.757,62
					TOTAL c/ BDI		R$ 644.773,81

Valor Total C/BDI 644.773,81 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Votorantim, 14 de Julho de 2022.

Engenheiro Civil
Edson Mateus Conegero
CREA - 5069715656

Assinatura: Edson Mateus Conegero.
Nome do Representante Legal do Proponente: Edson Mateus Conegero

Carimbo do CNPJ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

CONEGERO

PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS - PEM			
PROCESSO:	Regime de execução: empreitada global	Boletim CDHU: 185	BDI: 24,23%
PREFEITURA: SÃO ROQUE	Data de previsão para inicio da obra: junho/2022		
OBRA: Construção de área para prática de esportes e lazer	Data de previsão de término da obra: maio/2023		
LOCAL: Bairro Vila Amaral e Jardim Conceição	Prazo total do convênio: 22 (vinte e dois) meses		

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

ITEM	ETAPAS / FASES		mês 01	mês 02	mês 03	mês 04	mês 05	mês 06	mês 07	mês 08	mês 09	mês 10	mês 11	mês 12	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL mês 13	ENCERRAMENTO mês 14
1	Instrução Processual e Assinatura do Termo de Aditamento (Cláusula Suspensiva)															
2	Procedimento Licitatório															
3	Execução da Obra - Distribuição (%) mês		8,33% R$ 53.709,66	16,67% R$ 107.483,79	25,00% R$ 161.193,45	33,33% R$ 214.903,11	41,67% R$ 268.677,25	50,00% R$ 322.386,91	58,33% R$ 376.096,57	66,66% R$ 429.806,22	75,00% R$ 483.580,36	83,33% R$ 537.290,02	91,66% R$ 590.999,68	100,00% R$ 644.773,81		
4	Liberação recursos SH - Parcela única		R$ 500.000,00													
5	Prestação de Contas PM (90 dias após a conclusão)															
6	Termo de Encerramento do Convênio (30 dias após a Prestação de Contas Final)															

DESENVOLVIMENTO FÍSICO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

N.º	SERVIÇOS		1ª ETAPA DE OBRA	2ª ETAPA DE OBRA	3ª ETAPA DE OBRA	4ª ETAPA DE OBRA	TOTAL 365 DIAS DE EXECUÇÃO DE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 13.753,03	R$ 13.753,03 100,00%				R$ 16.180,04 100,00%
2	BANHEIROS	R$ 110.318,74	R$ 27.579,69 25,00%	R$ 27.579,69 25,00%	R$ 27.579,69 25,00%	R$ 27.579,69 25,00%	R$ 110.318,74 100,00%
3	QUADRA POLIESPORTIVA	R$ 223.685,25	R$ 55.921,31 25,00%	R$ 55.921,31 25,00%	R$ 55.921,31 25,00%	R$ 55.921,31 25,00%	R$ 223.685,25 100,00%
4	ESCADA/PASSEIO/CALÇADA	R$ 140.362,07			R$ 70.181,04 50,00%	R$ 70.181,04 50,00%	R$ 140.362,07 100,00%
5	PLAYGROUND E PAISAGISMO	R$ 30.897,09			R$ 15.448,55 50,00%	R$ 15.448,55 50,00%	R$ 30.897,09 100,00%
	TOTAL POR ETAPA sem BDI		R$ 97.254,03	R$ 83.501,00	R$ 169.130,58	R$ 169.130,58	
	BDI 24,23%		R$ 23.564,65	R$ 20.232,29	R$ 40.980,34	R$ 40.980,34	
	TOTAL POR ETAPA com BDI		R$ 120.818,68	R$ 103.733,29	R$ 210.110,92	R$ 210.110,92	
						Valor Total da obra sem	R$ 519.016,19
						BDI 24,23%	R$ 125.757,62
						VALOR TOTAL com BDI	R$ 644.773,81

Edson Mateus Conegero

Engenheiro Civil
Edson Mateus Conegero
CREA - 5069715656

CONEGERO

CÁLCULO DO B.D.I Benefício e Despesas Indiretas			
1	**Despesas Indiretas**		**2,950%**
1.1	Despesas Administrativas		**2,950%**
1.1.1	Administração Central	1,650%	
1.1.2	Garantias e Seguros	0,700%	
1.1.3	Riscos	0,600%	
2	**Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)**		**13,130%**
2.1	PIS (Programa de Integração Social)	0,630%	
2.2	ISS (Imposto Sobre Serviço)	5,000%	
2.3	COFINS	3,000%	
2.4	Contribuição Previdenciária	4,500%	
3	**Lucro Bruto**		**4,000%**
4	**Cálculo Total (BDI)**		**24,23%**

FÓRMULA PARA CÁLCULO:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{1 + (DI / 100)}{1 - [(DL + LB) / 100]} \right] - 1 \right\} \times 100$$

Votorantim/SP, 14 de Julho de 2022

Edson Mateus Conegero

Engenheiro Civil
Edson Mateus Conegero
CREA - 5069715656

CONEGERO

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*%*
	GRUPO I	
1.	INSS	0,00%
2.	SESI	1,50%
3.	SENAI	1,00%
4.	INCRA	0,20%
5.	Salário Educação	2,50%
6.	Seguros de Acidentes de Trabalho (alto risco)	3,00%
7.	F.G.T.S	8,00%
8.	SECONCI (capital)	1,00%
9.	SEBRAE	0,60%
	SUBTOTAL	**17,80%**
	GRUPO II	
1.	Encargos de paternidade:	11,00%
2.	Feriados e dias santificados	6,00%
3.	Acidente de trabalho:	3,22%
4.	Auxílio enfermidade:	0,12%
5.	Repouso semanal remunerado	0,11%
6.	Férias, de 30 dias, porém o empregador remunera mais 10 dias	0,93%
	SUBTOTAL	**21,38%**
	GRUPO III	
1.	13º Salário	11,49%
2.	Incidência do F.G.T.S. sobre o 13º salário	8,00%
3.	Pagamento de 50% para a rescisão sem justa causa:	8,00%
4.	Aviso prévio:	3,00%
	SUBTOTAL	**30,49%**
	GRUPO IV	
	REINCIDÊNCIAS	
1.	Grupo I sobre o Grupo II	3,81%
2.	Grupo I sobre Aviso prévio	0,53%
	SUBTOTAL	**4,34%**
	TOTAL DOS GRUPOS	74,01%

Votorantim/SP, 14 de julho de 2022

Edson Mateus Conegero

Engenheiro Civil
Edson Mateus Conegero
CREA - 5069715656

CONEGERO

DECLARAÇÃO

• DECLARO, que o prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo IX), contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

• DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - Anexo IX do Edital.

• DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

• DECLARO, que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

• DECLARO que os prazos de garantia são os que seguem:

a) Equipamentos/Materiais: 12 meses
b) Serviços: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Votorantim, 14 de julho de 2022.

Engenheiro Civil
Edson Mateus Conegero
CREA - 5069715656

Edson Mateus Conegero

CONEGERO Engenharia e Construção EIRELI
Edson Mateus Conegero
Sócio-Proprietário

(15) 3024-0599
(15) 99624-2576
Rua Isaltino Dias, 133 – Sala 06 – Centro
Votorantim – SP. CEP 18110-030
www.conegeroengenharia.com.br
contato@conegeroengenharia.com.br

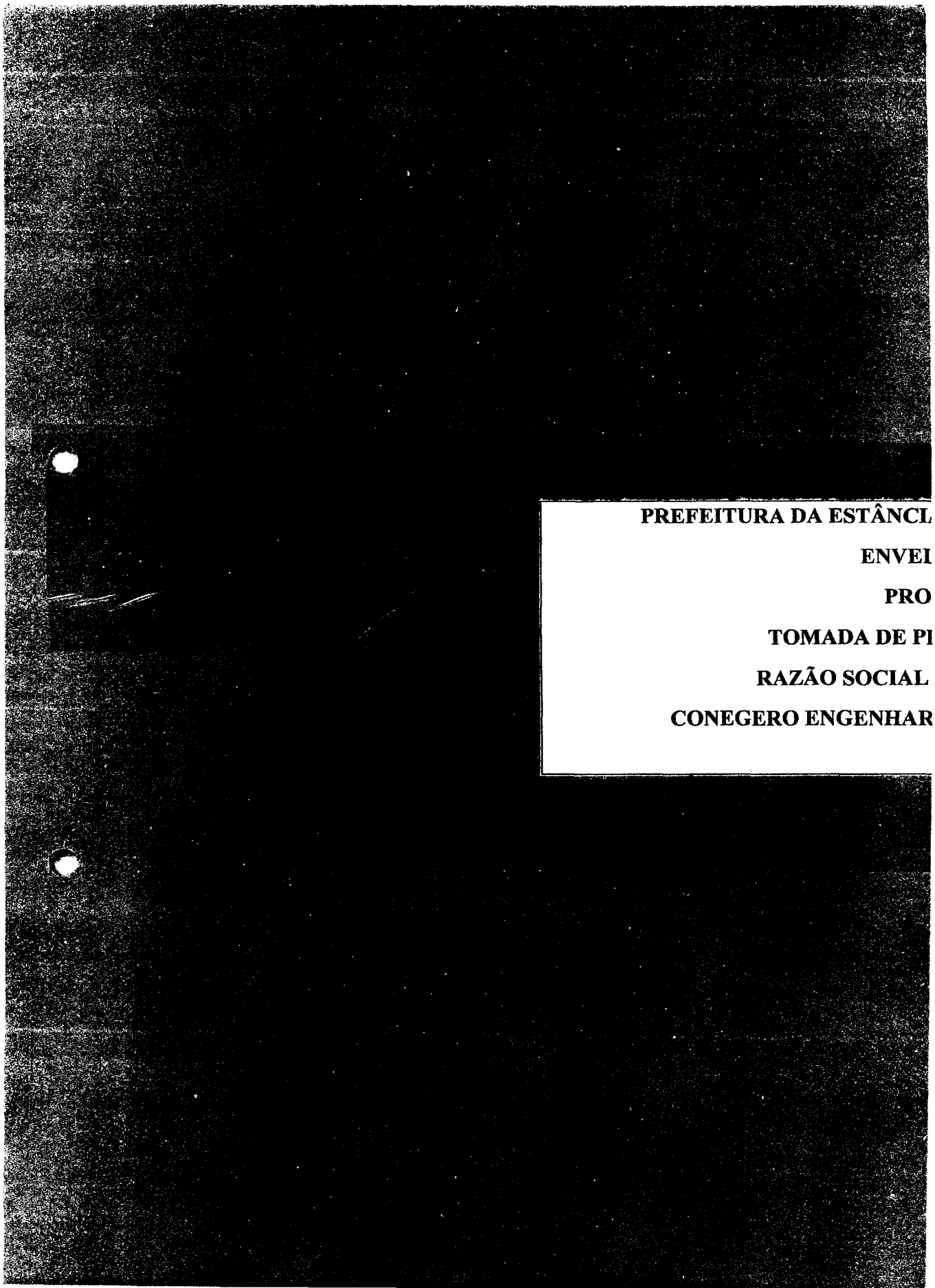

PREFEITURA DA ESTÂNCI

ENVEI

PRO

TOMADA DE PI

RAZÃO SOCIAL

CONEGERO ENGENHAR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER NA AVENIDA MADRESILVA, S/N NOS BAIRROS VILA AMARAL E JARDIM CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.

Às 14:00 horas do dia 13 de setembro de 2022, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 349/2022, Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, Letícia Collini de Moraes, David Alves Silveira, Daniela Oliveira Pedroso Miguel, Daiane Correa Lopes, Andréia Regina de Lima, Vera Lúcia de Andrade e David de Mello Berger – Membros para abertura do Envelope da Proposta referente a **Tomada de Preços nº 015/2022**. Verificado o envelope, que estava lacrado em bolsa própria sobre o lacre nº **40827**; feita abertura dos envelopes das propostas, as quais foram rubricadas por todos os presentes, tendo como preço oferecido as empresas: **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** R$ 700.000,20 e **CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** R$ 644.773,81, sem representantes. As propostas serão analisadas posteriormente. Nada mais havendo a constar os trabalhos foram encerrados às 14h10. Esta ata será devidamente assinada por todos os presentes.

Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente_____

Letícia Collini de Moraes – Membro_____

David Alves Silveira – Membro_____

Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro_____

Andréia Regina de Lima – Membro_____

Daiane Correa Lopes – Membro_____

Vera Lúcia de Andrade – Membro_____

David de Mello Berger – Membro_____

Análise das Propostas

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022

Contratação de empresa para construção de área para prática de lazer na Avenida Madressilva, s/n nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque - SP

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas ***Conegero Engenharia e Construção Eireli*** *e* ***Viva Construções e Serviços Ltda,*** verifica-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura, bem como que os descontos correspondem a **18,00%** e **11,16%,** respectivamente.

Verifica-se ainda que as referidas propostas são consideradas exequíveis, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8666 de 1993 (propostas com valores superiores a R$ 471.143,98), conforme tabela anexa.

Entretanto, na proposta apresentada pela Conegero, a maioria dos valores não conferem (produtos resultantes da multiplicação da quantidade pelo valor unitário), acarretando uma diferença no valor global de R$ 1.351,65.

IT.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL E MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL		CONEGERO ENGENHARIA			VIVA CONSTRUÇÕES		
									Valor unitario	Valor total	Desconto	Valor unitario	Valor total	Desconto
1		SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	15,00	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª catagoria em vala ou cava até 1,5 m	m³			R$ 43,56	R$ 653,40		R$ 37,03	R$ 555,45	14,99%	R$ 38,70	R$ 580,50	11,16%
1.2	24,00	Placa de identificação para obra	m²			R$ 633,57	R$ 15.205,68		R$ 583,53	R$ 14.004,72	7,90%	R$ 562,86	R$ 13.508,64	11,16%
1.3	272,00	Locação para muros, cercas e alambrados	m			R$ 1,18	R$ 320,96		R$ 1,00	R$ 272,00	15,25%	R$ 1,05	R$ 285,60	11,02%
		TOTAL					R$ 16.180,04		Subtotal	R$ 14.832,17	8,33%	Subtotal	R$ 14.374,74	11,16%
2		BANHEIROS												
2.1	140,00	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m			R$ 60,00	R$ 8 400,00		R$ 54,00	R$ 7.560,00	10,00%	R$ 53,30	R$ 7.462,00	11,17%
2.2	30,00	Andaime torre metalico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m			R$ 21,76	R$ 652,80		R$ 18,50	R$ 555,00	14,98%	R$ 19,33	R$ 579,90	11,17%
2.3	640,00	Armadura em barra de aco CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg			R$ 10,99	R$ 7 033,60	10.99	R$ 9,34	R$ 5.977,60	15,01%	R$ 9,76	R$ 6.246,40	11,19%
2.4	3,50	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³			R$ 423,41	R$ 1 481,94		R$ 359,90	R$ 1.259,65	15,00%	R$ 376,15	R$ 1.316,53	11,16%
2.5	50,00	Forma em madeira comum para fundação	m²			R$ 80,54	R$ 4.027,00		R$ 68,46	R$ 3.423,00	15,00%	R$ 71,55	R$ 3.577,50	11,16%
2.6	100,00	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²			R$ 64,68	R$ 6.468,00		R$ 54,98	R$ 5.498,00	15,00%	R$ 57,46	R$ 5.746,00	11,16%
2.7	200,00	Chapisco	m²			R$ 5,39	R$ 1 078,00		R$ 4,58	R$ 916,00	15,03%	R$ 4,79	R$ 958,00	11,13%
2.8	200,00	Reboco	m²			R$ 9,61	R$ 1 922,00		R$ 8,17	R$ 1.634,00	14,98%	R$ 8,54	R$ 1.708,00	11,13%
2.9	52,00	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	m²			R$ 135,61	R$ 7 051,72		R$ 115,27	R$ 5.994,04	15,00%	R$ 120,47	R$ 6.264,44	11,16%
2.10	150,00	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m			R$ 3,99	R$ 598,50		R$ 3,31	R$ 496,50	17,04%	R$ 3,54	R$ 531,00	11,28%
2.11	60,00	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m			R$ 14,43	R$ 865,80		R$ 12,27	R$ 736,20	14,97%	R$ 12,82	R$ 769,20	11,16%
2.12	60,00	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m			R$ 10,07	R$ 604,20	10,07	R$ 8,36	R$ 501,60	16,98%	R$ 8,95	R$ 537,00	11,12%
2.13	2,00	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UNIDADE			R$ 591,58	R$ 1.183,16	591.58	R$ 485,10	R$ 970,20	18,00%	R$ 525,55	R$ 1.051,10	11,16%
2.14	2,00	Barramento de cobre nu	KG			R$ 115,35	R$ 230,70	115.35	R$ 98,05	R$ 196,10	15,00%	R$ 102,48	R$ 204,96	11,16%
2.15	300,00	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m			R$ 17,74	R$ 5.322,00	17,74	R$ 15,08	R$ 4.524,00	14,99%	R$ 15,76	R$ 4.728,00	11,16%
2.16	5,00	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UNIDADE			R$ 28,24	R$ 141,20	28,24	R$ 24,00	R$ 120,00	15,01%	R$ 25,09	R$ 125,45	11,15%
2.17	2,00	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UNIDADE			R$ 124,04	R$ 248,08	124.04	R$ 105,43	R$ 210,86	15,00%	R$ 110,20	R$ 220,40	11,16%
[illegible]	12,00	Luminária LED redonda para piso/parede, potência 6W - bivolt	Unidade			R$ 138,06	R$ 1.656,72		R$ 113,21	R$ 1.358,52	18,00%	R$ 122,65	R$ 1.471,80	11,16%
2.19	4,00	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ			R$ 32,85	R$ 131,40		R$ 27,92	R$ 111,68	15,01%	R$ 29,18	R$ 116,72	11,17%
2.20	2,00	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ			R$ 23,84	R$ 47,68		R$ 20,26	R$ 40,52	15,02%	R$ 21,18	R$ 42,36	11,16%
2.21	1,00	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Imp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UNIDADE			R$ 678,62	R$ 678,62	678.62	R$ 576,83	R$ 576,83	15,00%	R$ 602,88	R$ 602,88	11,16%
2.22	50,00	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m			R$ 25,90	R$ 1.295,00		R$ 22,02	R$ 1.101,00	14,98%	R$ 23,01	R$ 1.150,50	11,16%
2.23	80,00	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	m			R$ 83,85	R$ 6 708,00		R$ 68,76	R$ 5.500,80	18,00%	R$ 74,49	R$ 5.959,20	11,16%
2.24	6,00	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	Unidade			R$ 661,66	R$ 3 969,96		R$ 542,56	R$ 3.255,36	18,00%	R$ 587,81	R$ 3.526,86	11,16%
2.25	8,00	Tampa de plastico para bacia sanitária	Unidade			R$ 42,10	R$ 336,80		R$ 35,79	R$ 286,32	14,99%	R$ 37,40	R$ 299,20	11,16%
2.26	6,00	Lavatório de louça com coluna	Unidade			R$ 260,02	R$ 1.560,12		R$ 221,02	R$ 1.326,12	15,00%	R$ 231,00	R$ 1.386,00	11,16%
2.27	8,00	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	Unidade			R$ 41,07	R$ 328,56		R$ 34,91	R$ 279,28	15,00%	R$ 36,49	R$ 291,92	11,15%
2.28	2,00	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	Unidade			R$ 983,70	R$ 1 967,40	983,7	R$ 836,15	R$ 1.672,30	15,00%	R$ 873,91	R$ 1.747,82	11,16%
2.29	2,00	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	Unidade			R$ 1 404,07	R$ 2.808,14	1 404,07	R$ 1.193,46	R$ 2.386,92	15,00%	R$ 1.247,36	R$ 2.494,72	11,16%
2.30	4,00	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	Unidade			R$ 222,71	R$ 890,84	222,71	R$ 189,30	R$ 757,20	15,00%	R$ 197,85	R$ 791,40	11,16%
2.31	4,00	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	Unidade			R$ 152,69	R$ 610,76	152,69	R$ 129,79	R$ 519,16	15,00%	R$ 135,65	R$ 542,60	11,16%
2.32	8,00	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	UNIDADE			R$ 29,31	R$ 234,48		R$ 24,91	R$ 199,28	15,01%	R$ 26,04	R$ 208,32	11,16%
2.33	10,00	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²			R$ 211,93	R$ 2.119,30		R$ 180,14	R$ 1.801,40	15,00%	R$ 188,28	R$ 1.882,80	11,16%
2.34	6,00	Porta lisa com batente em alumínio, largura 80 cm, altura de 105 a 200 cm	UNIDADE			R$ 386,04	R$ 2.316,24	386,04	R$ 328,13	R$ 1.968,78	15,00%	R$ 342,95	R$ 2.057,70	11,16%
2.35	2,00	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UNIDADE			R$ 617,47	R$ 1.234,94	617,47	R$ 524,85	R$ 1.049,70	15,00%	R$ 548,55	R$ 1.097,10	11,16%
2.36	2,00	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UNIDADE			R$ 656,30	R$ 1.312,60	656,3	R$ 557,86	R$ 1.115,72	15,00%	R$ 583,05	R$ 1.166,10	11,16%
2.37	2,00	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UNIDADE			R$ 73,39	R$ 146,78	73,39	R$ 62,38	R$ 124,76	15,00%	R$ 65,20	R$ 130,40	11,16%
2.38	2,00	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - conjugado	Unidade			R$ 1 511,56	R$ 3.023,12		R$ 1.284,83	R$ 2.569,66	15,00%	R$ 1.342,85	R$ 2.685,70	11,16%
2.39	28,42	Assentamento de pisos cerâmicos com argamassa mista	m²			R$ 55,99	R$ 1 591,24		R$ 47,59	R$ 1.352,51	15,00%	R$ 49,74	R$ 1.413,61	11,16%
[illegible]	130,20	Assentamento de revestimentos cerâmicos com argamassa mista	m²			R$ 55,99	R$ 7 289,90		R$ 47,59	R$ 6.196,22	15,00%	R$ 49,74	R$ 6.476,15	11,16%
41	4,60	Lastro de pedra britada	m³			R$ 135,92	R$ 625,23		R$ 115,53	R$ 531,44	15,00%	R$ 120,75	R$ 555,45	11,16%
2.42	5,40	Regularização de piso com nata de cimento e bianco	m²			R$ 25,12	R$ 135,65		R$ 21,35	R$ 115,29	15,01%	R$ 22,32	R$ 120,53	11,15%
2.43	2,00	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade			R$ 446,80	R$ 893,60		R$ 379,78	R$ 759,56	15,00%	R$ 396,93	R$ 793,86	11,16%
2.44	2,00	Caixa de passagem, diâmetro nominal de 100 mm	Unidade			R$ 466,53	R$ 933,06	460,93	R$ 396,55	R$ 793,10	15,00%	R$ 414,46	R$ 828,92	11,16%
2.45	1296,00	Montagem de estrutura metálica em aço ASTM-A36, sem pintura	kg			R$ 17,63	R$ 22.848,48		R$ 14,99	R$ 19.427,04	14,97%	R$ 15,66	R$ 20.295,36	11,17%
2.46	108,00	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²			R$ 142,00	R$ 15 336,00		R$ 116,44	R$ 12.575,52	18,00%	R$ 126,15	R$ 13.624,20	11,16%
		TOTAL					R$ 130.339,31		Subtotal	R$ 110.324,73	15,36%	Subtotal	R$ 115.786,06	11,17%
3		QUADRA POLIESPORTIVA												
3.1	45,00	Base de brita graduada	m³			R$ 197,36	R$ 8.881,20		R$ 157,89	R$ 7.105,05	20,00%	R$ 175,33	R$ 7.889,85	11,16%
3.2	98,40	Forma em madeira comum para fundação com reaproveitamento 5x	m²			R$ 80,54	R$ 7 925,14		R$ 68,46	R$ 6.736,46	15,00%	R$ 71,55	R$ 7.040,52	11,16%
3.3	89,25	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	m³			R$ 376,04	R$ 33.561,57	376,04	R$ 338,44	R$ 30.205,77	10,00%	R$ 334,07	R$ 29.815,75	11,16%
3.4	89,25	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³			R$ 135,51	R$ 12.094,27	376,04	R$ 121,96	R$ 10.884,93	10,00%	R$ 120,39	R$ 10.744,81	11,16%
3.5	792,00	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²			R$ 18,96	R$ 15 016,32		R$ 16,12	R$ 12.767,04	14,98%	R$ 16,84	R$ 13.337,28	11,18%
3.6	792,00	Selante endurecedor de concreto antigo	m²			R$ 7,55	R$ 5.979,60		R$ 5,66	R$ 4.482,72	25,03%	R$ 6,71	R$ 5.314,32	11,13%
3.7	79,20	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 Mpa	m³			R$ 768,54	R$ 60 868,37	768,54	R$ 614,83	R$ 48.694,54	20,00%	R$ 682,76	R$ 54.074,59	11,16%
3.8	792,00	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR	m²			R$ 23,85	R$ 18.889,20		R$ 20,03	R$ 15.863,76	16,02%	R$ 21,19	R$ 16.782,48	11,15%
3.9	792,00	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2"	m²			R$ 54,80	R$ 43 401,60		R$ 38,36	R$ 30.381,12	30,00%	R$ 48,68	R$ 38.554,56	11,17%
3.10	16,60	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	m²			R$ 94,22	R$ 1.564,05	94,22	R$ 80,09	R$ 1.329,49	15,00%	R$ 83,70	R$ 1.389,42	11,17%
3.11	125,00	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2", montantes metálicos retos	m²			R$ 230,89	R$ 28.861,25		R$ 189,33	R$ 23.666,25	18,00%	R$ 205,12	R$ 25.640,00	11,16%
3.12	2,00	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	UNIDADE			R$ 1.805,86	R$ 3 611,72		R$ 1.534,98	R$ 3.069,96	15,00%	R$ 1.604,30	R$ 3.208,60	11,16%
3.13	40,00	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	m³			R$ 291,95	R$ 11.678,00		R$ 248,16	R$ 9.926,40	15,00%	R$ 259,36	R$ 10.374,40	11,16%
3.14	8,00	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	Unidade			R$ 974,70	R$ 7.797,60		R$ 828,50	R$ 6.628,00	15,00%	R$ 865,91	R$ 6.927,28	11,16%
3.15	12,00	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150mm	Unidade			R$ 170,76	R$ 2.049,12		R$ 145,15	R$ 1.741,80	15,00%	R$ 151,70	R$ 1.820,40	11,16%
3.16	6,00	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	Unidade			R$ 520,97	R$ 3.125,82		R$ 442,82	R$ 2.656,92	15,00%	R$ 462,82	R$ 2.776,92	11,16%
3.17	6,00	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m	UNIDADE			R$ 1.479,17	R$ 8.875,02		R$ 1.257,29	R$ 7.543,74	15,00%	R$ 1.314,08	R$ 7.884,48	11,16%
		TOTAL					R$ 274.179,84		Subtotal	R$ 223.683,95	18,42%	Subtotal	R$ 243.575,66	11,16%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
433

4	**ESCADA/PASSEIO/CALÇADA**															
4.1	3,00	Lastro de pedra britada	m³			R$ 135,92	R$ 407,76		R$ 115,53	R$ 346,59	15,00%		R$ 120,75	R$ 362,25	11,16%	
4.2	54,41	Regularização de piso com nata de cimento e branco	m²			R$ 25,12	R$ 1.366,78		R$ 21,35	R$ 1.161,65	15,01%		R$ 22,32	R$ 1.214,43	11,15%	
4.3	16,40	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	m³			R$ 460,68	R$ 7.555,15	460,68	R$ 391,58	R$ 6.423,91	15,00%		R$ 409,26	R$ 6.711,86	11,16%	
4.4	16,40	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 Mpa	m³			R$ 664,34	R$ 10.895,18	664,34	R$ 564,69	R$ 9.260,92	15,00%		R$ 590,19	R$ 9.679,12	11,16%	
4.5	100,00	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m			R$ 46,59	R$ 4.659,00	46,59	R$ 39,60	R$ 3.960,85	15,00%		R$ 41,39	R$ 4.139,00	11,16%	
4.6	121,30	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³			R$ 439,50	R$ 53.311,35		R$ 320,84	R$ 38.917,59	27,00%		R$ 390,45	R$ 47.361,59	11,16%	
4.7	51,00	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO	m²			R$ 38,03	R$ 1.939,53		R$ 32,33	R$ 1.648,63	14,99%		R$ 33,79	R$ 1.723,29	11,15%	
4.8	200,00	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg			R$ 10,99	R$ 2.198,00		R$ 9,34	R$ 1.868,98	15,01%		R$ 9,76	R$ 1.952,00	11,19%	
4.9	15,00	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2"	m²			R$ 54,80	R$ 822,00		R$ 46,58	R$ 698,70	15,00%		R$ 48,68	R$ 730,20	11,17%	
4.10	23,00	Forma em madeira comum para estrutura	m²			R$ 215,16	R$ 4.948,68		R$ 182,89	R$ 4.206,47	15,00%		R$ 191,15	R$ 4.396,45	11,16%	
4.11	70,00	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm classe A	m²			R$ 94,22	R$ 6.595,40	94,22	R$ 80,09	R$ 5.606,38	15,00%		R$ 83,70	R$ 5.859,00	11,17%	
4.12	350,00	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2", montantes metálicos retos	m²			R$ 230,89	R$ 80.811,50		R$ 189,33	R$ 66.265,50	18,00%		R$ 205,12	R$ 71.792,00	11,16%	
		TOTAL					**R$ 175.510,33**		**Subtotal**	**R$ 140.362,76**	**20,03%**		**Subtotal**	**R$ 155.921,19**	**11,16%**	
5	**PLAYGROUND E PAISAGISMO**															
5.1	10,00	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³			R$ 86,90	R$ 869,00		R$ 73,87	R$ 738,70	14,99%		R$ 77,20	R$ 772,00	11,16%	
5.2	2,00	Balanço duplo em madeira rústica	CJ			R$ 1.505,48	R$ 3.010,96		R$ 1.279,66	R$ 2.559,32	15,00%		R$ 1.337,45	R$ 2.674,90	11,16%	
5.3	2,00	Gangorra dupla em madeira rústica	CJ			R$ 1.158,76	R$ 2.317,52		R$ 984,95	R$ 1.969,90	15,00%		R$ 1.029,43	R$ 2.058,86	11,16%	
5.4	1,00	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ			R$ 1.608,85	R$ 1.608,85		R$ 1.367,52	R$ 1.367,52	15,00%		R$ 1.429,28	R$ 1.429,28	11,16%	
5.5	1,00	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra	Unidade			R$ 134,95	R$ 134,95		R$ 114,71	R$ 114,71	15,00%		R$ 119,89	R$ 119,89	11,16%	
5.6	1778,65	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²			R$ 11,22	R$ 19.956,45		R$ 9,54	R$ 16.965,32	14,97%		R$ 9,97	R$ 17.733,14	11,14%	
5.7	950,00	Limpeza final da obra	m²			R$ 10,16	R$ 9.652,00		R$ 7,11	R$ 6.754,50	30,02%		R$ 9,03	R$ 8.578,50	11,12%	
5.8	2,00	Banco de madeira sobre alvenaria	Unidade			R$ 251,54	R$ 503,08		R$ 213,81	R$ 427,62	15,00%		R$ 223,46	R$ 446,92	11,16%	
		TOTAL					**R$ 38.052,81**		**Subtotal**	**R$ 30.900,59**	**18,80%**		**Subtotal**	**R$ 33.813,49**	**11,14%**	
						TOTAL s/ BDI	**R$ 634.262,33**		**Total s/ BDI**	**R$ 520.104,21**	**18,00%**		**Total s/ BDI**	**R$ 563.471,14**	**11,16%**	
						BDI	**R$ 153.681,76**		**BDI**	**R$ 126.021,25**			**BDI**	**R$ 136.529,06**		
						TOTAL C/ BDI	**R$ 787.944,10**		**TOTAL C/ BDI**	**R$ 646.125,46**	**18,00%**		**TOTAL C/ BDI**	**R$ 700.000,20**	**11,16%**	

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
434

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES

435

DILIGENCIA

À
CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Rua Isaltino Dias , nº 133, Sala 6, centro
Votorantim/ SP – CEP 18.110-030
Fone/Fax: (15) – 3024-0599
E-mail: contato@conegeroengenharia.com.br

Ref. Tomada de Preços n.º 015/2022 – Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Conforme analise técnica foi constatado divergência de valores, nos quais os valores dos itens da planilha não conferem (produtos resultantes da multiplicação da quantidade pelo valor unitário) acarretando diferença no valor global da proposta.

Quanto ao valor final apresentado de R$ 644.773,81, por haver divergência nos valores totais acima citados, não há como comprovar a proposta.

Diante do exposto fica V.Sª convocada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar esclarecimento quanto a divergência de valores nos itens da planilha.

Ressaltamos que a diligência encontra amparo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos e toda interpretação realizada prestigia o princípio da ampla competitividade. As diligências realizadas não resultarão na juntada de documentos novos, que originalmente deveriam ser apresentados pelas licitantes; mas sim esclarecimentos acerca dos que já constam nos autos do processo licitatório

São Roque 19 de setembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações Portaria nº 349/2022

Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente_____

Letícia Collini de Moraes – Membro_____

David Alves Silveira – Membro_____

Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro_____

Andréia Regina de Lima – Membro_____

Daiane Correa Lopes – Membro_____

Vera Lúcia de Andrade – Membro_____

David de Mello Berger – Membro_____

Evandro Nogueira Kaam – Membro_____

Analia Cristina de Oliveira – Membro_____

Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – Cep: 18135-125 - São Roque – SP
Fone: (11) 4784-8532 – Fax: (11) 4712-9810 – 4712-4024

Leticia Moraes - Compras

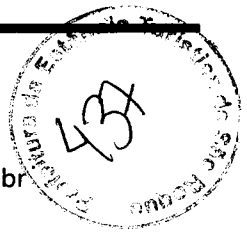

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:39
Para: contato@conegeroengenharia.com.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 015/2022 - Diligência
Anexos: 22 - Diligencia.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
contato@conegeroengenharia.com.br	
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 19/09/2022 11:51

Bom dia,

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 - Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Segue anexo diligência referente a proposta apresentada.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Leticia Moraes - Compras

De: contato@conegeroengenharia.com.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 18:24
Para: lcmoraes@saoroque.sp.gov.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Re: TP 015/2022 - Diligência
Anexos: Planilha Orçamentária Quadra Esportiva - São Roque.xlsx

Boa tarde, estive verificando a planilha, e encontrei a seguinte situação:

o valor unitário com desconto teve um arredondamento de duas casas decimais, oque acabou acarretando na diferença de valor final.

estou enviando a planilha em xls para conferencia. como relatado se colocar mais de duas casas decimais no valor unitário o valor final será correto.

conforme edital a proposta foi enviada com duas casas decimais. atendendo o item 07.2.

07.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda nacional corrente, com apenas duas casas decimais, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

Pedimos que seja considerada a proposta conforme item 07.3 do edital.

07.3 – No caso de divergência entre o preço total e o preço unitário, prevalecerá aquele que representar o menor desembolso para a Prefeitura da Estância Turística de São Roque;

Em 19/09/2022 10:38, Leticia Moraes - Compras escreveu:

> Bom dia,
>
> **Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022** - Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.
>
> Segue anexo diligência referente a proposta apresentada.
>
> Qualquer dúvida estamos à disposição.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I

Nº	CÓDIGO CDHU SINAPI	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MATERIAL E MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. C/ DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1,1	06.02.020	15	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	R$ 43,56	R$ 37,0260	R$ 555,39
1,2	02.08.020	24	Placa de identificação para obra	m²	R$ 633,57	R$ 538,5345	R$ 12.924,83
1,3	02.10.050	272	Locação para muros, cercas e alambrados	m	R$ 1,18	R$ 1,0030	R$ 272,82
			TOTAL				R$ 13.753,03
2			BANHEIROS				
2,1	12.01.041	140	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	R$ 60,00	R$ 54,0000	R$ 7.560,00
2,2	02.05.202	30	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m	R$ 21,76	R$ 18,4960	R$ 554,88
2,3	10.01.040	640	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	R$ 10,99	R$ 9,3415	R$ 5.978,56
2,4	11.01.290	3,5	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	R$ 423,41	R$ 359,8985	R$ 1.259,64
2,5	09.01.020	50	Forma em madeira comum para fundação	m²	R$ 80,54	R$ 68,4590	R$ 3.422,95
2,6	14.10.111	100	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	R$ 64,68	R$ 54,9780	R$ 5.497,80
2,7	17.02.020	200	Chapisco	m²	R$ 5,39	R$ 4,5815	R$ 916,30
2,8	17.02.220	200	Reboco	m²	R$ 9,61	R$ 8,1685	R$ 1.633,70
2,9	13.01.130	52	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	m²	R$ 135,61	R$ 115,2685	R$ 5.993,96
2,10	39.02.016	150	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	R$ 3,99	R$ 3,3117	R$ 496,76
2,11	38.13.020	60	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	R$ 14,43	R$ 12,2655	R$ 735,93
2,12	38.13.010	60	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	R$ 10,07	R$ 8,3581	R$ 501,49
2,13	37.03.210	2	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UNIDADE	R$ 591,58	R$ 485,0956	R$ 970,19
2,14	37.10.010	2	Barramento de cobre nu	KG	R$ 115,35	R$ 98,0475	R$ 196,10
2,15	39.21.060	300	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	R$ 17,74	R$ 15,0790	R$ 4.523,70
2,16	37.13.600	5	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UNIDADE	R$ 28,24	R$ 24,0040	R$ 120,02
2,17	37.13.630	2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UNIDADE	R$ 124,04	R$ 105,4340	R$ 210,87
2,18	41.11.712	12	Luminária LED redonda para piso/parede, potência 6W - bivolt	Unidade	R$ 138,06	R$ 113,2092	R$ 1.358,51
2,19	40.04.480	4	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	R$ 32,85	R$ 27,9225	R$ 111,69
2,20	40.04.450	2	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	R$ 23,84	R$ 20,2640	R$ 40,53
2,21	37.24.042	1	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UNIDADE	R$ 678,62	R$ 576,8270	R$ 576,83
2,22	46.01.020	50	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	R$ 25,90	R$ 22,0150	R$ 1.100,75
2,23	46.05.040	80	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	m	R$ 83,85	R$ 68,7570	R$ 5.500,56
2,24	44.01.800	6	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	Unidade	R$ 661,66	R$ 542,5612	R$ 3.255,37
2,25	44.20.280	8	Tampa de plástico para bacia sanitária	Unidade	R$ 42,10	R$ 35,7850	R$ 286,28
2,26	44.01.110	6	Lavatório de louça com coluna	Unidade	R$ 260,02	R$ 221,0170	R$ 1.326,10
2,27	44.03.440	8	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	Unidade	R$ 41,07	R$ 34,9095	R$ 279,28
2,28	30.08.060	2	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	Unidade	R$ 983,70	R$ 836,1450	R$ 1.672,29
2,29	30.08.040	2	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	Unidade	R$ 1.404,07	R$ 1.193,4595	R$ 2.386,92
2,30	30.01.061	4	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	Unidade	R$ 222,71	R$ 189,3035	R$ 757,21
2,31	30.01.120	4	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	Unidade	R$ 152,69	R$ 129,7865	R$ 519,15
2,32	44.20.010	8	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	UNIDADE	R$ 29,31	R$ 24,9135	R$ 199,31
2,33	14.30.020	10	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	R$ 211,93	R$ 180,1405	R$ 1.801,41
2,34	23.09.430	6	Porta lisa com batente em alumínio, largura 80 cm, altura de 105 a 200 cm	UNIDADE	R$ 386,04	R$ 328,1340	R$ 1.968,80
2,35	23.09.030	2	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UNIDADE	R$ 617,47	R$ 524,8495	R$ 1.049,70
2,36	23.09.050	2	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UNIDADE	R$ 656,30	R$ 557,8550	R$ 1.115,71
2,37	49.01.016	2	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UNIDADE	R$ 73,39	R$ 62,3815	R$ 124,76
2,38	43.01.032	2	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - conjugado	Unidade	R$ 1.511,56	R$ 1.284,8260	R$ 2.569,65
2,39	18.06.350	28,42	Assentamento de pisos cerâmicos com argamassa mista	m²	R$ 55,99	R$ 47,5915	R$ 1.352,55
2,40	18.06.350	130,2	Assentamento de revestimentos cerâmicos com argamassa mista	m²	R$ 55,99	R$ 47,5915	R$ 6.196,41
2,41	11.18.040	4,6	Lastro de pedra britada	m³	R$ 135,92	R$ 115,5320	R$ 531,45
2,42	17.01.060	5,4	Regularização de piso com nata de cimento e branco	m³	R$ 25,12	R$ 21,3520	R$ 115,30
2,43	102607(SINAPI)	2	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R$ 446,80	R$ 379,7800	R$ 759,56
2,44	49.08.250	2	Caixa de passagem, diâmetro nominal de 100 mm	Unidade	R$ 466,53	R$ 396,5505	R$ 793,10
2,45	15.03.030	1296	Montagem de estrutura metálica em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	R$ 17,63	R$ 14,9855	R$ 19.421,21
2,46	16.12.020	108	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	R$ 142,00	R$ 116,4400	R$ 12.575,52
			TOTAL				R$ 110.318,74

Secretaria Turismo 441

PLANILHA ORÇAMENTARIA – ANEXO I

Nº	CÓDIGO CDHU SINAPI	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MATERIAL E MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. C/ DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
3			**QUADRA POLIESPORTIVA**				
3,1	54.01.210	45	Base de brita graduada	m³	R$ 197,36	R$ 157,8880	R$ 7.104,96
3,2	09.01.020	98,4	Forma em madeira comum para fundação com reaproveitamento 5x	m²	R$ 80,54	R$ 68,4590	R$ 6.736,37
3,3	11.01.130	89,25	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	m³	R$ 376,04	R$ 338,4360	R$ 30.205,41
3,4	11.16.080	89,25	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	R$ 135,51	R$ 121,9590	R$ 10.884,84
3,5	33.06.020	792	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	R$ 18,96	R$ 16,1160	R$ 12.763,87
3,6	11.20.090	792	Selante endurecedor de concreto antipó	m²	R$ 7,55	R$ 5,6625	R$ 4.484,70
3,7	17.05.100	79,2	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 Mpa	m³	R$ 768,54	R$ 614,8320	R$ 48.694,69
3,8	102492(SINAPI)	792	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m²	R$ 23,85	R$ 20,0340	R$ 15.866,93
3,9	35.01.070	792	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2'	m²	R$ 54,80	R$ 38,3600	R$ 30.381,12
3,10	14.01.060	16,6	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	m²	R$ 94,22	R$ 80,0870	R$ 1.329,44
3,11	34.05.270	125	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	m²	R$ 230,89	R$ 189,3298	R$ 23.666,23
3,12	35.01.150	2	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	UNIDADE	R$ 1.805,86	R$ 1.534,9810	R$ 3.069,96
3,13	11.04.020	40	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	m³	R$ 291,95	R$ 248,1575	R$ 9.926,30
3,14	41.42.210	8	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	Unidade	R$ 974,70	R$ 828,4950	R$ 6.627,96
3,15	40.02.100	12	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150mm	Unidade	R$ 170,76	R$ 145,1460	R$ 1.741,75
3,16	41.10.080	6	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	Unidade	R$ 520,97	R$ 442,8245	R$ 2.658,95
3,17	68.01.620	6	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m	UNIDADE	R$ 1.479,17	R$ 1.257,2945	R$ 7.543,77
			TOTAL				**R$ 223.685,25**
4			**ESCADA/PASSEIO/CALÇADA**				
4,1	11.18.040	3	Lastro de pedra britada	m³	R$ 135,92	R$ 115,5320	R$ 346,60
4,2	17.01.060	54,41	Regularização de piso com nata de cimento e bianco	m²	R$ 25,12	R$ 21,3520	R$ 1.161,76
4,3	54.06.110	16,4	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	m³	R$ 460,68	R$ 391,5780	R$ 6.421,88
4,4	54.06.170	16,4	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 Mpa	m³	R$ 664,34	R$ 564,6890	R$ 9.260,90
4,5	54.06.040	100	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	R$ 46,59	R$ 39,6015	R$ 3.960,15
4,6	11.01.630	121,3	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m²	R$ 439,50	R$ 320,8350	R$ 38.917,29
4,7	97097(SINAPI)	51	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO	m²	R$ 38,03	R$ 32,3255	R$ 1.648,60
4,8	10.01.040	200	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	R$ 10,99	R$ 9,3415	R$ 1.868,30
4,9	35.01.070	15	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2'	m²	R$ 54,80	R$ 46,5800	R$ 698,70
4,10	09.01.030	23	Forma em madeira comum para estrutura	m²	R$ 215,16	R$ 182,8860	R$ 4.206,38
4,11	14.01.060	70	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	m²	R$ 94,22	R$ 80,0870	R$ 5.606,09
4,12	34.05.270	350	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	m²	R$ 230,89	R$ 189,3298	R$ 66.265,43
			TOTAL				**R$ 140.362,07**
5			**PLAYGROUND E PAISAGISMO**				
5,1	05.07.040	10	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	R$ 86,90	R$ 73,8650	R$ 738,65
5,2	35.05.210	2	Balanço duplo em madeira rústica	CJ	R$ 1.505,48	R$ 1.279,6580	R$ 2.559,32
5,3	35.05.220	2	Gangorra dupla em madeira rústica	CJ	R$ 1.158,76	R$ 984,9460	R$ 1.969,89
5,4	35.05.240	1	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	R$ 1.608,85	R$ 1.367,5225	R$ 1.367,52
5,5	34.04.280	1	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra	Unidade	R$ 134,95	R$ 114,7075	R$ 114,71
5,6	34.02.020	1778,65	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	R$ 11,22	R$ 9,5370	R$ 16.962,99
5,7	55.01.020	950	Limpeza final da obra	m²	R$ 10,16	R$ 7,1120	R$ 6.756,40
5,8	35.04.130	2	Banco de madeira sobre alvenaria	Unidade	R$ 251,54	R$ 213,8090	R$ 427,62
			TOTAL				**R$ 30.897,09**
					TOTAL s/ BDI		**R$ 519.016,19**
					BDI		
					24,23%		R$ 125.757,62
					TOTAL c/ BDI		**R$ 644.773,81**

Prefeitura Turística de São Roque
412

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 – Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Acudiram a presente licitação as empresas:

- **CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**
- **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, constatamos os seguintes apontamentos:

1) CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;

Após análise da proposta apresentada pela empresa **CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa foi de **R$ 644.773,81**, ofertando um desconto de 18,17% do valor orçado pela prefeitura.

2) VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Após análise da proposta apresentada pela empresa **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa foi de **R$ 700.000,20**, ofertando um desconto de 11,16% do valor orçado pela prefeitura.

DILIGÊNCIA

Foi aberta uma diligência para a empresa **CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** apresentar esclarecimento quanto a divergência de valores nos itens da planilha. Após manifestação da empresa, foi constatado que a divergência dos valores se dava pelo arredondamento do valor unitário. Após considerar todas as casas decimais, toda divergência foi erradicada, estando a proposta, portanto, de acordo.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 349, resolveu julgar vencedora a empresa, conforme segue:

- **CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** - para execução do objeto da licitação pelo valor total de **R$ 644.773,81** (seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

Classificam-se as empresas imediatamente na ordem:

2º lugar **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**..... **R$ 700.000,20**;

São Roque, 20 de setembro de 2022.

444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Letícia Collini de Moraes
Membro

Andréia Regina de Lima
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

David de Mello Berger
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

David Alves Silveira
Membro

Daiane Correa Lopes
Membro

Analia Cristina de Oliveira
Membro

Vera Lucia de Andrade
Membro

miere, Lightroom e Photoshop, a fim de atender as necessidades do Município de São Manuel. São Manuel, 21 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 221/2022 – Processo Administrativo n.º 2691/1/2022 que tem como objeto o Registro de Preços para possível aquisição de uniforme escolar para as Escolas da Rede Básica Municipal de Ensino. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23 de setembro de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: 05 de outubro de 2022 às 09:00 através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portalVeditais/1. São Manuel, 21 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 2800/2021 – Pregão Eletrônico nº: 217/2021 – Contrato Aditado: 123/2021 – 1º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: ACLIMED CLINICA MEDICA E ACLIMACAO LTDA. CNPJ/MF: 03.199.587/0001-06. Objeto: Tem por objeto o termo rescisão do contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR/GRO)) e Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) bem como a elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). Valor Total Rescindido: R$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 3021/2022 – Pregão Eletrônico nº 178/2022 – Contrato nº: 54/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: DIVELP - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA. CNPJ/MF: 06.267.044/0001-69. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância Zero KM, tipo Furgão para simples remoção, Tipo A, visando atender as necessidades da Diretoria de Saúde do Município de São Manuel. Prazo: 20/09/2022 a 19/09/2023. Valor Total: R$ 263.000,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3336/2022 – Pregão Eletrônico nº 174/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22174/2022 - A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: LASER TECH COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF: 69.001.378/0001-06. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de materiais (caixa organizadora) para atender as necessidades da Diretoria de Saúde do Município de São Manuel. Prazo: 21/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total: R$ 3.025,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3336/2022 – Pregão Eletrônico nº 174/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22174/2022 - B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE. CNPJ/MF: 38.307.510/0001-89. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de materiais (caixa organizadora) para atender as necessidades da Diretoria de Saúde do Município de São Manuel. Prazo: 21/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total: R$ 745,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3454/2022 – Pregão Eletrônico nº 170/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22170/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 23.643.895/0001-88. Objeto: Registro de Preços visando a possível aquisição de aparelho CPAP (Continuous Positive Airway Pressure) e máscaras nasal e oro-nasal, para atender as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 21/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total: R$ 32.168,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 2866/2022 – Pregão Eletrônico nº 161/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22161/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. CNPJ/MF: 08.110.643/0001-08. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender a demanda da Diretoria de Promoção Social e das demais Diretorias do Município de São Manuel. Prazo: 31/08/2022 a 30/08/2023. Valor Total: R$ 51.508,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 4218/2021 – Tomada de Preços nº 010/2022 – Contrato nº. 136/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: DAIANE CRISTINA ROSA 38818127845. CNPJ/MF: 42.322.371/0001-06. Objeto: Tem por objeto a Conclusão da Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do CDHU II e Jardim Vila Rica – São Manuel- SP. Coordenadas Latitude: -22,734774º / Longitude: -48,544823º. nos termos dos Anexos deste edital, que independente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. Prazo: 21/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total: R$ 77.929,37.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 156/2022 - Processo Administrativo nº 2918/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa ODONTOSUL LTDA os itens 01, 06, 07, 09, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 32, 34, 35, 38, 40, 45, 46, 51, 53 e 55; à empresa DENTAL PRIME PROD. ODON. MED. HOSP. EIRELI os itens 02, 04, 23, 24, 27, 28, 29 e 44; à empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA os itens 03, 15, 31, 36, 37, 47, 48, 54 e 56; à empresa CIRURGICA UNIAO LTDA os itens 05, 08 e 41; à empresa E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI os itens 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 30, 33, 39, 43, 49 e 52; à empresa RS INSUMOS DE SAUDE LTDA os itens 42 e 57; Declarado Fracassado o item 50. São Manuel, 20 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portalVdiario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 144/2022 - Processo Administrativo nº 2781/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa CIRURGICA UNIAO LTDA o item 01; MAX MEDICAL COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA os itens 02 e 07; à empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI os itens 03, 04, 06 e 08; à empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA os itens 05, 12, 15, 16 e 17; à empresa OPCAO CIRURGICA RIO PRETO – EIRELI os itens 09, 18, 19 e 20; à empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA os itens 10 e 11; à empresa AUREA COMERCIO DE PROD. HOSP. EILIRE os itens 21 e 22; Declarado Fracassado o item 13; Declarado Deserto o item 14. São Manuel, 20 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 141/2022 - Processo Administrativo nº 2533/2021 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI os itens 01 e 09; a empresa MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI os itens 02, 06, 10 e 14; à empresa CIRURGICA NOVA ERA LTDA – ME os itens 03, 04, 07, 11, 12, 13 e 15; à empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA o item 05; à empresa MB COMERCIO DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA os itens 08 e 16. São Manuel, 20 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 196/2022 - Processo Administrativo nº 2872/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A o item 01. São Manuel, 21 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 164/2022 - Processo Licitatório nº 3154/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa SIMOSO ATACADISTA LTDA o item 1. São Manuel, 20 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 193/2022 - Processo Licitatório nº 3142/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA o item 2, 3, 4, 5 e 6. Item declarado fracassado: 1. São Manuel, 20 de setembro de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 - PROCESSO N.º 1173/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de sacos para lixo, a serem utilizados em diversos setores da Prefeitura do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/10/2022 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/10/2022 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/10/2022 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 21 de setembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- EXTRATO DE CONTRATO – Tomada de Preços n.º 013/2022 – Contrato nº 098/2022 – Contratação de empresa para execução de obra de Reforma dos Banheiros da Praça Lar-go dos Mendes, no município de São Roque/SP - Contratada: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 100.000,11 - Assinatura 12/09/2022 - Vigência: 90 dias.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Chamamento Público nº 001/2019 – Contrato nº 073/2019 – Objeto: Chamamento Público visando o credenciamento de instituição financeira autorizadas a funcionar pelo Banco do Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimos pessoal e/ou financiamentos de bens de consumo e/ou arrendamentos mercantis, com consignação em folha de pagamento, para servidores e empregados públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta e do Fundo de Seguridade Social do Município de São Roque. Contratada: Banco Bradesco S.A – Assinatura: 05/09/2022 – Vigência: 12 meses.

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 - Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP. Após análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 349, resolveu julgar vencedora a empresa CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 644.773,81 (seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 149/2022 – Aquisição de ROUPA DE CAMA E BANHO para utilização na Unidade Abrigo Institucional para pessoas em situação de rua, para atender o Departamento de Bem Estar Social, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Em 16/09/2022, a Sra. Pregoeira Adjudicou e em 21/09/2022 o Sr. Prefeito Homologou o item 001 à empresa SIMOSO ATACADISTA LTDA, pelo valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Restaram fracassados os itens 02 e 03.

- ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 143/2022 – Registro de preços para aquisição de PEÇAS PARA ROÇADEIRAS SHINDAIWA BP-35, utilizadas pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do termo de referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Em 19/09/2022, o Sr. Pregoeiro Adjudicou e em 20/09/2022 o Sr. Prefeito Homologou os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 013, 022 à empresa CENTERTEC NEGOCIOS, SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI, pelo valor total de R$ 10.823,50 (dez mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); Os itens 012, 014, 015, 017, 018, 019, 021, 023, 024, 025, 026 à empresa GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP pelo valor total de R$ 18.566,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta e seis reais). Restaram fracassados os itens 07, 10, 11, 16 e 20.

- ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 107/2022 – Registro de Preços para aquisição de Ferramentas manuais, acessórios e peças, para atender aos diversos Departamentos deste Prefeitura, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do termo de referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Em 15/09/2022, o Sr. Pregoeiro Adjudicou e em 20/09/2022 o Sr. Prefeito Homologou os itens 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 026, 031, 033, 034, 036, 037, 038, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069 à empresa LH COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo valor total de R$ 81.717,19 (oitenta e um mil e setecentos e dezessete reais e dezenove centavos); Restaram fracassados os itens 016, 020, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 032, 035, 039, 040, 041, 042, 058 e 059.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO Nº. 11623/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

DETENTORA: J.G. LITORAL NORTE PROMOÇÕES ESPORTIVAS EIRELI. - LOTES: (1, 2 E 3).

VALOR R$ 898.986,50 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

DETENTORA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO LITORAL. - LOTES: (6 E 8).

VALOR R$ 116.997,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.756/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE SANITÁRIO DO MUNICIPIO - PRAZO DE 12 MESES

DATA DA SESSÃO: 04/10/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 16/2022

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2022

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, de acordo com as especificações e quantidades no edital. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo ao LOTE 01 à empresa: GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, com valor global de R$ 80.499,00. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 19 de setembro de 2022.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 17/2022

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2022

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto registro de preço para a eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para manutenção dos serviços de saúde do município, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do termo de referência e este edital. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo ao item 01 à empresa: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; respectivo aos itens 02, 03 e 04 à empresa: FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; respectivo ao item 05 à empresa: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 19 de setembro de 2022.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 19/2022

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2022

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de poltronas hospitalar reclinável para coleta de sangue e aplicação de medicação endovenosa, por intermédio do Departamento de Saúde Municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo ao item 01 à empresa: ANDREIA LORENZI. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 21 de setembro de 2022.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2022

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 54/2022.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou materiat Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação tem por objeto registro de preço para a eventual aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública do município, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital. ADJUDICO o objeto desta licitação, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13, e 14 à empresa; GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 05 de setembro de 2022.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2022.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação tem por objeto registro de preço para a eventual aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública do município e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação tem por objeto registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente à remoção em ambulância tipo D, UTI móvel, através da Gerência Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO o objeto desta licitação, referente ao item 01 à empresa; MEDICAR SERVIÇOS EM UTI MOVEL LTDA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 21 de setembro de 2022.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

DISTRATO N.º 02/2022

Empresa: LUIZ ROBERTO DA SILVA - 01630084859

Objeto: Outorga de permissão de uso para exploração, conforme as disposições contidas neste Edital e seus anexos do seguinte espaço: NÚCLEO DE BOCHA E MALHA VICE-PREFEITO "JOÃO BAPTISTA MELCHIORI", LOCALIZADO NA RUA PADRE VITOR PADUA, N.º 2 – JARDIM SÃO JUDAS TADEU

Fica RESCINDIDO, a partir da presente data, o contrato n. 35/2018, acima descrito, desobrigando as partes de todos os compromissos assumidos, declarando que o Contratado não ter nada com o Município Contratante. Devendo desocupar o imóvel em até 15 (quinze) dias da assinatura do presente distrato.

Data: 06 de setembro de 2022.

José Francisco Martha - Prefeito Municipal

07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2022

Contratada:T.R.R. BRASIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIENCIA LTDA

Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal.

Motivo: Para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto "Gasolina" de R$ 6,05; "Etanol" de R$ 4,99; óleo diesel S-500" de R$ 7,55 e "óleo diesel S-10" de R$ 7,69, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos o valor de: "Gasolina" em R$ 4,99; "Etanol" em R$ 3,49; óleo diesel S-500" em R$ 6,99 e "óleo diesel S-10" em R$ 7,09, os novos preços terão sua eficácia na data de 16/09/2022.

Data: 15/09/2022.

Validade: 12 (doze) meses

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/21 – PROC. ADM. Nº 49.486/21. Objeto: Confecção de uniformes para implantação do Projeto "Centro de Formação Esportiva – Boxe - São Vicente" com o apoio do Governo do Estado de São Paulo. O Departamento de Compras e Licitações torna público o INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa Marques & Mota Comércio Ltda., conforme Parecer Jurídico e demais informações constantes nos autos. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 22 de setembro de 2022. MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO – Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

SARAPUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação de edital - Pregão Presencial n.º 28/2022 – Processo Administrativo n.º 3671/2022, ata de registro de preço para futuras aquisições de pães.Os documentos de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no Departamento de protocolo do Paço Municipal das 8 horas às 9 horas do dia 05 de outubro de 2022, as aberturas dos envelopes serão a partir das 9 horas do mesmo dia. Valor estimado de R$ 100.706,00 (cento e seis mil, setecentos reais).O edital na íntegra está disponível no site www.sarapui.sp.gov.br, Dúvidas poderão ser sanadas através no email licitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 32761177.

ADJUDICAÇÃO,HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial 29/2022, Processo nº 3639/2022, Ata de registro de preço nº 20/2022.Objeto: Contratação de empresa para confecção de banner, faixas e folders. Ata contrato 63- Empresa: Alcides Dutra Neto Me CNPJ: 47.535.048/0001-68 Total: R$ 7.350,00(Sete Mil, Trezentos E Cinquenta Reais). Ata contrato 64- Empresa: Visual Producoes Arte E Imagem Ltda Cnpj: 21.161.507/0001-05 Total: R$ 12.250,00(Doze Mil, Duzentos E Cinqüenta Reais). Vigência de doze meses a partir de 26 de setembro de 2022.

Sarapuí,21 de setembro de 2022.Gustavo de Souza Barros Vieira - Prefeito do Município de Sarapuí

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 22 de setembro de 2022 às 05:03:24

Leticia Moraes - Compras

446

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 08:38
Para: contato@conegeroengenharia.com.br; financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com; contratos@vivaservicos.com.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 015/2022 - Julgamento das Propostas
Anexos: 25 - Julgamento das Propostas.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
contato@conegeroengenharia.com.br	
financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com	
contratos@vivaservicos.com.br	
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 22/09/2022 10:04

Bom dia,

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 - Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Segue anexo o Julgamento das Propostas.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

São Roque

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022 – Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Face ao contido no parecer da CPL, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório para o fim de **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa conforme segue:

CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI para execução do objeto da licitação pelo valor total de **R$ 644.773,81** (seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

São Roque, 30 de setembro de 2022.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito

Leticia Moraes - Compras

Estância Turística de São Roque
948

De: Haysa Tigre <convenios@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 11:42
Para: lcmoraes@saoroque.sp.gov.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: TP 015/2022 - Empenho

Bom dia, meninas

Sol. 2704/2022 – R$ 500.000,00 – Convênio Estadual – Dotação 705
Sol. 2705/2022 – R$ 144.773,81 – Tesouro – Dotação 705

Atenciosamente,

Eng.ª Haysa Tigre
Chefe de Divisão
Planejamento – Convênios
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-9636

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

---

De: Leticia Moraes - Compras [mailto:lcmoraes@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 11:01
Para: convenios@saoroque.sp.gov.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 015/2022 - Empenho

Bom dia Haysa,

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 - Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Referente a Tomada de Preços acima mencionada iremos fazer o empenho, só que estamos com dúvida na separação dos valores da empresa vencedora, uma é convênio estadual e outra é contrapartida. Poderia nos orientar sobre o valor correto de empenhar em cada solicitação?

Sol. 2704/2022 – R$ 500.000,00 – Convênio Estadual – Dotação 705
Sol. 2705/2022 – R$ 287.944,10 – Tesouro – Dotação 705

Segue a proposta da empresa vencedora - Valor Homologado foi de R$ 644.773,81.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP
Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 2864 **PROCESSO:** 1612 2022 **RESERVA:** 1752 **ATENDIMENTO:** T ☐ P ☐

DATA: 30-09-2022
FORNECEDOR: 1004373 - CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI - 28.147.851/0001-80
ENDEREÇO: R LUIZA EMILIO ,314 - VOTORANTIM - SP
MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-15 **SOLICITAÇÃO:** 2704
CONTRATO: /-1 **ATA:** **FORMA DE PAGTO.:** PARCELADO **TIPO PEDIDO:** Global

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 705 01.08.01.15.451.0030.1370.4.4.90.51.00
ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
JUSTIFICATIVA: TP 015/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE LAZER NA AVENIDA MADRESILVA, S/N NOS BAIRROS VILA AMARAL E JARDIM CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. CONVÊNIO Nº 1208561/2021 - PRAZO DE CONTRATO 14 MESES E PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES.

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QTDE.		U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.		500.000,00	500.000,00

Total da Autorização: 500.000,00

(Quinhentos Mil Reais)

Leticia Collini Moraes

LETICIA COLLINI DE MORAES
RG 46.[illegible]-1
CPF [illegible]
SERVIÇO DE COMPRAS

Chefe de Divisão

Vinicius Jose C. Riccirillo
Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito Municipal

Emitido 10.10.22

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão
Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício	Ficha
	2022	705
Global	Número :	007348
	AF :	2864/2022

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 01	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
UNIDADE	: 08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SUBUNIDADE	: 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO	: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	: 0030	RECONSTRUINDO SÃO ROQUE
PROJETO/ATIVIDADE	: 1370	CONSTRUCAO DE AREA DE ESPORTES E LAZER VILA AMARAL E JARDIM CONCEI
DESPESA	: 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	: 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
COD. APLICAÇÃO	: 110.0000 - GERAL	
MODALIDADE	: TP	TOMADA DE PREÇOS 15 PROCESSO: 1612/2022

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO :1004373 CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI TELEFONE : (15) 3024-0599
ENDEREÇO : R LUIZA EMILIO,314 CIDADE VOTORANTIM ESTADO : SP
Identidade: CGC/CPF: 28.147.851/0001-80

DADOS DO EMPENHO

Histórico:

TP 015/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE LAZER NA AVENIDA MADRESILVA, S/N NOS BAIRROS VILA AMARAL E JARDIM CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. CONVÊNIO Nº 1208561/2021 - PRAZO DE CONTRATO 14 MESES E PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES.

Valor: **(Quinhentos Mil Reais) ,**

Despesa Bruta	**500.000,00**	**Data Empenho**	**03 / 10 / 2022**
Descontos	**0,00**		
Despesa Líquida	**500.000,00**	**Despesa Empenhada**	**500.000,00**

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por MARCOS ADRIANO CANTERO:27252984826, Data: 13/10/22 09:18

Assinado digitalmente por DAIANE CRISTINA DE MORAES GOES:34241660819, Data: 11/10/22 11:40

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 2864 **TIPO:** Global **DATA:** 03-10-2022 **EMPENHO:** 7348/2022

DOTAÇÃO: 705 01.08.01.15.451.0030.1370.4.4.90.51.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 500.000,00 **RESERVA:** 1752
DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **VENCIMENTO:** PARCELADO
E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES **FORMA PGTO.:** PARCELADO
LICITACAO: 214 / 2022 **MODALIDADE:** TP-TOMADA DE PREÇOS-15

FORNECEDOR: 1004373 - CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ/CPF: 28.147.851/0001-80 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: R LUIZA EMILIO , 314 - JARDIM SARKIS ABIBE **EMAIL:** contato@conegeroengenharia.com.br
CIDADE: VOTORANTIM / SP **CEP:** 18116725 **TELEFONE:** (15) 3024-0599

Destino da Compra: TP 015/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE LAZER NA AVENIDA MADRESILVA, S/N NOS BAIRROS VILA AMARAL E JARDIM CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. CONVÊNIO Nº 1208561/2021 - PRAZO DE CONTRATO 14 MESES E PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	UN	..005.086 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.	500.000,00000	500.000,00

MARCA

Solicitação: 2704 - ALINE ERLINDA DI GIULIO **Comprador:**
Requisição:
Pr.Compra: 1612

Valor Total Pedido: 500.000,00
(Quinhentos Mil Reais)

Observações:
1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP
Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

452

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 2865 **PROCESSO:** 1612 2022 **RESERVA:** 1753 **ATENDIMENTO:** T [ ] P [ ]

DATA: 30-09-2022
FORNECEDOR: 1004373 - CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI - 28.147.851/0001-80
ENDEREÇO: R LUIZA EMILIO ,314 - VOTORANTIM - SP
MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-15 **SOLICITAÇÃO:** 2705
CONTRATO: /-1 **ATA:** **FORMA DE PAGTO.:** PARCELADO **TIPO PEDIDO:** Global

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 705 01.08.01.15.451.0030.1370.4.4.90.51.00
ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
JUSTIFICATIVA: TP 015/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE LAZER NA AVENIDA MADRESILVA, S/N NOS BAIRROS VILA AMARAL E JARDIM CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. CONTRAPARTIDA - PRAZO DE CONTRATO 14 MESES E PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES.

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
0,00	287.944,10	287.944,10	0,00	0,00	0,00	0,00

QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1 UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.		144.773,81	144.773,81

Total da Autorização: 144.773,81

(Cento e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)

Leticia Collini Moraes

LETICIA COLLINI DE MORAES
RG 46.273.534-1
CPF 366.780.528-25
SERVIÇO DE COMPRAS

... REGINA MESQUITA VIO...
Chefe de Divisão

Vinicius Jose C. Piccirillo
Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito Municipal

Enviado 10.10.22

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão
Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício	Ficha
	2022	705
Global	Número :	007347
	AF :	2865/2022

ORGÃO	: 01	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
UNIDADE	: 08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SUBUNIDADE	: 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO	: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	: 0030	RECONSTRUINDO SÃO ROQUE
PROJETO/ATIVIDADE	: 1370	CONSTRUCAO DE AREA DE ESPORTES E LAZER VILA AMARAL E JARDIM CONCEI
DESPESA	: 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	: 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	: 01 - TESOURO	
COD. APLICAÇÃO	: 110.0000 - GERAL	
MODALIDADE	: TP	TOMADA DE PREÇOS 15 PROCESSO: 1612/2022

FAVORECIDO :1004373 CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI TELEFONE : (15) 3024-0599
ENDEREÇO : R LUIZA EMILIO,314 CIDADE VOTORANTIM ESTADO : SP
Identidade: CGC/CPF: 28.147.851/0001-80

Histórico:

TP 015/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE LAZER NA AVENIDA MADRESILVA, S/N NOS BAIRROS VILA AMARAL E JARDIM CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. CONTRAPARTIDA - PRAZO DE CONTRATO 14 MESES E PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES.

Valor: **(Cento e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) ,**

Despesa Bruta	**144.773,81**	**Data Empenho**	**03 / 10 / 2022**
Descontos	**0,00**		
Despesa Líquida	**144.773,81**	**Despesa Empenhada**	**144.773,81**

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por MARCOS ADRIANO CANTERO:27252984826, Data: 13/10/22 09:18

Assinado digitalmente por DAIANE CRISTINA DE MORAES GOES:34241660819, Data: 11/10/22 11:40

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 2865 **TIPO:** Global **DATA:** 03-10-2022 **EMPENHO:** 7347/2022

DOTAÇÃO: 705 01.08.01.15.451.0030.1370.4.4.90.51.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 144.773,81 **RESERVA:** 1753
DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **VENCIMENTO:** PARCELADO
E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES **FORMA PGTO.:** PARCELADO
LICITACAO: 214 / 2022 **MODALIDADE:** TP-TOMADA DE PREÇOS-15

FORNECEDOR: 1004373 - CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ/CPF: 28.147.851/0001-80 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: R LUIZA EMILIO , 314 - JARDIM SARKIS ABIBE **EMAIL:** contato@conegeroengenharia.com.br
CIDADE: VOTORANTIM / SP **CEP:** 18116725 **TELEFONE:** (15) 3024-0599

Destino da Compra: TP 015/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE LAZER NA AVENIDA MADRESILVA, S/N NOS BAIRROS VILA AMARAL E JARDIM CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. CONTRAPARTIDA - PRAZO DE CONTRATO 14 MESES E PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	UN	..005.086 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.	144.773,81000	144.773,81

MARCA

Solicitação: 2705 - ALINE ERLINDA DI GIULIO **Comprador:**
Requisição:
Pr.Compra: 1612

Valor Total Pedido: 144.773,81

(Cento e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)

Observações:
1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

EMPRESAS CONVOCADAS A ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022– PROC. ADM. MUNICIPAL Nº 097/2022 - EDITAL Nº 091/2022 - NO DIA 10/10/2022, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, ANA LUCIA B. SICHERLE, PREFEITA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU O LOTE DO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA A EMPRESA: COESMA COM. SERV. P/ TRANSITO E M. AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.815.624/0001-09, NO VALOR GLOBAL DE R$ 37.800,00. FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. ANA LÚCIA BILARD SICHERLE – PREFEITA MUNICIPAL.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de São Manuel comunica que o Pregão Eletrônico nº 223/2022 – Processo Administrativo nº 4211/2022, cujo objeto é a aquisição de concreto fck 30Mpa (brita 1), para atender as necessidades do município de São Manuel, foi declarada DESERTA, pois não compareceu nenhuma empresa interessada. São Manuel, 10 de outubro de 2022. Fernanda Barres Picolo – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PA nº 2681/2022 – Concorrência Pública nº 07/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimento existente em trechos de diversas ruas do Bairro Vila Ipiranga. O município de São Manuel comunica o resultado da análise de documentação de habilitação da Concorrência Pública nº 07/2022 da seguinte forma: EMPRESAS HABILITADAS: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.637.923/0001-59 e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 67.718.874/0001-50, São Manuel, 10 de outubro de 2022. André Luis Fidencio Corazza – Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 240/2022 – Processo Administrativo n.º 3403/1/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração, para a execução da "Casa do Papai Noel" e "Fábrica do Papai Noel", a fim de atender as necessidades do Município de São ManuelData do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 13 de outubro de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: 26 de outubro de 2022 às 09:00 através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 10 de outubro de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 4560/2022 – Dispensa de Licitação nº 25/2022 – Contrato nº: 143/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: INSTITUTO EQUESTRE DO HARAS CR. CNPJ/MF: 13.550.285/0001-86. Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos localizada no município de São Manuel para prestação dos serviços de equoterapia para portadores de necessidades especiais do município de São Manuel. Prazo: 10/10/2022 a 09/10/2023. Valor Total: R$ 411.264,00.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - Retificação. O Município de São Manuel – CNPJ nº 46.634.523/0001-90, torna público a retificação da publicação do dia 05 de outubro de 2022 do Diário Oficial do Estado – Seção I – Poder Executivo - página 284 – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO, Onde se lê: "... Prazo: 19/12/2021 a 19/12/2022". Leia-se: "...Prazo: 09/12/2021 a 08/12/2022" São Manuel, 10 de outubro de 2022.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022 - PROCESSO N.º 1030/2022 - EDITAL N.º 60/2022-RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, objetivando o transporte de professores da cidade de Itapetininga – ETEC Edson Galvão para o município de São Miguel Arcanjo, unidade escolar EMEIF Arani José da Silva, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Devido a um erro digitação, fica retificado o item 8.1.5 – Letra B.8 e ANEXO IX – Letra h: passa a vigorar o seguinte texto:

Declaração da Licitante de que o(s) veículo(s) a ser utilizado para execução do objeto desta licitação, terão no máximo 10 (dez) anos de fabricação, e estará em perfeito estado de conservação, contendo todos os requisitos de segurança exigido pela legislação vigente e D.N.E.R. e que se encontrará em condições para trafegar, sem colocar em risco os usuários;

Estas são as únicas alterações introduzidas no Edital n.º60/2022, do Pregão Presencial n.º 30/2022, do qual a presente fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, edital esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pela presente. São Miguel Arcanjo, 10 de outubro de 2022. Elias Rodrigues de Paula. Prefeito Municipal em Exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2022 - PROCESSO N.º 1488/2022.

Objeto: A CONTRATADA, prestará os Serviços de Capacitação com o tema "REENCANTAR-SE COM ATO DE EDUCAR NO CONTEXTO ATUAL", a ser realizado durante o 9º Congresso Municipal de Educação "INSPIRE-SE", nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, da Secretaria de Educação do município de São Miguel Arcanjo/SP. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para RATIFICAÇÃO, a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022, para contratação de Serviços de Capacitação com o tema "REENCANTAR-SE COM ATO DE EDUCAR NO CONTEXTO ATUAL", a ser realizado durante o 9º Congresso Municipal de Educação "INSPIRE-SE", nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, da Secretaria de Educação do município de São Miguel Arcanjo/SP, no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), através da empresa INSTITUTO APRENDER A SER – PESQUISA E FORMAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL S/S LTDA - EPP, fundamentado no artigo 25, inciso II, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 07 de Outubro de 2022. Elaine de Medeiros Arantes Galvão. Secretária Municipal de Educação. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98. São Miguel Arcanjo, 07 de Outubro de 2022. Elias Rodrigues de Paula. Prefeito Municipal em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE SETEMBRO.CONTRATO N.º 250/2021.OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços Técnicos para Criação da Guarda Municipal, incluindo palestra em duas audiências públicas, Elaboração do Projeto de Lei de Criação da GCM conforme Lei Federal 13.022/14 e apoio técnico para criar todas as vagas em concurso (PRAZO).CONTRATADA: FCS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.VIGÊNCIA: 24/07/2022 a 31/12/2022.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.DATA DA ASSINATURA: 24/07/2022.CONTRATO N.º 204/2022.OBJETO: Serviços de Execução de Projetos de Choro na Praça, para encontro de estudantes de música, para desenvolver um grupo de estudo de prática em conjunto de choro, da Secretaria de Turismo e Cultura, em São Miguel Arcanjo – SP.CONTRATADA: SERGIO BATISTA FURQUIM.VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/12/2022.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R$5.600,00. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.CONTRATO N.º 129/2020. OBJETO: Segundo Termo Aditivo à Contratação de empresa especializada para execução de serviços médicos, nas áreas de Cardiologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia, Ortopedia e Pediatria, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: AYUB & ANTUNES S/S LTDA.VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 01/09/2023.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2020. VALOR: R$104.985,60.DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.CONTRATO N.º 130/2020.OBJETO: Segundo Termo Aditivo à Contratação de empresa especializada para execução de serviços médicos, nas áreas de Cardiologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia, Ortopedia e Pediatria, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: LUIZ EDUARDO GUIMARAES AILA SERVIÇOS MEDICOS.VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 01/09/2023. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2020.VALOR: R$104.985,60.DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.CONTRATO N.º 131/2020.OBJETO: Segundo Termo Aditivo à Contratação de empresa especializada para execução de serviços médicos, nas áreas de Cardiologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia, Ortopedia e Pediatria, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: EDEL CLINICA MEDICA S/S LTDA.VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 01/09/2023.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2020.VALOR: R$103.891,20.DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.CONTRATO N.º 132/2020.OBJETO: Segundo Termo Aditivo à Contratação de empresa especializada para execução de serviços médicos, nas áreas de Cardiologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia, Ortopedia e Pediatria, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: ROGERIO DE C. HONORIO.VIGÊNCIA: 02/09/2021 a 01/09/2022.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2020.VALOR: R$99.724,80.DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.CONTRATO N.º 130/2021.OBJETO: Primeiro Termo Aditivo à Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Comendador José Giorgi, nº 401, Centro, em São Miguel Arcanjo - SP, pelo período de 12 (doze) meses, para abrigar o local que irá atender as ações referentes ao Cadastro Único, serviço continuado, cofinanciado com recurso Federal do Bolsa Família (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: MARIA ELIZABETH PIEDADE FRANÇA MANIACI.VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 04/09/2023.MODALIDADE: Dispensa nº 17/2021.VALOR: R$16.800,00.DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.CONTRATO N.º 199/2022.OBJETO: Prestação de serviços de consultoria nas áreas de Contabilidade e Economia Pública e auxílio na elaboração de relatórios legais obrigatórios e geração de relatórios gerenciais para controle e acompanhamento da gestão orçamentária, econômica e contábil, contemplando análises e projeções das receitas, despesas, aplicações mínimas constitucionais e diversos outros pontos estratégicos e auxiliares a gestão pública municipal.CONTRATADA: JULIANO MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONOMICA. VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/12/2022.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R$17.200,00.DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.CONTRATO N.º 202/2022.OBJETO: Prestação de serviços consistentes na internação do paciente Frutuoso Fernando dos Santos, para recuperação e tratamento de dependência química, de forma involuntária, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Saúde.CONTRATADA: CENTRO ASSISTENCIAL EVOLUÇÃO LTDA.VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 30/11/2022.MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 27/2022. VALOR: R$8.300,00.DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.CONTRATO N.º 170/2019.OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento, implantação, hospedagem e manutenção de Website dinâmico para a Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA.VIGÊNCIA: 06/09/2022 a 05/09/2023.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.VALOR: R$ 3.707,64.DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.CONTRATO N.º 134/2021.OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Limpeza das Áreas Verdes no Município de São Miguel Arcanjo/SP, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: VFN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/11/2022.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2021.VALOR: R$57.785,40.DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.CONTRATO N.º 173/2022.OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Narlir Miguel, nº 96, Centro, a ser utilizado para instalação do prédio da Secretaria Municipal de Educação onde se localiza a parte administrativa, merenda escolar, transporte escolar e oficina Pedagógica, e contara também com um Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, neste município de São Miguel Arcanjo/SP.CONTRATADA: CLAUDIO EIGI IWASAKI.VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2023.MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 22/2022.VALOR: R$120.000,00. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.CONTRATO N.º 196/2022. OBJETO: Confecção e Manutenção de Lixeiras, localizadas no Bairro Brejaúva, no município de São Miguel Arcanjo.CONTRATADA: MACHADO SOLDAS & FERRAGENS LTDA – ME.VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 04/11/2022.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R$14.900,00.DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.CONTRATO N.º 205/2022.OBJETO: Capacitação da equipe de profissionais responsáveis pela execução da medida Socioeducativa - MSE, da Secretaria de Assistência Social, no município de São Miguel Arcanjo/SP.CONTRATADA: REFERENCIA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA – ME. VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 04/10/2022.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R$6.780,00.DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.CONTRATO N.º 184/2019.OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel para fins de aluguel social (concessão de moradia), localizado à Rua Jose Alexandre Lopes, nº 114, Cohab Bom Jesus, em São Miguel Arcanjo/SP (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: MAURICIO FERREIRA PINTO.VIGÊNCIA: 25/09/2022 a 24/03/2023.MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 25/2019.VALOR: R$3.510,00.DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022.CONTRATO N.º 201/2022.OBJETO: Serviços de Substituição de Rede de Drenagem na SMA-340P - Bairro Faxinal dos Almeidas, no município de São Miguel Arcanjo/SP.CONTRATADA: ROSINEIA RIBEIRO ROCHA 30390537870. VIGÊNCIA: 06/09/2022 a 05/11/2022.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R$16.600,00.DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022.CONTRATO N.º 203/2022.OBJETO: Serviços de Manutenção da Ponte na SMA 140-P, Bairro Justinada, no município de São Miguel Arcanjo/SP.CONTRATADA: JOÃO CARLOS ANTUNES 33116567840.VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 07/11/2022.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R$15.000,00.DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022.CONTRATO N.º 208/2022.OBJETO: Prestação de serviços de treinamento desportivo de crianças, jovens e adultos do Município de São Miguel Arcanjo, nas modalidades Futsal e Futebol (feminino e masculino) Voleibol mirim, Tênis de mesa, Futsal e Futebol (feminino), Jiu-Jitsu, Xadrez e Damas, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: RODRIGO PARREIRA SERVULO DE SOUZA 30716692830.VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 07/09/2023.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 44/2022.VALOR: R$18.200,00.DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022.CONTRATO N.º 209/2022.OBJETO: Prestação de serviços de treinamento desportivo de crianças, jovens e adultos do Município de São Miguel Arcanjo, nas modalidades Futsal e Futebol (feminino e masculino) Voleibol mirim, Tênis de mesa, Futsal e Futebol (feminino), Jiu - jitsu, Xadrez e Damas, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.CONTRATADA: WELLINGTON ALVES MANDRIGO RODRIGUES 28291736863.VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 07/09/2023.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 44/2022. VALOR: R$20.390,00.DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022.CONTRATO N.º 214/2022.OBJETO: Serviços de Transporte para auxiliar os alunos participantes dos Jogos Regionais, realizados pela Secretaria de Esportes, no município de São Miguel Arcanjo/SP. CONTRATADA: M&M LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME. VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 31/10/2022.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R$5.900,00.DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.CONTRATO N.º 210/2022.OBJETO: Serviços de Limpeza com Sanitização através de nebulização com bomba elétrica para desinfecção dos ambientes, focado na eliminação de 99% dos vírus e bactérias presentes no local, inclusive o vírus do COVID-19, nas Unidades de Saúde, no município de São Miguel Arcanjo - SP, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, máquinas e materiais necessários.CONTRATADA: ISRAEL FELIPE CARICATTI ESTRELA 33282993862. VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 30/11/2022.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R$16.992,80.DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.CONTRATO N.º 213/2022.OBJETO: Serviços de Limpeza de Fossas nas Unidades Escolares Rurais da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de materiais e demais equipamentos necessários, neste município de São Miguel Arcanjo.CONTRATADA: CRISTINA APARECIDA ABE SANTOS.VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 30/11/2022.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R$17.000,00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.CONTRATO N.º 163/2019. OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes do município de São Miguel Arcanjo (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: M&M LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME.VIGÊNCIA: 18/09/2022 a 17/11/2022.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 33/2019. VALOR: R$65.520,00.DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.CONTRATO N.º 112/2022.OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de internação para Tratamento de Dependente Químico de forma involuntária, para a paciente E.A.G.CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER. VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 20/12/2022.MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2022.VALOR: R$9.150,00.DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.CONTRATO N.º 206/2022.OBJETO: Serviços de Revestimento da Cancha de Bocha - manta asfáltica e pintura, na quadra de bocha no bairro Cohab 1, no município de São Miguel Arcanjo/SP.CONTRATADA: RC - REMICANCHA DO BRASIL LTDA.VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 12/11/2022.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R$12.000,00. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.CONTRATO N.º 211/2022. OBJETO: Execução de obra de "CANALIZAÇÃO DA TRAVESSIA EXISTENTE DA LAGOA DO GUAPÉ", neste Município de São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas: 23°5236.29"S e 48°05.39"O, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.CONTRATADA: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 12/09/2023.MODALIDADE: Tomada de Preços Obras nº 12/2022. VALOR: R$186.235,40.DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.CONTRATO N.º 249/2021.OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato para Aquisição de combustíveis (gasolina, etanol hidratado e óleo diesel S10) para o abastecimento de caminhões, máquinas, veículos e demais equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (REALINHAMENTO DE PREÇOS).CONTRATADA: AUTO POSTO MARCHESIN LTDA.VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 15/12/2022.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 54/2021.VALOR TOTAL: SUPRESSÃO DE R$83.600,07.DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.CONTRATO N.º 212/2022.OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de "AUDITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", neste Município de São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas: 23°5231.83"S e 47°5931.63"O, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I.CONTRATADA: ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 14/09/2023.MODALIDADE: Tomada de Preços Obras nº 14/2022.VALOR: R$3.228.246,31.DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.CONTRATO N.º 216/2022.OBJETO: Serviços de Manutenção na Rua Pedro Rodrigues Gavião - Bairro Gavião, com mão de obra e demais equipamentos necessários, no município de São Miguel Arcanjo.CONTRATADA: BRUNO RAFAEL DA SILVA 41708325824.VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/11/2022. MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R$11.000,00.DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.CONTRATO N.º 120/2020.OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para fornecimento diário via correio eletrônico ou website do boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I. Disponibilizar o aplicativo Grifon Alerta para instalação local, o qual consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados (RENOVAÇÃO). CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP.VIGÊNCIA: 18/09/2022 a 17/09/2023.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R$6.556,20.DATA DA ASSINATURA: 17/09/2022.CONTRATO N.º 248/2021 – RETIFICAÇÃO. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo à Contratação de Empresa para Execução de Serviços Técnicos Especializados para "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA AMARELA, rua Joaquim Ortiz de Camargo, Bairro Centro, Cidade São Miguel Arcanjo - SP", Coordenadas Geográficas: 23°5132.5"S 48°1036.7"W e "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA, Rua dos expedicionários, Bairro Centro, Cidade São Miguel Arcanjo - SP" Coordenadas: 23°5245.7"S 48°0013.0"W, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I (ADITAMENTO DE 32,379430%). CONTRATADA: A&P PEZZATO CONSTRUÇÕES LTDA – ME.VIGÊNCIA: 20/09/2022 a 10/12/2022.MODALIDADE: Tomada de Preços nº 16/2021.VALOR: R$84.061,07.DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022.CONTRATO N.º 128/2021.OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de transporte de alunos às escolas localizadas no Município de São Miguel Arcanjo, referente a linhas nº 23, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: ROQUE DE MEDEIROS TRANSPORTES E LOCAÇÕES – ME.VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/09/2023.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 31/2021.VALOR: R$139.128,00.DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.CONTRATO N.º 141/2022.OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços na área de capacitação das famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastrados no CRAS e beneficiários de programas sociais do município de São Miguel Arcanjo, socialmente desfavorecidos, através da aplicação de curso de "ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL EM FAMÍLIA", com fornecimento de equipamentos e demais materiais necessários, em conformidade ao Anexos I - Plano de Trabalho (PRAZO).CONTRATADA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.VIGÊNCIA: 25/09/2022 a 24/11/2022.MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 17/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.CONTRATO N.º 182/2019. OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de transporte de alunos às escolas localizadas no Município de São Miguel Arcanjo, referentes as linhas nº 03,04,05,10 e 13 (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: FABIANA FERREIRA RIBEIRO DOS REIS – ME.VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023.MODALIDADE: Pregão Presencial nº35/2019.VALOR: R$180.104,40.DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.CONTRATO N.º 158/2020.OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços médicos, na área de generalista, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: XIMENA BALTA CLINICA MEDICA AMBULATORIAL EIRELI. VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 40/2020.VALOR: R$207.936,00.DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.CONTRATO N.º 181/2019.OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de transporte de alunos às escolas localizadas no Município de São Miguel Arcanjo, referentes as linhas nº 03,04,05,10 e 13 (RENOVAÇÃO). CONTRATADA: CARLOS ALBERTO CAMARGO-ME.VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 35/2019.VALOR: R$332.551,12.DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.CONTRATO N.º 183/2019.OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de transporte de alunos às escolas localizadas no Município de São Miguel Arcanjo, referentes as linhas nº 03,04,05,10 e 13 (RENOVAÇÃO). CONTRATADA: MANOEL RAMOS GAUDENCIO TRANSPORTES – ME.VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 35/2019.VALOR: R$160.540,00.DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.CONTRATO N.º 149/2021.OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (RENOVAÇÃO).CONTRATADA: VIACAO SKS LTDA-EPP.VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 29/11/2022.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2021.VALOR: R$55.803,60.DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.CONTRATO N.º 220/2022.OBJETO: Prestação de Serviços consistentes na internação para Tratamento de Dependente Químico de forma involuntária, para o paciente Iago Henrique de Proença.CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER.VIGÊNCIA: 28/09/2022 a 27/12/2022.MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 29/2022.VALOR: R$8.000,00.DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.CONTRATO N.º 222/2022.OBJETO: Serviços de Elaboração do Projeto de Avaliação de impacto ao Patrimônio Arqueológico (IPHAN), do município de São Miguel Arcanjo/SP.CONTRATADA: MATIS CONSULTORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA.VIGÊNCIA: 28/09/2022 a 27/03/2023.MODALIDADE: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR: R$13.500,00. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.CONTRATO N.º 224/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para execução de "PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER AO DISTRITO INDUSTRIAL II - TRECHO 01, Estrada Vicinal Roque José Matias, Bairro Distrito Industrial II, COORDENADAS: 23°5323,65"S, 47°5845,38"O; SÃO MIGUEL ARCANJO-SP", Convênio Estadual - Termo de Convênio n.º 100639 / 2022 / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I.CONTRATADA: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME.VIGÊNCIA: 28/09/2022 a 27/09/2023.MODALIDADE: Concorrência Obras nº 02/2022.VALOR: R$331.745,00.DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2022 - PROCESSO N.º 1358/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 15/2022, do tipo menor preço Global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO FRANCISCO PEZZATO, São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas Geográficas: 23°53'2,99"S, 48°0'20,38"O, Convênio Estadual - Termo de Convênio N.º 101351 / 2021 / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou Através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 09 de novembro de 2022.Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 10 de outubro de 2022. Elias Rodrigues de Paula – Prefeito Municipal em Exercício.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 64/2022, que visa a contratação de empresas para prestação de serviços de Reforma de Pneus dos Veículos da Frota Municipal, às empresas vencedoras, DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA nos itens 1 e 8 e J P BELEZE, nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. - São Pedro, 06 de outubro de 2022 - Thiago Silverio da Silva - Prefeito Municipal

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Tomada de Preços nº 015/2022 - Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP. Em 30/09/2022, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o objeto da licitação à empresa CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 644.773,81 (seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – PP 022/2021 – Contrato nº 032/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Paisagístico nas praças e próprios públicos, canteiros e portal turístico da cidade de São Roque/SP – Empresa: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Assinatura: 03/10/2022 - Vigência: 90 dias.

REVOGAÇÃO – Ref. PP nº 035/2022 – Aquisição de PLACAS de identificação de Jazigos, em alumínio fundido com fundo azul, para os Cemitérios do Cambará e da Paz. Em 06/10/2022, o Sr. Prefeito REVOGOU o presente certame licitatório pelos motivos expostos nos autos.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMUNICADO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 95/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14408/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A COMPRA FUTURA E PARCELADA DE GRAMA SINTÉTICA PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS DE RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO.

INFORMAMOS QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 95/2022, COM SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 11 de outubro de 2022 às 05:04:16

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação GR

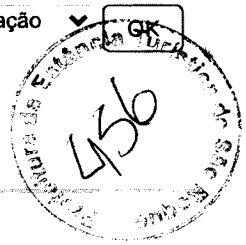

MENU

Licitação

Município: **São Roque**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Nova Licitação | Voltar

Dados Iniciais | **Dados Adicionais** | **Lote/Item** | **Declaração de existência de recursos** | **LRF** | **Parecer técnico-jurídico/Audiência** | **Edital** | **Datas** | **Comissão de Licitação** | **Licitantes** | **Atestados de Desempenho** | **Índices Econômicos** | **Visita técnica** | **Tributos** | **Julgamento/Recursos** | **Homologação** | **Adjudicação** | **Autorização**

Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?*	Não	Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?*	Não

Modalidade de licitação

Modalidade de licitação :*	Tomada de Precos

Código licitação: *	2022000000237	Nº do processo administrativo: *	214
Ano do processo administrativo: *	2022		
Nº da licitação: *	15	Ano da licitação: *	2022

Lei de regência

A licitação é regida pela Lei Estadual nº 13.121/2008, com inversão das fases de proposta e habilitação?	Não

Divisão do objeto

A licitação é: *	Dividida em lotes/itens
Tipo de Objeto:*	Obras e Servicos de Engenharia

Objeto da licitação:*	Obras e servicos de engenharia
Descreva o objeto da licitação:*	TP 015/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE LAZER NA AVENIDA MADRESILVA, S/N NOS BAIRROS VILA
Justificativa para contratação:	Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no
Valor total estimado da licitação - R$:*	787.944,10

Ajustes da licitação

Incluir Ajuste

Código da licitação	Código do ajuste	Instrumento			

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Rua Isaltino Dias, nº 133, Sala 6, Centro
Votorantim/ SP
CEP 18.110-030
Fone: (15) 3024-0599
E-mail: contato@conegeroengenharia.com.br

Ref. Tomada de Preços nº 015/2022 – Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Fica V.S.ª convocada a comparecer no prazo de até **05 (cinco) dias**, para assinar o termo de contrato, **observadas as disposições do item 12 e 13 do edital.**

Na ocasião deverá V. Sª atender às disposições do item 12.1 do edital, no que se refere ao recolhimento de caução no valor de **R$ 32.238,69 (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).**

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

São Roque, 11 de outubro de 2022.

Letícia Collini Moraes
Letícia Collini de Moraes
Compras e Licitações

Leticia Moraes - Compras

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de outubro de 2022 09:47
Para: contato@conegeroengenharia.com.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 015/2022 - Convocação para assinatura de contrato

Controle:

Destinatário	Ler
contato@conegeroengenharia.com.br	
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 11/10/2022 10:50

Bom dia,

Ref. Tomada de Preços nº 015/2022 – Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.

Fica V.S.ª convocada a comparecer no prazo de até **05 (cinco) dias**, para assinar o termo de contrato, **observadas as disposições do item 12 e 13 do edital.**

Na ocasião deverá V. Sª atender às disposições do item 12.1 do edital, no que se refere ao recolhimento de caução no valor de **R$ 32.238,69 (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).**

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo
Departamento de Finanças

RECIBO

CARTA DE FIANÇA: Tomada de Preços nº. 15/2022 – Contrato de Garantia

FIRMA AFIANÇADA: CONEGERO ENGENHARIA & CONTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 28.147.851/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para construção de área para prática de lazer na Avenida Madressilva, s/n nos bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque - SP.

BANCO FIADOR: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** (Apólice Nº 0775.66.1.564-7 – Proposta: 65 9750535-3 – Controle: 97505353).

TOTAL FIANÇA: 32.238,69 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

EMISSÃO: 13/10/2022.

VIGÊNCIA: 14/10/2022 à 14/12/2023.

São Roque, 14 de Outubro de 2022.

Débora Cássia S. Negrão da S. Moraes Andrade
Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.66.1.564-7	97505353	65 9750535-3	

SEGURADO : MUNICIPIO DE SAO ROQUE
ENDEREÇO : RUA SAO PAULO, 966 - BAIRRO DO TABOAO - SAO ROQUE/SP CEP: 18130-120
CNPJ/CPF : 70.946.009/0001-75

TOMADOR : CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI
ENDEREÇO : RUA RUA LUIZA EMILIO, 314 - JARDIM SARKIS ABIBE - VOTORANTIM/SP CEP: 18116-725
CNPJ/CPF : 28.147.851/0001-80

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 4160

CORRETOR : PINHO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME **SUSEP:** ABU76J **SUSEP OFICIAL:** 202024513
TELEFONE: 15 33431326

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXECUCAO CONSTRUTOR	R$ 32.238,69	14/10/2022	14/12/2023

OBJETO DO SEGURO

Esta apolice garante a obrigação assumida pelo tomador no objeto do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2022 paa Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.
Limite máximo de indenização para a cobertura de EXECUCAO CONSTRUTOR: até 100% do valor da Descrição da Garantia.
Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.
Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações

SÃO PAULO, 13 DE OUTUBRO DE 2022

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 302504388a588a3e Data e Hora: 13/10/2022 18:10

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 13/10/2022 18:10

Marcelo Picanço

Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.66.1.564-7	97505353	65 9750535-3	

SEGURADO : MUNICIPIO DE SAO ROQUE
ENDEREÇO : RUA SAO PAULO, 966 - BAIRRO DO TABOAO - SAO ROQUE/SP CEP: 18130-120
CNPJ/CPF : 70.946.009/0001-75

TOMADOR : CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI
ENDEREÇO : RUA RUA LUIZA EMILIO, 314 - JARDIM SARKIS ABIBE - VOTORANTIM/SP CEP: 18116-725
CNPJ/CPF : 28.147.851/0001-80

constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 05886202200660775001564700000 0 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.66.1.564-7	97505353	65 9750535-3	

SEGURADO : MUNICIPIO DE SAO ROQUE
ENDEREÇO : RUA SAO PAULO, 966 - BAIRRO DO TABOAO - SAO ROQUE/SP CEP: 18130-120
CNPJ/CPF : 70.946.009/0001-75

TOMADOR : CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI
ENDEREÇO : RUA RUA LUIZA EMILIO, 314 - JARDIM SARKIS ABIBE - VOTORANTIM/SP CEP: 18116-725
CNPJ/CPF : 28.147.851/0001-80

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
461

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXECUCAO CONSTRUTOR	R$ 32.238,69	R$ 1.193,19
ADICIONAL TRABALHISTA	R$ 32.238,69	R$ 600,71

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....:	R$	32.238,69
Prêmio Líquido.....:	R$	1.793,90
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
Custo.....:	R$	0,00
I.O.F.....:	R$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:		0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	23/10/2022	R$ 1.793,90

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.66.1.564-7	97505353	65 9750535-3	

SEGURADO : MUNICIPIO DE SAO ROQUE
ENDEREÇO : RUA SAO PAULO, 966 - BAIRRO DO TABOAO - SAO ROQUE/SP CEP: 18130-120
CNPJ/CPF : 70.946.009/0001-75

TOMADOR : CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI
ENDEREÇO : RUA RUA LUIZA EMILIO, 314 - JARDIM SARKIS ABIBE - VOTORANTIM/SP CEP: 18116-725
CNPJ/CPF : 28.147.851/0001-80

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**

SÃO PAULO, 13 DE OUTUBRO DE 2022

PORTO SEGURO

CNPJ. 61.198.164/0001-60

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP N°15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 2

1. OBJETO 2

2. DEFINIÇÕES 2

3. ACEITAÇÃO 3

4. VALOR DA GARANTIA 3

5. PRÊMIO DO SEGURO 3

6. VIGÊNCIA 4

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 4

8. INDENIZAÇÃO 4

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 5

10. SUB-ROGAÇÃO 5

11. PERDA DE DIREITOS 5

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS 6

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 6

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA 6

15. RESCISÃO CONTRATUAL 6

16. CONTROVÉRSIAS 7

17. PRESCRIÇÃO 7

18. FORO 7

19. DISPOSIÇÕES FINAIS 7

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 8

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP N°15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou **mais das seguintes hipóteses:**

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

465

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

466

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
MODALIDADE II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sumário

1. OBJETO 2
2. DEFINIÇÕES 2
3. VIGÊNCIA 2
4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2
5. RATIFICAÇÃO 3

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
MODALIDADE II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador; d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS - RAMOS 0775
PROCESSO SUSEP N° 15414902181/2013-49

Sumário

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS 2

1. OBJETO 2

2. DEFINIÇÕES 2

3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2

4. ACORDOS 3

5. INDENIZAÇÃO 3

6. PERDA DE DIREITO 3

7. RATIFICAÇÃO 3

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS - RAMOS 0775
PROCESSO SUSEP Nº 15414902181/2013-49

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. DEFINIÇÕES

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá- lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item

3.2. desta Cobertura Adicional;

b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;

c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.

d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;

f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. INDENIZAÇÃO

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

6. PERDA DE DIREITO

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II – quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário. IV – nos casos de condenações do tomador e/ou segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do tomador e/ ou do segurado e indenizações por acidente de trabalho.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

469

PORTARIA N.º 813/2022

De 18 de outubro de 2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA BAGLINI AMARAL,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.565.598-2, Gerente de Divisões, como gestora do contrato administrativo n.º 114/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 015/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **JEFTE SEGURA PEREIRA,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.533.467-8, Chefe de Divisão, como fiscal da obra, a que se refere o contrato nº 114/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 015/2022.

Art. 3º A empresa contratada é a Conegero Engenharia e Construção Eireli.

Art. 4º O objeto do contrato é a contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, s/n nos bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP,

Art. 5º O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 18 DE OUTUBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

CONTRATO N.º 114/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e pela Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, o Sra. Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti, doravante designada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ sob o nº. 28.147.851/0001-80, com sede a R. Luiza Emilio, n.º 314, bairro Jardim Sarkis Abibe, na cidade de Votorantim/SP, representada neste ato por Edson Mateus Conegero, domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, portador da cédula de identidade n.º 40706823 – SSP/SP e do CPF/MF nº. 333.900.908-27, doravante designada simplesmente CONTRATADA; assim têm as partes entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

01. Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

02.1 - O preço contratado corresponde ao valor total da obra constante da proposta da Contratada adjudicado pela Prefeitura que é de **R$ 644.773,81 (seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).**

a) As despesas correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2022:

Ficha 705 - R$ 500.000,00 - 01.08.01.15.451.0030.1370.4.4.90.51.00 – Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Obras e Instalações – Obras e Instalações. Empenho 7348/2022.

Ficha 705 - R$ 144.773,81 - 01.08.01.15.451.0030.1370.4.4.90.51.00 – Fonte 01 – Tesouro – Obras e Instalações - Empenho 7347/2022.

b) - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

02.2 - Os pagamentos serão parciais, após as respectivas medições mensais aprovadas de acordo com o Cronograma Físico - Financeiro (anexo IX) deste edital.

02.3 – As medições deverão compreender os serviços executados no período de 01 ao dia 30 de cada mês, realizadas pela contratada, que deverá ser acompanhada de:

02.3.1 – Planilha de Medição, em 01 via;

02.3.2 – Memória de cálculo da referida medição, em 01 via;

02.3.3 – Relatório fotográfico colorido, comprovando a execução dos serviços medidos, em 01 via;

02.3.4 – Relação de empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 via;

02.3.5 – Fotocópia da folha de pagamento onde contém os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 via;

02.3.6 – Fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 via;

02.3.7 – Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 01 via;

02.3.8. – Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 01 via;

02.3.9 – Fotocópia do diário dos serviços referente ao período da medição, em 01 via;

02.3.10 – CND do INSS, em 01 via.

02.3.11 – Documentação que comprove a procedência legal de produtos e subprodutos florestais, que forem utilizados na execução dos serviços, item 5.1 do Memorial Descritivo, anexo IX, conforme o decreto nº 9.097 de 18 de setembro de 2019.

02.4 – A medição deverá ser aprovada pela fiscalização municipal, devendo a nota fiscal ser apresentada a Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, até o 5º dia útil da data de liberação para emissão da nota fiscal, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal.

02.5 – Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item **02.3.**

02.6 – Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.

02.7 – Por mês, a Prefeitura fará um desembolso financeiro de no máximo **33,00% (trinta e três por cento)** sobre o valor total do contrato. Caso ocorra um acumulo nas últimas parcelas dos lotes, esta deverá ser paga integralmente.

02.8 - Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas, o cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque e demais responsabilidades decorrentes do objeto deste Edital.

02.9 - O Departamento de Finanças da Prefeitura, no ato do pagamento, poderá fazer o devido desconto do ISS na Nota Fiscal.

02.10 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

02.11 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos no prazo estabelecido no item **2.4,** os quais serão corrigidos pela variação do IPCA. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

02.12 – Ao término da contratação poderá a Prefeitura (Contratante) realizar a retenção do pagamento da última parcela **a que fizer jus à Contratada, até que sejam cabalmente demonstradas e comprovadas as quitações de todos os direitos trabalhistas, fundiários e previdenciários de seus empregados, mediante demonstrativo de pagamentos e as certidões respectivas.**

02.13 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada execução dos serviços e os pagamentos não isentarão a contratada da responsabilidade pelos serviços executados.

02.14 - Durante o prazo contratual, inclusive no caso de prorrogações contratuais, para qualquer parcela de pagamento, a contratada será obrigada a apresentar a relação de todo o pessoal e dos empregados que estão sendo utilizados na realização dos serviços contratados, bem como, a respectiva comprovação dos pagamentos de todos os direitos trabalhistas e recolhimentos previdenciários, relativos a esses empregados, ficando convencionado que a Prefeitura não efetuará qualquer pagamento enquanto não cumpridas essas exigências, sem que caiba qualquer indenização, compensação ou correção dos preços por eventuais atrasos nos pagamentos.

02.15 - Os valores não serão reajustados, salvo se o prazo do contrato superar o prazo de 12 meses, quando então será reajustado pelo índice IPCA a contar da data de apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

03.1 - A contratada prestou garantia no valor de **R$ 32.238,69**, como condição para a assinatura do contrato, representada por seguro garantia.

03.2 - Em caso de aditamento de contrato, a garantia ofertada deverá ser renovada pelo mesmo prazo do aditamento, se for o caso, sob pena de não renovação contratual e demais penalidades contratuais do edital.

03.3 - O valor da garantia será devolvido 10 (dez) dias após o término do contrato. No caso de prorrogação contratual e vencimento do prazo da caução, esta deverá ser renovada pelo período de duração do contrato e nas mesmas condições iniciais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

04.1 – O prazo de vigência do contrato será de **14 (quatorze) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual.

04.2 - O prazo para a execução da obra é de: **12 (doze) meses.**

04.3 - O prazo de execução será contado a partir da assinatura da Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo contratual também poderá ser prorrogado nestes termos.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

05.1 – Os serviços serão recebidos pela fiscalização da Prefeitura, por meio de termo circunstanciado.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

06.1 - Não será permitida a subcontratação.

06.2 - A contratada deverá entregar a PREFEITURA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na execução dos serviços, como responsável técnico pela execução.

06.3 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

06.4 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive a presença obrigatória do engenheiro responsável pelos serviços, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

06.5 – A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque. A contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos à Prefeitura e a terceiros, incluindo-se aí a obrigatoriedade de colocação de tapumes ou barreiras, de modo a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, nos termos da NR 18 – item 18.30, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos. Todo e qualquer prejuízo que a contratada vier a causar à Prefeitura e a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, gerará para ela a obrigação de ressarcimento.

06.6 - A contratada será responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado na execução dos serviços.

06.7 – A responsabilidade da contratada é integral para a execução total dos serviços, inclusive nos termos do Código Civil Brasileiro e mesmo após o término do contrato. A Prefeitura se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que em hipótese alguma eximirá a Contratada de suas responsabilidades.

06.8 - Caberá a contratada o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual mediante prévia designação do fiscalizador da Prefeitura;

07.2. Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica e relatórios, se for o caso para conferência dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E SANÇÕES

08.1 – A Prefeitura aplicará multas e sanções na infringência aos dispostos dos Termos do Edital e anexos, além dos termos do contrato e nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

08.1.1 - Multa por recusa injustificada de assinatura do contrato: 20% (vinte) por cento sobre o valor total do contrato, pois caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

08.1.2 – Multa por atraso ou recusa injustificada de assinatura da ordem de serviço: 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato.

08.1.3 – Multa em caso de paralisação ou falta sem motivo justificado e relevante: 1 % (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

08.1.4 – Multa por serviço não aceito e não corrigido no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da notificação:1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

08.1.5 – Multa por descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho: 01 (uma) UFM por dia de descumprimento, limitada a 20% do valor do contrato, bem como a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho e ao Ministério Público;

08.1.6 - Multa por não entregar os documentos contidos nos itens 10.2.4 a 10.2.10 do edital: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato.

08.1.7 - Pela inexecução total ou parcial do contrato será aplicada à contratada a pena de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

08.1.8 – Em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

08.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 08.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

08.3 – No decorrer da execução dos serviços, o Gestor do Contrato relatará os problemas e indicará as infrações cometidas na conformidade dos itens 08.1 e seus subitens, ensejando o início de Processo Administrativo, que deverá observar o procedimento previsto na Lei Complementar nº 24/2003. O Departamento de Administração intimará a empresa para regularização dos problemas e a apresentação de defesa escrita que poderá ser aceita ou não, devidamente circunstanciada pelo Departamento Gestor do contrato.

08.4 – Não sanados os problemas ou não aceita as argumentações da defesa, o Departamento de Administração expedirá Notificação apontando a infração cometida e a multa a ser aplicada. As infrações cometidas por si só constituirão à CONTRATADA em mora. À contratada é garantida interposição de recurso à notificação à autoridade superior competente.

08.5 – As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

08.6 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

08.7 - As aplicações das penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

08.8 - As multas poderão ser descontadas da caução ou dos pagamentos a serem feitos à contratada.

08.9 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração poderá ser aplicada também àqueles que:

08.9.1 - Retardarem a execução do Certame;

08.9.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

08.9.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

08.9.4 – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

08.10 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 20.1 deste edital.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

09.1 - O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3 O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

10.4 Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

12.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), 18 de outubro de 2022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON MATEUS CONEGERO
Data: 18/10/2022 11:33:58-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratada

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS: Letícia Collini Moraes

LETICIA COLLINI DE MORAES
RG 48.223.884-1
CPF 438.950.958-69
SERVIÇO DE COMPRAS

LUCIANE DE FATIMA CAMINI
RG: 50.980.194-8
CPF: 438.950.958-69
SERVIÇO DE COMPRAS

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
4980

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
CONTRATADO: CONEGERO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 114/2022
OBJETO: Tomada de Preços nº 015/2022 - Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madresilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque (SP), 18 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
E-mail Institucional: prefeito@saoroque.sp.gov.br
E-mail Pessoal: guto.issa@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CPF: 325.406.838-60
E-mail institucional: planejamento@saoroque.sp.gov.br
E-mail pessoal: jucaldevilla@gmail.com
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Edson Mateus Conegero
Cargo: Diretor
CPF: 333.900.908-27
E-mail institucional: edson@conegeroengenharia.com.br
E-mail pessoal: edson.uniso@gmail.com
Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON MATEUS CONEGERO
Data: 18/10/2022 11:36:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Teresa Cristina Baglini Amaral
Cargo: Gerente de Divisões
CPF: 335.265.198-11
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal
Nome: Jefte Segura Pereira
Cargo: Chefe de Serviço Operacional
CPF: 278.436.578-60
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

de 2022, no Plenário Mário Scholz, localizado na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33 - Vila Santa Luzia - São José dos Campos, facultando-se a manifestação do responsável.

Os autos do processo de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo podem ser acessados no site da Câmara Municipal de São José dos Campos sob o Documentos Diversos nº 227/2022 - Processo nº 3327/2022.

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 30/2022 PROCESSO Nº 9376/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DAS LICITANTES SE DARÁ NO DIA as 09 DE NOVEMBRO DE 2022, AS 09h00min. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTARÁ DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA. http://saolourencodaserra.sp.gov.br/novo/ OU PELO TELEFONE 114687-2700. SLS 21/10/2022 FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO.

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 23/2022 PROCESSO Nº 8981/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DAS LICITANTES SE DARÁ NO DIA as 08 DE NOVEMBRO DE 2022, AS 09h00min. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTARÁ DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA. http://saolourencodaserra.sp.gov.br/novo/ OU PELO TELEFONE 114687-2700. SLS 21/10/2022 FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2022 PROCESSO 9482, CONTRATANTE MUNICIPIO DE SÃO LOURENCO DA SERRA, CONTRATADA ELAINE CRISTINA CÂNDIDA DA SILVA, PERIODO DE 12 MESES ASSINATURA 19/09/2022. VALOR TOTAL R$ 2.306.570,00. SLS 21/10/2022. FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2022 PROCESSO 9482, CONTRATANTE MUNICIPIO DE SÃO LOURENCO DA SERRA, CONTRATADA NOSSO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA, PERIODO DE 12 MESES ASSINATURA 19/09/2022. VALOR TOTAL R$ 1.343.780,00. SLS 21/10/2022 FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2022 PROCESSO 9482, CONTRATANTE MUNICIPIO DE SÃO LOURENCO DA SERRA, CONTRATADA PETROLEO SÃO LOURENÇO LTDA, PERIODO DE 12 MESES ASSINATURA 19/09/2022. VALOR TOTAL R$ 92.830,00. SLS 21/10/2022 FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2022 PROCESSO 9482, CONTRATANTE MUNICIPIO DE SÃO LOURENCO DA SERRA, CONTRATADA WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, PERIODO DE 12 MESES ASSINATURA 19/09/2022. VALOR TOTAL R$ 1.724.474,00. SLS 21/10/2022 FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2022 PROCESSO 6261, CONTRATANTE MUNICIPIO DE SÃO LOURENCO DA SERRA, CONTRATADA CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, PERIODO DE 12 MESES ASSINATURA 05/10/2022. VALOR TOTAL R$ 111.200,00. SLS 21/10/2022. FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2022 PROCESSO 6261 CONTRATANTE MUNICIPIO DE SÃO LOURENCO DA SERRA, CONTRATADA FILIPE MOISES GARCIA ME, PERIODO DE 12 MESES ASSINATURA 05/10/2022. VALOR TOTAL R$ 20.970,00. SLS 21/10/2022 FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2022 PROCESSO 6261, CONTRATANTE MUNICIPIO DE SÃO LOURENCO DA SERRA, CONTRATADA GF MOVEIS DE ESCRITORIOLTDA, PERIODO DE 12 MESES ASSINATURA 05/10/2022. VALOR TOTAL R$ 116.870,00 SLS 21/10/2022 FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2022 PROCESSO 6261, CONTRATANTE MUNICIPIO DE SÃO LOURENCO DA SERRA, CONTRATADA GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR, PERIODO DE 12 MESES ASSINATURA 05/10/2022. VALOR TOTAL R$ 59.287,50. SLS 21/10/2022 FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2022 PROCESSO 6261, CONTRATANTE MUNICIPIO DE SÃO LOURENCO DA SERRA, CONTRATADA MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA, PERIODO DE 12 MESES ASSINATURA 05/10/2022. VALOR TOTAL R$ 41.950,00. SLS 21/10/2022 FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2022 PROCESSO 6261, CONTRATANTE MUNICIPIO DE SÃO LOURENCO DA SERRA, CONTRATADA MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERV. EM LICITAÇÃO EIRELI, PERIODO DE 12 MESES ASSINATURA 05/10/2022. VALOR TOTAL R$ 173.180,00. SLS 21/10/2022 FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2022 PROCESSO 6261, CONTRATANTE MUNICIPIO DE SÃO LOURENCO DA SERRA, CONTRATADA METALURGICA UNICORTE EIRELI, PERIODO DE 12 MESES ASSINATURA 05/10/2022. VALOR TOTAL R$ 106.400,00. SLS 21/10/2022 FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 257/2022 – Processo Administrativo n.º 5467/1/2022 que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo Zero KM, tipo Minivan, de cor branca, visando atender as necessidades da Diretoria de Promoção Social do Município de São Manuel. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 25 de outubro de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: 09 de novembro de 2022 às 14:00 através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 21 de outubro de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA - Concorrência Pública 07/2019 – Processo Administrativo 3787/2019. Objeto: Concessão onerosa para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo, denominado "zona azul", no município de São Manuel, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, com repasse de percentual de receitas ao município por período de 10 (dez) anos. Fica convocada a empresa LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.: 08.109.793/0001-93, para que, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, providencie a assinatura de aditivo contratual. São Manuel, 21 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4548/2022 – Pregão Eletrônico nº 222/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22222/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ/MF: 00.662.315/0001-02. Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais (avisos de licitação e demais atos legais) em jornal de grande circulação diária no Estado de São Paulo, em atendimento ao princípio da publicidade, constante do artigo 37, caput, da Constituição Federal e, no âmbito infraconstitucional, nas Leis nº. 8.666/93, nº. 10.520/2002. Prazo: 21/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total: R$ 9.800,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3530/2022 – Pregão Eletrônico nº 207/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22207/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: AS INDUSTRIA GRAFICA LTDA. CNPJ/MF: 31.846.841/0001-48. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de diários de classe para alunos das escolas da Rede Básica de Ensino Municipal. Prazo: 21/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total: R$ 8.070,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 2712/2022 – Pregão Eletrônico nº 192/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 22192/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: 3 REIS LOCA MUNCK LTDA. CNPJ/MF: 18.635.587/0001-70. Objeto: Registro de preço para possível contratação de serviços com emprego de equipamentos de guindaste (TIPO MUNCK). Prazo: 21/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total: R$ 145.000,00.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 233/2022 - Processo Licitatório nº 4704/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa AUTO POSTO ELDORADO DE SÃO MANUEL LTDA - ME os itens 1 e 2; a empresa AUTO POSTO 3D LTDA os itens 3 e 4. São Manuel, 21 de outubro de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial – Registro de Preços nº 72/2022 - Objeto: Contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de adesivos, lonas e placas - Início da Sessão Pública: 07 / 11 / 2022, às 09h00 na Secretaria Municipal de Turismo, sito a Rua General Osório, nº 846, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 21 de outubro de 2022. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- EXTRATO DE CONTRATO – Tomada de Preços n.º 015/2022 – Contrato nº 114/2022 – Contratação de empresa para construção de área para prática de esportes e lazer na Avenida Madressilva, S/N nos Bairros Vila Amaral e Jardim Conceição, no município de São Roque/SP - Contratada: CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI – Valor: R$ 644.773,81 - Assinatura: 18/10/2022 - Vigência: 14 meses.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Tomada de Preços n.º 008/2021 – Contratação de empresa para Construção de área para pratica de Esporte e Lazer – Areninha, Rua Tomas Antônio Gonzaga, sistema de lazer 4, Loteamento Paisagem Colonial no Município de São Roque/SP - Contratada: DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME - Assinatura: 07/10/2022 - Vigência: Prazo de execução 60 dias - Cláusula quarta do contrato inicial e Lei Federal 8.666/93 c/ alterações

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Tomada de Preços nº 018/2022 - Contratação de empresa para Reforma do Centro de Especialidades localizado na Rua Profª Fernando de Lima, nº 70, centro, no município de São Roque/SP. Em 13/10/2022, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o objeto da licitação à empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 450.002,86 (quatrocentos e cinquenta mil, dois reais e oitenta e seis centavos).

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº 091/2022 – "Aquisição de IMPLEMENTO para combate a incêndios em cobertura vegetal adaptado para instalação em PICK-UP pertencente a Corporação dos Bombeiros de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório". Em 11/10/2022, o Sr. Pregoeiro adjudicou e em 17/10/2022 o Sr. Prefeito homologou o item 01 à empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME, pelo valor total de R$ 48.000,00.

- EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial nº 044/2022 – Contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografia em Unidade Móvel, para conscientização e prevenção ao câncer de mama durante a campanha Outubro Rosa. Valor de R$ 65.000,00. Vigência: 30 dias.

- EXTRATO DE ATA nº 216/2022 - PE nº 113/2022 - Registro de Preços para aquisição de material médicohospitalar para atender o Departamento de Saúde Prefeitura de São Ro-que/ SP. Detentor: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, Item 17, quantidade – 2.700 cx, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. G (CAIXA C/ 100 UNI-DADES) – Marca LATEX BR – 10341520015, Valor R$ 14,35; Item 18, quantidade – 3.675 cx, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. M (CAIXA C/ 100 UNIDADES) - Marca LATEX BR – 10341520015, Valor R$ 14,35; Item 19, quantidade – 3.450 cx, LU-VAS DE PROCEDIMENTO TAM. P (CAIXA C/ 100 UNIDADES) - Marca LATEX BR – 10341520015, Valor R$ 14,35; Item 20. Quantidade – 3.090 cx, LUVAS DE PROCE-DIMENTO TAM. PP (CAIXA C/ 100 UNIDADES) - Marca LATEX BR – 10341520015, Valor R$ 14,35. Assinatura 08/09/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 217/2022 - PE nº 113/2022 - Registro de Preços para aquisição de material médicohospitalar para atender o Departamento de Saúde Prefeitura de São Ro-que/ SP. Detentor: LINE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI(ME), item 1, quantidade – 4.000 uni, ALGODÃO HIDRÓFILO - ROLO C/ 500G – Marca NE-VOA, Valor R$ 12,44; Item 2, quantidade – 6.000 lit, ALCOOL LIQUIDO 70% INPM, EMB. PLASTICA 1 (UM) L – Marca SULMAR, Valor R$ 6,79; Item 4, quantidade – 3.000 uni, COLETOR PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 07 L. – Marca GRANDESC, Valor R$ 3,95; Item 13, quantidade – 1.500 lit, ALCOOL LIQUIDO ETILICO A 70% - BEM. 1 L. - Marca SULMAR, Valor R$ 7,29; Item 14, quantidade – 300 rl, ALGODAO HIDROFILO ROLO C/ 500G – Marca NEVOA, Valor R$ 12,44; Item 15, quantidade – 1.500 uni, COLETOR PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 13 L.- Marca GRANDESC, Valor R$ 5,88. Assinatura 08/09/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 218/2022 - PE nº 113/2022 - Registro de Preços para aquisição de material médicohospitalar para atender o Departamento de Saúde Prefeitura de São Ro-que/ SP. Detentor: GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA, Item 3, quantidade – 1.250 cx, MASCARA CIRURGICA DES-CARTAVEL - COR BRANCA - TRIPLA COM ELASTICO - CAIXA C/ 50 UNI – Marca DESCARPAK, Valor R$ 4,94; Item 6, quantidade – 2.080 frs, DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO FRASCO C/ 1 L – Marca PROLINK, Valor R4 17,29; Item 7, quantidade – 77.000 pct, GAZE HIDROFILA ESTERIL 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS - PACOTE C/ 10 UNI – Marca SOFT, Valor R$ 0,53, Item 9, quantidade – 900 cxLUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. G (CAIXA C/ 100 UNI) – Marca DESCARPAK, Valor R$ 14,39, Item 10, quantidade – 1.225 cx, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. M (CAIXA C/ 100 UNI) – Marca DESCARPAK, Valor R$ 14,39, Item 11, quantidade – 1.150 cx, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. P (CAIXA C/ 100 UNI) – Marca DESCARPAK, Valor R$ 14,39, Item 12, quantidade – 1.030 cx, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PP (CAIXA C/ 100 UNI) – Marca DESCAR-PAK, Valor R$ 14,39, Item 16, quantidade – 3.750 cx, MASCARA CIRURGICA DES-CARTAVEL - COR BRANCA - TRIPLA COM ELASTICO - CAIXA C/ 50 UNIDA-DES – Marca DESCARPAK, Valor R$ 4,94. Assinatura 08/09/2022 - Vigência 12 meses

- EXTRATO DE ATA nº 305/2022 - PE nº 116/2022 - Registro de Preços para locação de Caminhão Tanque (Pipa), para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de São Roque. Detentor: LEP'S SERVIÇOS GERIAS LTDA ME, Item 01 Caminhão Tanque (Pipa), com motorista, quantidade – 4.000 hora, Valor 184,00. Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses

- EXTRATO DE ATA nº 228/2022 - PE nº 130/2022 - Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS para uso dos diversos Departamentos da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: MISAEL SANTANA DA SILVA, item 1, quantidade – 10.264 pc, COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA - 180 ML – BRANCO – Marca COPOSUL, Valor R$ 3,60; Item 12, quantidade – 804 cx, FILTRO DE PAPEL Nº 103, CX C/ 30 UNIDADES – Marca NOBRE, Valor R$ 3,15.Item 13, quantidade – 2.919 pc, PAPEL TOALHA MULTIUSO - 22CM x 20 CM PCT C/ 2 ROLOS – Marca NATUREZA, Valor R$ 3,45, Item 19, quantidade – 2.550 pc, GUARDANAPO DE PA-PEL 24 CM X 22 CM, FL DUPLA, BRANCO PCT 50 UNI – marca CASTELINHO, Valor R$ 2,00; Item 23, quantidade – 500 pc, LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE DESCARTÁVEL – EMB. C/ 100 UND, Marca TALGE, valor R$ 1,84; Item 25, quanti-dade – 250 pc, TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA EM TNT – PCT C/ 100 UNI. – Marca TALGE, valor R$ 8,04; Assinatura 21/09/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 229/2022 - PE nº 130/2022 - Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS para uso dos diversos Departamentos da Prefeitura de São Roque/SP. Detentor: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, Item 3, quantidade – 200 pc, SACO P/ COLETA DE LIXO HOSPITALAR - 30 L – Mar-ca ORLALIX, valor R$ 20,00; Item 7, quantidade 1.100 pc, SACO PLÁSTICO P/ CO-LETA DE LIXO - 30 L. - Marca ORLALIX, valor R$ 15,00. Assinatura 21/09/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 230/2022 - PE nº 130/2022 - Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS para uso dos diversos Departamentos da Prefeitura de São Roque/SP. Detentor: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, Item 4, quantidade – 250 pc, SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR – 60 L – Mar-ca EMBALAC, valor R$ 25,99; Item 5, quantidade – 300 pc, SACO P/ COLETA DE LIXO HOSPITALAR - 100L – Marca EMBALAC, valor R$ 43,50, Item 11, quantidade – 698 pc, SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS - 40 X 60 - PCT C/ 100 UND – Marca C.PLAST, valor R$ 24,90; Item 20, quantidade 706 rl, PAPEL ALU-MÍNIO - 30 CM X 7,5 M - Marca LIFE, valor R$ 4,10. Assinatura 21/09/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 231/2022 - PE nº 130/2022 - Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS para uso dos diversos Departamentos da Prefeitura de São Roque/SP. Detentor: DISTRIBUIDORA ACÁCIA – ANA VALÉRIA TONE-LOTTO – EPP, item 8 – quantidade 486 pc, SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO – 30 L – Marca ITAQUITI, valor R$ 44,70; item 15, quantidade – 74 cx, GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA - CAIXA C/1.000 UNI - COR CRISTAL - Marca SERTPLAST, valor R$ 48,01; item 16, quantidade – 74 cx, COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, COR CRISTAL, CAIXA C/ 1.000 UNI - Marca SERTPLAST, valor R$ 46,74; item 17, quantidade – 1.300 pc, PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA - 15 CM - BRANCO - PCT C/ 10 UNI. – Marca KERO, valor R$ 1,25; item 21, quantidade – 200 pc, COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA COM TAMPA; - 100 ML - PCT C/ 100 UND – Marca ALTACOPPO, valor R$ 11,49; item 22, quantidade 800 pc, SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTO – C/ TARJA - 12 X 25 CM – PCT C/ 100 UND – Marca RIO PARDO, valor R$ 7,25. Assinatura 21/09/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 237/2022 - PE nº 130/2022 - Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS para uso dos diversos Departamentos da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor:MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, item 6, quantidade – 1.420 pc, SACO PLÁSTICO P/ CO-LETA DE LIXO – 200 L – Marca COROA, valor R$ 56,23; item 9, quantidade – 1.550 pc, SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO – 50 L – Marca COROA, valor R$ 16,00; item 14, quantidade – 612 pc, SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO – 20 L – PCT C/100 – Marca COROA, valor R$ 7,76; item 26, quantidade – 1.460 pc, SACO PLÁSTI-CO P/ COLETA DE LIXO – 100 L – Marca COROA, valor R$ 44,00. Assinatura 21/09/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 291/2022 - PE nº 132/2022 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender o Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: PORTAL LTDA, item 41, quantidade 1.500 ser, INSULINA LIRAGLUTIDA 6,0MG/ML SOLUCAO INJETAVEL – Marca VICTOZA FLEXPENN, valor R$ 206,06. Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 292/2022 - PE nº 132/2022 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender o Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, item 38, quantidade – 7.500 F/A, CEFTRI-AXONA IM 1000MG + SOLUCAO DILUENTE – Marca TRIAXIN – EURO/MOME, valor R$ 9,85. Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 293/2022 - PE nº 132/2022 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender o Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA-ÇÃO LTDA, item 47, quantidade – 38 F/A, OMALIZUMABE 150MG PO PARA SO-LUCAO INJETAVEL – Marca XOLAIR, valor R$ 1.904,99. Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 294/2022 - PE nº 132/2022 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender o Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, item 34, quantidade – 500 F/A, INSULINA DETEMIR 100U/ML, REFIL 3 ML – Marca LEVEMIR, valor R$ 71,92. Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 295/2022 - PE nº 132/2022 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender o Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 1, quantidade – 5.000 amp, DEXAMETASONA AMPOLA 2MG/ML C/ 1ML - Marca HYPOFARMA, valor R$ 2,33; item 13, quantidade – 2.000 amp, ADRENALINA AM-POLA 1MG/ML - Marca HYPOFARMA, valor R$ 1,55; item 22, 1.000 F/A, LIDOCAI-NA COM EPINEFRINA, 20 ML - Marca HYPOFARMA, valor R$ 10,14. Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 296/2022 - PE nº 132/2022 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender o Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item 7, quantidade – 3.000 amp, HALOPERIDOL AMPOLA 1ML 5MG/ML – Marca UNI HALOPER, valor R$ 1,83; item 8, quantidade 3.000 amp, HALOPERIDOL DE-CANOATO 70,52MG/ML – Marca DECAN HALOPER, valor R$ 9,33; item 12, quanti-dade 2.000 F/A, HIDROCORTISONA 500MG - (SOL.INJETAVEL) – Marca CORTI-SONAL, valor R$ 6,32. Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 297/2022 - PE nº 132/2022 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender o Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EX-PORTAÇÃO EIRELI, item 39, quantidade – 7.500 F/A, INSULINA REGULAR HU-MANA 100UI/ML – F/A 10ML – Marca WOSULIN R, valor R$ 17,99; item 42, quanti-dade – 7.500 F/A, INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML – 10 ML – Marca WOSULIN N, valor R$ 16,49; item 43, quantidade – 1.500 F/A, INSULINA GLARGINA 100U/ML - REFIL COM 3ML – Marca GLARGILIN/BIOMM, valor R$ 39,80. Assina-tura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 298/2022 - PE nº 132/2022 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender o Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – EPP, item 5, quantidade – 1.000 amp, FENOBARBITAL AMPOLA 100MG/ML 2ML – Marca FENOCRIS, valor R$ 2,23; item 9, quantidade – 500 amp, HEPARINA SODICA AMPOLA 5000UI/0,25ML – Marca HEMOFOL , valor R$ 8,47, item 20, quantidade – 2.000 amp, MIDAZOLAM 15MG/3ML (5MG/ML) – Marca DORMINE, valor R$ 4,55; item 21, quantidade – 2.000 amp, MORFINA AMPO-LA 10MG/ML – Marca DIMORF, valor R$ 4,54. Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 299/2022 - PE nº 132/2022 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender o Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA, item 10, quantidade – 500 F/A, HEPA-RINA SODICA FRASCO-AMPOLA 5.000UI/ML C/ 5ML – Marca BLAU, valor R$ 22,80; item 14, quantidade – 1.000 F/A, BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI – Marca TEUTO, valor R$ 10,29; item 16, quantidade – 5.000 F/A, CEFTRIAXONA IV 1000MG – Marca BLAU, valor R$ 4,44. Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 300/2022 - PE nº 132/2022 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender o Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, item 28, quan-tidade – 2.500 F/A, INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML – Marca WOSULIN R, valor R$ 19,86; item 31, quantidade – 2.500 F/A, INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML – Marca WOSULIN N, valor R$ 19.89. Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 301/2022 - PE nº 136/2022 - Registro de Preços para aquisição de Microcomputadores, Monitores e Notebooks para as unidades escolares do Departamen-to de Educação da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: Adriano Amorim da Silva Edilberto ME, item 1, quantidade – 25 uni, NOTEBOOK 8GB DE MEMÓRIA E 240 DE SSD COM S.O.OEM – Marca VAIO FE14, valor R$ 4.090,00 Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 302/2022 - PE nº 136/2022 - Registro de Preços para aquisição de Microcomputadores, Monitores e Notebooks para as unidades escolares do Departamen-to de Educação da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: Informática da Fonte Comér-cio e Serviços Eireli, item 4, quantidade – 75 uni, NOTEBOOK 8GB DE MEMÓRIA E 240 DE SSD COM S.O. OEM – Marca SAMSUNG BOOK, valor R$ 3.979,00; item 6, quantidade – 300 uni, MONITOR LED 19,5 POLEGADAS - LED – Marca PC TOP 19.5", valor R$ 505,00. Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 303/2022 - PE nº 136/2022 - Registro de Preços para aquisição de Microcomputadores, Monitores e Notebooks para as unidades escolares do Departamen-to de Educação da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: MBM Tecnologia e Indústria de Informática Ltda, item 4, quantidade – 300 uni, MICROCOMPUTADOR 8GB DE MEMÓRIA - 240GB SSD COM S.O. OEM – Marca POSITIVO, valor R$ 3.250,00. As-sinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 304/2022 - PE nº 136/2022 - Registro de Preços para aquisição de Microcomputadores, Monitores e Notebooks para as unidades escolares do Departamen-to de Educação da Prefeitura de São Roque/ SP. Detentor: Minas Forte Industria e Co-mércio de Produtos Eletrônicos Ltda, item 2, quantidade – 100 uni, MICROCOMPU-TADOR 8GB DE MEMÓRIA - 240GB SSD COM S.O. OEM – Marca POSITIVO MASTER D3400, valor R$ 3.590,00; item 3, quantidade – 100 uni, MONITOR LED 19,5 POLEGADAS – LED – Marca PC FORT Z195, valor R$ 590,00. Assinatura 05/10/2022 - Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 136/2022 - PE nº 042/2022 - Registro de Preços para aquisição de Tiras Reagentes para controle de glicemia para atender ao Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque/SP. Detentor: MEDICALL FARMA DISTRIB DE SERVI-ÇOS PARA SAÚDE EIRELLE, item 1, quantidade – 750.00 uni, TIRAS REAGENTES P/TESTE DE GLICEMIA EM AMOSTRAS DE SANGUE – CX C/50 – Marca ON CALL PLUS II/MEDLEVENSOHN, valor R$ 0,85. Assinatura 20/06/2022 - Vigência 12 meses.

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº 148/2022 – "Registro de Preços para aquisição de absorventes higiênicos". Em 19/10/2022, o Sr. Pregoeiro adjudicou e em 20/10/2022 o Sr. Prefeito homologou o item 01 à empresa SATELITE COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R$ 18.320,00.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS– Tomada de Preços nº 022/2022 - Contratação de Empresa Especializada para Demolição e Construção da NOVA SEDE da Associação Amigos de Bairro da Vila Nova, em São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital. Após análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 379/2022, resolveu julgar vencedora a empresa, conforme segue:DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA - para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 604.919,57 (seiscentos e quatro mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).Classifica-se a empresa imediatamente na ordem: 2º lugar: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 630.000,02 (seiscentos e trinta mil reais e dois centavos). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº 065/2022 – "Registro de Preços para aquisição de tintas, vernizes e materiais diversos específicos para pintura, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do termo de referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório". Em 13/10/2022, o Sr. Pregoeiro adjudicou e em 17/10/2022 o Sr. Prefeito homologou os itens de 001, 021, 026, 030, 032, 034, 036, 039, 045, 046 e 051 à empresas SUPREME COMERCIAL EIRELI, pelo valor total de R$ 108.530,82 (cento e oito mil e quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos); os itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 019, 020, 022, 024, 025, 028, 031, 048 e 053 à empresa LH COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo valor total de R$ 18.496,24 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e seis reaise vinte e quatro centavos); os itens 023, 027, 035, 037, 040, 042, 043, 044, 047 e 050 à empresa A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pelo valor total de R$ 101.309,94 (cento e um mil e trezentos e nove rais e noventa e quatro centavos); o item 049 à empresa CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS,ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, pelo valor total de R$ 2.739,60 (); prazo de vencimento de 12 meses; os itens 009, 014, 018, 029, 038, 041, 052 e 054 restaram fracassados.

RESUMO DE EDITAL - PP 041/2022 - Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de plataforma como serviço (PASS), para gestão e atualização de cadastro territorial multifinalitário no Município de São Roque – SP. Encerramento às 09h00 horas do dia 08/11/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/10/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL - PE 199/2022 - Registro de Preços para aquisição de AGENDAS e PLANNERS para atender aos diversos Departamentos desta Prefeitura, Encerramento às 13h45 horas

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 22 de outubro de 2022 às 05:03:56

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Ajuste

Município: **São Roque**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Modalidade: **Tomada de Precos**
Código Licitação: **2022000000237** Nº Licitação: **15** Ano Licitação: **2022**
Valor estimado da licitação - R$: **787.944,10**
Nº Processo Administrativo: **214-2022** Ano Processo Administrativo: **2022**

Novo Ajuste | Detalhes da Licitação | Voltar

Dados iniciais | **Identificação do Ajuste** | **Financeiro** | **Exigências e Cláusulas** | **Gestor e Vigência do contrato** | **Publicações** | **Conclusão**

Dados Iniciais

Código do ajuste:* 2022000000685

Instrumento:* Contrato

Lote(s):*

Lote/Item	Objeto do Lote	Quantidade	Unidade de Medida	Possui Orçamento
Lote/Item 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.			Não
Lote/Item 2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.			Não

Termos Aditivos do Ajuste

Inserir Termo Aditivo

Código do Termo Aditivo	Nº do Termo Aditivo	Ano do Termo Aditivo			

Exigências de Obras

Inserir Exigência de Obra

Exigência de Obra			

Execuções do Ajuste

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Houve Liquidação			

Empenhos/Documento Similar do Ajuste

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
7347	03/10/2022	144.773,81	TESOURO
7348	03/10/2022	500.000,00	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Documento Fiscal

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal	

Pagamentos

Inserir Pagamento

Nº Medição	Nº da Nota Fiscal	Pagamento Efetuado	Data do Pagamento	Encargos Recolhidos

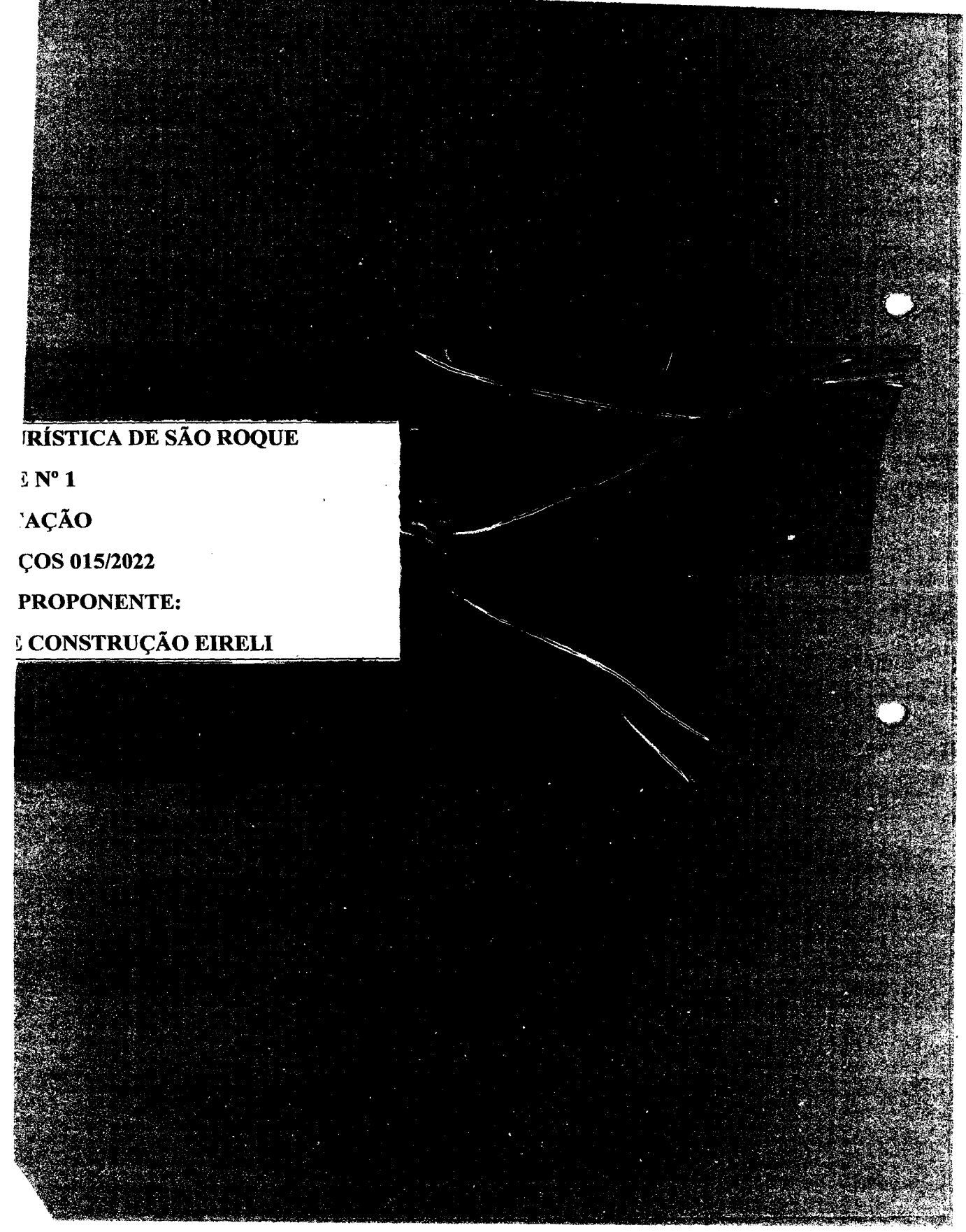

RÍSTICA DE SÃO ROQUE

E Nº 1

AÇÃO

ÇOS 015/2022

PROPONENTE:

CONSTRUÇÃO EIRELI

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

RECEBIDO - CIENTE
14 / 07 / 2022
13:29hrs
Débora N.